



# DIÁRIO OFICIAL

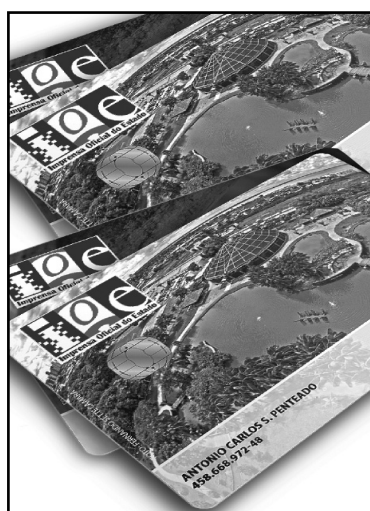


Belém, quarta-feira  
10 de maio de 2017

ANO CXXVII DA IOE  
127º DA REPÚBLICA  
Nº 33.370

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas



**O Certificado Digital é sua identidade virtual.** Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Hemopa divulga lista de aprovados e local da segunda etapa do PSS

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa) chama os aprovados para segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

A nova fase, que consta da avaliação curricular e documental,

acontece de 15 a 19 de maio, nas cidades de Altamira, Belém, Capanema, Castanhal, Marabá, Santarém, Redenção, Tucuruí e Abaetetuba.

De acordo com a norma, os selecionados devem comparecer ao local designado com antecedência

mínima de 15 minutos do horário fixado para o início da avaliação. Devem apresentar identidade original com foto, comprovante de inscrição, além de todos os outros documentos descritos no edital do certame.

PÁGINA 31

## Educação básica no Pará

A Secretaria de Estado de Educação vai selecionar empresas e instituições de consultoria para trabalhar no “Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará”.

O objetivo é promover o fortalecimento do sistema da Seduc, com a implementação da gestão para resultados nas escolas, revisão da estrutura organizacional e de macroprocessos.

PÁGINA 62

## Sistema de abastecimento

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas abrirá concorrência para contratar empresa de engenharia, que realizará obra de implantação do sistema de abastecimento de água em Afuá.

A abertura será realizada no dia 12/06. O edital está disponível na coordenação de licitação da Sedop, no horário de 8h às 14h.

PÁGINA 72

## Audiências debatem temas com a sociedade no Marajó e em Marabá

Para criar estratégias no enfrentamento da violência, abuso e exploração sexual na região do Marajó, o Ministério Público do Pará realizará, no dia 25/05, em São Sebastião da Boa Vista, uma Audiência Pública com a participação da sociedade civil e diversas entidades governamentais.

Um dos objetivos é conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade e órgãos públicos e estimular denúncias formais da população.

Uma outra audiência, que acontecerá no dia 21/06, em Marabá, botará em foco o movimento LGBT. A convocação é feita, também, pelo MPPA, com o objetivo de garantir a participação e a contribuição da sociedade nas discussões sobre direitos e construção de políticas públicas.

A sessão começa às 14h, no auditório do Campus I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

PÁGINA 92

## Medidas socioeducativas

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará e a Prefeitura de Marabá estabelecem Termo de Cooperação Técnica e Pedagógica.

A parceria firmada entre os órgãos vai atender às necessidades de jovens e adolescentes, de faixa etária a partir de 12 anos, que cumprem medidas socioeducativas de internação (provisória e sentenciados).

PÁGINA 70

## Monitoria bolsista

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) promove Processos Seletivos de monitoria bolsista e voluntária.

As inscrições acontecerão de 15 a 20 de maio e serão direcionadas aos alunos da Uepa. São mais de 200 vagas distribuídas nos campi de Belém e interior do Estado. Os editais completos podem ser acessados no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

PÁGINA 67

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) TRAÍÇÃO E SURPRESA: UM CRIME DE HOMICÍDIO

**U**m ato hostil de uma pessoa contra a outra pode ser praticado à traição? Não! Que pertinência teria essa pergunta (e a resposta) com algum documento publicado no Diário Oficial?

A rigor, nenhum – se não fosse o pressuposto de um acórdão do Tribunal de Justiça em um processo julgado pela Segunda Câmara Penal, publicado na edição de 3 de janeiro de 1969, no Diário da Justiça. Os desembargadores aprovaram por unanimidade o relatório do desembargador Manoel Cacella Alves, que propôs dar provimento ao recurso pronunciando José Raimundo de Oliveira Guimarães, incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal (crime de homicídio qualificado), que recorreu de decisão de juiz da primeira instância. Ele havia sido denunciado pela Promotoria “porque produziu ferimento a bala e lesões corporais em Adalberto Barroso de Brito Pereira, que lhe causaram a morte”, crime ocorrido em 29 de outubro de 1965, em Icoaraci.

Nos autos, o promotor “refutou a pretensão do acusado de justificar seu ato como legítima defesa própria e da honra da uma filha” – a vítima teria manchado “a honra e a boa fama” da moça.

A defesa do homicida narrou nos autos que ao se defrontar com Adalberto, “perigoso inimigo”, José Raimundo “não teve outra alternativa senão a de revidar a agressão iminente, na medida das suas possibilidades, procedimento esse em legítima defesa e da honra de sua filha”.

No pedido de reforma da decisão, o réu alegou três motivos para o recurso. 1- A classificação do crime (homicídio). 2- O reconhecimento da legítima defesa. 3- A legítima defesa putativa”.

Relatou o desembargador Cacella Alves, baseado nos autos, que o crime - não teve testemunha ocular - “não foi presenciado por nenhuma das pessoas inquiridas na instrução criminal”. E o juiz da primeira instância pronunciou o recorrente pelo “crime de homicídio qualificado, sujeitando-o à mais grave, em vez de homicídio simples, como fora classificado pela denúncia”. Ao cabo, o réu recorreu contra a “qualificativa” de traição”.

Na ementa, o relator disse: “Entre pessoas inimigas não pode o ato hostil de uma contra a outra ser praticado à traição”. E acrescenta que “a qualificativa do crime – à traição - difere da surpresa, prevista na legislação anterior, e que consiste na atitude do agente, ocultada sob a mostrança de amizade, contra o ofendido, que não pode suspeitar do ato agressivo”. E, finalmente, sentencia: “A ação do agente (o réu) não pode ser praticada ao mesmo tempo em legítima defesa própria e como defesa putativa. Os elementos integrantes dessa dirimente divergem fundamentalmente.

**Nélio Palheta - Jornalista**

*\* Por problemas técnicos, esta coluna deixou de ser publicada na segunda-feira, dia 08/05.*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00  
(\* ) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### Com os Punhos Cerrados

Local: Cine Líbero Luxardo  
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)  
Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

**Dia 10/05 (quarta) - 18h**



### CINEMA

#### Paterson

Local: Cine Líbero Luxardo  
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)  
Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

**Dia 10/05 (quarta) - 20h**



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ricardo Ferreira Nunes  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Gilberto Valente Martins  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 10 de Maio de 2017

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

#### VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12

#### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA ..... - PÁG. 12  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 20  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 21

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 21  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 28  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 33

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 34  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 34

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 34  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 39  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 41  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 42  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 43  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 45  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 45  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 46  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 48  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA ..... - PÁG. 50  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 50  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 50

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 51  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 51

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 52  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 68  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 68  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 70

#### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 70

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 71  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 72

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 72  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 73

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 73  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA ..... - PÁG. 73  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 74

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO ..... - PÁG. 74

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 75

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 75

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 79  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 97

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 98

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 103

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPАR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmар Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréа Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

##### **PORTARIA Nº 649/2017-CCG DE 8 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2017/193716, R E S O L V E:

autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para Marabá-PA, no período de 10 a 12 de maio de 2017, a fim de participar de Encontro do Plano Existir – Polo Marabá e do II Encontro - Região Carajás Desafios para Terceiro Setor – Região Carajás, e conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 650/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº. 602/2017-CCG, de 3 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.366, de 4 de maio de 2017, que nomeou MAYK PARDAUIL DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 651/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/191417,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA ONEIDE COUTINHO DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de maio de 2017.

II. nomear SUELI DO CARMO REBÊLO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código

GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 652/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 187899,

R E S O L V E:

exonerar SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 653/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/194489,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2017.

II. nomear JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 654/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Sálvio Carlos Freire da Silva;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/194503,

R E S O L V E:

nomear ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 655/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/140103,

R E S O L V E:

nomear ALINE MIRANDA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 656/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/187856,

R E S O L V E:

I. exonerar SUELLEN PINHEIRO CASTRO COELHO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2017.

II. nomear JACQUELINE PINHEIRO CASTRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 657/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/189459,

R E S O L V E:

nomear JORGE ANTÔNIO DE LIMA DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização Ambiental, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 658/2017-CCG DE 9 DE MAIO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar AMILTON ALVES AGUIAR, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 175945**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/2017 - GVG  
 Modalidade: Edital de Pregão Presencial SRP nº 08/2016 - SEAD  
 Valor Global: R\$- 4.756,90  
 Data da Assinatura: 09 de MAI de 2017  
 Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018  
 Objeto: Fornecimento de material de expediente  
 Programa de Trabalho: 04.122.1297.83380000  
 Plano Interno:4200008338C  
 Ação: 186158  
 Fonte: 0101000000  
 Contratado: IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA-EPP.  
 CNPJ: 12.665.218/0001-44  
 Endereço:BR 316, KM 03, Rua do Fio, Bairro: CABNAGEM - CEP:67.010-550  
 ANANINDEUA/PA  
 Ordenadora de Despesa: Ellen Cristiane da Silva Moreira.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/2017 - GVG  
 Modalidade: Edital de Pregão Presencial SRP nº 08/2016 - SEAD  
 Valor Global: R\$- 1.307,94  
 Data da Assinatura: 09 de MAI de 2017  
 Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018  
 Objeto: Fornecimento de material de expediente  
 Programa de Trabalho: 04.122.1297.83380000  
 Plano Interno:4200008338C  
 Ação: 186158  
 Fonte: 0101000000  
 Contratado: APOLO COMÉRCIO LTDA-EPP  
 CNPJ: 02.567.637/0001-90  
 Endereço:Av. Almirante Wandenkolk, 270 B, Bairro: REDUTO - CEP: 66.055-030  
 BELÉM/PA  
 Ordenadora de Despesa: Ellen Cristiane da Silva Moreira.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 008/2017 - GVG  
 Modalidade: Edital de Pregão Presencial SRP nº 08/2016 - SEAD  
 Valor Global: R\$- 1.089,00  
 Data da Assinatura: 09 de MAI de 2017  
 Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018  
 Objeto: Fornecimento de material de expediente  
 Programa de Trabalho: 04.122.1297.83380000  
 Plano Interno:4200008338C  
 Ação: 186158  
 Fonte: 0101000000  
 Contratado: PLF COMÉRCIO LTDA-ME  
 CNPJ: 15.078.596/0001-10  
 Endereço:Rua 28 de setembro,1148, BAIRRO: REDUTO - CEP:66.035-355  
 BELÉM/PA  
 Ordenadora de Despesa: Ellen Cristiane da Silva Moreira.  
**Protocolo: 175517**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ERRATA

#### ERRATA AO CONTRATO 002/2017 - PGE, publicado no D.O.E nº 33328 em 08/03/2017.

Onde se lê: Vigência: 06/03/2016 a 06/03/2018  
 Leia-se: Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018

**Protocolo: 175739**

#### Errata da Portaria nº 263/2017-PGE.G., de 03.05.2017, Publicada no DOE nº 33.367 de 05.05.17.

#### Onde se lê:

Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, identidade funcional 55589376/1  
 Leia-se:  
 Marcio Santa Brigida De Oliveira, Motorista, identidade funcional 55589365/1

**Protocolo: 175436**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Oitavo Termo Aditivo ao Contrato: 024/2013-PGE

Data da Assinatura: 09/05/2017  
 Objeto: a repactuação dos valores do Contrato, referente ao reajuste de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 com registro no MTE nº PA000002/2017, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 024/2013-PGE  
 Valor: O valor mensal do presente contrato passará a ser de R\$ 17.823,84 (dezesete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 213.886,08 (duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos) referentes a repactuação oriundo do dissídio coletivo da categoria, para fazer face as despesas do mês de Janeiro de 2017 até o mês de Janeiro de 2018  
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339037 e Fonte de Recursos: 0101.  
 Contratada: PRATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 04.436.855/0001-10  
 Endereço: Cidade Nova IX, TV. WE-6B Nº 92, bairro Coqueiro, CEP 67.060-460 - Ananindeua/PA  
 Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 175735**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 277/2017 - PGE.G., 09 de maio de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1, para obtenção de carga de 400 Autos Judiciais de Execuções Fiscais, no período de 10 a 12.05.2017.  
 Local de origem: Belém/PA  
 Local de destino: Marabá/PA  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 175623**

#### Portaria nº 278/2017 - PGE.G., 09 de maio de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores George Augusto Viana Silva, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930950/1 e Augusto César da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional 55589774/1, para comparecimento em audiência referente ao processo n.º 00072248920168140057, no dia 10.05.2017.  
 Local de origem: Belém/PA  
 Local de destino: Santa Maria do Pará/PA  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 175631**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 017/2016

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:  
 OBJETO: Contratação futura de empresa especializada na Prestação de Serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, sob o Regime de Empreitada por preço unitário.  
 DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2017.  
 HORA DE ABERTURA: 9 h (Horário de Brasília)  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br  
 UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)  
 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 9 h do dia 23.05.2017 (Horário de Brasília - DF).  
 A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.

comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.  
 Rocy Romanhole de Campos  
 Pregoeira.

**Protocolo: 175265**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO: 064/2017

PROCESSO N 2017/172056  
 CHAMADA PÚBLICA n.º 008/2017  
 OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.  
 Data da Assinatura: 01/01/2017  
 Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2018  
 Projeto Atividade: 8242  
 Fonte/Recurso: 0261  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Valor Estimado R\$ 60.000,00  
 CONTRATADA: NUTRITERÁPIA TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: nº 03.225.975/0001-06  
 Endereço: Rua Boaventura da Silva, Nº.1412, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-090, BELÉM/PA.  
 Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 175388**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 143 de 05 de maio de 2017

CONCEDER, 1/2(meia)Diária aos servidores, GIOVANA NÚBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 2009757/1, cargo de Agente de Saúde, lotada na Procuradoria Jurídica e ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1, cargo de Motorista, lotado na DAF, de conformidade com a Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, no município de Capanema/PA, a fim de efetuar depósito bancário, referente ao Processo judicial nº 0000541-40.2015.5.08.0105, junto a Vara do Trabalho daquela localidade, no dia 12/05/2016.  
 A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de maio de 2017.  
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
 Presidente

**Protocolo: 175880**

### FÉRIAS

#### Portaria nº 123 de 25 de abril de 2017

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, no mês MAIO/2017, conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de maio de 2017.

José Moreira Sales  
 Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
AUGUSTO ROBERTO DE MACEDO AZEVEDO	5894412/2	2016/2017	02.05 A 31.05.2017
CARLOS ANTONIO XAVIER GUIMARAES	5007402/1	2016/2017	15.05 A 13.06.2017
CLÉLIO AZEVEDO DE SOUZA	57194047/2	2015/2016	02.05 A 31.05.2017
JAIME DE MOURA GALVÃO	3154610/1	2016/20017	18.05 A 16.06.2017
JOSE PUREZA DE CASTRO JUNIOR	54186981/3	2015/2016	15.05 A 13.06.2017
JOSELENE MAUÉS CORRÊA LOBATO	57232992/1	2015/2016	02.05 A 31.05.2017
MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES	2010313/1	2016/2017	02.05 A 31.05.2017
RENATO CUNHA GOMES	54191350/2	2015/2016	15.05 A 13.06.2017
ROBSON MANUEL COSTA PEREIRA	55588792/2	2016/2017	02.05 A 31.05.2017
SOLANGE CAVALCANTE MONTEIRO	5889471/1	2016/2017	02.05 A 31.05.2017

**Protocolo: 175525**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 100 DE 08 DE MAIO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 2017/031-GECOB, de 08/05/2017;

RESOLVE:

I - Designar a servidora Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula nº 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios para responder pela Subgerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de maio de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 175378**

### APOSENTADORIA

#### APOSENTADORIA

#### ATO: PORTARIA AP Nº 0396 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; termo de adesão ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 83305/1

ORGÃO: SESPA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

VALOR: R\$ 1.576,96

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### ATO: PORTARIA AP Nº 0385 DE 06 DE ABRIL DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; termo de adesão ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 2º do art. 94 da LC nº 39/02 e nova redação dada pela LC 044/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA

MATRÍCULA: 182508/1

ORGÃO: SEPOF

CARGO: MOTORISTA

VALOR: R\$ 1.741,24

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### ATO: PORTARIA AP Nº 0470 DE 20 DE ABRIL DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 34, III da Lei Estadual nº 6.065/97; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): ALADIM GOMES LAMEIRA

MATRÍCULA: 3185664/1

ORGÃO: UEPA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV

VALOR: R\$ 16.672,30

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### ATO: PORTARIA AP Nº 0473 DE 24 DE ABRIL DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 14-Bº, § 1º e 2º da Lei nº 7.283/2009; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): BRAULIA GURJÃO FERREIRA

MATRÍCULA: 5053064/1

ORGÃO: DETRAN

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: R\$ 2.640,27

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### ATO: PORTARIA AP Nº 0474 DE 24 DE ABRIL DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; termo de adesão ao acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPEMB/PA, no Acordo da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829051; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 33081/1

ORGÃO: SECULT

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

VALOR: R\$ 4.582,27

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### ATO: PORTARIA AP Nº 0480 DE 25 DE ABRIL DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único e art. 7º da EC nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; termo de adesão ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 2º do art. 94 da LC nº 39/02 e nova redação dada pela LC 044/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): NELMA LUCIA CAMPOS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 28819/1

ORGÃO: SEPLAN

CARGO: TÉCNICO C

VALOR: R\$ 5.467,57

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### ATO: PORTARIA AP Nº 0480 DE 25 DE ABRIL DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/04, artigos 16 e 18 c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar 039/2002 com redação dada pela LC nº 49/2005.

SERVIDOR(A): OSMAR MELO PASCOAL JUNIOR

MATRÍCULA: 57173872/1

ORGÃO: FASEPA

CARGO: MONITOR

VALOR: R\$ 937,00

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo: 175118**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 05/2017

Processo nº 2016/438296

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada nas instalações físicas e mobiliárias do IGEPREV com fornecimento de materiais e equipamentos

Data do Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11/05/2017

Acesso Eletrônico ao Edital e à Participação: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.com.br](http://www.compraspara.com.br)

Data de Abertura: 22 de Maio de 2017.

Horário: 09:00 (Nove) horas. (Horário de Brasília)

**Protocolo: 175293**

### PENSÃO

#### Portaria nº 0165 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 06/07/2016

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: IDA CARMEM ALMEIDA DE BARROS

MATRÍCULA: 0552747/1

CARGO: SERVENTE REF.I

VALOR: R\$ 880,00

BENEFICIÁRIO: JOÃO BAIA DE BARROS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### Portaria nº 0240 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 12/07/2016

ORGÃO: SESPA

EX-SEGURADO: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 85812/1

CARGO: MOTORISTA

VALOR: R\$ 1.576,96

BENEFICIÁRIO: ROSANGELA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

BENEFICIÁRIO: SABRINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### Portaria nº 0242 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 21/07/2016

ORGÃO: SETRAN

EX-SEGURADO: EDUARDO FAVACHO

MATRÍCULA: 2028611/1

CARGO: BRAÇAL

VALOR: R\$ 1.408,00

BENEFICIÁRIO: EDINEIA FERREIRA FAVACHO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### Portaria nº 0244 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 24/06/2016

ORGÃO: PM

EX-SEGURADO: DENIS ANTONIO FREITAS DOS REIS

MATRÍCULA: 52001300/1

CARGO: 3º SGT

VALOR: R\$ 3.388,20

BENEFICIÁRIO: MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA REIS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### Portaria nº 0250 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 04/08/2016

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: LUCILA MARTINS SANTOS

MATRÍCULA: 5123267/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 1.232,00

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DE SOUZA E SÁ SANTOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### Portaria nº 0253 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 02/10/2016

ORGÃO: PM

EX-SEGURADO: ORLANDO CARLOS DA CUNHA MACHADO

MATRÍCULA: 3391477/1

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 4.897,01

BENEFICIÁRIO: ELIELDA FERREIRA MACHADO DA CUNHA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### Portaria nº 0399 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 09/04/2016

ORGÃO: SEAD

EX-SEGURADO: ROSELI DO SOCORRO FERREIRA CARNEVALE

MATRÍCULA: 7051646/1

CARGO: SERVENTE

VALOR: R\$ 1.276,00

BENEFICIÁRIO: JOÃO DOS SANTOS CARNEVALE

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### Portaria nº 0400 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 21/09/2016

ORGÃO: SETRAN

EX-SEGURADO: LAURO RODRIGUES GONÇALVES

MATRÍCULA: 2042835/1

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

VALOR: R\$ 1.206,86

BENEFICIÁRIO: BENEDITA ROSA SILVA GONÇALVES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### Portaria nº 0401 DE 02 DE MAIO DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 05/11/2016

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: ANTONIO SALES BARRETO  
 MATRICULA: 466140/1  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VALOR: R\$ 880,00  
 BENEFICIÁRIO: MARIA FERREIRA BARRETO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0402 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no benefício de pensão concedido pela Portaria 0090 de 01 de fevereiro de 2017, a beneficiária AMANDA DANIELE ARAUJO CRUZ.  
 ÓBITO: 01/07/2016  
 ORGÃO: PM  
 EX-SEGURADO: SILVANITO COSTA DA CRUZ  
 MATRICULA: 5203406/1  
 CARGO: 2º SGT  
 VALOR: R\$ 3.719,15  
 BENEFICIÁRIO: LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA  
 VITORIA CRUZ DA SILVA  
 SOFIA COSTA DA SILVA  
 AMANDA DANIELE ARAUJO CRUZ  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0410 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 01/04/2015  
 ORGÃO: PM  
 EX-SEGURADO: MANOEL ALBERTO SANTOS  
 MATRICULA: 3380912/1  
 CARGO: SUBTENENTE  
 VALOR: R\$ 8.406,22  
 BENEFICIÁRIO: CRISTIANE DE LIMA CONCEIÇÃO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0430 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 24/08/2016  
 ORGÃO: ALEPA  
 EX-SEGURADO: RENATO BRAGA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 91100805/5  
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
 VALOR: R\$ 6.713,77  
 BENEFICIÁRIO: NEIDE MACIEL DE OLIVEIRA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0443 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 07/04/2016  
 ORGÃO: SEDUC  
 EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ MENDES VIEIRA  
 MATRICULA: 245518/2  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
 VALOR: R\$ 2.863,71  
 BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA ROCHA VIEIRA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0452 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 18/04/2011  
 ORGÃO: SESP  
 EX-SEGURADO: JULIÃO CORREA LOBATO  
 MATRICULA: 107212/1  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 VALOR: R\$ 802,85  
 BENEFICIÁRIO: VITALINA LOBATO DA SILVA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0453 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 16/07/2016  
 ORGÃO: PM  
 EX-SEGURADO: OLENIO PINTO PRADO  
 MATRICULA: 5036933/1  
 CARGO: CABO  
 VALOR: R\$ 3.693,52  
 BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO LIMA PRADO  
 ENZO KALEBE MELO PRADO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0457 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I , 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas

Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 05/07/2016  
 ORGÃO: SETRAN  
 EX-SEGURADO: FERNANDO GAVANI BELTRÃO RIBEIRO  
 MATRICULA: 3270068/1  
 CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO  
 VALOR: R\$ 1.618,40  
 BENEFICIÁRIO: MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0458 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 01/11/2015  
 ORGÃO: PM  
 EX-SEGURADO: VICTOR RAFAEL DE MORAES LACERDA  
 MATRICULA: 5036933/1  
 CARGO: SOLDADO  
 VALOR: R\$ 2.730,42  
 BENEFICIÁRIO: PAULA TAIRINI DE FREITAS DOS SANTOS  
 PABLO VICTOR DE FREITAS LACERDA  
 TAMMILYS SOUSA LACERDA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0459 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no benefício de pensão concedido pela Portaria 1081 de 03 de outubro de 2016, a beneficiária LAYSA KISTEN RIBEIRO REGO.  
 ÓBITO: 19/04/2015  
 ORGÃO: PM  
 EX-SEGURADO: JOSIAS CIRILO REGO  
 MATRICULA: 5704928/1  
 CARGO: CABO  
 VALOR: R\$ 3.426,70  
 BENEFICIÁRIO: ENDREW VINICIUS DE SOUZA REGO  
 EDGAR VINICIUS DE SOUZA REGO  
 ARYANNE VICTORIA SILVA REGO  
 KELVEN PEREIRA REGO  
 KAIO HUDSON PEREIRA REGO  
 AMANDA JAKELINE GOMES REGO  
 LAYSA KISTEN RIBEIRO REGO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0460 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 e 29-A, da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 16/09/2013  
 ORGÃO: SEDUC  
 EX-SEGURADO: MANOEL ALEXANDRE DE BRITO  
 MATRICULA: 545546/1  
 CARGO: VIGIA REF I  
 VALOR: R\$ 1.066,91  
 BENEFICIÁRIO: MARIDALENA AZEVEDO COSTA BRITO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0462 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Incluir JAMAYNA KATIA SOARES DE PINHO, no benefício de pensão concedido inicialmente para à Luiza Soares de Pinho, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2016/496887.  
 ÓBITO: 16/12/2012  
 ORGÃO: SEFA  
 EX-SEGURADO: CARMITO CARNEIRO DE PINHO  
 MATRICULA: 531390/1  
 CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS  
 VALOR: R\$ 28.199,58  
 BENEFICIÁRIO: JAMAYNA KATIA SOARES DE PINHO  
 LUIZA SOARES DE PINHO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0463 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Reincluir o pensionista WENDERSON HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA, no benefício de pensão concedido pela portaria 500 de 25 de novembro de 2004, na qualidade de filho maior invalido.  
 ÓBITO: 28/12/2003  
 EX-SEGURADO: JOSÉ MARIA DE LIMA BARBOSA  
 VALOR: R\$ 2.966,80  
 BENEFICIÁRIO: WENDERSON HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA  
 DORILEA COELHO DE SOUZA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0464 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso I e II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 19/03/2016  
 ORGÃO: SETRAN  
 EX-SEGURADO: JOSÉ OLIVEIRA DA ROSA  
 MATRICULA: 2031949/1  
 CARGO: SERVENTE

VALOR: R\$ 1.273,89  
 BENEFICIÁRIO: MARIA ARCANGELA DA SILVA ROSA  
 JOELLY TAMILLY FERREIRA ROSA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0466 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I , 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 02/04/2016  
 ORGÃO: SEDUC  
 EX-SEGURADO: ELZA DE MEDEIROS COSTA  
 MATRICULA: 6316220/2  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
 VALOR: R\$ 4.629,33  
 BENEFICIÁRIO: LOURIVAL DA SILVA COSTA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0468 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no benefício de pensão concedido pela Portaria nº 0739/2016, a beneficiária ANA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS LEÃO.  
 ÓBITO: 08/08/2015  
 EX-SEGURADO: MARIO NASCIMENTO LEÃO  
 VALOR: R\$ 6.954,14  
 BENEFICIÁRIO: ANA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS LEÃO  
 CAROLINA AZEVEDO DE LIMA  
 MARIO NASCIMENTO LEÃO FILHO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0472 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I , 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 27/07/2016  
 ORGÃO: SEFA  
 EX-SEGURADO: RONALDO CESAR CORREA DE BARROS  
 MATRICULA: 5097380/1  
 CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS  
 VALOR: R\$ 16.205,25  
 BENEFICIÁRIO: MARIA GORETI ALVARENGA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0478 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I , 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 10/06/2013  
 ORGÃO: SETRAN  
 EX-SEGURADO: MANOEL RODRIGUES SANTIAGO  
 MATRICULA: 2037181/1  
 CARGO: AUXILIAR DSE OPERADOR  
 VALOR: R\$ 984,73  
 BENEFICIÁRIO: MARIA LUCI DE MENEZES  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**Portaria nº 0486 DE 02 DE MAIO DE 2017**  
 FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III , 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.  
 ÓBITO: 26/05/2015  
 EX-SEGURADO: IDÊ VELOSO DE ANDRADE  
 VALOR: R\$ 997,35  
 BENEFICIÁRIO: HELOISA MARIA VELOSO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo: 175119**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**RESERVA REMUNERADA POLICIA MILITAR  
 PORTARIA RR Nº 0422, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**  
 Proc. nº. 2015/88096  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".  
 Interessado ( a ): ALVARES HENRIQUE FERREIRA SANTOS  
 Matrícula nº. 3384705/2  
 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 4.802,78  
 Lotação: 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira



**PORTARIA RR Nº 0426, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/78314

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício.

Interessado ( a ): CARLOS ALBERTO FERNANDES DE AGUIAR

Matricula nº. 3393941/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.802,78

Lotação: CCS QCG PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0408, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/206356

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado ( a ): DESIREÉ PEREIRA DE SÁ XAVIER

Matricula nº. 5071046/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: CCS QCG PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 475, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2016/511686

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, categoria "c", do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado ( a ): DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO

Matricula nº. 5702348/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL PM

Valor dos Proventos: R\$ 16.007,62

Lotação: Comando Geral PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 441, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/219032

Fundamentação: de acordo com o art. 10, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, alterada pela Lei nº 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício.

Interessado ( a ): DIRCICLEIDE DA SILVA MOURÃO DE OLIVEIRA

Matricula nº. 5169763/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.764,66

Lotação: 2ª CIPM (Distrito de Mosqueiro)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 447, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/46124

Fundamentação: de acordo com o art. 10, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, alterada pela Lei nº 8.388/16; art.1º da Lei 8.229/2015; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): EDILENE DO SOCORRO FIGUEIREDO GARCIA

Matricula nº. 5408865/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: Ambulatório Médico Central da Polícia Militar do Pará (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0423, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/114935

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"

Interessado(a): EDIVALDO RIBEIRO DA FONSECA

Matricula nº. 3388670/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.107,72

Lotação: 4º Batalhão de Polícia (Marabá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0413, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/1791

Fundamentação: de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): ERUIQUES FRANCO MORAES

Matricula nº. 5019249/1

Posto ou Graduação : CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.730,42

Lotação: 20º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0416, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2014/106379

Fundamentação: de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado ( a ): FRANCISCO CARREIRO DA SILVA

Matricula nº. 5560632/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.730,42

Lotação: 23º BPM (Parauapebas)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0440, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/88110

Fundamentação: de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício.

Interessado ( a ): JOSÉ ROBERTO DE SOUSA REIS

Matricula nº. 5625530/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.621,20

Lotação: 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0376, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Proc. nº. 2015/556447

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado ( a ): JOSUÉ DO VALE FERREIRA

Matricula nº. 3387470/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92

Lotação: BPChoque PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0404, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/279624

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): LANA TILEY OLIVEIRA MIRANDA

Matricula nº. 5164010/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: CIEPAS PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0438, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/189799

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado ( a ): LENA MÁRCIA DA SILVA MIRANDA

Matricula nº. 5614058/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.091,41

Lotação: Hospital Militar do Estado (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0435, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/68263

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): LUIZ ANTÔNIO ARAUJO CARDOSO

Matricula nº. 3390322/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.802,78

Lotação: BPE PA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0454, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2016/490343

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I e §§ 2º e 9º, da Lei nº 8.388/2016; art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99 - DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO

Matricula nº. 5180554/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.137,58

Lotação: Comando Geral da PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 489, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2016/239796

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício

Interessado ( a ): MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA

Matricula nº. 5169356/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$5.253,05

Lotação: Companhia Independente de Polícia Rodoviária (Marituba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 427, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/18862  
Fundamentação: de acordo com o art. 10, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, alterada pela Lei nº 8.388/16; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"  
Interessado ( a ): MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DIAS  
Matricula nº. 5071909/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: CIOE PM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0380, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

Proc. nº. 2015/548269

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015;

art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"  
Interessado ( a ): MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS  
Matricula nº. 5607159/2

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: Ambulatório Médico Central Militar (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 409, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/378143

Fundamentação: de acordo com o art. 10, § 8º, da Lei nº 8.230/15 alterada pela Lei nº 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício  
Interessado ( a ): MARTA IVANA VIRGINIA DA CRUZ  
Matricula nº. 5338409/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.764,66

Lotação: Batalhão de Polícia Penitenciário da PMPA (Santa Izabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0425, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/78374

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015;

art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"  
Interessado ( a ): ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Matricula nº. 3390560/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.955,24

Lotação: 6º BPM (Ananindeua)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 439, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/46113

Fundamentação: de acordo com o art. 10, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, alterada pela Lei nº 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"  
Interessado ( a ): REINALDO SAMPAIO DE ALMEIDA LIMA  
Matricula nº. 5046440/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.955,24

Lotação: 14ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará (Tome açú)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 455, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2016/289081

Fundamentação: de acordo com o art. 10, §2º e 9º, da Lei nº 8.388/2016; art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"  
Interessado ( a ): RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA  
Matricula nº. 5280702/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.627,22

Lotação: CPR III PMPA (Castanhal)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0437, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/73957

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"  
Interessado ( a ): ROSANGELA VILHENA GONÇALVES  
Matricula nº. 5164346/1

Posto ou Graduação : 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.911,27

Lotação: 8º BPM (Soure)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0448, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/271064

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ROSEBEDE PEREIRA DA SILVA  
Matricula nº. 5170117/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.810,96

Lotação: HME PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0415, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/279626

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"  
Interessado ( a ): ROSILENE PAIXÃO DA COSTA  
Matricula nº. 5164508/1

Posto ou Graduação : 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.764,66

Lotação: BPOP PA (Americano – Santa Izabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0432, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/268460

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício"  
Interessado ( a ): RUTH HELENA COSTA BARROS  
Matricula nº. 5388848/1

Posto ou Graduação : 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: CIPAS (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 450, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/236574

Fundamentação: de acordo com o art. 10, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, alterada pela Lei nº 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício.

Interessado ( a ): SELMA REGINA REIS DOS SANTOS  
Matricula nº. 5070600/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: 2º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0420, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/378236

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado ( a ): SÉRGIO RICARDO GONÇALVES FRANÇA  
Matricula nº. 3385833/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.802,78

Lotação: BPChoque (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0431, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/114666

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015;

art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado ( a ): SOLANGE DE NAZARE DOS SANTOS GALVÃO  
Matricula nº. 5072476/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: 20º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0434, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/268441

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015;

art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado ( a ): TAMARA CRISTINA RODRIGUES LIMA BRITO  
Matricula nº. 5165814/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.764,66

Lotação: BPOP PA (Santa Izabel do Pará)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0429, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/236529

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015;

art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado ( a ): VILMA ABREU NASCIMENTO  
Matricula nº. 5170052/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.618,05

Lotação: 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0424, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2015/114640

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): WALDISA MUNIZ DE SOUZA GUIMARÃES

Matrícula nº. 5070880/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.544,75

Lotação: CIPTUR PA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 175045****REFORMA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA RE Nº 0375, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Proc. nº. 2016/70235

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação nº 006/2017-PROJUR/IGEPREV; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): CHARLES MARQUES BARRETO

Matrícula nº. 5578701/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.047,41

Lotação: Batalhão de Polícia Penitenciária (Santa Izabel do Pará)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0362, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Proc. nº. 2015/253046

Fundamentação: de acordo com o art. 39, inciso IV, art. 44, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 6.883/2006; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94; art. 61 da Lei estadual nº. 5.251/85; art. 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 2º-A da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 2940/1983; art. 20 da Lei nº: 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Administrativa Disciplinar

Interessado ( a ): CLEITON MESQUITA DOS SANTOS

Matrícula nº. 5811198/1

Posto ou Graduação: 1º TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.537,10

Lotação: 9º BPM (Breves)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 433, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2016/82495

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 110, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 127§1º da Lei 4.491/1973; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86; art. 99, § 5º da Lei nº. 4491/73.

Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): DIEGO PATRICK BORGES DE LIMA

Matrícula nº. 57200133/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.330,28

Lotação: 5º BPM (Castanhal)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 0377, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Proc. nº. 2015/408237

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação nº 006/2017-PROJUR/IGEPREV; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº

2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): EDIVALDO SANTOS PINHEIRO

Matrícula nº. 5590612/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.040,00

Lotação: BPGUARDA PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 0442, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2016/63243

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso III, da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; arts. 97, item II e 127, §1º, da Lei nº 4491/73; art. 1º da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): NELSON NOBRE DE OLIVEIRA

Matrícula nº. 5019826/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.971,52

Lotação: 6º BPM (Ananindeua)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 428, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2014/174955

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso III, da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE; art. 97, item II, da Lei nº 4491/73; art. 1º da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): RAIMUNDO INÁCIO ALVES MAIA

Matrícula nº. 5621860/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.190,95

Lotação: 15º BPM (Itaituba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 449, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

Proc. nº. 2014/106023

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE/PA; art. 110, alínea "a" da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado ( a ): SANDRA LÚCIA LIMA GONÇALVES

Matrícula nº. 5390710/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.071,72

Lotação: 19º BPM (Paragominas)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 175047****REENQUADRAMENTO E REVISÃO MILITAR****Portaria nº 0383, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

PROCESSO: 2016/178650

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reformar "Ex-Ofício" o TENENTE CORONEL PM RG 12674, ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO, Mat. nº 5020832/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 0921, de 01/07/2007, retificada pela Portaria RET nº 1187, de 02/08/2010, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2016- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso II e § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº. 5320/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Servidor(a): ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO

Matrícula: 5020832/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL PM

VALOR R\$ 25.002,82

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

**Portaria nº 0345, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

PROCESSO: 2016/75416

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reformar "Ex-Ofício" o SUBTENENTE PM RG 11384 ANTONIO EDUARDO BRASIL DA COSTA, Mat. 3387500/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 1616, de 17/08/2015, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 025/2015 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os arts. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com a Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Servidor(a): ANTONIO EDUARDO BRASIL COSTA

Matrícula: 3387500/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

VALOR R\$ 9.163,40

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

**Portaria nº 0374, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

PROCESSO: 2017/127682

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reformar "Ex-Ofício" o 3º SARGENTO PM RG 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO, Mat. 3359425/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 2338, de 01/08/2008, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2017 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com a Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; Decisão judicial nos autos do processo nº 0003443-06.2010.8.14.0301; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Servidor(a): BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO

Matrícula: 3359425/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

VALOR R\$ 5.898,28

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

**Portaria nº 0344, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

PROCESSO: 2016/70980

FUNDAMENTAÇÃO: I - Declarar nula a PORTARIA RR Nº 0178, de 18 de janeiro de 2016, que transferiu "ex-officio" para a reserva remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 2º, inciso II e § 1º das Leis Estaduais nº 5.250/85 e nº 5.249/85, com a redação da Lei Estadual nº 7.798/2014;

II - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, inciso II e § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 2º, da Lei Estadual nº 5.681/1991; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Servidor(a): RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO

Matrícula: 5164494/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: 1º TENENTE PM

VALOR R\$ 10.702,16

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 175048****REVISÃO DE APOSENTADORIA****ATO: PORTARIA RET AP Nº 0419 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria AP nº. 1564 de 01 de julho de 2006 que aposentou MARIA ALBA MOREIRA MOURÃO, Mat. 352969/1 no cargo de professor GEP-M-AD-1-401, referência VI, atualmente professor classe especial, nível J, de acordo com a Lei nº 7.442/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a e § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, artigo 22, inciso I e 23 da lei Complementar nº 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c V Acórdão nº 16.958/89 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº. 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86;

art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86, de forma que seja acrescida a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33 da Lei nº 7.442/10 e retirado da fundamentação o V Acórdão nº 16.985/89 do TCE.

SERVIDOR(A): MARIA ALBA MOREIRA MOURÃO  
MATRICULA: 352969/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR GEP-M-AD-1-401

VALOR: R\$ 5.965,44

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### ATO: PORTARIA RET AP Nº 0477 DE 25 DE ABRIL DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria AP nº. 1708 de 24 de abril de 2012, que aposentou ANA MARIA SANTOS RIBEIRO, Mat. 77666/1 no cargo de agente de saúde, referência 04, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA de acordo com artigo 3º, caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 cumulado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; artigo 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, de modo a incluir a parcela Gratificação de Risco de vida no percentual de 50% com base no artigo 1º, inciso III da Lei nº 5.539/89.

SERVIDOR(A): ANA MARIA SANTOS RIBEIRO

MATRICULA: 77666/1

ORGÃO: SESPA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

VALOR: R\$ 2.112,00

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### ATO: PORTARIA RET AP Nº 0471 DE 20 DE ABRIL DE 2017

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a Portaria AP nº. 1747 de 01 de setembro de 2010 que aposentou ELVIRIA RAMOS DA SILVA, Mat. 484334/1 no cargo de professor AD-01, atualmente professor classe especial, nível H, de acordo com a Lei nº 7.442/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da EC 47/2005; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c V Acórdão nº 16.958/89 do TCE; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86, de forma que seja acrescida a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33 da Lei nº 7.442/10 e retirado da fundamentação o V Acórdão nº 16.985/89 do TCE.

SERVIDOR(A): ELVIRIA RAMOS DA SILVA

MATRICULA: 484334/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR AD-01

VALOR: R\$ 7.337,74

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 175122

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 088 DE 09 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 021/2017 - CG/GAB, de 08/05/2017, nos autos do Processo nº. 2017/195138

RESOLVE:

CONCEDER: 06 e 1/2 (seis e meia) diárias, ao servidor RUY MARTINI SANTOS FILHO. Cargo: Diretor Geral, matrícula nº5833442, CPF: 302.664.402-15, com o objetivo: certificação dos cursos na modalidade de Educação à Distância oferecida por esta Escola de Governança Pública do Estado do Pará, e ainda visita institucional no período de 21/05/2017 a 27/05/2017, nos municípios de: Canaã dos Carajás/PA, Parauapebas/PA, Conceição do Araguaia/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Xinguara/PA, Curionópolis/PA, Sapucaia/PA, Rio Maria/PA, Redenção/PA, Ourilândia do Norte/PA, Água Azul do Norte/PA, Tucumã/PA e São Felix do Xingu/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES.

Diretora Geral- em exercício.

Protocolo: 175665

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 087 DE 09 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO que o Art. 199 da Lei nº 5810/94 estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público deve promover sua apuração imediata dos fatos;

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Sindicância, constituída pelos servidores relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração de fatos denunciados que configuram, em tese, irregularidades funcionais, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO
54196475	Patrick Oliveira de Avelar	Téc. de Adm. e Finanças	Presidente
57195068	Bruno Rabelo de Souza	Assistente Administrativo	Membro
5901152	Flávia Tatiane Ferreira Costa	Secretária de Coordenação	Membro

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício

Protocolo: 175656

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Portaria nº 951 DE 03 DE MAIO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JOAO LUIZ LOPES SOARES, Id Func nº 5128404/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, do mês de maio/2017 para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao exercício de 11/05/2016 a 10/05/2017.

##### Portaria nº 952 DE 03 DE MAIO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidor ALCIREMA MAGALHAES BARBOSA, Id Func nº 45551/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, do mês de maio/2017 para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao exercício de 22/05/2016 a 21/05/2017.

##### Portaria nº 953 DE 03 DE MAIO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ANA REGINA MOURA LIMA, Id Func nº 3246736/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, do mês de maio/2017 para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao exercício de 02/05/2016 a 01/05/2017.

##### Portaria nº 954 DE 03 DE MAIO DE 2017

CONCEDER à servidora ROSANE RODRIGUES BASTOS, Id Func nº 3251039/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT de Santarém/CECOMT Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 30/06/2017, correspondentes ao triênio de 05/08/2009 a 04/08/2012.

##### Portaria nº 1026 DE 04 DE MAIO DE 2017

CONCEDER ao servidor MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Id Func nº 46574/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT dos Correios/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2017 a 01/06/2017, correspondentes ao triênio de 08/07/1978 a 07/07/1981.

##### Portaria nº 1027 DE 04 DE MAIO DE 2017

CONCEDER ao servidor ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA, Id Func nº 47163/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/04/2017 a 28/06/2017, correspondentes ao triênio de 22/05/2000 a 21/05/2003.

##### Portaria nº 1028 DE 04 DE MAIO DE 2017

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRACAS MAUES SANTOS, Id Func nº 47511/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2017 a 31/08/2017, correspondentes ao triênio de 04/05/2012 a 03/05/2015.

#### Portaria nº 1029 DE 04 DE MAIO DE 2017

CONCEDER à servidora MARIA NAZARE VIGA MAGALHAES PANTOJA, Id Func nº 3246329/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Paragominas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, correspondentes ao triênio de 01/02/2013 a 31/01/2016.

#### Portaria nº 1030 DE 04 DE MAIO DE 2017

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Id Func nº 2186/1, Datilógrafo, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 10/04/2017 a 21/04/2017.

Protocolo: 175657

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Portaria nº 197 DE 03 DE MAIO DE 2017

REVOGAR, a contar de 23/06/2015, os efeitos da Portaria nº 0634 de 13/06/2013, publicada no DOE nº 32.422 de 21/06/2013, que designou a servidora MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3251489/2, para responder pela CEEAT de Substituição Tributária, nas faltas e impedimentos do Titular.

#### Portaria nº 204 DE 05 DE MAIO DE 2017

REMOVER, de ofício, para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, o servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, Id Func nº 5914781/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, atualmente lotado na CEEAT de Substituição Tributária.

Protocolo: 175811

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

#### Portaria nº 2017330001930, de 09 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: TEREZINHA MOTA DE SOUSA.

CPF: 072.559.342-34.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.340,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.282,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

SANDINO MOTA DE SOUSA CNH: 4825854701

ERIKA HELLEN VIANA SILVA CNH: 5915228435

NYLLO DE SOUSA LEITE CNH: 6479096707

#### Portaria nº 2017330001933, de 09 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JONAS BRITO DA SILVA.

CPF: 252.419.662-34.

MARCA/MODELO: CITROEN/C3 1.6 A TEND.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.940,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.434,67.

Protocolo: 175599

### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

#### Portaria nº 2017330001922, de 08 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: AURELINO MATOS DO AMARAL.

CPF: 519.408.172-34.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.465,22.

Protocolo: 175599

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

#### Portaria nº 2017330001924, de 08 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOZIMAR DA SILVA SANTOS.

CPF: 448.912.102-49.

MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN DYNA 16 R.

CHASSI: 93Y4SRD6EGJ308037.

#### Portaria nº 2017330001925, de 08 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: OVIDIO NATAL.

CPF: 130.040.009-97.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LNGTD AT D.  
CHASSI: 988611126GK072976.

**Protocolo: 175595**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR**

**Portaria nº 2017330001926, de 09 de maio de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: TATIANE SEBASTIANA LOPES DE MORAES.

CPF: 607.785.982-68.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.

CHASSI: 93YBSR8VNEJ308198.

**Portaria nº 2017330001927, de 09 de maio de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: PRISCILA DE NAZARÉ SANTOS MONTEIRO.

CPF: 012.671.062-71.

MARCA/MODELO: VW/UP MOVE SA.

CHASSI: 9BWAG4125HT516765.

**Portaria nº 2017330001928, de 09 de maio de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GILBERTO FONSECA TORRES.

CPF: 174.996.312-49.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ204478.

**Protocolo: 175604**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 3º**

Contrato: 005/2014/SEFA.

Data da assinatura: 28/04/2017.

Justificativa: prestação de serviços de suporte técnico para equipamentos da Hewlett Packard - HP – tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2017 e término em 29 de abril de 2018.

Vigência: 30/04/2017 a 29/04/2018.

Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro, CEP nº 06454-000- Alphaville, Barueri, São Paulo, Fone/fax: (11) 4197-8723, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.797.924/0002-36.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

**Protocolo: 175514**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 1050, 08 DE MAIO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 25/2017 – CECOMT - GURUPI

RESOLVE

CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 1051, 08 DE MAIO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 54/2017 – CECOMT - ITINGA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, matrícula nº 3250229/2, portador do CPF nº 28169611253 ,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424. 8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Toste da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 1065, 09 DE MAIO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 34/2017 – CERAT-SANTARÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60/1, portador do CPF nº 10236740253,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (novecentos reais )

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais )

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 1066, 09 DE MAIO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 38/2017 – CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Protocolo: 175876**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal contra os sujeitos passivos e pessoas físicas abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias

contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação

junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança

executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: ALACIDES NEGREIROS RODRIGUES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.229.745-6

AINF's:032017510000420-0 e 032017510000421-9.

RAZÃO SOCIAL: ARTUR CLAUDINO DE ALMEIDA NETO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.681-4

AINF's:032017510000416-2 e 032017510000417-0.

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ALVES DE REZENDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.182.138-0

AINF's:032017510000415-4 e 032017510000414-6.

RAZÃO SOCIAL: OSVALDO BARBOSA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.206.588-1

AINF:032017510000403-0.

RAZÃO SOCIAL: ALBERTINO PEREIRA CARMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.100.524-9

AINF:032017510000402-2.

RAZÃO SOCIAL: ALCINO ALVES DA COSTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.324.488-7

AINF:032017510000400-6.

RAZÃO SOCIAL: JONAS PEREIRA SANTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.339.201-0

AINF:032017510000398-0.

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO CANDIDO DE LUCENA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.421.619-4

AINF:032017510000406-5.

NOME: DARIO DE ALMEIDA SOUSA

CPF: 023.562.252-42

AINF's:032017510000413-8 e 032017510000412-0.

NOME: FRANCISCO M. SÁ CARVALHO

CPF: 19.555.113-3

AINF's:032017510000411-1 e 032017510000410-3.

NOME: RAIMUNDO PORTO DA SILVA

CPF: 188.249.942-53

AINF's:032017510000409-0 e 032017510000408-1.

NOME: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA

CPF: 658.232.652-04

AINF:032017510000404-9.

NOME: CARLOS EVANILSON DE O VASCONCELOS

CPF: 039.028.013-52

AINF:032017510000407-3.

NOME: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA

CPF: 658.232.652-04

AINF:032017510000404-9.

NOME: DIVINO OLIVEIRA SOUSA

CPF: 315.302.221-68

AINF:032017510000405-7.

NOME: MIGUEL NETO BRITO

CPF: 860.305.581-53

AINF:032017510000401-4.

NOME: ADÃO MARTINS FERNANDES

CPF: 250.085.442-68

AINF:032017510000397-2.

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo: 175754**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das

firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado

com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados,

objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado

o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO CANDIDO DE LUCENA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.421.619-4

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal Nº: 032017820000263-8

e 032017820000255-7.

RAZÃO SOCIAL: VALDIVINO PEREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.241.453-3





Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Auto de Infração e Notificação Fiscal		
012015510014518-0	012015510014519-8	012015510014520-1

Belém (PA), 09 de maio de 2017.  
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte OPALA COMÉRCIO DE CAMELOS E ALIMENTOS EIRELI, nº. 15.362.236-9, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Auto de Infração e Notificação Fiscal	
012015510014515-5	012015510014516-3

Belém (PA), 09 de maio de 2017.  
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ANA KAROLINE SUFREDINI ARTIGOS DE FESTA EM GERAL, nº. 15.274.451-7, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Auto de Infração e Notificação Fiscal	
352015510007771-3	352015510008311-0

Belém (PA), 09 de maio de 2017.  
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte SHOPPING DA COR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nº 15.294.121-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012015510015279-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 09 de maio de 2017.  
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte SHOPPING DA COR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nº 15.294.121-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012015510015281-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 09 de maio de 2017.  
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 175431****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº0203, de 09 de maio de 2017**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei

Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPVA – de 01 A 30 de abril de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAESETUBA	170.180-0	136.924,84	34.231,21	171.156,05
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	19.445,36	4.861,34	24.306,70
ACARÁ	170.098-7	16.664,94	4.166,23	20.831,17
AFUÁ	170.039-1	244,13	61,03	305,16
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	16.285,72	4.071,47	20.357,19
ALENQUER	170.027-8	24.062,83	6.015,72	30.078,55
ALMEIRIM	170.028-6	24.376,85	6.094,22	30.471,07
ALTAMIRA	170.001-4	502.572,97	125.643,23	628.216,20
ANAJAS	170.040-5	1.159,95	289,99	1.449,94
ANANINDEUA	170.074-0	1.420.212,38	355.053,11	1.775.265,49
ANAPÚ	170.696-9	29.405,32	7.351,34	36.756,66
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.756,39	2.689,09	13.445,48
AURORA DO PARÁ	170.271-8	17.985,42	4.496,39	22.481,81
AVEIRO	170.029-4	351,35	87,84	439,19
BAGRE	170.041-3	790,65	197,66	988,31
BAIÃO	170.051-0	14.170,24	3.542,55	17.712,79
BANNACH	170.688-8	5.408,98	1.352,25	6.761,23
BARCARENA	170.052-9	216.706,36	54.176,60	270.882,96
BELÉM	170.001-4	6.007.454,64	1.501.862,97	7.509.317,61
BELTERRA	170.660-8	14.706,97	3.676,75	18.383,72
BENEVIDES	170.075-8	123.485,24	30.871,31	154.356,55
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	23.886,25	5.971,57	29.857,82
BONITO	170.094-4	9.147,45	2.286,86	11.434,31
BRAGANÇA	170.086-3	134.096,08	33.524,03	167.620,11
BRASIL NOVO	170.283-1	40.234,77	10.058,69	50.293,46
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	6.841,93	1.710,48	8.552,41
BREU BRANCO	170.284-0	42.404,75	10.601,19	53.005,94
BREVES	170.042-1	29.488,07	7.372,01	36.860,08
BUJARU	170.096-0	10.609,00	2.652,27	13.261,27
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.637,60	659,39	3.296,99
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	4.837,67	1.209,43	6.047,10
CAMETA	170.053-7	41.511,17	10.377,82	51.888,99
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	216.547,63	54.136,91	270.684,54
CAPANEMA	170.084-7	199.873,89	49.968,47	249.842,36

CAPITÃO POÇO	170.069-3	61.542,68	15.385,69	76.928,37
CASTANHAL	170.003-0	569.019,14	142.254,80	711.273,94
CHAVES	170.043-0	0,00	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	2.509,29	627,32	3.136,61
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	61.776,12	15.444,05	77.220,17
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	25.289,56	6.322,40	31.611,96
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.104,01	2.026,00	10.130,01
CURIONOPOLIS	170.017-0	49.872,84	12.468,22	62.341,06
CURRALINHO	170.044-8	935,89	233,97	1.169,86
CURUA	170.678-0	1.923,23	480,81	2.404,04
CURUÇA	170.005-7	15.430,86	3.857,72	19.288,58
DOM ELIZEU	170.083-9	77.238,41	19.309,61	96.548,02
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	42.587,54	10.646,90	53.234,44
FARO	170.031-6	51,67	12,92	64,59
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	23.444,06	5.861,03	29.305,09
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	14.747,12	3.686,80	18.433,92
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	43.269,58	10.817,39	54.086,97
GURUPA	170.045-6	1.409,60	352,40	1.762,00
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	48.114,69	12.028,69	60.143,38
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	26.437,11	6.609,28	33.046,39
INHANGAPI	170.007-3	6.753,65	1.688,41	8.442,06
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.259,75	4.814,93	24.074,68
IRITUIA	170.070-7	16.632,04	4.158,02	20.790,06
ITAITUBA	170.032-4	224.732,61	56.183,17	280.915,78
ITUPIRANGA	170.020-0	69.946,79	17.486,72	87.433,51
JACAREACANGA	170.288-2	2.651,36	662,85	3.314,21
JACUNDA	170.021-9	90.369,28	22.592,31	112.961,59
JURUTI	170.033-2	19.904,86	4.976,23	24.881,09
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	1.868,48	467,12	2.335,60
MÃE DO RIO	170.071-5	44.727,52	11.181,89	55.909,41
MAGALHAES BARATA	170.008-1	3.453,08	863,26	4.316,34
MARABA	170.022-7	1.069.997,68	267.499,44	1.337.497,12
MARACANÁ	170.009-0	7.878,19	1.969,56	9.847,75
MARAPANIM	170.010-3	13.493,67	3.373,42	16.867,09
MARITUBA	170.675-6	220.157,45	55.039,34	275.196,79
MEDICILÂNDIA	170.077-4	24.471,83	6.117,95	30.589,78
MELGAÇO	170.046-4	161,01	40,25	201,26
MOCAJUBA	170.056-1	7.006,02	1.751,52	8.757,54
MOJU	170.057-0	57.589,48	14.397,38	71.986,86
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	9.195,94	2.298,98	11.494,92
MONTE ALEGRE	170.034-0	48.456,94	12.114,22	60.571,16
MUANA	170.105-3	1.760,86	440,23	2.201,09
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	13.395,93	3.348,99	16.744,92
NOVA IPIXUNA	170.666-7	26.979,02	6.744,77	33.723,79
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	14.546,03	3.636,51	18.182,54



NOVO PROGRESSO	170.289-0	71.587,38	17.896,83	89.484,21
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	71.080,42	17.770,12	88.850,54
ÓBIDOS	170.035-9	31.792,43	7.948,13	39.740,56
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	679,92	169,98	849,90
ORIXIMINA	170.036-7	71.649,44	17.912,38	89.561,82
OUREM	170.093-6	13.424,35	3.356,10	16.780,45
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	58.966,30	14.741,61	73.707,91
PACAJAS	170.018-9	41.381,92	10.345,49	51.727,41
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.525,25	1.131,31	5.656,56
PARAGOMINAS	170.068-5	370.174,22	92.543,55	462.717,77
PARAUPEBAS	170.019-7	1.082.737,07	270.684,26	1.353.421,33
PAU DARCO	170.296-3	3.853,69	963,43	4.817,12
PEIXE-BOI	170.088-0	7.470,81	1.867,69	9.338,50
PIÇARRA	170.670-5	11.960,35	2.990,09	14.950,44
PLACAS	170.661-6	12.520,07	3.130,03	15.650,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.284,84	321,20	1.606,04
PORTEL	170.048-0	1.497,87	374,47	1.872,34
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.417,73	1.604,43	8.022,16
PRAINHA	170.037-5	2.136,33	534,08	2.670,41
PRIMAVERA	170.089-8	10.434,97	2.608,74	13.043,71
QUATIPURU	170.680-2	4.972,98	1.243,25	6.216,23
REDEÇÃO	170.059-6	355.721,67	88.930,41	444.652,08
RIO MARIA	170.060-0	38.492,00	9.622,99	48.114,99
RONDON DO PARÁ	170.081-2	86.749,81	21.687,46	108.437,27
RUROPOLIS	170.030-8	30.274,21	7.568,54	37.842,75
SALINOPOLIS	170.091-0	41.037,80	10.259,47	51.297,27
SALVATERRA	170.102-9	5.334,53	1.333,61	6.668,14
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	19.777,57	4.944,38	24.721,95
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	71,22	17,81	89,03
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	95.482,10	23.870,52	119.352,62
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	15.362,44	3.840,63	19.203,07
STA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	13.956,22	3.489,08	17.445,30
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	47.539,64	11.884,89	59.424,53
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	51.722,94	12.930,75	64.653,69
SANTARÉM	170.035-9	884.687,59	221.171,90	1.105.859,49
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.690,53	422,63	2.113,16
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	25.761,04	6.440,28	32.201,32
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	4.861,55	1.215,41	6.076,96
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	46.282,02	11.570,52	57.852,54
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	9.802,18	2.450,54	12.252,72
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	61.519,54	15.379,91	76.899,45
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	14.599,55	3.649,88	18.249,43
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	34.518,53	8.629,64	43.148,17
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.234,95	308,74	1.543,69
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	4.900,47	1.225,14	6.125,61

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	8.159,76	2.039,96	10.199,72
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	67.954,39	16.988,60	84.942,99
SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA	170.049-9	181,10	45,27	226,37
SAPUCAIA	170.879-1	7.457,76	1.864,44	9.322,20
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.324,13	1.331,03	6.655,16
SOURE	170.600-4	6.835,22	1.708,81	8.544,03
TAILÂNDIA	170.099-5	82.534,84	20.633,72	103.168,56
TERRA ALTA	170.277-7	8.465,98	2.116,50	10.582,48
TERRA SANTA	170.293-9	2.390,20	597,55	2.987,75
TOME-AÇU	170.095-2	71.896,86	17.974,22	89.871,08
TRACUATEUA	170.685-3	11.386,89	2.846,71	14.233,60
TRAIRÃO	170.294-7	14.249,93	3.562,49	17.812,42
TUCUMA	170.064-2	103.148,36	25.787,10	128.935,46
TUCURUI	170.026-0	218.188,76	54.547,21	272.735,97
ULIANOPOLIS	170.280-7	27.103,91	6.775,98	33.879,89
URUARA	170.078-2	66.936,77	16.734,20	83.670,97
VIGIA	170.016-2	40.789,09	10.197,29	50.986,38
WISEU	170.082-0	15.500,66	3.875,16	19.375,82
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	25.667,22	6.416,80	32.084,02
XINGUARA	170.066-9	142.995,87	35.748,97	178.744,84
<b>TOTAL</b>		<b>17.153.476,80</b>	<b>4.288.369,20</b>	<b>21.441.846,00</b>

**Protocolo: 175830**

**Portaria nº 0201, 09 de maio de 2017**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**  
Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período de 01 a 30 de abril de 2017  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAIETUBA	170.050-2	1.250.985,31	312.746,33	1.563.731,63
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	216.837,45	54.209,36	271.046,82
ACARÁ	170.098-7	433.674,91	108.418,73	542.093,63
AJUÁ	170.039-1	316.916,28	79.229,07	396.145,35
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	700.551,77	175.137,94	875.689,71
ALENQUER	170.027-8	533.753,73	133.438,43	667.192,16
ALMERIM	170.028-6	1.384.423,74	346.105,93	1.730.529,67
ALTAMIRA	170.076-6	3.569.478,07	892.369,52	4.461.847,59
ANAJÁS	170.040-5	300.236,47	75.059,12	375.295,59
ANANINDEUA	170.074-0	5.804.571,82	1.451.142,96	7.255.714,78
ANAPU	170.659-4	517.073,93	129.268,48	646.342,41
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	233.517,26	58.379,31	291.896,57
AURORA DO PARÁ	170.271-8	266.876,87	66.719,22	333.596,08

AVEIRO	170.029-4	350.275,89	87.568,97	437.844,86
BAGRE	170.041-3	283.556,67	70.889,17	354.445,84
BAIÃO	170.051-0	350.275,89	87.568,97	437.844,86
BANNACH	170.664-0	250.197,06	62.549,27	312.746,33
BARCARENA	170.052-9	7.689.389,68	1.922.347,42	9.611.737,10
BELÉM	170.001-4	28.205.548,70	7.051.387,18	35.256.935,88
BELTERRA	170.660-8	316.916,28	79.229,07	396.145,35
BENEVIDES	170.075-8	1.768.059,23	442.014,81	2.210.074,04
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	316.916,28	79.229,07	396.145,35
BONITO	170.094-4	250.197,06	62.549,27	312.746,33
BRAGANCA	170.086-3	633.832,56	158.458,14	792.290,69
BRASIL NOVO	170.283-1	400.315,30	100.078,82	500.394,12
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	266.876,87	66.719,22	333.596,08
BREU BRANCO	170.284-0	733.911,38	183.477,85	917.389,22
BREVES	170.042-1	583.793,14	145.948,29	729.741,43
BUJARU	170.096-0	250.197,06	62.549,27	312.746,33
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	233.517,26	58.379,31	291.896,57
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	216.837,45	54.209,36	271.046,82
CAMETÁ	170.053-7	500.394,12	125.098,53	625.492,65
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.469.399,25	867.349,81	4.336.749,06
CAPANEMA	170.084-7	1.017.468,05	254.367,01	1.271.835,06
CAPTÃO POÇO	170.069-3	400.315,30	100.078,82	500.394,12
CASTANHAL	170.003-0	4.586.946,12	1.146.736,53	5.733.682,65
CHAVES	170.043-0	300.236,47	75.059,12	375.295,59
COLARES	170.004-9	166.798,04	41.699,51	208.497,55
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	767.270,99	191.817,75	959.088,73
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	433.674,91	108.418,73	542.093,63
CUMARU DO NORTE	170.285-8	700.551,77	175.137,94	875.689,71
CURIONÓPOLIS	170.017-0	683.871,97	170.967,99	854.839,96
CURRALINHO	170.044-8	283.556,67	70.889,17	354.445,84
CURUÁ	170.678-0	216.837,45	54.209,36	271.046,82
CURUÇÁ	170.005-7	216.837,45	54.209,36	271.046,82
DOM ELIZEU	170.083-9	934.069,03	233.517,26	1.167.586,29
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	517.073,93	129.268,48	646.342,41
FARO	170.031-6	250.197,06	62.549,27	312.746,33
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	550.433,53	137.608,38	688.041,92
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	216.837,45	54.209,36	271.046,82
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	533.753,73	133.438,43	667.192,16
GURUPÁ	170.045-6	316.916,28	79.229,07	396.145,35
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	350.275,89	87.568,97	437.844,86
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	350.275,89	87.568,97	437.844,86
INHANGAPI	170.007-3	200.157,65	50.039,41	250.197,06
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	567.113,34	141.778,33	708.891,67
IRITUIA	170.070-7	266.876,87	66.719,22	333.596,08
ITAITUBA	170.032-4	2.034.936,10	508.734,02	2.543.670,12

ITUPIRANGA	170.020-0	700.551,77	175.137,94	875.689,71
JACAREACANGA	170.288-2	633.832,56	158.458,14	792.290,69
JACUNDÁ	170.021-9	533.753,73	133.438,43	667.192,16
JURUTI	170.033-2	1.567.901,58	391.975,40	1.959.876,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	216.837,45	54.209,36	271.046,82
MÃE DO RIO	170.071-5	350.275,89	87.568,97	437.844,86
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	150.118,24	37.529,56	187.647,80
MARABÁ	170.022-7	10.074.601,67	2.518.650,42	12.593.252,08
MARACANÁ	170.009-0	216.837,45	54.209,36	271.046,82
MARAPANIM	170.010-3	200.157,65	50.039,41	250.197,06
MARITUBA	170.675-6	2.501.970,61	625.492,65	3.127.463,27
MEDICILÂNDIA	170.077-4	600.472,95	150.118,24	750.591,18
MELGAÇO	170.046-4	283.556,67	70.889,17	354.445,84
MOCAJUBA	170.056-1	216.837,45	54.209,36	271.046,82
MOJU	170.057-0	1.000.788,24	250.197,06	1.250.985,31
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	250.197,06	62.549,27	312.746,33
MONTE ALEGRE	170.034-0	533.753,73	133.438,43	667.192,16
MUANÁ	170.105-3	300.236,47	75.059,12	375.295,59
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	216.837,45	54.209,36	271.046,82
NOVA IPIXUNA	170.666-7	300.236,47	75.059,12	375.295,59
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	183.477,84	45.869,46	229.347,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.017.468,05	254.367,01	1.271.835,06
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.084.187,27	271.046,82	1.355.234,08
ÓBIDOS	170.035-9	633.832,56	158.458,14	792.290,69
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	233.517,26	58.379,31	291.896,57
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.085.763,76	771.440,94	3.857.204,69
OUREM	170.093-6	233.517,26	58.379,31	291.896,57
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.551.221,78	387.805,45	1.939.027,22
PACAJÁS	170.018-9	850.670,01	212.667,50	1.063.337,51
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	216.837,45	54.209,36	271.046,82
PARAGOMINAS	170.068-5	3.452.719,44	863.179,86	4.315.899,31
PARAUPEBAS	170.019-7	15.812.454,27	3.953.113,57	19.765.567,84
PAU D'ARCO	170.296-3	216.837,45	54.209,36	271.046,82
PEIXE-BOI	170.088-0	166.798,04	41.699,51	208.497,55
PIÇARRA	170.670-5	483.714,32	120.928,58	604.642,90
PLACAS	170.661-6	333.596,08	83.399,02	416.995,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	250.197,06	62.549,27	312.746,33
PORTEL	170.048-0	567.113,34	141.778,33	708.891,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	400.315,30	100.078,82	500.394,12
PRAINHA	170.037-5	333.596,08	83.399,02	416.995,10
PRIMAVERA	170.089-8	166.798,04	41.699,51	208.497,55
QUATIPURU	170.680-2	133.438,43	33.359,61	166.798,04
REDENÇÃO	170.059-6	1.551.221,78	387.805,45	1.939.027,22
RIO MARIA	170.060-0	633.832,56	158.458,14	792.290,69
RONDON PARÁ	170.081-2	733.911,38	183.477,85	917.389,22

RURÓPOLIS	170.030-8	400.315,30	100.078,82	500.394,12
SALINÓPOLIS	170.091-0	350.275,89	87.568,97	437.844,86
SALVATERRA	170.102-9	250.197,06	62.549,27	312.746,33
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	250.197,06	62.549,27	312.746,33
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	183.477,84	45.869,46	229.347,31
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	650.512,36	162.628,09	813.140,45
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	183.477,84	45.869,46	229.347,31
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	617.152,75	154.288,19	771.440,94
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	233.517,26	58.379,31	291.896,57
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.150.906,48	287.726,62	1.438.633,10
SANTARÉM	170.038-3	3.769.635,72	942.408,93	4.712.044,65
SANTARÉM NOVO	170.092-8	150.118,24	37.529,56	187.647,80
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	283.556,67	70.889,17	354.445,84
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	216.837,45	54.209,36	271.046,82
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	366.955,69	91.738,92	458.694,61
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	233.517,26	58.379,31	291.896,57
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.201.734,14	550.433,54	2.752.167,67
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	233.517,26	58.379,31	291.896,57
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	700.551,77	175.137,94	875.689,71
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	150.118,24	37.529,56	187.647,80
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	216.837,45	54.209,36	271.046,82
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	283.556,67	70.889,17	354.445,84
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	433.674,91	108.418,73	542.093,63
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	233.517,26	58.379,31	291.896,57
SAPUCAIA	170.672-1	233.517,26	58.379,31	291.896,57
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	350.275,89	87.568,97	437.844,86
SOURE	170.600-4	300.236,47	75.059,12	375.295,59
TAILÂNDIA	170.099-5	1.034.147,85	258.536,96	1.292.684,82
TERRA ALTA	170.277-7	183.477,84	45.869,46	229.347,31
TERRA SANTA	170.293-9	817.310,40	204.327,60	1.021.638,00
TOME-AÇU	170.095-2	683.871,97	170.967,99	854.839,96
TRACUATEUA	170.685-3	200.157,65	50.039,41	250.197,06
TRAIRÃO	170.294-7	383.635,49	95.908,87	479.544,37
TUCUMÃ	170.064-2	817.310,40	204.327,60	1.021.638,00
TUCURUÍ	170.026-0	9.073.813,42	2.268.453,36	11.342.266,78
ULIANÓPOLIS	170.280-7	817.310,40	204.327,60	1.021.638,00
URUARÁ	170.078-2	650.512,36	162.628,09	813.140,45
VIGIA	170.016-2	433.674,91	108.418,73	542.093,63
WISEU	170.082-0	300.236,47	75.059,12	375.295,59
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	717.231,58	179.307,89	896.539,47
XINGUARA	170.066-9	1.417.783,35	354.445,84	1.772.229,18
TOTAL		166.798.040,82	41.699.510,24	208.497.551,06

Protocolo: 175792

**Portaria nº 202, 09 de maio de 2017**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida

por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da

Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Informar o valor da Quota do IPI Exportação aos Municípios, conforme

discriminação abaixo:

IPI – mês de ABRIL DE 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	29.369,80
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.090,77
ACARÁ	170.098-7	10.181,53
AJUÁ	170.039-1	7.440,35
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	16.447,09
ALENQUER	170.027-8	12.531,12
ALMERIM	170.028-6	32.502,58
ALTAMIRA	170.076-6	83.801,84
ANAJÁS	170.040-5	7.048,75
ANANINDEUA	170.074-0	136.275,89
ANAPU	170.659-4	12.139,52
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.482,36
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.265,56
AVEIRO	170.029-4	8.223,55
BAGRE	170.041-3	6.657,16
BALÃO	170.051-0	8.223,55
BANNACH	170.664-0	5.873,96
BARCARENA	170.052-9	180.526,39
BELÉM	170.001-4	662.191,18
BELTERRA	170.660-8	7.440,35
BENEVIDES	170.075-8	41.509,32
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.440,35
BONITO	170.094-4	5.873,96
BRAGANCA	170.086-3	14.880,70
BRASIL NOVO	170.283-1	9.398,34
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	6.265,56
BREU BRANCO	170.284-0	17.230,28
BREVES	170.042-1	13.705,91
BUJARU	170.096-0	5.873,96
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.482,36
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.090,77
CAMETÁ	170.053-7	11.747,92
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	81.452,26
CAPANEMA	170.084-7	23.887,44

CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.398,34
CASTANHAL	170.003-0	107.689,28
CHAVES	170.043-0	7.048,75
COLARES	170.004-9	3.915,97
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.013,48
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	10.181,53
CUMARU DO NORTE	170.285-8	16.447,09
CURIONÓPOLIS	170.017-0	16.055,49
CURRALINHO	170.044-8	6.657,16
CURUÁ	170.678-0	5.090,77
CURUÇÁ	170.005-7	5.090,77
DOM ELIZEU	170.083-9	21.929,45
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.139,52
FARO	170.031-6	5.873,96
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	12.922,71
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.090,77
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.531,12
GURUPÁ	170.045-6	7.440,35
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.223,55
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.223,55
INHANGAPI	170.007-3	4.699,17
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.314,31
IRITUJA	170.070-7	6.265,56
ITAITUBA	170.032-4	47.774,88
ITUPIRANGA	170.020-0	16.447,09
JACAREACANGA	170.288-2	14.880,70
JACUNDÁ	170.021-9	12.531,12
JURUTI	170.033-2	36.810,15
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.090,77
MÃE DO RIO	170.071-5	8.223,55
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.524,38
MARABÁ	170.022-7	236.524,82
MARACANÃ	170.009-0	5.090,77
MARAPANIM	170.010-3	4.699,17
MARITUBA	170.675-6	58.739,61
MEDICILÂNDIA	170.077-4	14.097,51
MELGAÇO	170.046-4	6.657,16
MOCAJUBA	170.056-1	5.090,77
MOJU	170.057-0	23.495,84
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	5.873,96
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.531,12
MUANÁ	170.105-3	7.048,75
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.090,77
NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.048,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.307,57

NOVO PROGRESSO	170.289-0	23.887,44
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	25.453,83
ÓBIDOS	170.035-9	14.880,70
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.482,36
ORIXIMINÁ	170.036-7	72.445,52
OUREM	170.093-6	5.482,36
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	36.418,56
PACAJÁS	170.018-9	19.971,47
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.090,77
PARAGOMINAS	170.068-5	81.060,66
PARAUPEBAS	170.019-7	371.234,32
PAU D'ARCO	170.296-3	5.090,77
PEIXE-BOI	170.088-0	3.915,97
PIÇARRA	170.670-5	11.356,32
PLACAS	170.661-6	7.831,95
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.873,96
PORTEL	170.048-0	13.314,31
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.398,34
PRAINHA	170.037-5	7.831,95
PRIMAVERA	170.089-8	3.915,97
QUATIPURU	170.680-2	3.132,78
REDEÇÃO	170.059-6	36.418,56
RIO MARIA	170.060-0	14.880,70
RONDON PARÁ	170.081-2	17.230,28
RURÓPOLIS	170.030-8	9.398,34
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.223,55
SALVATERRA	170.102-9	5.873,96
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	5.873,96
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.307,57
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	15.272,30
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.307,57
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.489,10
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.482,36
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	27.020,22
SANTARÉM	170.038-3	88.501,01
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.524,38
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.657,16
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.090,77
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	8.615,14
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.482,36
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	51.690,85
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.482,36
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	16.447,09
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.524,38
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.090,77

SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.657,16
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.181,53
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.482,36
SAPUCAIA	170.672-1	5.482,36
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.223,55
SOURE	170.600-4	7.048,75
TAILÂNDIA	170.099-5	24.279,04
TERRA ALTA	170.277-7	4.307,57
TERRA SANTA	170.293-9	19.188,27
TOME-AÇU	170.095-2	16.055,49
TRACUATEUA	170.685-3	4.699,17
TRAIRÃO	170.294-7	9.006,74
TUCUMÃ	170.064-2	19.188,27
TUCURUÍ	170.026-0	213.028,98
ULIANÓPOLIS	170.280-7	19.188,27
URUARÁ	170.078-2	15.272,30
VIGIA	170.016-2	10.181,53
WISEU	170.082-0	7.048,75
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	16.838,69
XINGUARA	170.066-9	33.285,78
TOTAL		3.915.973,84
OBS: DEDUZIDOS 20,00% DE CONTRIBUIÇÃO FUNDEB		

Protocolo: 175852

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º201701000509 de 09/05/2017 - Proc n.º 002017730008879/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Renan Carvalho da Silva – CPF: 846.323.802-53

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º201704002446, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730008853/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irismar Albuquerque Alves – CPF: 634.073.702-10  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U2BT251314

**Portaria n.º201704002448, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730008875/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo da Silva Pinto – CPF: 332.310.282-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140MA5640039

**Portaria n.º201704002450, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730008936/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Carlos Lopes Teixeira – CPF: 551.552.783-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CE2260945

**Portaria n.º201704002452, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730008925/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Sarmiento de Azevedo - CPF: 049.036.922-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019B2177160

**Portaria n.º201704002454, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730008924/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Clovis Rodrigues da Silva - CPF: 045.291.112-53  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MF4131946  
**Portaria n.º201704002456, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009082/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Jose Mendes Ferreira - CPF: 055.841.242-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/  
Automovel/9BWPB45Z9F4072328

**Portaria n.º201704002460, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009151/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdete Martins Junior - CPF: 169.362.302-10  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132D3092334

**Portaria n.º201704002462, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009159/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oberdan Lira da Silva - CPF: 055.820.832-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0DB306346

**Portaria n.º201704002464, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009189/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Cesar da Silva - CPF: 091.586.692-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019C2212291

**Portaria n.º201704002466, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009129/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvia Elaine de Andrade Moraes - CPF: 625.502.332-04  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z9H4039807

**Portaria n.º201704002468, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009008/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanilson Carlos Lobato dos Santos - CPF: 442.980.562-87  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/9BGSN19908B300209

**Portaria n.º201704002470, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730008996/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Claudio Silva de Lima - CPF: 393.395.132-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/  
Automovel/9BWDG45U4HT019036

**Portaria n.º201704002472, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009203/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alex Cunha da Silva - CPF: 567.299.102-59  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1551980

**Portaria n.º201704002474, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009035/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Messias Gonçalves Ramalho - CPF: 614.879.372-53  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT2G2116452

**Portaria n.º201704002476, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009211/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Viana Brito - CPF: 154.939.702-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO WAY 1.3 E/Pas/Automovel/9BD195A6HH0799506

**Portaria n.º201704002478, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009258/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alielma Oliveira da Costa - CPF: 397.848.192-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1106900

**Portaria n.º201704002480, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009204/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elinaldo Carlos Cordovil da Silva - CPF: 627.927.412-87  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019E2264158

**Portaria n.º201704002482, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009236/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandro Castro Silva - CPF: 411.571.172-87  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
Automovel/9BGXM19X0BC219862

**Portaria n.º201704002484, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009195/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequiel Tavares da Silva - CPF: 116.987.302-25  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6 TREND/Pas/Automovel/9BWDB05U2BT267302

**Portaria n.º201704002486, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009235/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge da Conceição Machado - CPF: 181.777.512-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/  
Automovel/9BD196271D2157633

**Portaria n.º201704002488, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009228/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Gaia de Carvalho - CPF: 298.391.222-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3259430  
**Portaria n.º201704002490, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730008973/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elielson Aragão Batista - CPF: 689.139.902-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0436237

**Portaria n.º201704002492, de 09/05/2017 - Proc n.º 2017730009081/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Dutra Medeiros - CPF: 029.252.302-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69V0HB203841

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º201704002458, de 09/05/2017 - Proc n.º 0020177300092656/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvo5682.

Interessado: Terry Allen Chaves Cavalcante - CPF: 362.559.472-20  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G72923594

**Portaria n.º201704002459, de 09/05/2017 - Proc n.º 0020177300091161/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa nsi0363

Interessado: Wilmo Melo Amoras - CPF: 249.070.812-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/  
Automovel/9BD17301MA4323170

**Protocolo: 175572****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017**

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO E SUPORTES PARA EXTINTORES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DA NBR/ ABNT 13434-1, 13434-2, 13434-3 E 15.808 PARA SINALIZAÇÃO DAS UNIDADES BANPARÁ, BEM COMO A RESERVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTA EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Data: 23.05.2017

Hora: 10h

(Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL, situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Manuele Silva

Pregoeira

**Protocolo: 175368**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria nº 117/17 de 05.05.2017.** CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Rosana Ferreira Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5485142/1 e CPF nº 425.703.602-87, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação a seguir: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas, 33903096-Material de Consumo R\$ 1.000,00; 33903996-Serviço-Pessoa Jurídica R\$ 650,00; 33903696-Serviço-Pessoa Física R\$ 250,00; 33903396-Passagens-Transporte R\$ 100,00; Total: R\$ 2.000,00. O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 175518**

### DIÁRIA

**Portaria nº 118/17 de 09.05.2017.** CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias no valor de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais) ao servidor, Breno Lobato Cardoso, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902701/1 e CPF nº 832.971.542-68, para participar da reunião de grupo de trabalho de revisão e atualização das normas de registro mercantil - DREI, no período de 10 a 12/05/17 em Brasília - DF, conforme processo nº. 2017/180188. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 175462**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

#### Portaria nº 123, DE 05 DE MAIO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 28594/2017, de 19/04/2017;

#### RESOLVE:

FORMALIZAR 13 (treze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da família, à servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, matrícula nº 3254194/1, ocupante do cargo de Técnico "A", lotada na Coordenadoria de Gestão, Governo e Outros Poderes/DIOR, no período de 19 a 31/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de maio de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 175685**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 262 DE 02 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/174326.

#### R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALAN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 5924704/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/DAS-3, no período de 02.05.2017 a 31.05.2017, em substituição a titular DARCY DA CRUZ MENDES, matrícula nº 57225679/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

#### PORTARIA Nº 263 DE 03 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/172520.

#### R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ZILANDA REIS DA SILVA, matrícula nº 54190214/2, lotada na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS-3, no período de 08.05.2017 a 06.06.2017, em substituição ao titular GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº 57193973/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

#### PORTARIA Nº 269 DE 05 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/150074 e 2017/151330.

#### R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16.12.2016, os efeitos da Portaria nº 1330 de 08/06/2011, publicada no DOE nº 31.938 de 16/06/2011, que cedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, a servidora SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 5446147/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL.

#### PORTARIA Nº 270 DE 05 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/112289.

#### R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responder pelo Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL / DAS-3, no período de 21.11.2016 a 19.05.2017, em substituição a titular ILZA GAMA LIMA CHAVES, matrícula nº 5921403/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Lotação	Período
5832659/3	EDIVALDO BORGES DE SOUSA	12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	21/11/2016 à 18/02/2017
94420/1	EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS	12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	19/02/2017 à 19/05/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.05.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 175345**

#### PORTARIA Nº 637 DE 08 DE MAIO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/95918.

#### RESOLVE:

REMOVER, a contar 02.05.2017, o servidor RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº54195645/3 do CENTRO DE SAÚDE-MARCO para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA-MATERNAL INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.05.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

#### PORTARIA Nº 266 DE 04 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/178441.

#### R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar 01.06.2017, os efeitos da PORTARIA Nº 1330/28.10.2015, publicada no DOE nº 33.004 de 04/11/2015, que designou a servidora ELIETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 57194287/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO, padrão FG-3.

II-DESIGNAR, a contar 01.06.2017, a servidora DULCE MARIA SILVA DA COSTA, matrícula nº 5166250/1, cargo DATILOGRAFO, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO, padrão FG-3.

#### PORTARIA Nº 267 DE 04 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/178441.

#### R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar 01.06.2017, os efeitos da PORTARIA Nº 1329/28.10.2015, publicada no DOE nº 33.004 de 04/11/2015, que designou o servidor TIAGO CORDEIRO FERREIRA, matrícula nº 55585531/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a contar 01.06.2017, o servidor PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 57207621/1, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.05.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**Protocolo: 175474**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/SESPA/2017.

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/SESPA/2017, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos / Materiais Permanentes para os municípios de Sapucaia, Abel Figueiredo, Rio Maria, Cumarú do Norte, Redenção, com recursos de emenda parlamentar aprovados mediante Proposta nº 05054.929000/1130-08, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 18/05/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devido ao pedido de esclarecimento referente ao descritivo dos itens 21, 23 e 25 do Edital anexo I-A. Outrossim, informamos que a nova data de abertura será dia 25/05/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) . Belém (PA), 09 de maio de 2017. JOVELINA MARIA SOUSA MATOS PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo: 175621**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Hospital unicipal de Oriximiná, com recursos de emenda parlamentar aprovados mediante proposta nº 83.369.835.0001/16-024.

DATA DA ABERTURA: 24/05/2017.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0349003282

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4362 ou através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 05 de maio de 2017.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo: 174675**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 800 de 13 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU.

PERÍODO: DE 08/04/2017 A 13/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

8062323-1 / ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA / 219.454.972-20

07842811 / MARIA NÓELIA DA SILVA / 134.889.612-49

115240 / RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA / 189.300.342-68

5875307 / VANIA FERREIRA LOPES / 462.008.192-20

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS COM ÊNFASE NAS HEPATITES VIRÁIS E ESCALPELAMENTO, ATUANDO DIRETAMENTE NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 801 de 13 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

PERÍODO: DE 08/04/2017 A 13/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
115169/1 / ENOLINA CARDOSO BARATA / 136.462.902-00  
7297601 / NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS / 166.281.952-87

57197816 / PAULO SERGIO MELO PANTOJA / 134.456.772-04  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS COM ÊNFASE NAS HEPATITES VIRAIS E ESCALPELAMENTO, ATUANDO DIRETAMENTE NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 802 de 13 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 27/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

000 / ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72

0109096-019 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91

OBJETIVO: A FIM DE REQUALIFICAR OS TÉCNICOS QUE OPERACIONALIZAM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SIES E SIPNI DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES A SER REALIZADO NO 5º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 803 de 13 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 27/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICOS REGINA CELIA E ALVARO AUGUSTO QUE IRÃO REQUALIFICAR OS TÉCNICOS QUE OPERACIONALIZAM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SIES E SIPNI DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES A SER REALIZADO NO 5º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 805 de 13 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: TRAIRÃO, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 26/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO / 682.605.392-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE 2017 E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, E DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIRO ESTADUAIS EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 806 de 13 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 26/03/2017 A 30/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

00000 / HELDON ALVES DA SILVA / 658.835.192-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CES/PA. DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO (REDENÇÃO/MARABÁ/BELÉM/MARABÁ/REDENÇÃO).

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 807 de 13 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: IGARAPE MIRI, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 27/03/2017 A 30/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA / 110.098.702-97

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CES/PA. DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/PA, E DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO (IG.MIRI/BELÉM/IG.MIRI).

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 808 de 13 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 270,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 27/03/2017 A 30/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498827 / PAULO ELIAS VALE DE SOUZA / 174.421.502-25  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA E DA REUNIÃO DAS COMIÇÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS, EM BELÉM DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO ( CASTANHAL /BELÉM/CASTANHAL).  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 809 de 13 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: DE 13/03/2017 A 17/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CGTCAGHMR, PARA VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 810 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: IGARAPE MIRI, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 27/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOANA PANTOJA DA COSTA / 109.585.252-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE- CONTINUAÇÃO DA 1ª TURMA, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 811 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: STA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 30/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, E DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE- 2ª TURMA, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 812 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 29/03/2017 A 30/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0000 / MARTA RODRIGUES PORTILHO / 643.072.042-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE- 2ª TURMA, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 813 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571908961 / KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA / 628.125.562-34

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG NO 4º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 814 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

000/ SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59

OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO E MONITORAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR, MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 815 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 20/03/2017 A 23/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571908961 / KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA / 628.125.562-34

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 816 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

000/ SIMONE MARIA THIERS TEIXEIRA / 379.136.032-91

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS COM FOCO NA SENSIBILIZAÇÃO E MANEJO DO ALEITAMENTO MATERNO PARA POTENCIALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E LINHA DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III, COM POPULAÇÕES EM SEUS TERRITÓRIOS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 817 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS COM FOCO NA SENSIBILIZAÇÃO E MANEJO DO ALEITAMENTO MATERNO PARA POTENCIALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E LINHA DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III, COM POPULAÇÕES EM SEUS TERRITÓRIOS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 818 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 20/03/2017 A 23/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

85847-1 / NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA / 062.667.622-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DE ACESSO, E SISREG AO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 819 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 20/03/2017 A 23/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

50915001 / ANA MARIA BATISTA MARTINS / 167.537.632-87

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO NO ESTADO DO PARÁ.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 820 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA.

PERÍODO: DE 20/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS VALDINEA COELHO, JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA E DE LEON JEAN FREITAS, OS QUAIS REALIZARÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS BEM COMO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR, NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMÃ E XINGUARA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 821 de 03 de Abril de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R\$ 2.227,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

PERÍODO: DE 03/04/2017 A 19/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0501001 / JOSÉ COELHO DE LIMA / 211.711.902-63

502471 / JOSE MARIA DO ROSARIO / 243.361.062-15

0502715 / JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO / 188.194.432-87

503368 / MAX FERREIRA DE MEDEIROS / 293.927.992-68

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA NAS LOCALIDADES RIBEIRINHAS DO RIA PRACUÚBA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO SABASTIÃO DA BOA VISTA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 822 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS MYLENNA RODRIGUES, SIMONE MARIA THIERS E LUIZA MARGARETH CORREIA PARA REALIZAREM CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS COM FOCO NA SENSIBILIZAÇÃO E MANEJO DO ALEITAMENTO MATERNO PARA POTENCIALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E LINHA DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III, COM POPULAÇÕES EM SEUS TERRITÓRIOS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 823 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / LUISA MARGARETH ARAÚJO CARNEIRO / 166.553.462-15

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS COM FOCO NA SENSIBILIZAÇÃO E MANEJO DO ALEITAMENTO MATERNO PARA POTENCIALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E LINHA DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III, COM POPULAÇÕES EM SEUS TERRITÓRIOS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 824 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOANA CÉLIA SOUZA COSTA / 245.746.352-15

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULACÃO DO ACESSO NO ESTADO DO PARÁ, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG NO 4º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 825 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

50915001 / ANA MARIA BATISTA MARTINS / 167.537.632-87

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULACÃO DO ACESSO NO ESTADO DO PARÁ, SISTEMA SER, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG NO 4º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 826 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RURÓPOLIS.

PERÍODO: DE 27/03/2017 A 29/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5304881-1 / ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA / 128.107.622-87

572151251 / ROSANGELA CRISTINA NAPOLEAO LAGES / 391.581.442-34

722138015 / ROSEMAIRE DE SOUSA NUNES / 245.946.872-53

0722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15

OBJETIVO: REALIZAR BLOQUEIO VACINAL SELETIVO DA POPULAÇÃO, ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL JUNTO AS COMUNIDADES LOCAIS, PARA ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKAV, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 827 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RURÓPOLIS.

PERÍODO: DE 27/03/2017 A 29/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571888374 / ANTONIO CARLOS COUTEIRO ROLLO / 038.679.862-15

OBJETIVO: CONDUZIR PROFISSIONAIS QUE IRÃO REALIZAR BLOQUEIO VACINAL SELETIVO DA POPULAÇÃO, ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL JUNTO AS COMUNIDADES LOCAIS, PARA ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKAV, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 828 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 09/04/2017 A 13/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS GABRIELA DE OLIVEIRA GÓES E MARIA DE FATIMA BASTOS PANTOJA QUE IRÃO REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS, COM ÊNFASE NAS REDES CEGONHA O QUAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTARÁ REALIZANDO MONITORAMENTO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 829 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5920050 / GABRIELA DE OLIVEIRA GOÉS / 946.258.592-04

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES E IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PSE E CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE BREVEASA NO PERÍODO DE 03A07/04/2017.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 830 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571979081 / SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS / 085.664.612-15

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DO PROJETO VIOLÊNCIAS E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BREVES.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 831 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

00/ CLARA MARIA BEMERGUY / 062.104.732-53

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO VIOLÊNCIAS E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BREVES.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 832 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 190,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: DE 04/04/2017 A 07/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571908961 / KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA / 628.125.562-34

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULACÃO DO ACESSO, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 833 de 14 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 190,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 04/04/2017 A 07/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

50915001 / ANA MARIA BATISTA MARTINS / 167.537.632-87

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULACÃO DO ACESSO, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 834 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: DE 09/04/2017 A 13/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572125802 / MARIA DE FÁTIMA BASTOS PANTOJA / 709.972.842-34

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA O QUAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTARÁ REALIZANDO MONITORAMENTO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 835 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: DE 09/04/2017 A 13/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5920050 / GABRIELA DE OLIVEIRA GOÉS / 946.258.592-04

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA O QUAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTARÁ REALIZANDO MONITORAMENTO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 836 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 23/04/2017 A 29/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

541927381 / BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO / 696.096.912-34

OBJETIVO: MONITORAMENTO E ASSESSORIA ÀS AÇÕES DE CAMPANHA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 837 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 190,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 04/04/2017 A 07/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571899692 / GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA / 581.265.112-49

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULACÃO DO ACESSO, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 838 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 21/03/2017 A 21/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

000 / SILVINA MACEDO DOS SANTOS / 258.981.592-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO CES/PA, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO (CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL).

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 839 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571910163 / ANDREA DA SILVA GONCALVES / 578.335.242-04

/ ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO / 174.720.082-49

54189029-1 / MÁRCIO RONI CORREA LIMA / 378.655.362-91

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS -HRBA , MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 840 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0104370-031 / SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO / 186.669.222-49

OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS NOS SISTEMAS SIM E SINASC TABWIN QUE ATUAM NO 10º CRS (ALTAMIRA ) E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 841 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: DE 25/04/2017 A 28/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0082643017 / MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 098.114.782-87

54182308 / VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES / 592.265.012-20

OBJETIVO: DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR NO CENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM PARCERIA COM O CEREST E CEHV. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 842 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: DE 25/04/2017 A 28/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68

OBJETIVO: DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR NO CENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM PARCERIA COM O CEREST E GAT DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 843 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 25/04/2017 A 28/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

866141 / MANOEL PEDRO OERAS DINIZ / 064.264.502-78

OBJETIVO: DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR NO CENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM PARCERIA COM O CEHV E GAT DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 844 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 432,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 11/04/2017 A 12/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MIRIAN DE OLIVEIRA ANDRADE / 085.915.202-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 95ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA- CISTI, EM BRASÍLIA/DF, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO (BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM). DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 845 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 09/04/2017 A 11/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

000/ VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06

OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM BRASÍLIA. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 846 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: DE 10/04/2017 A 12/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

55213434 / MARIA DA GLÓRIA FERREIRA / 121.849.002-06

54190704/1 / VALDINEA COELHO DE ALMEIDA / 155.078.662-87

OBJETIVO: PARTICIPAR NA CATEGORIA DE PALESTRANTE DA CAPACITAÇÃO. "QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS NO ESTADO DO PARÁ, COM FOCO NA ATENÇÃO INTEGRAL E CONSTRUÇÃO DE UMA LINHA DE CUIDADOS, NO PERÍODO DE 10A12/04/2017 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA DO PARÁ, REGIÃO DE SAÚDE TOCANTINS 6º CRS. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 847 de 15 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 10/04/2017 A 12/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197611 / ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS / 221.627.712-68

OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO DO IDOSO DANDO APOIO LOGÍSTICO AOS PALESTRANTES DA CAPACITAÇÃO. "QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS NO ESTADO DO PARÁ, COM FOCO NA ATENÇÃO INTEGRAL E CONSTRUÇÃO DE UMA LINHA DE CUIDADOS, NO PERÍODO DE 10A12/04/2017 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA DO PARÁ, REGIÃO DE SAÚDE TOCANTINS 6º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 849 de 13 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: IGARAPE MIRI, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS

PERÍODO: DE 13/03/2017 A 13/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0000 / WELLIGTON MONTEIRO LUCAS / 644.733.922-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, DE ACORDO COM DUCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 850 de 16 de Março de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAGRE

PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

541927381 / BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO / 696.096.912-34

0082660-018 / LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 061.655.832-53

OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO DE BAGRE, MONITORAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**Protocolo: 175650**

**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**FÉRIAS A PARTE**

**Portaria n.º 670 DE 09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias a servidora desta SESPA, ELENY RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula nº 5113130-1, para o período de 10.04.2017 A 09.05.2017, exercício 2016/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.05.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**FÉRIAS A PARTE**

**Portaria n.º 671 DE 09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias a servidora desta SESPA, JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES, Matrícula nº 54191738-1, para o período de 16.05.2017 A 14.06.2017, exercício 2015/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.05.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS**

**Portaria n.º 672 DE 09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº. 5105269-1, para o período: 02.05.2017 A 31.05.2017, referente ao Exercício: 2015/2016, concedidas através da PORTARIA Nº 511/05.04.2017, publicada no DOE Nº. 33.349/06.04.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.05.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS**

**Portaria n.º 673 DE 09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor CLAUDIO CARDOSO GONÇALAVES, matrícula nº. 80846067-1, para o período: 02.05.2017 A 31.05.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da PORTARIA Nº 511/05.04.2017, publicada no DOE Nº. 33.349/06.04.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.05.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

**Protocolo: 175711**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Resolução CIB Nº 40, de 24 de Abril de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Comissões Intergestores Regionais (CIR).

- Considerando a Resolução Nº 005, de 27 de Janeiro de 2017, da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, que aprova a remoção do servidor Marioney Ferreira do Nascimento, para 9º Centro Regional de Saúde – Santarém.

Resolve:

Art. 1º – Homologar a Resolução Nº 005, de 27 de Janeiro de 2017, da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, que aprova a remoção do servidor Marioney Ferreira do Nascimento, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Marioney Ferreira do Nascimento	1037833	Inspetor De Saneamento	DIESP	9º Centro Regional de Saúde / Santarém

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de Abril de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**Protocolo: 175770**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 17 de maio de 2017, na cidade de Belém, no Hotel Sagres, Av. Governador José Malcher, 2927 – São Brás – Belém/PA, às 08:30 horas, com a seguinte pauta:

- Leitura do Presente Edital;
- Composição do cargo de 2ª Conselheiro Titular Fiscal;
- Projeto TELESÁUDE e mudança da contribuição dos Municípios para custeio do projeto.



● Parágrafo Único – A Assembléia Geral terá início às 08:30 hs, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Secretários de Saúde do total existente no Estado, em segunda convocação, às 09:00 horas.

Art. 2º - Os candidatos concorrentes aos cargos vagos deverão estar adimplentes com suas contribuições financeiras com a Entidade.

Parágrafo Único – O processo de eleição deverá ser regido pela disposição estatutária, cabendo à Diretora Administrativa da Entidade apresentar regulação do mesmo durante a Assembléia Geral.

Art. 3º - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único: Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4º - Toda e qualquer manifestação contrária às disposições deste instrumento editalício, será decidida durante a Assembléia Geral.

Art. 5º - O presente Edital deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 09 de maio de 2017.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

**Protocolo: 175598**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2016/SGCC/SEPLAG**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 210/SGCC/SEPLAG/2016, Processo nº 015.000.02288/2016-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DE SERGIPE.

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A – AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.

VIGÊNCIA: 20/06/2016 a 19/06/2017.

EMPRESA: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 67.405.936/0001-73.

Lote	Descrição	Qtd Total	V. Unitário	Marca
01	Ambulância - para remoção simples, ano/modelo 2016 zero km. Tipo furgão; flex; motor mínimo 1.6; potência mínima de 90 cv; cor branca; 05 marchas a frente e 01 ré; pneus no mínimo 165/70; rodas 14; direção hidráulica.	50	R\$ 69.933,00	Peugeot

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 175583**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 167 de 09/05/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: GERUSA FERREIRA CUNHA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matricula: 57190881-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030214278288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 1.224,00

339036 / Valor: R\$ 776,00

Observação: COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTA GERÊNCIA.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo: 175725**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 166 DE 08/05/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR COLORAÇÃO, MONTAGEM E CADASTRO DE PACIENTES PARA EXAME DE PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO NA 14ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA/2017.

Período da viagem: 20 a 25/05/2017.

Quantidade: 5 e ½ (Cinco e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Bujaru – PA.

Servidor: Maria do Socorro Souza da Silva / Mat. 54194551-1 /

Téc. Patologia Clínica

Nazaré Socorro da Silva / Mat. 81663-1 / Ag. Administrativo

Simone do Socorro dos Santos Diniz / Mat. 5559111-2 /

Histotécnico

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 175303**

**Portaria nº 165 DE 08/05/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR LEITURA E REVISÃO DE EXAME DE PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO NA 14ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA/2017, ALÉM DE MONITORAR OS INDICATIVOS DE POSITIVIDADE DESTES RESULTADOS.

Período da viagem: 20 a 25/05/2017.

Quantidade: 5 e ½ (Cinco e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Bujaru – PA.

Servidor: Ana Nízia da Silva Palheta Aragão / Mat. 5861330-2 /

Farmacêutico-Bioquímico.

Jorge Alberto Freitas dos Santos / Mat. 5922529-1 / Farmacêutico-

Bioquímico.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 175301**

**Portaria nº 163 DE 08/05/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE CONSUMO E AMBIENTAIS NA COMUNIDADE ACAPU NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ.

Período da viagem: 16/05/2017

Quantidade: ½ (Meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): VIGIA – PA.

Servidor: ADILSON PINHEIRO DE CASTRO / Mat. 57205641-1 /

MOTORISTA.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 175294**

**Portaria nº 164 DE 08/05/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DO SETOR DE PARASITOLOGIA, POIS IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS LABORATÓRIOS DE ENDEMIAS.

Período da viagem: 22 a 26/05/2017.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI E ABAETETUTA – PA

Servidor: EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO/ MAT. 54190544-

1/ MOTORISTA.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 175299**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/3º CRS/SESPA PROCESSO Nº. 5747/2017, publicada no DOE nº Nº 33.367 de 05 de maio de 2017,**

**Onde se lê:**

OBJETO: Aquisição de CARTUCHOS E TONERS E REFIL DE TINTAS, para as impressoras deste 3º Centro Regional de Saúde, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA: 1. RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 24.525.493/0001-41, foi a vencedora do LOTE: 01, pelo critério de menor preço por LOTE, pelo valor total de R\$ 5.751,60 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

2. TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/3º CRS/SESPA R\$ 5.751,60 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Castanhal-PA, 24 /04/2017.

Etevaldo José Modesto da Paixão Diretor do 3º CRS/SESPA

**LEIA-SE:**

OBJETO: Aquisição de CARTUCHOS E TONERS E REFIL DE TINTAS, para as impressoras deste 3º Centro Regional de Saúde, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA: 1. RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 24.525.493/0001-41, foi a vencedora do LOTE: 01, pelo critério de menor preço por LOTE, pelo valor total de R\$ 5.751,60 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

2. TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/3º CRS/SESPA R\$ 5.751,60 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Castanhal-PA, 24 /04/2017.

Etevaldo José Modesto da Paixão Diretor do 3º CRS/SESPA

**Protocolo: 175408**

**DIÁRIA**

**Port. Nº 206,207 e 208 de diárias de 09/05/2017**

Objetivo: Participar junto ao Nisplan de uma reunião que tratará da construção dos instrumentos de Planej. de Saúde (PMS,PAS,RAG e Pactuação 2017-2019), em Belém.

servidores: Raíza Emanuela O. Feitosa Chefe div. de vig. em saúde mat:5888172-1

Luciana do Socorro N. Duarte ag. administ. mat:57190872

Ana Regina Uchôa V. Silva assist. social mat:3243087-2

Artur Emílio G. de Carvalho ag. administ. mat:5913468-1

Edmilson Alves C. Filho motorista mat:0503399

Rafael David M. Pereira economista mat:57205147

Rejani do Socorro M. da Silva Psicóloga mat:3218406-2

Castanhal/Belém Período:10/05/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 175406**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar Sem Efeito**

**Port. Nº 141 e 142 de Diárias DOE Nº 33.344**

Objetivo: Participar junto ao Nisplan de de uma reunião que tratará de construçõdos inst. De planejamto de Saúde e Pactuação.

Servidores:Raíza,Artur Emílio,Luciana,Ana Regina,Rejani,Rafael e Edmilson Cavalcante.

Origem:Castanhal/Belém protocolo 161192

Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 175354**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 202 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão, coleta de lâminas e orientação da população para evitar reintrodução de malária dos municípios do 4ºCRS.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Sivirino Teixeira dos Santos	0504590	Agente de Saúde Pública
Antonio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Agente de Saúde Pública
Antonio Valdir Maciel do Nascimento	0505136	Agente de Saúde Pública
Elias Lima Borges	0498497	Agente de Saúde Pública

Período: 08 a 12/05/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Portaria nº 203 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores do DVS/4ºCRS para realizar supervisão, coleta de lâminas e orientação da população para evitar reintrodução de malária dos municípios do 4ºCRS.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Dias do Rosário	0505002	Motorista

Período: 08 a 12/05/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Portaria nº 213 DE 27 DE ABRIL DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão em ações de controle de foco da raiva em localidades positivas ou com animais suspeitos para raiva.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Augusto Corrêa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 08 a 12/05/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Portaria nº 214 DE 27 DE ABRIL DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá realizar supervisão em ações de controle de foco da raiva em localidades positivas ou com animais suspeitos para raiva.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Augusto Corrêa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 08 a 12/05/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo: 175630**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### PORTARIA

#### Portaria nº 082 de 09 DE MAIO DE 2017.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 035/2017, de 14 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33.333 de 15 de março de 2017. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2017- Comissão de PAD, de 08 de maio de 2017, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do PAD, referente ao processo nº 215/347. CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 175812**

#### Portaria nº 081 de 09 DE MAIO DE 2017.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.284 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2017- Comissão de PAD, de 08 de maio de 2017, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do PAD, referente ao processo nº 2014/285645. CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 175825**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 079/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Deslocamento no dia 10/05/2017 para participar de Oficina sobre o SIOPS que ocorrerá nos dias 11 e 12/05/2017.

Período da viagem: 10 a 12/05/2017.

Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe do DAF
Silvia Helena Rodrigues de Carvalho	59190011	Assistente de Direção

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 175268**

#### Portaria nº 080/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na Portaria nº 079/2017.

Veículo: L 200 Placa: JVL 3694

Período da viagem: 10 a 12/05/2017.

Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
João Carlos Ribeiro Fidelis	58530102	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 175269**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### ERRATA

#### ERRATA DE DIÁRIA

**Portaria nº 104 de 27 de Abril de 2017/ Publicado no Diário Oficial nº 33.365 de 03/05/2017 Protocolo 172775.**

Servidor (a):

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Onde se lê**

Período: 09/05/2017 a 11/05/2017 / Nº de Diária: 2,5 ( duas diárias e meias)

**Leia-se**

Período: 16/05/2017 a 17/05/2017 / Nº de Diária: 1,5 ( uma diária e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 175560**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 114 de 05 de Maio de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse desta Regional junto ao FES/SESPA, GT Orçamento/SESPA e SIAFEM/SEFA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 22/05/2017 a 26/05/2017 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias meias)

Servidor:

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

CPF: 377.399.992-53

Matricula: 58972711

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

**Protocolo: 175537**

#### Portaria nº 113 de 05 de Maio de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar do treinamento do SIAFEM para operacionalização das contas múltiplas do Banco do Brasil em adequação à Lei Complementar 141/2012.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 08/05/2017 a 09/05/2017 / Nº de Diária: 1,5 (uma diária meia)

Servidores:

Raimundo Nonato Nunes Ferreira

CPF: 283.001.492-87

Matricula: 00500884

Cargo: Auxiliar Administrativo

Marcos Santos da Silva

CPF: 528.001.522-34

Matricula: 555855181

Cargo: Agente de Portaria

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

**Protocolo: 175546**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 0158/2017, de 05/05/2017 16:09:31

##### Portaria Individual

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 59183121/1/ LUCAS EVANGELISTA UREL (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 3,5 diárias (completa) de 17/05/2017 a 20/05/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

**Protocolo: 175734**

#### PORTARIA Nº 0177/2017, de 05/05/2017 16:17:19

##### Portaria Individual

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 57234881/ HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 17/05/2017 a 20/05/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

**Protocolo: 175729**

#### PORTARIA Nº 0159/2017, de 05/05/2017 16:15:14

##### Portaria Individual

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 55587441/1/ ANTÔNIO CARLOS LIMA (Enfermeiro) / 3,5 diárias (completa) de 17/05/2017 a 20/05/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

**Protocolo: 175731**

#### PORTARIA Nº 0157/2017, de 05/05/2017 15:25:24

##### Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da Reunião Técnica na Coordenação e Urgência e Emergência para tratar de assuntos sobre a RUE.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 59183121/1 / LUCAS EVANGELISTA UREL (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 0,5 diárias (completa) de 11/05/2017 a 11/05/2017

Servidor: 5917307/2 / EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO (Enfermeiro) / 0,5 diárias (completa) de 11/05/2017 a 11/05/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

**Protocolo: 175724**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Portaria nº 462 de 09 de Maio de 2017.

Nome: **Paulino Rodrigues Carneiro**

Cargo: **Agente de Saúde Pública**

Matricula/Siape: **504571**

CPF: **235.087.442-72**

Período: 22 a **31.05.2017**

Nº de Diárias: **9,5 (nove e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-PA**

Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**

Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175418**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 463 de 09 de Maio de 2017.

Nome: **Abrahão Raimundo Alab Tavares**

Cargo: **Motorista Oficial**

Matricula/Siape: **502772**

CPF: **257.067.722-15**

Período: 10 a **13.05.2017.**

Nº de Diárias: **3,5 (Três e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia**  
Destino: **Belém**  
Objetivo: **Conduzir os técnicos que irão participar de reunião,**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175394**

**Portaria nº 458 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Edmar Pereira Silva**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504043**  
CPF: **066.486.222-53**  
Período: **22 a 31.05.2017**  
Nº de Diárias: **9,5 (nove e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175420**

**Portaria nº 459 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Edilson Gonçalves Gomes**  
Cargo: **Agente de saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **0504709**  
CPF: **234.700.202-30**  
Período: **22 a 31.05.2017**  
Nº de Diárias: **9,5 (nove e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente.**  
Protocolo: **175421**

**Portaria nº 456 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Salvador Corrêa Bento**  
Cargo: **Microscopista**  
Matrícula/Siape: **504386**  
CPF: **123.762.992-68**  
Período: **22 a 26.05.2017**  
Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **São Felix do Xingu, .**  
Objetivo: **Realizar supervisão e monitoramento das ações da VISA, e curso de manipulador de alimentos,**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175377**

**Portaria nº 457 de 09 de Maio de 2017**  
Nome: **José Ivanaldo Sales da Silva**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **505600**  
CPF: **146.608.142-20**  
Período: **22 a 26.05.2017**  
Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **São Felix do Xingu, .**  
Objetivo: **Realizar supervisão e monitoramento das ações da VISA, e curso de manipulador de alimentos,**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175385**

**Portaria nº 455 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Leomar Pires Pereira**  
Cargo: **Agente de controle de Endemias**  
Matrícula/Siape: **57207935**  
CPF: **252.586.212-00**  
Período: **22 a 26.05.7**  
Nº de Diárias: **4,5 (Quatro e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **São Felix do Xingu, .**  
Objetivo: **Realizar supervisão e monitoramento das ações da VISA, e curso de manipulador de alimentos,**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175373**

**Portaria nº 460 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **José Antônio Penha Cutrim**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504501**  
CPF: **126.617.673-04**  
Período: **22 a 31.05.2017**  
Nº de Diárias: **9,5 (nove e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175423**

**Portaria nº 476 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **José Wilson da Silva Santos**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504294**  
CPF: **176.821.182-53**

Período: **08 a 20.05.2017**  
Nº de Diárias: **12,5 (doze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175547**

**Portaria nº 477 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Paulino Rodrigues Carneiro**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504571**  
CPF: **235.087.442-72**  
Período: **08 a 20.05.2017**  
Nº de Diárias: **12,5 (doze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175548**

**Portaria nº 473 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Edmar Pereira Silva**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504043**  
CPF: **066.486.222-53**  
Período: **08 a 20.05.2017**  
Nº de Diárias: **12,5 (doze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175549**

**Portaria nº 481 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Josemar Luz e Lima**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **505564**  
CPF: **185.595.902-00**  
Período: **17 a 31.05.2017**  
Nº de Diárias: **14,5 (quatorze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia**  
Destino: **São Felix do Xingu**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da malária no referido município.**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175564**

**Portaria nº 475 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **José Antônio Penha Cutrim**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504501**  
CPF: **126.617.673-04**  
Período: **08 a 20.05.2017**  
Nº de Diárias: **12,5 (doze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175554**

**Portaria nº 478 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Ruy Carlindo Pereira Santos**  
Cargo: **Laboratorista**  
Matrícula/Siape: **0498732**  
CPF: **076.500.862-91**  
Período: **08 a 20.05.2017**  
Nº de Diárias: **12,5 (doze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175556**

**Portaria nº 453 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Jenieli dos Santos Rocha**  
Cargo: **Guarda de Endemias**  
Matrícula/Siape: **504691**  
CPF: **234.711.072-15**  
Período: **08 a 12.05.2017**  
Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Xinguara, Rio Maria e sapucaia**  
Objetivo: **Realizar supervisão nas ações de controle da Leishmaniose visceral.**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175441**

**Portaria nº 472 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Baltazar Castro Sousa**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504444**

CPF: **179.338.202.-63**  
Período: **24 a 31.05.2017**  
Nº de Diárias: **7,5 (Sete e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Tucumã**  
Objetivo: **Realizar ações no controle da malária.**  
Ordenador de Despesas: **Herberti Donizete Clemente.**  
Protocolo: **175536**

**Portaria nº 471 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Domingo Vieira da Paz**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504719**  
CPF: **066.363.652-34**  
Período: **08 a 12.05.2017**  
Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Redenção,**  
Objetivo: **Realizar diagnóstico de malária e leishmaniose.**  
Ordenado de Despesa: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175506**

**Portaria nº 479 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Manoel da Paz Ribeiro dos Santos**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **505060**  
CPF: **260.470.632-68**  
Período: **17 a 31.05.2017**  
Nº de Diárias: **14,5 (quatorze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia**  
Destino: **São Felix do Xingu**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da malária no referido município.**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175561**

**Portaria nº 480 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Raimundo Vicente Amaral Filho**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **504540**  
CPF: **176.819.362-20**  
Período: **17 a 31.05.2017**  
Nº de Diárias: **14,5 (quatorze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia**  
Destino: **São Felix do Xingu**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da malária no referido município.**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175562**

**Portaria nº 467 de 09 de Maio de 2017**  
Nome: **José Raimundo França Nunes**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **505596**  
CPF: **187.335.142-91**  
Período: **08 a 12.05.2017**  
Nº de Diárias: **4,5 (Três e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Bannach e Cumarú do Norte**  
Objetivo: **Realizar suporte técnico durante a campanha de vacinação contra a influenza.**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175540**

**Portaria nº 474 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Edilson Gonçalves Gomes**  
Cargo: **Agente de saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **0504709**  
CPF: **234.700.202-30**  
Período: **08 a 20.05.2017**  
Nº de Diárias: **12,5 (doze e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175552**

**Portaria nº 454 de 09 de Maio de 2017**  
Nome: **José Ivanaldo Sales da Silva**  
Cargo: **Agente de Saúde Pública**  
Matrícula/Siape: **505600**  
CPF: **146.608.142-20**  
Período: **08 a 12.05.2017**  
Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Xinguara, Rio Maria e sapucaia**  
Objetivo: **Conduzir técnico que irá realizar supervisão nas ações de controle da Leishmaniose visceral.**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **175444**

**Portaria nº 466 de 09 de Maio de 2017.**  
Nome: **Leomar Pires Pereira**  
Cargo: **Agente de controle de Endemias**  
Matrícula/Siape: **57207935**  
CPF: **252.586.212-00**  
Período: **15 a 19.05.2017**  
Nº de Diárias: **4,5 (uma e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Ourilândia do Norte**  
Objetivo: **Capacitar agente de controle de endemias.**  
Ordenador de Despesas: **Herberti Donizete Clemente.**

**Protocolo: 175461**

**Portaria nº 461 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **José Wilson da Silva Santos**

Cargo: **Agente de Saúde Pública**

Matrícula/Siape: **504294**

CPF: **176.821.182-53**

Período: **22 a 31.05.2017**

Nº de Diárias: **9,5 (nove e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Ourilândia do Norte e Tucumã.**

Objetivo: **Realizar ações de controle da Malária nos referidos municípios**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175416**

**Portaria nº 464 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **Carlos Alexandre Borges**

Cargo: **Agente de Saúde Pública**

Matrícula/Siape: **498723**

CPF: **097.539.821-00**

Período: **15 a 19.05.2017**

Nº de Diárias: **4,5 (uma e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Ourilândia do Norte**

Objetivo: **Capacitar agente de controle de endemias.**

Ordenador de Despesas: **Herberti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175457**

**Portaria nº 465 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **Divino de Souza Espindula**

Cargo: **Guarda de Endemias**

Matrícula/Siape: **504755**

CPF: **246.720.762-53**

Período: **15 a 19.05.2017**

Nº de Diárias: **4,5 (uma e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Ourilândia do Norte**

Objetivo: **Capacitar agente de controle de endemias.**

Ordenador de Despesas: **Herberti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175458**

**Portaria nº 452 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **Adenair Vieira de Sá**

Cargo: **Odontologo**

Matrícula/Siape:

CPF: **239.904.906-30**

Período: **22 a 26.05.2017**

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Rio Maria Xinguara e Sapucaia.**

Objetivo: **Acompanhar servidores que irão o realizar supervisão , avaliação e orientação quanto as ações de controle do aedes aegypti e sistema SisPNCD e PNEM,**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175476**

**Portaria nº 449 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **Adenair Vieira de Sá**

Cargo: **Odontologo**

Matrícula/Siape:

CPF: **239.904.906-30**

Período: **08 a 12.05.2017**

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.**

Objetivo: **Acompanhar servidores que irão o realizar supervisão , avaliação e orientação quanto as ações de controle do aedes aegypti e sistema SisPNCD e PNEM,**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175480**

**Portaria nº 450 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **Salvador Corrêa Bento**

Cargo: **Microscopista**

Matrícula/Siape: **504386**

CPF: **123.762.992-68**

Período: **15 a 19.05.2017.**

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **São Félix do Xingú,**

Objetivo: **inspecionar a unidade materno infantil , acompanhar e avaliar as planilhas de IRAS Ordenado de Despesa: **Herbeti Donizete Clemente****

**Protocolo: 175342**

**Portaria nº 451 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **Whatina Leite de Sousa**

Cargo: **Enfermeira**

Matrícula/Siape: **571989092**

CPF: **380.612.872-34**

Período: **15 a 19.05.2017.**

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **São Félix do Xingú,**

Objetivo: **inspecionar a unidade materno infantil , acompanhar e avaliar as planilhas de IRAS Ordenado de Despesa: **Herbeti Donizete Clemente****

**Protocolo: 175349**

**Portaria nº 468 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **Rosimar Sousa da Silva**

Cargo: **Agente de Saúde Pública**

Matrícula/Siape: **0504535**

CPF: **234.781.602-00**

Período: **08 a 12.05.2017**

Nº de Diárias: **4,5 (quatro e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Bannach e Cumarú do Norte**

Objetivo: **Realizar suporte técnico durante a campanha de vacinação contra a influenzal.**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175538**

**Portaria nº 469 de 09 de Maio de 2017**

Nome: **José Raimundo França Nunes**

Cargo: **Agente de Saúde Pública**

Matrícula/Siape: **505596**

CPF: **187.335.142-91**

Período: **15 a 18.05.2017**

Nº de Diárias: **3,5 (Três e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Bannach e Cumarú do Norte**

Objetivo: **Realizar suporte técnico durante a campanha de vacinação contra a influenzal.**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175527**

**Portaria nº 470 de 09 de Maio de 2017.**

Nome: **Rosimar Sousa da Silva**

Cargo: **Agente de Saúde Pública**

Matrícula/Siape: **0504535**

CPF: **234.781.602-00**

Período: **15 a 18.05.2017**

Nº de Diárias: **3,5 (Três e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Bannach e Cumarú do Norte**

Objetivo: **Realizar suporte técnico durante a campanha de vacinação contra a influenzal.**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

**Protocolo: 175529**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO  
REGIONAL DE SAÚDE 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESP  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE  
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

#### **RESOLUÇÃO CIR Nº 36 DE 09 DE MAIO DE 2017**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

Considerando Portaria 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria 3.394, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria 189, de 31 de Janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tocantins/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 31 de Março de 2017.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a Proposta de Habilitação do Serviço de referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Cólo do Útero (LPCCU), no município de Barcarena-PA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cametá, 09 de Maio de 2017.

Katiane Sarraf Daibes Marques

Representante do COSEMS

Secretária Municipal de Moju

João Haroldo Dias Martins

Presidente da CIR Tocantins/Pará

Diretor do 13ºCRS/SESPA

**Protocolo: 175888**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### **PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 370/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, AUREA HELYETTE GOMES RAMOS, arquiteta, matrícula nº 57231711/2-HOL e, no seu impedimento, o servidor PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletricista, matrícula nº 1220/IOL, lotado na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 075/2017 - HOL, firmado com a empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pericia e projeto de reforço estrutural no prédio da diretoria de ensino e pesquisa do hopsital ophir loyola. Processo nº 2016/331778. DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 05 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 175442**

#### **Portaria nº 380/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/62335 de 10/02/2017.

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a partir de 01/01/2017, a servidora GRACILENE WANZELER MOIA, Enfermeiro matrícula nº 8001378/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia do Setor de Enfermagem da Divisão de Centro Cirúrgico, deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/01/2017.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 175363**

#### **Portaria nº 379/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/62335 de 10/02/2017.

**RESOLVE:**

I-REVOGAR, a partir 01/01/2017, os termos da Portaria nº 1012/2016-GAB/DG/HOL de 24/11/2016, que designa a servidora MAIARA BATISTA LOURIDO, Enfermeiro, matrícula nº 5895248/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem do Banco de Olhos, neste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 175360**

**Portaria nº 377/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 62335/2017 de 10/02/2017.

**RESOLVE:**

I-REVOGAR, a partir de 01/01/2017, os termos da Portaria nº 193/2013 – GAB/DG/HOL de 01/04/2013, que designa o servidor RODRIGO DA SILVA PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 54181018/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia do Setor de Enfermagem da Divisão de Centro Cirúrgico, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em 02 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 175352**

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 386/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/3627 de 06/01/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA, Médico, matrícula nº 771260/1, lotado na Clínica de Cirurgia Reparadora, referente ao 6º triênio de 02/01/2007 a 01/01/2010 e 7º triênio de 02/01/2010 a 01/01/2013.

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 120 (cento e vinte) dias, ao servidor CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA, Médico, matrícula nº 771260/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, para ser gozada no período de 01/06/2017 a 28/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 175339**

**Portaria nº 384/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/357630 de 02/09/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CÉLIA DIAS DA SILVA SERRA, Cargo Comissionado (Administrador), matrícula nº 5908364/1, lotada na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal(SOP), referente ao 1º triênio de 01/09/2013 a 31/08/2016.

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora CÉLIA DIAS DA SILVA SERRA Cargo Comissionado (Administrador), matrícula nº 5908364/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 175328**

**Portaria nº 383/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/364845 de 06/09/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES, matrícula nº 3256995/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, referente ao 7º triênio, de 01/04/2010 a 31/03/2013(30 dias).

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES, Auxiliar Operacional (Motorista), matrícula nº 3256995/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 175331**

**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 378/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/62335 de 10/02/2017.

**RESOLVE:**

I-DESIGNAR a partir de 01/01/2017, o servidor RODRIGO DA SILVA PINTO, Enfermeiro matrícula nº 54181018/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem do Banco de Olhos, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 175369**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017-HOL**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de perícia e projeto de reforço estrutural no prédio da diretoria de ensino e pesquisa do Hospital Ophir Loyola.

Valor Total: R\$ 16.800,00

Data Assinatura: 05/05/2017

Vigência: 05/05/2017 até 01/11/2017

Dispensa de Licitação nº 006/2017– Processo nº 2016/331778

Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS LTDA - EPP, nome fantasia TEXAS CONSTRUÇÕES, com sede na Alameda Maryluci, nº 51, Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505 – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.383/0001-69, Fone: (91) 3374-0073, E-mail: texasconstrutora@hotmail.com

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 175440**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº044/2017 - HOL**

Objeto: Fornecimento de fios de sutura

Data da Abertura: 22/05/2017

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de maio de 2017

Lorena Leão de Castro

**Protocolo: 175449**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 381/2017– DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/62335 de 10/02/2017.

**RESOLVE:**

I-REMANEJAR a partir de 01/01/2017, por necessidade de serviço o servidor RODRIGO DA SILVA PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 54181018/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de bloco Cirúrgico, para o Banco de Olhos, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de maio de 2017

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 175381**

**Portaria nº 391/2017– DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 193/2017- DENF

**RESOLVE:**

REMANEJAR, a partir de 01/05/2017, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ABIA MEURILIM OLIVEIRA NOGUEIRA FERNANDES	57200346/2	TECNICO DE ENFERMAGEM	CL. 1º DC	CLINICA NEFROLÓGICA
KELLEN REGINA COSTA FERREIRA SANTOS	5905355/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	2º DC ( CLIN.TORAC. CARDIO VASC-CTCV)	CLINICA DE GINECOLOGIA ONCOLÓGICA
IEDA DE LIMA RAMOS	5737672/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º DC	CLINICA NEFROLÓGICA
MALON LIMA DE FREITAS	5903366/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CLINICA CABEÇA E PESCOÇO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO- UAI2
MARIA GRACIETE BATISTA	5416280/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CLINICA DE GINECOLOGIA ONCOLÓGICA	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO- UAI2
RITA ISABELA DOS REIS CARVALHO	57195687/2	TEC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO- UAI	CLINICA DE GINECOLOGIA ONCOLÓGICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de maio de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 175351**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria nº 238/2017 - FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando-se a necessidade de se dar maior eficiência nos processos de compra de produtos ou contratação de serviços de interesses da FSCMP, seja através de procedimento licitatório, ou através de sua dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação em vigor.

CONSIDERANDO-SE o término da vigência da Portaria nº 683/2016/GP-FSCMP, que nomeia as equipe de apoio técnico dos processos de compra de produtos e contratação de serviços da FSCMP.

**RESOLVE:**

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuar como membros da comissão de apoio técnico dos respectivos processos de compras de produtos e contratação de serviços da FSCMP, abaixo relacionados:

• GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: Cílea Maria dos Santos Ozela – matrícula nº51710590/10; Ediane Nunes de Araújo - matrícula nº 57196162/1; Sandro Alex Silva do Amaral - matrícula nº 55588427; Emanuelle Chistina Lobato Andrade - matrícula nº 55586594/2;

HIGIENE E LIMPEZA E SANEAMENTOS: Kátia Regina Veiga Pereira – matrícula nº 5549400/2; Beatriz Cordeiro Oliveira - matrícula nº 57196886/1; CCIH:Vania Cristina Ribeiro Brilhante – matrícula: 5418569/3; Adriana Soares Moreira – matrícula: 5930546/1 ; NUTRIÇÃO: Sandro Alex Silva do Amaral - matrícula nº 55588427; Cílea Maria dos Santos Ozela – matrícula nº51710590/10; CME: Emilia Matos Monteiro Gonçalves - matrícula nº 107310/3; Adriana Soares Moreira – matrícula: 5930546/1

SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA, HIGIENE E LIMPEZA. COLETA DE LIXO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA DE CAIXA DAGUA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS: Michelly - matrícula nº 57207902/2; Adriana Soares Moreira –

matrícula: 5930546/1; Norma Suely Silva dos Santos – matrícula 5171180/1.

LABORATÓRIO Marcelo Pereira Mota - matrícula nº 571931118/1; Basileu Jesus Neves Junior – matrícula nº 55588247; Roberta Nice Salgado Sodré – matrícula: 55586201/2

BANCO DE LEITE HUMANO: Cynara Melo de Souza Gonçalves - matrícula nº 5607256/2 e Wanda Heloisa Marvão Soares - matrícula nº 5465443/2;

AGENCIA TRANSFUCIONAL: Silvia Teixeira- matrícula nº 5594596/2;

MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL: Samella Benoliel Elmescahy – 592627/2; Cristina Sousa de Menezes da Silveira – matrícula: 54190774; Cinthia Cristina Sousa de Menezes da Silveira – matrícula: 54190774.

PRODUTOS PARA LAVANDERIA E TECIDOS: Andreza Duarte Martins Figueiras - matrícula nº 5831695-2.

RADIOLOGIA: Caetano Aluizio Cassiano - matrícula nº 51/75119/3; Isa Claudia Nascimento Cruz - matrícula nº 5425352/3 e 4.

Produtos relacionados às seguintes especialidades:

CIRURGIA GERAL: Christiano Ricardo Lima Viegas Freire Mendes dos Reis Pinto Martins- matrícula nº 57205220/1;

GINECOLOGIA: Fernando Arthur Carvalho Bastos - matrícula nº 57175053/2;

CO/PPP: Rosana Márcia de Lima Nunes – matrícula nº 5561655/4

PROCTOLOGIA: Helder Costa Ikegami - matrícula nº 54187700/2; Pedro Marques Sampaio Neto - matrícula nº 57205088/1;

UROLOGIA: Elton de Barros Meireles - matrícula nº 55589905/2; Vicente de Paula Paracampo de Franco - matrícula nº 5171288/1.

PEDIATRICA: Marco Antônio Souza Pastana - matrícula nº 57196391/1;

NEONATOLOGIA: Rosa Amélia Tavares Silva – matrícula: 5789710/4;

CLÍNICA MÉDICA: Eliane Sousa da Silva - matrícula: 54195238/1; INFORMÁTICA: Gilberto Ramos Rodrigues - matrícula nº 5920560/1

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO E DE REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOMOVEIS E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO: Flávio Altamirano - matrícula nº 5924110/1

PRODUTOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GRAFICOS: Kátia Regina Veiga Pereira – matrícula nº 5549400/2; Beatriz Cordeiro Oliveira - matrícula nº 57196886/1. Equipamento Médico Hospitalar e Oxigênio: Simone Mirian Pompeu Bendelak - matrícula nº 3277607/2; Marcelo Araújo Miranda - matrícula nº 5854075/2; Salma Brito Saraty - matrícula nº 51096886/1.

Equipamentos de Proteção Individual: Sonia Maria Pereira Malheiros - matrícula nº 54190922/3

Fios de Sutura e Instrumental Cirúrgico: Francisco de Assis Guimarães Camacho - matrícula nº 5327148/2; Manoel Eduardo Amoras Gonçalves - matrícula nº 52556273/3.

ANESTESIOLOGIA: Everaldo Wolney Nery Figueira - matrícula: 57195034/1; Marcos Belicha Alves - matrícula 51711245/3

PLASTICA: Victor Aita matrícula nº 55586299/2; Rogeria Fiorin Arruda – matrícula: 57193872/1

TORAXICA: Marco Antonio Franco Tavares - matrícula nº 57193872/1;

VASCULAR: Silvetre Saveno Neto - matrícula nº 5762308/2;

ENFERMAGEM: Maria do Socorro da Silva Ruivo - matrícula nº 5274303/5; Simone da Silva Fernandes - matrícula nº 5737796/3;

HEMODIALISE: Leonardo Cunha Alves Cunha – matrícula: 5898626/3

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR: Comissão Técnica de Padronização de Material Medico Hospitalar: Edna Cristina Vieira Conceição - matrícula nº 5717890/1; Kátia Regina Veiga Pereira – matrícula nº 5549400/2; Edilson Ferreira Calandrine - matrícula nº 57174903/1; Marcelo Pereira Mota - matrícula nº 571931118/1; Lívia Félix de Oliveira- matrícula nº 5419571/1; Simone Mirian Pompeu Bendelak - matrícula nº 3277607/2; Simone da Silva Fernandes- matrícula nº 5737796/3; Maria Julia de Castro Nascimento- matrícula nº 5654130/2;

• Ficam nomeados os servidores Isis Souza Coimbra - matrícula nº 5919912/1, Kátia Regina Veiga Pereira – matrícula nº 5549400/2, para atuar respectivamente como coordenadora e vice coordenadora da presente comissão, ficando responsáveis pelo acionamento das equipes sempre que se verificar necessário;

1. As equipes que compõe cada comissão de apoio ficarão responsáveis pela revisão das especificações dos produtos e serviços sempre que se verificar necessário.

2. Esta portaria terá vigência por 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de maio de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 175726**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### Portaria nº 252/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Processo nº 2017/188538, R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora ANA CRISTINA MARQUES ALVES, para o cargo exclusivamente comissionado, Gerente I, Código GEP – DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 02/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de maio de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 175300**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### Extrato de Termo de Distrato

Servidor: ROMULO AUGUSTO MONTEIRO FRANCO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 30/03/2017

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

Belém, 09 de maio de 2017

**Protocolo: 175567**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 128/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Fios Cirúrgicos.

Valor: R\$ 3.456,00

Data de Assinatura: 13/04/2017

Vigência: 13/04/2017 a 12/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 81/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 750, Marco, Belém-

PA, CEP: 66.630-505

Telefone: 9132021344

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 175276**

##### CONTRATO: 129/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Fios Cirúrgicos.

Valor: R\$ 3.833,27

Data de Assinatura: 13/04/2017

Vigência: 13/04/2017 a 12/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 81/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: N DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP.

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1206, Bairro Nova Olinda,

Castanhal/PA, CEP: 68.742.000

Telefone: 9137217019

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 175277**

##### CONTRATO: 130/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Fios Cirúrgicos.

Valor: R\$ 2.891,04

Data de Assinatura: 13/04/2017

Vigência: 13/04/2017 a 12/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 81/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS

CIRÚRGICOS LTDA.

Endereço:Rua Moacir, 435, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP:

60.332-350

Telefone: 8532112700

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 175278**

#### CONTRATO: 126/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Fios Cirúrgicos.

Valor: R\$ 1.544,40

Data de Assinatura: 13/04/2017

Vigência: 13/04/2017 a 12/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 81/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA.

Endereço: Av. Marques de Herval, s/n, Pedreira, Belém/PA, CEP:

66.087-320

Telefone: 9132772744

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 175273**

#### CONTRATO: 127/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Fios Cirúrgicos.

Valor: R\$ 212.019,96

Data de Assinatura: 13/04/2017

Vigência: 13/04/2017 a 12/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 81/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Endereço: Av. Maranhão, 500, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, CEP:

75.110-470

Telefone: 6233242120

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 175274**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 02/05/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 58, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é o serviço de limpeza de caixas d'água e desinfecção de poços.

Contrato: 23/2012

Exercício: 2017

Valor: R\$ 94.800,00

Orçamento: Funcional Programática:10.122.1297.8338

e 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264,

0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP

Endereço: Travessa Mariz e Barros, 1678, Pedreira, Belém/PA,

CEP: 66080-009

Telefone: 9132269231

Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 175637**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Dispensa: 018/2017

Data: 03/05/2017

Valor: R\$ 5.550,00

Objeto: aquisição emergencial de material de consumo - grampeador de mesa grande para grampo 26 x 6 mm até 6 folhas (80 unidades), perfurador de papek em metal (50 unidades), lacre com cinta em polipropileno (3000 unidades), papel sulfite A4 (100 resmas) e pasta suspensa (500 unidades), itens fracacados no PE n.º 042/2016.

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 074/2017/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 03/05/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Elemento de

Despesa: 339030; Fontes: 0103 e 0269.

Contratado(s):

Nome: N. E. COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA.

CNPJ/MF: 21.851.687/0001-49.

ENDEREÇO: Rua Bernal do Couto, nº 736, Bairro Umarizal,

Belém/PA, CEP: 66.055-080.

ITENS - 01 e 05.

VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

Nome: PARÁ SUPREMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF: 04.295.280/0001-63

ENDEREÇO: Rua 28 de Setembro, nº 1148, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-350.  
ITENS - 02, 03 e 04.  
VALOR: R\$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais).  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 175430**

**Dispensa: 019/2017**

Data: 03/05/2017  
Valor: R\$ 9.300,00  
Objeto: aquisição emergencial de material de consumo - BARBEADOR DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS (3000 UNIDADES), ESPONJA DUPLA FACE (2000 UNIDADES) E FIBRA DE LIMPEZA (200 PCT), os quais restaram fracassados no PE n.º 21/2016.

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 076/2017/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 03/05/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fontes de recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0149006652, 0149006653 e 0149006654.

Contratado(s):

Nome: INTEGRAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.

CNPJ/MF: 15.080.238/0001-41.

ENDEREÇO: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/anexo, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67.040-440.

ITEM - 01.

VALOR: R\$ 6.900,00.

Nome: IRMÃOS ANJOS LTDA.

CNPJ/MF: 01.552.709/0001-62

ENDEREÇO: Trav. Mauriti, nº 734, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-000.

ITEM - 02.

VALOR: R\$ 1.000,00.

Nome: LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ/MF: 11.005.255/0001-63

ENDEREÇO: Trav. Dr. Moraes, nº 740, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.045-590.

ITEM - 03.

VALOR: R\$ 1.400,00.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 175434**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ato: 019**

**Numero da Dispensa: 019/2017**

Data: 03/05/2017

Ordenador: Rosângela Brandão Monterio

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 175433**

**Ato: 018**

**Numero da Dispensa: 018/2017**

Data: 03/05/2017

Ordenador: Rosângela Brandão Monterio

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 175427**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2017NE00788**

Valor: R\$ 1.578,93

Data: 24/04/2017

Vigência: 24/04/2017 a 22/07/2017

Objeto: aquisição de material de consumo - adesivo em vinil leitoso lavável (07 und) e relógio em PVC, sinalizador de mudança de posição (100 und).

Dispensa de Licitação/ Cotação Eletrônica/ Compra Direta: 2016/383367

Orçamento:

Funcional Programática: 10.305.1427.8303; Despesa: 339030; Fonte: 0349001435

Contratado: JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS

Endereço: Rua Acapulco, nº 13, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA.

Telefone: (91) 3033-5135

Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 175557**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912344491 (PROC. 2017/118275).**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509 de 20 de março de 1969, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina, CEP nº 66017-900, Belém – PA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a Inclusão, no Contrato original nº 9912344491, dos serviços de encomendas por meio do anexo Encomendas Nacionais e Exclusão do anexo de serviço SEDEX e PAC, efetivando-se quando da assinatura deste termo.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2017.

**ASSINATURAS:**

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

MARCELO HAROLDO MENA WANDERLEY - DIRETOR REGIONAL DR/PA

VALQUIR RIBEIRO BENTES - GERENTE DE VENDAS DR/PA

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo: 175336**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**

OBJETO: Aquisição de reagentes para o laboratório de histocompatibilidade, com cessão de equipamentos em regime de comodato sem ônus à Fundação HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

.Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2017

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 1032142782940000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo: 175464**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HEMOPA**

**PSS Nº 002/2017**

**EDITAL Nº 02/2017 – HEMOPA, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2017, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação dos candidatos aprovados que obtiveram a nota mínima e/ou foram classificados até três vezes o número de vagas na primeira etapa para cada função/região, para a realização da SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE COMPROBATÓRIA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL – do certame em epígrafe, mediante as condições estabelecidas no EDITAL Nº 01/2017 – HEMOPA, DE 27 DE ABRIL DE 2017, conforme lista nominal no ANEXO I.

A SEGUNDA ETAPA deste Processo Seletivo Simplificado será no período de 15/05/2017 à 19/05/2017, nas cidades de ALTAMIRA, BELÉM, CAPANEMA, CASTANHAL, MARABÁ, SANTARÉM, REDENÇÃO, TUCURUÍ E ABAETETUBA respeitada a função/região de inscrição do candidato.

DA INSTRUÇÃO AOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA

2.1 - Os candidatos inscritos para cada Função/Região deverão comparecer exclusivamente nos locais e horários descritos no quadro abaixo, para realização da SEGUNDA ETAPA;

Quadro: Descrição para a realização da SEGUNDA ETAPA

Candidatos inscritos para a Função/Região	Local	Data	Horário	Função
Belém	Fundação HEMOPA, localizada a Travessa Padre Eutíquio, 2109-Batista Campos - Belém/Pará, Auditório, 3º andar.	17/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Agente administrativo e PCD - Pessoas com deficiência.
			Tarde (14:00 -17:00 h)	Todas as demais funções.
Castanhal	Hemocentro Regional de Castanhal – HRC, localizado a Travessa Floriano Peixoto, Alameda Rita de Cássia, Conj. Maria Alice, casa B-2 e B-3.	15/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Agente administrativo e motorista.
		16/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Todas as demais funções.
Santarém	Hemocentro Regional de Santarém – HRS, localizado na Av. Frei Vicente, S/N. Entre Alameda 30 e alameda 31, Bairro Aeroporto Velho.	15/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Todas as funções.
Marabá	Hemocentro Regional de Marabá – HRM, localizado a Rod. Transamazônica, Quadra 12, S/N, entre Av. Hileia e Av. Amazônia. Bairro Amapá.	15/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Todas as funções.
Altamira	Núcleo de Hemoterapia de Altamira – HENAL, localizado a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N. Bairro: Recreio. Entre a Tv. Batalho e a Av. João Rodrigues.	15/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Todas as funções.
Redenção	Núcleo de Hemoterapia de Redenção – HENRE, localizado a Av. Santa Tereza, S/N. Bairro Centro.	15/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Todas as funções.
Capanema	Núcleo de Hemoterapia de Capanema – HENCA, localizado a Rodovia PA-242, Km 0, S/N. Bairro: São Cristóvão.	15/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Todas as funções.
Tucuruí	<b>Núcleo de Hemoterapia de Tucuruí</b> – HENTU, localizado a Rua D. Cornélio Verman, S/N.	15/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Todas as funções.
Abaetetuba	<b>Núcleo de Hemoterapia de Abaetetuba</b> – HENAB, localizado a Av. Santos Dumont, S/N.	15/05/2017	Manhã (09:00 -12:00 h)	Todas as funções.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização desta etapa e o comparecimento no horário, data e local determinados.

Não serão aceitos documentos apresentados fora dos horários previamente estabelecidos para cada candidato.

4. O candidato deverá comparecer ao local designa do para a realização da Segunda Etapa com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original com foto e Comprovante de Inscrição, bem como todos os documentos descritos no EDITAL Nº 01/2017 – HEMOPA, DE 27 DE ABRIL DE 2017, para comprovação e validação.

Para esta etapa o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL Nº 01/2017 – HEMOPA, DE 27 DE ABRIL DE 2017, que normatiza o presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente publicadas no site da Fundação HEMOPA (<http://www.hemopa.pa.gov.br>).

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

BELÉM - PA, 10 de maio de 2017.

Comissão Organizadora

**ANEXO I**

**RESULTADO 1º ETAPA**

Hemocentro Coordenador – Belém

Cargo: Analista de Sistemas – Suporte

Protocolo	Nome	Pontos
33966	BRUNO VALIN PINHEIRO	23.0
33994	JOSE ANTONIO CASTRO FILHO	23.0
34245	IVANISE COSTA E SILVA	23.0
38005	KAIO FELIPE XABREGAS LOBATO	23.0
39477	EUDSON NEVES ERNESTO	23.0
39479	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA CAMELO	23.0

**Cargo: Analista de Sistemas - Desenvolvedor - Belém**

Protocolo	Nome	Pontos
37517	MAURICIO PAMPOLHA DO AMARAL	23.0
36673	LUANA CASSIA DE SOUZA MENDES ARRUDA	22.0
41224	ADALBERTO BATISTA DE SOUZA	21.0

**Cargo: Médico**

Protocolo	Nome	Pontos
36483	JOSÉ ROBERTO FRANCO PINHEIRO	23.0
36781	NIVEA CONCEICAO NEVES CONTENTE DOS SANTOS	23.0
36961	MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA CAMPELO	21.0
39276	MARCIO	21.0

Cargo: Médico - Pediatra		
Protocolo	Nome	Pontos
36689	NATASHA CAREPA ROFFE BORGES	20.0
37242	VAGNER MARTINS CARDOSO BRAGA	18.0
33361	FERNANDA GUEDES DE CARVALHO	16.0
Cargo: Fisioterapia		
Protocolo	Nome	Pontos
35509	SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA	26.0
37002	JACIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	26.0
41057	GIANNNE DE LA-ROCCUE BARROS WARKEN	26.0
Cargo: Agente Administrativo		
Protocolo	Nome	Pontos
33390	SÔNIA REGINA FERNANDES NASCIMENTO	30.0
33572	DANIEL BITTENCOURT BITTENCOURT	30.0
33666	EDINALDO RAIMUNDO COSTA PEREIRA	30.0
33712	JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA	30.0
33781	ROBERTA DANIELE CABRAL	30.0
33819	ROSJANI AREIA DA COSTA	30.0
33975	MARIA CLIZEUDE CORDEIRO RIBEIRO	30.0
34122	WALDIR MARQUES DA SILVA JUNIOR	30.0
34702	ELIAS RIBEIRO MATOS	30.0
34943	FRANKIE REINALDO MONTEIRO DA SILVA	30.0
35040	ELIOMAR RAIMUNDO DA ROCHA CARVALLO	30.0
35065	PEDRO ALEXANDRE REIS DESPONTES	30.0
35648	NIVALDO GOMES DA COSTA	30.0
35902	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA NETO	30.0
36060	MARIA DO PERPURTUO SOCORRO SILVA MOUTINHO	30.0
36124	YARA CAROLINA GOMES PONTES	30.0
36481	WILADIMIR SOUZA DA SILVA	30.0
36878	MARLA GILCELIA CARDOSO BARROS	30.0
Protocolo	Nome	Pontos
36991	CARLA FABIANA TAVARES	30.0
37213	HELDINAR LIMA CONCEICAO	30.0
37268	MARIA CRISTINA RIBEIRO MATOS NETO	30.0
37512	FRANK MARCELO AZEVEDO PEREIRA	30.0
37726	RENATA DO SOCORRO MARQUES FARIAS	30.0
37942	GLACINALDO DE JESUS DA COSTA PINHEIRO	30.0
38182	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DO NASCIMENTO	30.0
38377	DARK MAGALY ANDRADE DE SOUZA	30.0
38493	ALEXANDRA ALDILENA CARNEIRO DE LIMA	30.0
38551	WAGNER HERTS FERREIRA SOARES	30.0
39471	CLEBER MARCELO DIAS PINTO	30.0
39489	SANDRA SUELY DA SILVA MORAES	30.0
40075	MIGUEL PROGÊNIO LOPES	30.0
40360	LUIZ FELIPE ALMEIDA DA SILVA	30.0
40835	OCIMAR CORREA DE SOUZA	30.0
40895	GILBERTO BARROS DA SILVA	30.0
41131	SILVANA LOPES MESQUITA	30.0
33442	RENATA CECILIA LIMA AMORAS	29.0
33488	LEILA FLORIZA SOARES DA ROCHA	29.0
33974	JOSÉ RIBAMAR CORDOVIL DOS SANTOS	29.0
34071	ROSJANE NEVES TRINDADE DE OLIVEIRA	29.0
34390	JULIO MARCOS DE DEUS SARAIVA	29.0
34689	PLINIO ALCANTARA SILVA LUZ	29.0
35707	JOANA SOARES DE FARIAS BARROSO	29.0
35901	MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA	29.0
38342	CATARINA NORONHA PIMENTEL	29.0
38792	YNOA SOARES DE CAMRGO	29.0
39009	WELLINGTON OLIVEIRA DOS REIS	29.0
39119	SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA	29.0
39179	WALDETH LOBATO OLIVEIRA	29.0
39331	PATRICIA TRINDADE FERRETI	29.0
39442	MARCIO LIMA DA SILVA	29.0
39602	JORGE LUIZ SILVA DA SILVA	29.0
33619	LÍBIA ELISANGELA PEDROSO DE AZEVEDO	28.0
34099	ALDENIZIA DA SILVA RODRIGUES	28.0
35050	VANESSA SILVA DAS NEVES BAIA	28.0
35518	CLEIA JEANE MESSIAS MARCEL DA SILVA	28.0
36495	KELLY DO CARMO PINHEIRO	28.0
37248	RENATO SOBRAL MAIA	28.0
37385	DOMINGOS OLIVEIRA CONCEICAO	28.0
37789	RAURILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	28.0
39146	PEDRO HUGO ALMEIDA LEAL	28.0
40654	MANOEL FERNANDO DA SILVA RAMOS	28.0
41191	LEANDRO AUGUSTO GOMES MARINHO	28.0
Protocolo	Nome	Pontos
33602	JOSIVAN DE LIMA CUNHA	27.0
34364	WALDO DA SILVA ALMEIDA	27.0
35245	CARMEM LUCIA PINHEIRO PAIXAO	27.0
36650	MARIA DA CONCEICAO PORTO RODRIGUES	27.0
37538	GLEYDSON TELES PIMENTA	27.0
37595	ADALBERTO BRAGA DA SILVA	27.0
38263	JOSE HENRIQUE TEIXEIRA E TEIXEIRA	27.0
38367	PAULO GEORGE MONTEIRO RIBEIRO	27.0
38893	KARINA BARROS DA SILVA	27.0
40369	JOANA D ARC DE JESUS SANTANA	27.0
40482	ELENICE BANDEIRA RIBEIRO BOA SORTE	27.0
40815	JANELMA ARAUJO DE SOUZA	27.0

33751	MARIA LUCIA PALHETA RODRIGUES	26.0
34177	SEBASTIÃO SOARES DE MORAES	26.0
34179	SONIA HELENA ALMEIDA BASTOS	26.0
35519	REINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	26.0
35988	ODILLENY FERREIRA ALMEIDA	26.0
36715	PEDRO CUNHA RIBEIRO	26.0
37265	CELSE ADONAY DA SILVA LAMEIRA	26.0
37286	ATILIO GALVAO DE OLIVEIRA	26.0
37426	THIAGO CARLOS ALVES DA COSTA	26.0
38702	FERNANDO VILHENA JUNIOR	26.0
40116	JOAO VINICIUS LUZ BARBAS	26.0
40711	MAURICIO MANOEL SANTOS BORGES	26.0
41009	AMANDA SANTOS DA SILVA	26.0
41090	SHIRLEY DOS SANTOS SOUZA	26.0
Cargo: Agente Administrativo - PCD		
Protocolo	Nome	Pontos
36060	MARIA DO PERPURTUO SOCORRO SILVA MOUTINHO	30.0
40654	MANOEL FERNANDO DA SILVA RAMOS	28.0
37074	CARLOS GILBERTO CURIOSO JUNIOR	24.0
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
Protocolo	Nome	Pontos
34856	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE CASTRO	30.0
34584	JORGE LUIZ DE SOUSA MARTINS	29.0
39962	ROSELI GISELINA RIBEIRO DA SILVA	29.0
36473	TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	27.0
39647	EDUARDO KLEBER ALMEIDA DOS SANTOS	27.0
35536	EDUARDO AFONSO SILVA DO NASCIMENTO	26.0
40581	GISELE DA SILVA MOTTA	25.0
40594	ELIANA COSTA VINAGRE	25.0
35495	ODACY MARCELO ROCHA FONSECA	24.0
Protocolo	Nome	Pontos
38284	JOICYELI CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA	24.0
35817	CONSUELO DA SILVA BRITO	23.0
37075	MARLYSON JEAN MONTEIRO NOGUEIRA	23.0
39611	EZEQUIAS DA SILVA TRINDADE	23.0
39750	TAYANE OLIVEIRA SILVA	23.0
39888	MARCIA APARECIDA SILVA DA CONCEICAO DOS SANTOS	23.0
40808	MARIA IZABEL DE VASCONCELOS FONSECA	23.0
Cargo: Técnico em Manutenção		
Protocolo	Nome	Pontos
36437	KLEBER DOS SANTOS COSTA	30.0
36466	ARTIVALDOSANTOS DE MORAES	30.0
37366	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES SERRÃO	30.0
38698	GILBERTO MELO DE SOUSA	30.0
39420	CECIL LAUREANO PINTO GOMES	30.0
40174	WILLIAM CALDAS DOS SANTOS	30.0
40392	FABRÍCIO COSTA DA CONCEICAO	30.0
36818	AUGUSTO CÉSAR CADETE RODRIGUES	27.0
40774	RONALD SANTA ROSA COSTA	26.0
34590	ROBERTO OLIVEIRA CASTRO	25.0
38952	JANMESON MULLER BRITO DA COSTA	25.0
40903	LINO AUGUSTO RIBEIRO TRAVASSOS	25.0
Cargo: Tec. de Patologia Clínica		
Protocolo	Nome	Pontos
37505	EDYR RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	30.0
39595	JANE CLAUDIA DA COSTA GONCALVES	30.0
40729	DANIELE SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	30.0
40861	MIRIANILDE CAPISTRANO DE SOUZA BARRA	30.0
41109	EUZENI ALMEIDA DAS CHAGAS	30.0
41221	ADELENE MACÉDO CAVALCANTE BRAGA	30.0
Cargo: Operador de Computador		
Protocolo	Nome	Pontos
33563	ALAN PINTO MORAES	30.0
38939	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	30.0
40971	THAYNAN WANGLER PINHEIRO DA SILVA	30.0
41193	CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	30.0
HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTAREM		
Cargo: Administrador	Nome	Pontos
33652	MILTON RAMOS HENRIQUE	30.0
33611	GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES	26.0
35573	JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES	26.0
40407	EUGENIO ROVARIS NETO	26.0
Cargo: Agente Administrativo		
Protocolo	Nome	Pontos
34521	ANDRESSA GOMES DA SILVA	30.0
35009	REGIANE PEREIRA LIMA	30.0
35793	SUELI ALVES DE SOUSA	30.0
36194	MARCELIA LEAL DO NASCIMENTO	30.0
37411	ROSANGELA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA	30.0
38545	EDILSON PIRES BARBOSA	30.0
39927	ISAÍAS COELHO DOS SANTOS	30.0

39954	GRETE DO SOCORRO PANTOJA DE ALMEIDA	30.0
40299	MICHELLE JEANNE FLEXA BORGES	30.0
Cargo: Tec. De Patologia Clínica		
Protocolo	Nome	Pontos
37497	EDMILSON RAIMUNDO DÁ SILVA DIAS	30.0
41201	ROSANGELA DOS SANTOS ALENCAR	30.0
40516	RUBENISA DOS SANTOS PANTOJA	29.0
HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABA		
Cargo: Assistente social		
Protocolo	Nome	Pontos
33252	ANA CLAUDINA CONDUTA CANDELARIA	26.0
39084	JOSELY DO SOCORRO DA SILVA DE MORAIS	19.0
36255	ANDREZA FABRICIA PINHEIRO ARAUJO	18.0
Cargo: Enfermeiro		
Protocolo	Nome	Pontos
34774	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	23.0
36058	FERNANDO GOMES DA SILVA	23.0
36666	DANIELE BORGES DA SILVA	23.0
Protocolo	Nome	Pontos
39797	ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA	23.0
39900	MARIA FRANCISCA AQUINO NICASEO	23.0
33968	OCILDA RIBEIRO BARROS	21.0
Cargo: Agente Administrativo		
Protocolo	Nome	Pontos
34651	PAULO SERGIO MOURAO CARNEIRO	30.0
35175	SAMUEL VOLLMER	30.0
36998	SAMARA SANTANA DA SILVA	30.0
37053	JOÃO BATISTA DE SOUZA CAMPOS	30.0
39174	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	30.0
40969	MARLI DE SOUZA DA SILVA	30.0
HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL		
Cargo: Assistente Social		
Protocolo	Nome	Pontos
40587	MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	26.0
35478	ANA DO CARMO FERREIRA	23.0
36581	ANTONIA LUCIA DA COSTA JUCÁ	23.0
36834	JOYCE KELLY CARDOSO COSTA	23.0
39762	NILVETE SMITH NUNES	23.0
Cargo: Enfermeiro		
Protocolo	Nome	Pontos
41218	ANDREZA SENA MACHADO	26.0
39063	CYNTHIA BEZERRA DA CONCEICAO	25.0
34408	ADALGISA FARIAS RIBEIRO	23.0
34438	EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA	23.0
36020	REJANE BRANDÃO PINTO	23.0
36295	SILVIA ABREU DE OLIVEIRA	23.0
36337	FRANCILEIDE CARDOSO VINAGRE	23.0
36559	NELMA MATOS DOS SANTOS MORAES	23.0
39780	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	23.0
Cargo: Agente Administrativo		
Protocolo	Nome	Pontos
33436	ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA	30.0
35829	CLEMILDA FERNANDES LOBO	30.0
36445	MARIA EUZIVANI FERREIRA FERNANDES	30.0
37732	MÁRCIO LOURENÇO COELHO DE MELO	30.0
38559	DIELEM CELIA FERRIRA BAARS	30.0
Protocolo	Nome	Pontos
38609	CAMILA DOS SANTOS COSTA	30.0
40698	ALINE MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	30.0
Cargo: Motorista		
Protocolo	Nome	Pontos
34164	EDMUNDO MACHADO FERNANDES	30.0
34471	MARCIO ALEX SOUSA SARAIVA	30.0
35924	JOSE RICARDO DA CUNHA ALMEIDA	30.0



36039	WENDEL KUELY IGREJA	30.0
36115	JOOWENDERSON DE OLIVEIRA PESSOA	30.0
36414	DAILSON EDNEY GATINHO MOTA	30.0
37644	MAURICIO PINHEIRO DE ALMEIDA	30.0
39858	DIÓGENES CAMPOS DA SILVA	30.0
40726	ULISSIS PEREIRA CAVALCANTE	30.0
<b>Cargo: Técnico de Patologia Clínica</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
36037	ANNY PATRICIA CARNEIRO DA SILVA CRUZ	30.0
37367	DENISE BATISTA DA SILVA	28.0
35520	SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA	27.0
39019	IVANEIDE ROSA SODRE DE AQUINO	26.0
39101	RAQUEL PAIVA SILVA NASCIMENTO	25.0
38944	ODONEIDE DA SILVA LIMA	24.0
<b>HEMONUCLEO DE TUCURUI</b>		
<b>Cargo: Assistente social</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
34540	MARIA CRISTINA DEGLI ESPOSTI	22.0
40560	TALITA CARDOSO DE SOUZA	22.0
40557	ANA CLAUDETE MIRANDA TOCANTINS	20.0
<b>Cargo: Farmacêutico Bioquímico</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
38701	PÉRICLES HENRIQUE COSTA PINHEIRO	23.0
35570	ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA	20.0
40278	DEBORA CORREIA DIAS	19.0
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
35044	JOSIANY FERRAZ DE SOUZA BRAGA	30.0
35828	LUCILENE SILVA	30.0
37154	FABIO LOPES DA ROCHA	30.0
37274	LEIDIANE ARAUJO DE SOUSA	30.0
38650	MOHAMAD HASSAN OKDI FILHO	30.0
38696	ROSANGELA JOSE LOPES	30.0
38775	EVA DA LUZ CARVALHO	30.0
38786	PAULO ROBSON SILVA DA SILVA	30.0
40210	MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA	30.0
<b>Cargo: Técnico em Manutenção</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
34685	DANIEL TENÓRIO CALDAS	30.0
39384	JOÃO SILVA DA CRUZ	30.0
33880	MILLER CALDAS BARRADAS	25.0
<b>HEMONUCLEO DE REDENÇÃO</b>		
<b>Cargo: Assistente Social</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
34121	KARINA DONIZETE MARTINS	25.0
35227	JOSENILDA ENGRACIA FORASTEIRO PINTO	21.0
36487	LAZARINE TORRES DA SILVA	20.0
37712	JANETE DE NAZARÉ SANTA BRÍGIDA DE ALMEIDA ARISTIDES	20.0
<b>Cargo: Enfermeiro</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
36881	CRISTIANE DENARDIN	22.0
33282	EDILANE JARDIM LAUREANO	21.0
33336	JEAN CARLOS PEREIRA	19.0
35404	JOSILENE LOPES DA SILVA	19.0
39134	ANA LOPES DE LUCENA NETA	19.0
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
33697	BRUNO DA SILVA LIMA	24.0
35872	MARLENE NASCIMENTO FIGUEIREDO	24.0
40849	LUZIANE VIEIRA DE SOUSA	24.0
<b>Cargo: Técnico de Patologia Clínica</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
35329	AGNALDO DOS ANJOS ALVES	30.0

39409	CAMILA CORTES BRAGANÇA SILVA	30.0
34314	JOICY OLIVEIRA DA SILVA	24.0
35103	DEIRES ALVES QUARESMA	22.0
36788	NACAIRA FERREIRA CALDAS	21.0
39371	CLAUDETE SOUSA ALMEIDA	17.0

<b>HEMONUCLEO DE ABAETETUBA</b>		
<b>Cargo: Enfermeiro</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
34600	TATIANA DA COSTA SENA	23.0
40926	ANTONIA JARDENE NASCIMENTO DA SILVA	23.0
36433	ANA REGINA VALE NEVES	21.0

<b>Cargo: Técnico em Manutenção</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
35083	ANGELO JOAO SOUSA DA SILVA	29.0
37863	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	24.0
37552	SUELLEN DE CASSIA BARBOSA RABELO	22.0

<b>HEMONUCLEO DE CAPANEMA</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
40798	ELISSANDRA DA CRUZ CAVALCANTE	29.0
41070	MARIELLY TAVARES SOARES	29.0
38420	WENNE TATIANNE SOUZA SANTOS	25.0

<b>Cargo: Técnico de Patologia Clínica</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
34813	ELAINE MADALENA DE ARAUJO REIS	30.0
36589	JARLANE SOCORRO DO ROSARIO BARROS	26.0
37415	RENAN DA SILVA SANTOS	24.0

<b>HEMONUCLEO DE ALTAMIRA</b>		
<b>Cargo: Técnico em Manutenção</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
35130	VLADINEY CARDOZO DIAS	30.0
39225	JOSE DOS REIS PEREIRA	30.0
38742	JEAMERSON DO MONTE COIMBRA	25.0

<b>Cargo: Técnico em Patologia Clínica</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
33637	GISELE PATRICIA PINHEIRO LAGE	30.0
40052	IZAIAS CLAUDIO GUIMARAES	30.0
34890	JOSIANE BORSSATTO	27.0
35896	CARLOS FABRICIO CARMO MONTEIRO	27.0

**Protocolo: 175823**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: 1573**  
 ÓRGÃO: FPEHCGV  
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)  
 DATA DE ADMISSÃO: 08.05.2017  
 SERVIDOR: THAIS NASCIMENTO RODRIGUES  
 CPF: 003.553.922-40  
 CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 07.05.2018  
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a LAIS AVELAR RODRIGUES através do processo nº 2017/11407, autorizado em 31.01.2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**ATO: 1592**  
 ÓRGÃO: FPEHCGV  
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)  
 DATA DE ADMISSÃO: 08.05.2017  
 SERVIDOR: NIELE CAROLINE VASCONCELOS MEDEIROS  
 CPF: 705.424.572-53  
 CARGO DO SERVIDOR: FONOAUDIOLOGO  
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 07.05.2018  
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO  
 Contratação em caráter de substituição a ROSA DE FATIMA MARQUES GONCALVES através do processo nº 2017/11407, autorizado em 31.01.2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 175783****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico  
 Número: 39/2017  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais de HIGIENE E LIMPEZA não adquiridos no PE Nº 52/2016, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.  
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
 Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data de Abertura: 26/05/2017  
 Hora de Abertura: 09:00, Horário de Brasília.  
 Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo: 175270****TORNAR SEM EFEITO****ATO: 1598**

ÓRGÃO: FPEHCGV  
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)  
 DATA DE ADMISSÃO: 02.05.2017  
 SERVIDOR: EUZENI DE ALMEIDA DAS CHAGAS  
 CPF: 585.073.532-15  
 CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE LABORATÓRIO  
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 01.05.2018  
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO  
 Contratação em caráter de substituição a ELI CORREA FERREIRA através do processo nº 2017/11407, autorizado em 31.01.2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.  
 OBS: CONTRATO TEMPORÁRIO PUBLICADO NO DOE 33.367, DE 05/05/2017, TORNADO SEM EFEITO DEVIDO NÃO OBEDECER O INTERTÍCIO DE 06 MESES.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 175828****ATO: 1597**

ÓRGÃO: FPEHCGV  
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)  
 DATA DE ADMISSÃO: 07.05.2017  
 SERVIDOR: MARIA DE BELEM SANTOS DA SILVA  
 CPF: 374.062.212-15  
 CARGO DO SERVIDOR: TECNICO DE ENFERMAGEM  
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 06.05.2018  
 Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO  
 Contratação em caráter de substituição a SEBASTIANA FERREIRA VIEGAS através do processo nº 2017/11407, autorizado em 31.01.2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.  
 OBS.: CONTRATO TEMPORÁRIO PUBLICADO NO DOE 33.367, DE 05/05/2017, TORNADO SEM EFEITO DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO POR PROBLEMAS PESSOAIS.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 175837**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 64 DE 08 DE MAIO DE 2017

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ ANTONIO NERY PALMEIRA, id. Funcional nº 6030050/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, para responder pela COORDENADORIA DE OBRAS, no período de 02 a 31.05.2017, em substituição ao servidor Henrique Severino Montero Montenegro Duarte, Id. Funcional nº 4009312/1 que se encontra em gozo de licença prêmio, sem ônus para a administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

**Protocolo: 175390**

### CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS RESULTADO DOS RECURSOS MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Número: n.º 005/2017.

OBJETO: Construção de 01(uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Pau D'arco (200,00m x 9,60m), localizada no km 0,20 da rodovia PA-449, trecho Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 12 de maio de 2017, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos impetrados pelas empresas CONSAN ENGENHARIA LTDA, SPE ENGENHARIA LTDA e TRENA – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 09 de maio de 2017.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 175576**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 064/2017-GP DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E:**

CONCEDER férias regulamentares aos Servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5913245	Luiza Helena Tavares Moraes	01/06/2017 a 30/06/2017	2016/2017
5903599	Leogiso Andrade dos Passos	19/06/2017 a 18/07/2017	2016/2017

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de maio de 2017.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Diretor Presidente

**Protocolo: 175367**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº075/2017-ARCON - PA, DE 09 DE MAIO 2017.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:** I – SUSPENDER por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor KARIM ASSAD ZAIDAN, Matrícula n.º 5799015/9, ocupante do cargo de Diretor de Normatização a Fiscalização, concedida através da Portaria n.º 069/2017-ARCON-PA, de 10/04/2017, publicada no DOE n.º 33.352, de 11/04/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES-Diretor Geral/ARCON-PA.

**Protocolo: 175602**

**PORTARIA Nº 074/2017 – ARCON-PA/CAF, DE 08 DE MAIO 2017.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
55588356/1	EDSON SANTANA TENORIO	23/04/2016 a 22/04/2017	19/06/2017 a 18/07/2017

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES-Diretor Geral/ARCON-PA.

**Protocolo: 175612**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### CONTRATO

**Contrato nº 011/2017-SEDAP**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de higienização e desinfecção de cisterna e caixa d'água, de acordo com as regras e normas instituídas no Edital de Cotação Eletrônica nº 005/2017 – SEDAP.

Valor Total: R\$ 760,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8338; Natureza da Despesa 339039; Fonte 0101.

Data Assinatura: 09/05/2017

Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018

Contratado: DEDETIBEL DEDETIZADORA BELÉM LTDA-ME.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, Quadra 09, nº 14. CEP: 66.640-510 – Belém/PA

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

**Protocolo: 175566**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 089 DE 08 DE MAIO DE 2017**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

CONCEDER férias regulamentares a servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10464/ 1	ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA	01/08/16 A 31/07/17	19/06/17 A 18/07/17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 175544**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0330/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
3166210/1	Antonio Maria da Costa Vila Nova	GCQ	01.06.2017 a 30.06.2017	2016/2017
3167488/1	Asdrubal Mendes Bentes Júnior	COF	19.06.2017 a 18.07.2017	2016/2017
3170250/1	Benedita Tadeu Pires Dantas	Secretaria	01.06.2017 a 30.06.2017	2015/2016
3167275/1	Ivone Luz da Silva	GFC	01.06.2017 a 30.06.2017	2015/2016
80845074/1	Jose Hilton da Silva Cunha	GEO	05.06.2017 a 04.07.2017	2016/2017
57221039/1	Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho	SPA	21.06.2017 a 20.07.2017	2015/2016
3167631/1	Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos	GEO	01.06.2017 a 30.06.2017	2015/2016
3166851/1	Rubens Batista dos Santos	GGP	19.06.2017 a 18.07.2017	2015/2016

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de maio de 2017

**Protocolo: 175798**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **002/2017**  
 CONTRATANTE: **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** - CNPJ: **05.089.495/0001-90**  
 CONTRATADO: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE** - CNPJ: **04.835.476/0001-01**  
 ENDEREÇO: **TRAV. CHACO, 2271, BAIRRO MARCO, BELÉM (PA)**  
 OBJETO: **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO**  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 24, INCISO XVI, DA LEI 8.666/93.**  
 VALOR GLOBAL: **R\$1900,00.**  
 ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: **21.122.1297.8338** - NATUREZA DE DESPESA: **339039**  
 FONTE: **0661/0261/0101**  
 DATA: **09/05/2017** – **SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Protocolo: 175350****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2017**  
 CONTRATANTE: **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA** - CNPJ: **05.089.495/0001-90**  
 CONTRATADO: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE** - CNPJ: **04.835.476/0001-01**  
 OBJETO: **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO**  
 RATIFICAÇÃO: **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO XVI, LEI 8.666/93.**  
 DATA: **09/05/2017** – **DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE DO ITERPA**

**Protocolo: 175383****DIÁRIA****PORTARIA Nº 383/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2017/194552, datado de 08/05/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de efetuar diligências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, dos municípios de Bujaru, Bragança, Capanema, Capanema, Bonito, Ourém e São Miguel do Guamá.

Municípios: Bujaru e Bragança

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.8697-4	Sildair Lebrege da Silva	Gerent. Arrec. Gestão Desenv. Agrário	15 a 20/05/17	5,5	742,50
316.8085-1	Maria Alzenora de Almeida	Engº Agrônomo	15 a 20/05/17	5,5	742,50
317.0454-1	Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno	Motorista	15 a 20/05/17	5,5	742,50

Municípios: Capanema, Bonito, Ourém e São Miguel do Guamá

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.8085-1	Maria Alzenora de Almeida	Engº Agrônomo	22 a 27/05/17	5,5	742,50
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	Motorista	22 a 27/05/17	5,5	742,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de maio de 2017.

**Protocolo: 175530****PORTARIA Nº 381/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2017/194554, datado de 08/05/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de efetuar diligências junto ao Cartório de Registro de Imóveis dos municípios de Paragominas e Rondon do Pará.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.6791-1	Jorge da Silva Santos	Engº Agrônomo	15 a 25/05/17	10,5	1.417,50
8084.5157-1	Antônia Rutinéa Ferreira Miranda	Téc. Desenv. Agr. e Fundiário	15 a 25/05/17	10,5	1.417,50
8084.5160-1	Everton Cordeiro Farias	Motorista	15 a 25/05/17	10,5	1.417,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de maio de 2017.

**Protocolo: 175358****PORTARIA Nº 384/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2017/194561, datado de 08/05/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de efetuar diligências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, dos municípios de Baião, Oeiras do Pará e Bagre.

Municípios: Bonito e Oeiras do Pará

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.5485-1	Paulo Roberto Lima Pontes	Desenhista	15 a 21/05/17	6,5	877,50
316.7070-1	José Enísio Ferreira Chaves	Motorista	15 a 21/05/17	6,5	877,50

Município: Bagre

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.5485-1	Paulo Roberto Lima Pontes	Desenhista	22 a 26/05/17	4,5	607,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de maio de 2017.

**Protocolo: 175558****PORTARIA Nº 382/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2017/194549, datado de 08/05/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de efetuar diligências junto ao Cartório de Registro de Imóveis, dos municípios de Moju e Tailândia.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5558.7481-1	James Dean Soares da Silva	Ass. Téc. Des. Agr. e Fundiário	15 a 19/05/17	4,5	607,50
5719.3369-1	Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior	Motorista	15 a 19/05/17	4,5	607,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de maio de 2017.

**Protocolo: 175404****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA PAD****PORTARIA Nº0387/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº009/2017 - CPA de 12/04/2017.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão instaurada pela Portaria nº0134/17, publicada no DOE nº33.320 de 22/02/2017 e alterada pela Portaria nº0190/2017, publicada no DOE nº33.332 de 14/03/2017, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para concluírem os trabalhos para os quais foram designados.

II - Fazer vigorar a presente Portaria, com efeito retroativo a 22 de abril de 2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 08 de maio de 2017.

**Protocolo: 175580**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**  
**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que o interessado abaixo, está requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	1996/85526	MARIA DIRCE PRIST LOBATO DE AZEVEDO	FAZENDA ANGELINTEUA	802,0148	M/E DO RIO MOJU	MOJU

Belém(PA), 09 de maio de 2017.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA

Diretora – DEAF

Port. nº 178/2016

**Protocolo: 175732**

**PORTARIA Nº 385, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Moju, abrangendo área de 84.312,6332 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2010/128910.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 84.312,6332ha (oitenta e quatro mil, trezentos e doze hectares, sessenta e três ares e trinta e dois centiares), denominada “Gleba Moju III-Parte C”, situada no Município de Moju, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-0085, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º50’36,11” Sul e Longitude 48º42’42,76” Oeste, Elipsoide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.796.089,184m Norte e 754.548,833m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Puacê, com uma distância de 2.223,51 metros, chega-se no marco DTOM8104 de coordenada N = 9.794.067,899m e E = 755.092,313m; deste, seguindo com uma distância de 2.423,84 metros e com o azimute plano de 204º06’08”, chega-se no marco DTOM8102 de coordenada N = 9.791.855,374m e E = 754.102,505m; deste, seguindo com uma distância de 1.177,59 metros e com o azimute plano de 103º45’29”, chega-se no marco DTOM8150 de coordenada N = 9.791.575,314m e E = 755.246,310m; deste, seguindo com uma distância de 1.176,91 metros e com o azimute plano de 36º35’09”, chega-se no marco DTOM8113 de coordenada N = 9.792.520,329m e E = 755.947,781m; deste, seguindo com uma distância de 611,67 metros e com o azimute plano de 107º49’57”, chega-se no marco DTOM8119 de coordenada N = 9.792.333,013m e E = 756.530,064m; deste, seguindo com

uma distância de 1.199,61 metros e com o azimute plano de 223º26’27”, chega-se no marco DTOM8151 de coordenada N = 9.791.461,999m e E = 755.705,208m; deste, seguindo com uma distância de 615,07 metros e com o azimute plano de 105º41’40”, chega-se no marco DTOM8121 de coordenada N = 9.791.295,617m e E = 756.297,351m; deste, seguindo com uma distância de 779,96 metros e com o azimute plano de 188º07’58”, chega-se no marco C45M0968 de coordenada N = 9.790.523,504m e E = 756.187,013m; deste, seguindo com uma distância de 1.268,44 metros e com o azimute plano de 65º41’17”, chega-se no marco DTOM8120 de coordenada N = 9.791.045,728m e E = 757.342,968m; deste, seguindo com uma distância de 56,33 metros e com o azimute plano de 78º49’22”, chega-se no marco DTOP0512 de coordenada N = 9.791.056,648m e E = 757.398,234m; deste, seguindo com uma distância de 107,57 metros e com o azimute plano de 124º49’28”, chega-se no marco DTOP0511 de coordenada N = 9.790.995,220m e E = 757.486,537m; deste, seguindo com uma distância de 184,98 metros e com o azimute plano de 143º41’24”, chega-se no marco DTOP0510 de coordenada N = 9.790.846,155m e E = 757.596,076m; deste, seguindo com uma distância de 180,87 metros e com o azimute plano de 142º27’31”, chega-se no marco DTOP0509 de coordenada N = 9.790.702,742m e E = 757.706,285m; deste, seguindo com uma distância de 332,40 metros e com o azimute plano de 159º13’29”, chega-se no marco DTOP0508 de coordenada N = 9.790.391,955m e E = 757.824,188m; deste, seguindo com uma distância de 172,34 metros e com o azimute plano de 188º57’37”, chega-se no marco DTOP0507 de coordenada N = 9.790.221,716m e E = 757.797,346m; deste, seguindo com uma distância de 160,71 metros e com o azimute plano de 187º24’30”, chega-se no marco DTOP0506 de coordenada N = 9.790.062,348m e E = 757.776,624m; deste, seguindo com uma distância de 143,35 metros e com o azimute plano de 183º29’06”, chega-se no marco DTOP0505 de coordenada N = 9.789.919,262m e E = 757.767,910m; deste, seguindo com uma distância de 94,25 metros e com o azimute plano de 166º44’56”, chega-se no marco DTOM8117 de coordenada N = 9.789.827,521m e E = 757.789,514m; deste, seguindo com uma distância de 4.254,89 metros e com o azimute plano de 88º43’01”, chega-se no marco DTOM8103 de coordenada N = 9.789.922,799m e E = 762.043,340m; deste, seguindo com uma distância de 459,79 metros e com o azimute plano de 356º07’04”, chega-se no marco M-0269 de coordenada N = 9.790.381,530m e E = 762.012,210m; deste, seguindo com uma distância de 1.272,29 metros e com o azimute plano de 112º37’25”, chega-se no marco M-0270 de coordenada N = 9.789.892,110m e E = 763.186,600m; deste, seguindo com uma distância de 314,61 metros e com o azimute plano de 64º55’38”, chega-se no marco M-0271 de coordenada N = 9.790.025,430m e E = 763.471,560m; deste, seguindo com uma distância de 1.133,01 metros e com o azimute plano de 114º21’08”, chega-se no marco M-0272 de coordenada N =

9.789.558,240m e E = 764.503,760m; deste, seguindo com uma distância de 360,63 metros e com o azimute plano de 86º16’01”, chega-se no marco M-0273 de coordenada N = 9.789.581,720m e E = 764.863,620m; deste, seguindo com uma distância de 690,64 metros e com o azimute plano de 108º59’12”, chega-se no marco M-0274 de coordenada N = 9.789.357,020m e E = 765.516,690m; deste, seguindo com uma distância de 326,76 metros e com o azimute plano de 68º48’09”, chega-se no marco M-0275 de coordenada N = 9.789.475,170m e E = 765.821,340m; deste, seguindo com uma distância de 3.467,77 metros e com o azimute plano de 116º40’28”, chega-se no marco M-0276 de coordenada N = 9.787.918,420m e E = 768.920,040m; deste, seguindo com uma distância de 372,50 metros e com o azimute plano de 73º35’55”, chega-se no marco M-0277 de coordenada N = 9.788.023,600m e E = 769.277,380m; deste, seguindo com uma distância de 185,62 metros e com o azimute plano de 116º06’34”, chega-se no marco M-0278 de coordenada N = 9.787.941,910m e E = 769.444,060m; deste, seguindo com uma distância de 1.147,57 metros e com o azimute plano de 169º06’51”, chega-se no marco M-0279 de coordenada N = 9.786.814,990m e E = 769.660,780m; deste, seguindo com uma distância de 578,01 metros e com o azimute plano de 83º42’42”, chega-se no marco M-0280 de coordenada N = 9.786.878,300m e E = 770.235,310m; deste, seguindo com uma distância de 715,07 metros e com o azimute plano de 64º08’03”, chega-se no marco M-0281 de coordenada N = 9.787.190,260m e E = 770.878,740m; deste, seguindo com uma distância de 780,57 metros e com o azimute plano de 72º07’27”, chega-se no marco M-0282 de coordenada N = 9.787.429,860m e E = 771.621,630m; deste, seguindo com uma distância de 599,84 metros e com o azimute plano de 38º20’47”, chega-se no marco M-0283 de coordenada N = 9.787.900,300m e E = 771.993,780m; deste, seguindo com uma distância de 269,71 metros e com o azimute plano de 114º20’49”, chega-se no marco M-0284 de coordenada N = 9.787.789,110m e E = 772.239,500m; deste, seguindo com uma distância de 213,83 metros e com o azimute plano de 53º11’11”, chega-se no marco M-0285 de coordenada N = 9.787.917,240m e E = 772.410,690m; deste, seguindo com uma distância de 787,59 metros e com o azimute plano de 98º39’07”, chega-se no marco M-0286 de coordenada N = 9.787.798,760m e E = 773.189,320m; deste, seguindo com uma distância de 619,92 metros e com o azimute plano de 160º14’28”, chega-se no marco M-0287 de coordenada N = 9.787.215,340m e E = 773.398,890m; deste, seguindo com uma distância de 878,75 metros e com o azimute plano de 99º29’47”, chega-se no marco M-0288 de coordenada N = 9.787.070,360m e E = 774.265,600m; deste, seguindo com uma distância de 10,17 metros e com o azimute plano de 98º22’09”, chega-se no marco M-0289 de coordenada N = 9.787.068,880m e E = 774.275,660m; deste, seguindo com uma distância de 166,55 metros e com o azimute plano de 157º16’57”, chega-se no marco M-0290 de coordenada N = 9.786.915,250m e E = 774.339,980m; deste, seguindo com uma distância de 948,26 metros e com o azimute plano de 110º01’06”, chega-se no marco M-0291 de coordenada N = 9.786.590,640m e E = 775.230,950m; deste, seguindo com uma distância de 539,30 metros e com o azimute plano de 195º01’54”, chega-se no marco M-0292 de coordenada N = 9.786.069,790m e E = 775.091,080m; deste, seguindo com uma distância de 38,03 metros e com o azimute plano de 126º09’53”, chega-se no marco M-0293 de coordenada N = 9.786.047,350m e E = 775.121,780m; deste, seguindo com uma distância de 2.086,44 metros e com o azimute plano de 274º36’32”, chega-se no marco M-0294 de coordenada N = 9.786.215,000m e E = 773.042,090m; deste, seguindo com uma distância de 222,25 metros e com o azimute plano de 21º26’05”, chega-se no marco M-0295 de coordenada N = 9.786.421,880m e E = 773.123,310m; deste, seguindo com uma distância de 525,51 metros e com o azimute plano de

253°10'50", chega-se no marco M-0296 de coordenada N = 9.786.269,820m e E = 772.620,280m; deste, seguindo com uma distância de 1.300,76 metros e com o azimute plano de 182°43'00", chega-se no marco M-0297 de coordenada N = 9.784.970,520m e E = 772.558,630m; deste, seguindo com uma distância de 46,29 metros e com o azimute plano de 264°43'54", chega-se no marco M-0298 de coordenada N = 9.784.966,270m e E = 772.512,540m; deste, seguindo com uma distância de 902,03 metros e com o azimute plano de 256°55'56", chega-se no marco M-0299 de coordenada N = 9.784.762,320m e E = 771.633,870m; deste, seguindo com uma distância de 605,97 metros e com o azimute plano de 216°56'57", chega-se no marco M-0300 de coordenada N = 9.784.278,050m e E = 771.269,620m; deste, seguindo com uma distância de 1.376,44 metros e com o azimute plano de 86°19'55", chega-se no marco M-0301 de coordenada N = 9.784.366,110m e E = 772.643,240m; deste, seguindo com uma distância de 48,62 metros e com o azimute plano de 83°40'55", chega-se no marco M-0302 de coordenada N = 9.784.371,460m e E = 772.691,560m; deste, seguindo com uma distância de 379,50 metros e com o azimute plano de 84°28'40", chega-se no marco M-0303 de coordenada N = 9.784.407,980m e E = 773.069,300m; deste, seguindo com uma distância de 86,55 metros e com o azimute plano de 138°42'18", chega-se no marco M-0304 de coordenada N = 9.784.342,950m e E = 773.126,420m; deste, seguindo com uma distância de 44,52 metros e com o azimute plano de 90°23'10", chega-se no marco M-0305 de coordenada N = 9.784.342,650m e E = 773.170,940m; deste, seguindo com uma distância de 84,23 metros e com o azimute plano de 186°17'53", chega-se no marco M-0306 de coordenada N = 9.784.258,930m e E = 773.161,700m; deste, seguindo com uma distância de 174,83 metros e com o azimute plano de 156°28'34", chega-se no marco M-0307 de coordenada N = 9.784.098,630m e E = 773.231,480m; deste, seguindo com uma distância de 459,03 metros e com o azimute plano de 162°37'43", chega-se no marco M-0308 de coordenada N = 9.783.660,540m e E = 773.368,530m; deste, seguindo com uma distância de 354,65 metros e com o azimute plano de 156°33'07", chega-se no marco M-0309 de coordenada N = 9.783.335,180m e E = 773.509,650m; deste, seguindo com uma distância de 354,06 metros e com o azimute plano de 160°10'41", chega-se no marco M-0310 de coordenada N = 9.783.002,100m e E = 773.629,710m; deste, seguindo com uma distância de 78,71 metros e com o azimute plano de 187°48'21", chega-se no marco M-0311 de coordenada N = 9.782.924,120m e E = 773.619,020m; deste, seguindo com uma distância de 59,21 metros e com o azimute plano de 200°40'09", chega-se no marco M-0312 de coordenada N = 9.782.868,720m e E = 773.598,120m; deste, seguindo com uma distância de 136,54 metros e com o azimute plano de 217°21'48", chega-se no marco M-0313 de coordenada N = 9.782.760,200m e E = 773.515,260m; deste, seguindo com uma distância de 270,78 metros e com o azimute plano de 197°59'31", chega-se no marco M-0314 de coordenada N = 9.782.502,660m e E = 773.431,620m; deste, seguindo com uma distância de 204,28 metros e com o azimute plano de 193°22'45", chega-se no marco M-0315 de coordenada N = 9.782.303,920m e E = 773.384,350m; deste, seguindo com uma distância de 152,79 metros e com o azimute plano de 197°35'47", chega-se no marco M-0316 de coordenada N = 9.782.158,280m e E = 773.338,160m; deste, seguindo com uma distância de 10,20 metros e com o azimute plano de 205°56'13", chega-se no marco M-0317 de coordenada N = 9.782.149,110m e E = 773.333,700m; deste, seguindo com uma distância de 19,32 metros e com o azimute plano de 206°03'40", chega-se no marco M-0318 de coordenada N = 9.782.131,750m e E = 773.325,210m; deste, seguindo com uma distância de 49,99 metros e com o azimute plano de 206°05'55", chega-se no marco M-0319 de coordenada N = 9.782.086,860m e E = 773.303,220m; deste, seguindo com

uma distância de 107,45 metros e com o azimute plano de 206°20'36", chega-se no marco M-0320 de coordenada N = 9.781.990,570m e E = 773.255,540m; deste, seguindo com uma distância de 60,06 metros e com o azimute plano de 272°50'03", chega-se no marco M-0321 de coordenada N = 9.781.993,540m e E = 773.195,550m; deste, seguindo com uma distância de 267,07 metros e com o azimute plano de 272°34'39", chega-se no marco M-0322 de coordenada N = 9.782.005,550m e E = 772.928,750m; deste, seguindo com uma distância de 19,92 metros e com o azimute plano de 276°08'13", chega-se no marco M-0323 de coordenada N = 9.782.007,680m e E = 772.908,940m; deste, seguindo com uma distância de 53,41 metros e com o azimute plano de 276°16'00", chega-se no marco M-0324 de coordenada N = 9.782.013,510m e E = 772.855,850m; deste, seguindo com uma distância de 1.028,48 metros e com o azimute plano de 176°54'50", chega-se no marco M-0325 de coordenada N = 9.780.986,520m e E = 772.911,220m; deste, seguindo com uma distância de 252,91 metros e com o azimute plano de 270°29'13", chega-se no marco M-0326 de coordenada N = 9.780.988,670m e E = 772.658,320m; deste, seguindo com uma distância de 371,50 metros e com o azimute plano de 178°44'46", chega-se no marco M-0327 de coordenada N = 9.780.617,260m e E = 772.666,450m; deste, seguindo com uma distância de 244,17 metros e com o azimute plano de 81°19'45", chega-se no marco M-0328 de coordenada N = 9.780.654,070m e E = 772.907,830m; deste, seguindo com uma distância de 1.014,51 metros e com o azimute plano de 179°49'15", chega-se no marco M-0329 de coordenada N = 9.779.639,560m e E = 772.911,000m; deste, seguindo com uma distância de 464,91 metros e com o azimute plano de 83°08'33", chega-se no marco M-0330 de coordenada N = 9.779.695,070m e E = 773.372,580m; deste, seguindo com uma distância de 31,05 metros e com o azimute plano de 83°19'25", chega-se no marco M-0331 de coordenada N = 9.779.698,680m e E = 773.403,420m; deste, seguindo com uma distância de 83,87 metros e com o azimute plano de 177°02'27", chega-se no marco M-0332 de coordenada N = 9.779.614,920m e E = 773.407,750m; deste, seguindo com uma distância de 629,61 metros e com o azimute plano de 177°03'57", chega-se no marco M-0333 de coordenada N = 9.778.986,140m e E = 773.439,980m; deste, seguindo com uma distância de 822,00 metros e com o azimute plano de 131°51'09", chega-se no marco M-0334 de coordenada N = 9.778.437,690m e E = 774.052,260m; deste, seguindo com uma distância de 117,40 metros e com o azimute plano de 155°54'31", chega-se no marco M-0335 de coordenada N = 9.778.330,520m e E = 774.100,180m; deste, seguindo com uma distância de 172,30 metros e com o azimute plano de 55°32'40", chega-se no marco M-0336 de coordenada N = 9.778.428,000m e E = 774.242,250m; deste, seguindo com uma distância de 2.205,93 metros e com o azimute plano de 343°33'25", chega-se no marco M-0337 de coordenada N = 9.780.543,710m e E = 773.617,840m; deste, seguindo com uma distância de 118,96 metros e com o azimute plano de 60°40'37", chega-se no marco M-0338 de coordenada N = 9.780.601,970m e E = 773.721,560m; deste, seguindo com uma distância de 15,44 metros e com o azimute plano de 37°22'02", chega-se no marco M-0339 de coordenada N = 9.780.614,240m e E = 773.730,930m; deste, seguindo com uma distância de 442,58 metros e com o azimute plano de 35°21'27", chega-se no marco M-0340 de coordenada N = 9.780.975,190m e E = 773.987,040m; deste, seguindo com uma distância de 6,62 metros e com o azimute plano de 39°43'41", chega-se no marco M-0341 de coordenada N = 9.780.980,280m e E = 773.991,270m; deste, seguindo com uma distância de 17,20 metros e com o azimute plano de 38°58'57", chega-se no marco M-0342 de coordenada N = 9.780.993,650m e E = 774.002,090m; deste, seguindo com uma distância de 200,38 metros e com o azimute plano de 38°33'32", chega-se no marco M-0343 de coordenada N =

9.781.150,340m e E = 774.126,990m; deste, seguindo com uma distância de 518,89 metros e com o azimute plano de 165°18'25", chega-se no marco M-0344 de coordenada N = 9.780.648,420m e E = 774.258,600m; deste, seguindo com uma distância de 358,55 metros e com o azimute plano de 83°12'37", chega-se no marco M-0345 de coordenada N = 9.780.690,810m e E = 774.614,640m; deste, seguindo com uma distância de 1.125,82 metros e com o azimute plano de 163°51'59", chega-se no marco M-0346 de coordenada N = 9.779.609,330m e E = 774.927,480m; deste, seguindo com uma distância de 86,98 metros e com o azimute plano de 190°32'00", chega-se no marco M-0381 de coordenada N = 9.779.523,820m e E = 774.911,580m; deste, seguindo com uma distância de 170,81 metros e com o azimute plano de 224°08'29", chega-se no marco M-0382 de coordenada N = 9.779.401,240m e E = 774.792,620m; deste, seguindo com uma distância de 156,20 metros e com o azimute plano de 215°23'03", chega-se no marco M-0383 de coordenada N = 9.779.273,890m e E = 774.702,170m; deste, seguindo com uma distância de 281,28 metros e com o azimute plano de 205°03'43", chega-se no marco M-0384 de coordenada N = 9.779.019,090m e E = 774.583,020m; deste, seguindo com uma distância de 788,13 metros e com o azimute plano de 202°46'37", chega-se no marco M-0385 de coordenada N = 9.778.292,420m e E = 774.277,900m; deste, seguindo com uma distância de 706,88 metros e com o azimute plano de 203°51'59", chega-se no marco M-0386 de coordenada N = 9.777.645,980m e E = 773.991,890m; deste, seguindo com uma distância de 505,35 metros e com o azimute plano de 207°30'48", chega-se no marco M-0387 de coordenada N = 9.777.197,780m e E = 773.758,440m; deste, seguindo com uma distância de 509,56 metros e com o azimute plano de 207°16'07", chega-se no marco M-0388 de coordenada N = 9.776.744,850m e E = 773.524,980m; deste, seguindo com uma distância de 292,09 metros e com o azimute plano de 209°17'24", chega-se no marco M-0389 de coordenada N = 9.776.490,100m e E = 773.382,080m; deste, seguindo com uma distância de 170,80 metros e com o azimute plano de 224°08'12", chega-se no marco M-0390 de coordenada N = 9.776.367,520m e E = 773.263,140m; deste, seguindo com uma distância de 100,73 metros e com o azimute plano de 229°04'25", chega-se no marco M-0391 de coordenada N = 9.776.301,530m e E = 773.187,030m; deste, seguindo com uma distância de 176,36 metros e com o azimute plano de 234°00'03", chega-se no marco M-0392 de coordenada N = 9.776.197,870m e E = 773.044,350m; deste, seguindo com uma distância de 313,17 metros e com o azimute plano de 238°14'11", chega-se no marco M-0393 de coordenada N = 9.776.033,010m e E = 772.778,080m; deste, seguindo com uma distância de 560,20 metros e com o azimute plano de 244°05'39", chega-se no marco M-0394 de coordenada N = 9.775.788,260m e E = 772.274,170m; deste, seguindo com uma distância de 640,99 metros e com o azimute plano de 241°57'34", chega-se no marco M-0395 de coordenada N = 9.775.486,930m e E = 771.708,420m; deste, seguindo com uma distância de 497,18 metros e com o azimute plano de 237°18'47", chega-se no marco M-0396 de coordenada N = 9.775.218,430m e E = 771.289,980m; deste, seguindo com uma distância de 504,79 metros e com o azimute plano de 230°35'21", chega-se no marco M-0397 de coordenada N = 9.774.897,950m e E = 770.899,970m; deste, seguindo com uma distância de 910,15 metros e com o azimute plano de 229°16'11", chega-se no marco M-0398 de coordenada N = 9.774.304,080m e E = 770.210,270m; deste, seguindo com uma distância de 347,22 metros e com o azimute plano de 235°15'23", chega-se no marco M-0399 de coordenada N = 9.774.106,200m e E = 769.924,960m; deste, seguindo com uma distância de 127,70 metros e com o azimute plano de 238°54'56", chega-se no marco M-0400 de coordenada N = 9.774.040,270m e E = 769.815,600m; deste, seguindo com uma distância de 182,51 metros e com o azimute plano de

242°20'03", chega-se no marco M-0401 de coordenada N = 9.773.955,530m e E = 769.653,960m; deste, seguindo com uma distância de 729,67 metros e com o azimute plano de 250°49'01", chega-se no marco M-0402 de coordenada N = 9.773.715,770m e E = 768.964,810m; deste, seguindo com uma distância de 249,45 metros e com o azimute plano de 249°00'32", chega-se no marco M-0403 de coordenada N = 9.773.626,410m e E = 768.731,910m; deste, seguindo com uma distância de 143,33 metros e com o azimute plano de 236°01'58", chega-se no marco M-0404 de coordenada N = 9.773.546,330m e E = 768.613,040m; deste, seguindo com uma distância de 121,22 metros e com o azimute plano de 218°54'57", chega-se no marco M-0405 de coordenada N = 9.773.452,010m e E = 768.536,890m; deste, seguindo com uma distância de 148,32 metros e com o azimute plano de 202°41'20", chega-se no marco M-0406 de coordenada N = 9.773.315,170m e E = 768.479,680m; deste, seguindo com uma distância de 294,58 metros e com o azimute plano de 195°59'48", chega-se no marco M-0407 de coordenada N = 9.773.032,000m e E = 768.398,500m; deste, seguindo com uma distância de 988,20 metros e com o azimute plano de 196°16'30", chega-se no marco M-0408 de coordenada N = 9.772.083,400m e E = 768.121,560m; deste, seguindo com uma distância de 319,65 metros e com o azimute plano de 192°58'03", chega-se no marco M-0409 de coordenada N = 9.771.771,900m e E = 768.049,830m; deste, seguindo com uma distância de 157,61 metros e com o azimute plano de 188°45'19", chega-se no marco M-0410 de coordenada N = 9.771.616,130m e E = 768.025,840m; deste, seguindo com uma distância de 142,36 metros e com o azimute plano de 185°49'48", chega-se no marco M-0411 de coordenada N = 9.771.474,510m e E = 768.011,380m; deste, seguindo com uma distância de 127,84 metros e com o azimute plano de 175°49'25", chega-se no marco M-0412 de coordenada N = 9.771.347,010m e E = 768.020,690m; deste, seguindo com uma distância de 79,19 metros e com o azimute plano de 162°38'18", chega-se no marco M-0413 de coordenada N = 9.771.271,430m e E = 768.044,320m; deste, seguindo com uma distância de 740,33 metros e com o azimute plano de 151°44'26", chega-se no marco M-0414 de coordenada N = 9.770.619,340m e E = 768.394,840m; deste, seguindo com uma distância de 306,55 metros e com o azimute plano de 153°22'59", chega-se no marco M-0415 de coordenada N = 9.770.345,280m e E = 768.532,180m; deste, seguindo com uma distância de 189,75 metros e com o azimute plano de 161°05'39", chega-se no marco M-0416 de coordenada N = 9.770.165,770m e E = 768.593,660m; deste, seguindo com uma distância de 108,59 metros e com o azimute plano de 180°05'23", chega-se no marco M-0417 de coordenada N = 9.770.057,180m e E = 768.593,490m; deste, seguindo com uma distância de 106,57 metros e com o azimute plano de 192°57'56", chega-se no marco M-0418 de coordenada N = 9.769.953,330m e E = 768.569,580m; deste, seguindo com uma distância de 1.168,39 metros e com o azimute plano de 197°35'46", chega-se no marco M-0419 de coordenada N = 9.768.839,610m e E = 768.216,370m; deste, seguindo com uma distância de 150,98 metros e com o azimute plano de 200°20'10", chega-se no marco M-0420 de coordenada N = 9.768.698,040m e E = 768.163,900m; deste, seguindo com uma distância de 299,29 metros e com o azimute plano de 211°40'25", chega-se no marco M-0421 de coordenada N = 9.768.443,330m e E = 768.006,750m; deste, seguindo com uma distância de 278,23 metros e com o azimute plano de 212°02'27", chega-se no marco M-0422 de coordenada N = 9.768.207,480m e E = 767.859,140m; deste, seguindo com uma distância de 194,61 metros e com o azimute plano de 221°18'53", chega-se no marco M-0423 de coordenada N = 9.768.061,310m e E = 767.730,660m; deste, seguindo com uma distância de 157,45 metros e com o azimute plano de 226°28'47", chega-se no marco M-0424 de coordenada N = 9.767.952,890m e E = 767.616,490m; deste, seguindo com

uma distância de 227,58 metros e com o azimute plano de 234°34'33", chega-se no marco M-0425 de coordenada N = 9.767.820,980m e E = 767.431,040m; deste, seguindo com uma distância de 2.214,00 metros e com o azimute plano de 253°42'21", chega-se no marco B91P0001 de coordenada N = 9.767.199,803m e E = 765.305,971m; deste, seguindo com uma distância de 2.224,96 metros e com o azimute plano de 306°23'17", chega-se no marco B91M0859 de coordenada N = 9.768.519,764m e E = 763.514,838m; deste, seguindo com uma distância de 1.494,61 metros e com o azimute plano de 34°12'50", chega-se no marco B91M0880 de coordenada N = 9.769.755,723m e E = 764.355,235m; deste, seguindo com uma distância de 909,44 metros e com o azimute plano de 34°19'43", chega-se no marco B91M0806 de coordenada N = 9.770.506,752m e E = 764.868,100m; deste, seguindo com uma distância de 2.220,46 metros e com o azimute plano de 232°18'11", chega-se no marco B91M0805 de coordenada N = 9.769.148,976m e E = 763.111,151m; deste, seguindo com uma distância de 265,61 metros e com o azimute plano de 324°25'04", chega-se no marco B91M0804 de coordenada N = 9.769.364,996m e E = 762.956,598m; deste, seguindo com uma distância de 1.551,64 metros e com o azimute plano de 51°52'42", chega-se no marco B91M0803 de coordenada N = 9.770.322,874m e E = 764.177,275m; deste, seguindo com uma distância de 1.290,84 metros e com o azimute plano de 325°22'55", chega-se no marco B91M0802 de coordenada N = 9.771.385,181m e E = 763.443,943m; deste, seguindo com uma distância de 86,26 metros e com o azimute plano de 244°07'38", chega-se no marco B91M0801 de coordenada N = 9.771.347,541m e E = 763.366,333m; deste, seguindo com uma distância de 1.770,65 metros e com o azimute plano de 330°49'19", chega-se no marco B91M0853 de coordenada N = 9.772.893,507m e E = 762.503,097m; deste, seguindo com uma distância de 120,17 metros e com o azimute plano de 68°11'58", chega-se no marco B91M0852 de coordenada N = 9.772.938,136m e E = 762.614,674m; deste, seguindo com uma distância de 113,61 metros e com o azimute plano de 343°34'41", chega-se no marco B91M0851 de coordenada N = 9.773.047,113m e E = 762.582,555m; deste, seguindo com uma distância de 133,23 metros e com o azimute plano de 249°40'42", chega-se no marco B91M0850 de coordenada N = 9.773.000,845m e E = 762.457,622m; deste, seguindo com uma distância de 373,11 metros e com o azimute plano de 342°22'21", chega-se no marco B91M0849 de coordenada N = 9.773.356,440m e E = 762.344,632m; deste, seguindo com uma distância de 1.668,34 metros e com o azimute plano de 250°27'19", chega-se no marco B91M0848 de coordenada N = 9.772.798,306m e E = 760.772,422m; deste, seguindo com uma distância de 371,71 metros e com o azimute plano de 151°33'36", chega-se no marco B91M0847 de coordenada N = 9.772.471,455m e E = 760.949,444m; deste, seguindo com uma distância de 684,89 metros e com o azimute plano de 262°02'25", chega-se no marco B91M0846 de coordenada N = 9.772.376,613m e E = 760.271,157m; deste, seguindo com uma distância de 1.080,99 metros e com o azimute plano de 220°53'02", chega-se no marco B91M0845 de coordenada N = 9.771.559,345m e E = 759.563,618m; deste, seguindo com uma distância de 473,38 metros e com o azimute plano de 108°13'34", chega-se no marco B91M0844 de coordenada N = 9.771.411,289m e E = 760.013,244m; deste, seguindo com uma distância de 480,15 metros e com o azimute plano de 199°26'16", chega-se no marco B91M0843 de coordenada N = 9.770.958,506m e E = 759.853,458m; deste, seguindo com uma distância de 1.997,41 metros e com o azimute plano de 103°23'11", chega-se no marco B91M0842 de coordenada N = 9.770.496,071m e E = 761.796,604m; deste, seguindo com uma distância de 1.100,25 metros e com o azimute plano de 221°45'07", chega-se no marco B91M0840 de coordenada N = 9.769.675,248m e E = 761.063,941m; deste, seguindo com uma distância de 68,39 metros e com o azimute plano de 146°40'02", chega-se no marco B91M0839 de coordenada N =

9.769.618,112m e E = 761.101,519m; deste, seguindo com uma distância de 533,51 metros e com o azimute plano de 234°55'18", chega-se no marco B91M0838 de coordenada N = 9.769.311,506m e E = 760.664,912m; deste, seguindo com uma distância de 297,95 metros e com o azimute plano de 329°35'48", chega-se no marco B91M0837 de coordenada N = 9.769.568,483m e E = 760.514,125m; deste, seguindo com uma distância de 405,98 metros e com o azimute plano de 234°01'01", chega-se no marco B91M0836 de coordenada N = 9.769.329,949m e E = 760.185,607m; deste, seguindo com uma distância de 406,95 metros e com o azimute plano de 182°07'24", chega-se no marco B91M0835 de coordenada N = 9.768.923,279m e E = 760.170,530m; deste, seguindo com uma distância de 620,79 metros e com o azimute plano de 55°31'06", chega-se no marco B91M0834 de coordenada N = 9.769.274,736m e E = 760.682,254m; deste, seguindo com uma distância de 108,41 metros e com o azimute plano de 147°47'43", chega-se no marco B91M0833 de coordenada N = 9.769.183,003m e E = 760.740,032m; deste, seguindo com uma distância de 867,89 metros e com o azimute plano de 235°07'33", chega-se no marco B91M0832 de coordenada N = 9.768.686,766m e E = 760.028,008m; deste, seguindo com uma distância de 273,17 metros e com o azimute plano de 145°11'45", chega-se no marco B91M0831 de coordenada N = 9.768.462,462m e E = 760.183,928m; deste, seguindo com uma distância de 716,53 metros e com o azimute plano de 244°45'24", chega-se no marco B91M0830 de coordenada N = 9.768.156,890m e E = 759.535,824m; deste, seguindo com uma distância de 1.411,54 metros e com o azimute plano de 288°40'28", chega-se no marco B91M0857 de coordenada N = 9.768.608,851m e E = 758.198,594m; deste, seguindo com uma distância de 602,81 metros e com o azimute plano de 288°07'24", chega-se no marco B91M0867 de coordenada N = 9.768.796,365m e E = 757.625,689m; deste, seguindo com uma distância de 1.066,76 metros e com o azimute plano de 197°28'43", chega-se no marco B91M0866 de coordenada N = 9.767.778,863m e E = 757.305,289m; deste, seguindo com uma distância de 927,95 metros e com o azimute plano de 229°23'22", chega-se no marco M-0560 de coordenada N = 9.767.174,847m e E = 756.600,835m; deste, seguindo com uma distância de 1.188,98 metros e com o azimute plano de 193°29'00", chega-se no marco B91M0826 de coordenada N = 9.766.018,637m e E = 756.323,610m; deste, seguindo com uma distância de 1.443,06 metros e com o azimute plano de 231°30'28", chega-se no marco B91M0825 de coordenada N = 9.765.120,461m e E = 755.194,135m; deste, seguindo com uma distância de 1.136,59 metros e com o azimute plano de 143°36'15", chega-se no marco B91M0824 de coordenada N = 9.764.205,580m e E = 755.868,544m; deste, seguindo com uma distância de 707,58 metros e com o azimute plano de 230°58'57", chega-se no marco B91M0823 de coordenada N = 9.763.760,115m e E = 755.318,786m; deste, seguindo com uma distância de 1.933,51 metros e com o azimute plano de 142°19'43", chega-se no marco B91M0822 de coordenada N = 9.762.229,686m e E = 756.500,420m; deste, seguindo com uma distância de 313,84 metros e com o azimute plano de 232°28'23", chega-se no marco B91M0821 de coordenada N = 9.762.038,517m e E = 756.251,526m; deste, seguindo com uma distância de 2.424,84 metros e com o azimute plano de 142°50'07", chega-se no marco B91M0820 de coordenada N = 9.760.106,155m e E = 757.716,398m; deste, seguindo com uma distância de 4.961,60 metros e com o azimute plano de 232°46'03", chega-se no marco B91M0819 de coordenada N = 9.757.104,127m e E = 753.766,041m; deste, seguindo com uma distância de 498,00 metros e com o azimute plano de 136°57'21", chega-se no marco B91M0818 de coordenada N = 9.756.740,174m e E = 754.105,959m; deste, seguindo com uma distância de 976,92 metros e com o azimute plano de 233°40'34", chega-se no marco B91M0817 de coordenada N = 9.756.161,495m e E = 753.318,872m; deste, seguindo com uma distância de 6.631,18 metros e com o azimute plano de

251°21'05", chega-se no marco M-449 de coordenada N = 9.754.041,074m e E = 747.035,850m; deste, seguindo com uma distância de 441,73 metros e com o azimute plano de 202°09'59", chega-se no marco M-450 de coordenada N = 9.753.631,992m e E = 746.869,187m; deste, seguindo com uma distância de 5.240,12 metros e com o azimute plano de 251°15'07", chega-se no marco M-0019 de coordenada N = 9.751.947,788m e E = 741.907,102m; deste, seguindo com uma distância de 2.186,39 metros e com o azimute plano de 6°32'01", chega-se no marco M-0018 de coordenada N = 9.754.119,983m e E = 742.155,881m; deste, seguindo com uma distância de 1.622,72 metros e com o azimute plano de 13°31'13", chega-se no marco M-0017 de coordenada N = 9.755.697,734m e E = 742.535,254m; deste, seguindo com uma distância de 2.838,97 metros e com o azimute plano de 343°43'32", chega-se no marco M-0016 de coordenada N = 9.758.422,953m e E = 741.739,666m; deste, seguindo com uma distância de 1.217,48 metros e com o azimute plano de 302°42'13", chega-se no marco M-0015 de coordenada N = 9.759.080,748m e E = 740.715,184m; deste, seguindo com uma distância de 1.617,77 metros e com o azimute plano de 346°54'34", chega-se no marco M-0014 de coordenada N = 9.760.656,476m e E = 740.348,778m; deste, seguindo com uma distância de 1.727,01 metros e com o azimute plano de 1°58'05", chega-se no marco M-0013 de coordenada N = 9.762.382,471m e E = 740.408,091m; deste, seguindo com uma distância de 1.926,68 metros e com o azimute plano de 32°39'28", chega-se no marco M-0012 de coordenada N = 9.764.004,557m e E = 741.447,763m; deste, seguindo com uma distância de 2.117,07 metros e com o azimute plano de 28°43'56", chega-se no marco M-0011 de coordenada N = 9.765.860,968m e E = 742.465,472m; deste, seguindo com uma distância de 1.279,09 metros e com o azimute plano de 1°45'14", chega-se no marco M-0010 de coordenada N = 9.767.139,461m e E = 742.504,623m; deste, seguindo com uma distância de 1.808,89 metros e com o azimute plano de 312°56'08", chega-se no marco M-0009 de coordenada N = 9.768.371,632m e E = 741.180,293m; deste, seguindo com uma distância de 1.024,90 metros e com o azimute plano de 316°31'45", chega-se no marco M-0008 de coordenada N = 9.769.115,430m e E = 740.475,175m; deste, seguindo com uma distância de 1.890,46 metros e com o azimute plano de 309°48'55", chega-se no marco M-0007 de coordenada N = 9.770.325,919m e E = 739.023,094m; deste, seguindo com uma distância de 1.395,51 metros e com o azimute plano de 266°12'30", chega-se no marco M-0005E de coordenada N = 9.770.233,638m e E = 737.630,635m; deste, seguindo com uma distância de 1.320,04 metros e com o azimute plano de 330°11'24", chega-se no marco M-0005D de coordenada N = 9.771.379,007m e E = 736.974,410m; deste, seguindo com uma distância de 1.226,29 metros e com o azimute plano de 309°48'20", chega-se no marco M-0005B de coordenada N = 9.772.164,058m e E = 736.032,352m; deste, seguindo com uma distância de 1.042,47 metros e com o azimute plano de 10°00'29", chega-se no marco M-0005A de coordenada N = 9.773.190,663m e E = 736.213,518m; deste, seguindo com uma distância de 1.210,56 metros e com o azimute plano de 8°27'14", chega-se no marco M-0004 de coordenada N = 9.774.388,071m e E = 736.391,486m; deste, seguindo com uma distância de 1.412,24 metros e com o azimute plano de 348°32'01", chega-se no marco M-0003 de coordenada N = 9.775.772,121m e E = 736.110,742m; deste, seguindo com uma distância de 1.642,11 metros e com o azimute plano de 336°56'15", chega-se no marco M-0002 de coordenada N = 9.777.282,992m e E = 735.467,466m; deste, seguindo com uma distância de 1.194,92 metros e com o azimute plano de 327°42'13", chega-se no marco M-0001 de coordenada N = 9.778.293,050m e E = 734.829,026m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Mojú, com uma distância de 19.785,99 metros, chega-se no marco M-0426 de coordenada N = 9.791.120,610m e E = 746.866,462m; deste, seguindo com

uma distância de 6.015,98 metros e com o azimute plano de 172°35'35", chega-se no marco M-0427 de coordenada N = 9.785.154,829m e E = 747.642,014m; deste, seguindo com uma distância de 1.499,24 metros e com o azimute plano de 69°42'39", chega-se no marco M-0428 de coordenada N = 9.785.674,704m e E = 749.048,233m; deste, seguindo com uma distância de 1.513,85 metros e com o azimute plano de 54°09'44", chega-se no marco M-0429 de coordenada N = 9.786.561,049m e E = 750.275,480m; deste, seguindo com uma distância de 5.974,84 metros e com o azimute plano de 352°27'34", chega-se no marco M-0430 de coordenada N = 9.792.484,217m e E = 749.491,406m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Mojú com uma distância de 6.593,38m, chega-se no marco M-0085; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM. Referência ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas no total de 23.403,0267ha (vinte e três mil, quatrocentos e três hectares, dois ares sessenta e sete centiares) relativa as matrículas nºs. 8.254, 8.252, 8.255, 8.256, 8.257, 8.260, 8.303 e 8.314 do Livro 2/AAO; 8.401, 8.405, 8.419 e 8.445 do Livro 2/AAP; 8.946 do Livro 2/AAQ; 9.465, 9.573 do Livro 2/AAS; 9.703, 9.727 e 9.601 do Livro 2/AAT; 10.011, 10.012, 10.013, 10.014, 10.015, 10.016, 10.146 e 10.185 do Livro 2/AAU, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Moju, e ainda, áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Moju. Daniel Nunes Lopes  
Presidente

**Protocolo: 175344**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017**

##### **Contrato nº 021/2016-ALMEIDA E MATOS**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando que o ITERPA realizou procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 008/2016, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cadastro, demarcação e georreferenciamento de imóveis rurais de lotes rurais em glebas estaduais, para atendimento das demandas do ITERPA;

Considerando que originou-se deste Pregão o Contrato 021/2016, firmado com a empresa ALMEIDA E MATOS GEOPROCESSAMENTO E LTDA-EPP, CNPJ: 05.337.257/0001-57;

I - RESOLVE:

EXPEDIR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017, para cumprimento dos referidos contratos, para fins de execução do Produto 02 – Relatório Circunstanciado de 1/3 do Lote Licitatório Demarcado, Georreferenciado e com as Peças Técnicas Digitalizadas e Impressas, correspondente à trinta por cento (30%) do valor da Proposta, a contar da emissão desta ordem de serviço, em conformidade com o instrumento contratual, Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico e anexos, e na proposta de preços da empresa.

II - PUBLIQUE-SE.

ITERPA-Instituto de Terras do Pará, 09 de maio de 2017.

DANIEL NUNES LOPES  
Presidente do ITERPA.

**Protocolo: 175413**

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

### **LICENÇA PRÊMIO**

#### **PORTARIA Nº. 110/2017 - NGPR BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 003/2016 de 06 de janeiro de 2016 e de acordo com o processo nº 2017/182628.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor Dellívio Castro Sacramento, matrícula 54191311/1, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/06/2017 a 04/07/2017, correspondente ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Administrativa e Financeira

**Protocolo: 175827**

### **CONTRATO**

Contrato nº 005/2017 – NGPR

Data da Assinatura: 26/04/2017

Vigência: De 26/04/2017 à 26/04/2018

Objeto: Contratação de serviços prestados de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Valor: R\$- 20.000,00 (Vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Natureza 339139 Fonte 0101 PI 288338C Ação 233322

Contrato: 005

Exercício: 2017

Contratado: Imprensa Oficial do Estado

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, nº. 2271, bairro do Marco, CEP: 66.093-542

Ordenadora: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**Protocolo: 175869**

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA Nº. 108/2017 - NGPR BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2017/185001.

RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a Cinara dos Anjos Damasceno, Apoio Técnico, Id. Funcional nº. 8093993/3, portador de CPF nº. 005.664.562-73; II – O valor de suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339039 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Serviço Pessoa Jurídica. IV- O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 20 (vinte dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: 60 (sessenta dias após a aplicação).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

**Protocolo: 175534**

### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº. 107/2017-NGPR BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2017/194034.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO, Gerente Administrativa, matrícula: 5896909/3, para custear as despesas com a viagem ao município de Santa Barbara/PA no dia 10/05/2017, com objetivo de visita ao projeto ATRAER para alinhar os detalhes referentes à Feira da Agricultura Familiar do dia 26/05/2017 e realizar sessão de fotos para confecção Banner. Fundamento Legal: Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

**Protocolo: 175392**

**PORTARIA Nº.105/2017-NGPR  
BELÉM 09 DE MAIO DE 2017.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/193571.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Santa Bárbara/PA no dia 10/05/2017, com o objetivo de Conduzir as Servidoras Luciana Coelho e Andréa Guimarães ao município mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento  
Gerente Financeira

**Protocolo: 175289**

**PORTARIA Nº. 106/2017-NGPR  
BELÉM 09 DE MAIO DE 2017.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/193603.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora Andréa Nazaré Veiros Cabral Guimarães, Apoio Técnico, matrícula: 57234705/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Santa Bárbara/PA, no dia 10/05/2017 com o objetivo Visita ao Projeto ATRAER para alinhar os detalhes referente à Feira da Agricultura Familiar do dia 26/05/2017 e realizar sessão de fotos para confecção de banner. Fundamento Legal: Lei 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento  
Gerente Financeira

**Protocolo: 175321**

**AGÊNCIA DE  
DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1543 /2017 - ADEPARÁ, DE 09 DE  
MAIO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício nº1259/2017-GS/SEAD, datado de 28 de abril de 2017;

R E S O L V E:

CEDER (o)a servidor(a) MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 54192681/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para a Prefeitura Municipal de Baião, a contar da data da publicação, com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 175829**

**PORTARIA Nº 1541 /2017 - ADEPARÁ,  
09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO e o Ofício nº 178/2017 GAB/SFA-PA.

R E S O L V E:

REMOVER o (a) servidor (a) JOSE CID ALVES FERREIRA NETO, matrícula nº 57200249/2, ocupante do cargo de FEA - Médico Veterinário, da Gerencia Regional de Tucuruí para a Gerencia Regional de Tucuruí / Jacundá - SIF a partir da data da Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 175799**

**PORTARIA Nº 1542 - ADEPARÁ, 09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO Processo 2017/ 195869 de 09/05/17, no qual solicita a revogação do servidor

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 09 de maio de 2017, a Portaria nº 10250 de 08 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33247 de

09/11/2016, que concedeu a servidora HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula 57174724/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, licença para tratar de interesse particular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 175815**

**PORTARIA Nº1546 - ADEPARÁ,  
09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP-DAS 011-3, ISARA BARBOSA SOARES, a contar de 03/05/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 175856**

**PORTARIA Nº1547 - ADEPARÁ, 09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP-DAS 011-3, RENAN GARCIA DA SILVA, a contar de 03/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 175871**

**PORTARIA Nº 1545 - ADEPARÁ, 09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Coordenadora - Código GEP-DAS 011-4, LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS, a contar de 03/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 175862**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº1544 /2017 - ADEPARÁ,  
09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula nº 5906164/1, cargo de Técnico de Nível Superior, para responder durante as férias da titular LETÍCIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, matrícula 57225350/1, cargo de Gerente GEP-DAS 011-3, no período de 02.05.17 A 31.05.17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 175836**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTOCOLO Nº 169108

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2017

PUBLICAÇÃO NO DOE, DE 20/04/2017

ONDE SE LÊ: DIÁRIA:1,5

LEIA SE DIÁRIA:02

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 175818**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA SUP FUNDO Nº003/2017;**

NOME:MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO; MATRÍCULA:555859947; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502; FONTE:0261 PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após emissão da OB;COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO,ELEMENTO: DESP:339030 VALOR:R\$ 3.457,00 ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES

**Protocolo: 175789**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2017;**

BENEFICIÁRIO:CELSON IRAN PUGET BOTELHO; MATRÍCULA:3177980/1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DE REUNIÃO DARÁ SEQUENCIA AS TRATATIVAS INSTITUCIONAIS AO 1º TERMO DE PARCERIA DE ATER; Nº DE DIÁRIAS: 1; DESTINO: BRASÍLIA; ORDENADORA DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 175774**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2017;**

BENEFICIÁRIO:ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO; MATRÍCULA:3178595/1; FUNÇÃO:COORDENADOR DE OPERAÇÕES ; OBJETIVO:PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM OS SUPERVISORES REGIONAIS E COORDENADORES LOCAIS DE ALTAMIRA, SANTARÉM, TAPAJOS E MÉDIO AMAZONAS; Nº DE DIÁRIAS: 4 1/2; DESTINO: ALTAMIRA/SANTARÉM; ORDENADORA DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 175758**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2017; BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO; MATRÍCULA:3175685/1; FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;OBJETIVO:PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTEL; Nº DE DIÁRIAS: 3 1/2; DESTINO: ALTAMIRA/SANTARÉM; ORDENADORA DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 175765**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2017;**

BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO; MATRÍCULA:3175685/1; FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO ; OBJETIVO:PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM OS SUPERVISORES REGIONAIS E COORDENADORES LOCAIS DE ALTAMIRA, SANTARÉM, TAPAJOS E MÉDIO AMAZONAS; Nº DE DIÁRIAS: 4 1/2; DESTINO: ALTAMIRA/SANTARÉM; ORDENADORA DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 175748**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2017;**

BENEFICIÁRIO: ROBERTO IANES DA ROCHA; MATRÍCULA:57175626;FUNÇÃO: Extensionista Rural I;OBJETIVO: participar do Curso Prático de Exertia em Espécies Frutíferas Nativas da Amazônia, a ser realizado no EMBRAPA no período de 08 a 12 de maio de 2017;Nº DE DIÁRIAS: 3,5;DESTINO: Belém; ORDENADORA DE DESPESA: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.

**Protocolo: 175814**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2017;**

BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; MATRÍCULA: 5558603;FUNÇÃO:Extensionista Rural I;OBJETIVO: participar do Curso Prático de Exertia em Espécies Frutíferas Nativas da Amazônia, a ser realizado no EMBRAPA no período de 08 a 12 de maio de 2017;Nº DE DIÁRIAS: 3,5;DESTINO: Belém; ORDENADORA DE DESPESA: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.

**Protocolo: 175842**

**OUTRAS MATÉRIAS****CONVOCAÇÃO DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 0002142-  
49.2008.8.14.0028**

O Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições solicita o comparecimento do Senhor OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR a comparecer no Núcleo de Recursos Humanos no horário das 08:00h às 14:00h desta Empresa, no endereço Rodovia BR 316 , KM 12 no Município de Marituba, ou no Escritório Regional de Marabá sito á Av. Tocantins, com Itacaiúnas - Bairro Novo Horizonte no Município de Marabá, de imediato, munido dos documentos exigidos no Item XVI do Edital de Concurso nº 001/2015, para tratar de sua habilitação pré-admissional , devido Processo Judicial sob o nº 0002142-49.2008.8.14.0028. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**Protocolo: 175883**



## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

OBJETO: alienação de produtos florestais apreendidos pela SEMAS que se encontram na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE EREPECURU – ACORQE, localizada no Município de Oriximiná.

PROCESSO: 35645/2016

DATA DA ABERTURA: 13/06/2017

HORA DA ABERTURA: a partir das 09:30 h (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: No Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, sito na Trav. Lomas Valentinas nº 2717, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677; Belém-PA.

EDITAL: Poderá ser obtido no site da SEMAS/PA, www.semam.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 10 de maio de 2017

ITALO JULIANO GARCIA VAZ

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMAS/PA

**Protocolo: 175370**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017-SEMAM

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 1157/2016 – GAB/SEMA de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 014/2017 – SEMAM cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de canalizadores de tráfego (cones) – EXCLUSIVO ME/EPP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:

Empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA – EPP / CNPJ: 02.386.257/0001-59

Item 01 – Canalizador de tráfego, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário R\$ 180,00 / Valor total R\$ 1.800,00

CRISTIANE DE SOUSA LIMA

PREGOEIRA/CPL/SEMAM

**Protocolo: 175397**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 0687/2017-GAB/SEMAM BELÉM, 08 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 03855/2017 e Ofício nº 45872/2017/GEOF/COFIN/DGAF/SAGAT; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 0503/2017-GAB/SEMAM de 04/04/2017, publicada no DOE Nº 33349 do dia 06/04/2017, que concedeu o suprimento de fundo em nome do servidor VINICIUS SILVA DA SILVA, matrícula nº 5894318/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 175663**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0685/2017-GAB/SEMAM DE 08 DE MAIO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA A FIM DE ESCUTAR A POPULAÇÃO SOBRE IMPACTOS GERADOS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUI/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA, ITUPIRANGA/PA, JACUNDÁ/PA E TUCURUI/PA

PERÍODO: 06/05 A 13/05/2017 - (07 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5569621 – SIMONE SANTOS LINHARES – (ASSESSOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 175743**

#### PORTARIA Nº 0686/2017-GAB/SEMAM DE 08 DE MAIO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE LICENCIAMENTO EM EMPREENDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: RURÓPOLIS/PA, MEDICILÂNDIA/PA E SANTARÉM/ZONA RURAL/PA

PERÍODO: 15/05 A 18/05/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO – (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 54194174/2 - GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5927697/1 - RUGIBERG LIMEIRA LACERDA – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 175727**

#### PORTARIA Nº 0649/2017-GAB/SEMAM DE 28 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ABAETETUBA/PA, BARCARENA/PA, LIMOEIRO DO AJURU/PA, PONTA DE PEDRA/PA E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

PERÍODO: 20/04 A 30/04/2017 - (10 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57215617/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA – TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5899478/1 - FABIO ANDRÉ TOURAO – (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 172604**

#### PORTARIA Nº 0684/2017-GAB/SEMAM DE 08 DE MAIO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA COLABORATIVA SOBRE A REVISÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUI/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA E ITUPIRANGA/PA

PERÍODO: 08/05 A 09/05/2017 - (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57192004/7 - THALES SAMUEL MATOS BELO – (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E REGULARIDADE AMBIENTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 175320**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### Notificação Nº 96501/GEINFRA/CINFAP/DLA/SAGRA/2017

À

V A SOUSA ME

End. PRAIA DO ATALAIA, SN, QUADRA 42, LOTE 05,06 e 07, RUA A, BAIRRO: ATALAIA

CEP: 68721-000 Salinópolis - PA

Em atendimento aos documentos encaminhados a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAM/PA, sob os protocolos de nº 2015/27224 e 2015/33688, por essa V. A. Sousa ME, relativo ao atendimento das condicionantes da LO nº 6239/2014, vinculada ao processo nº 22330/2011, esta Coordenadoria, considerando os termos da Nota Técnica nº 12359/GEINFRA/CINFAP/DLA/SAGRA/2017, notifica V.Sa. que: 1- A condicionante nº 1, com prazo de 1.460 dias, considerando a inexistência de dados de órgãos fiscalizatórios que indiquem inadequação ambiental com relação à operação do empreendimento, essa condicionante permanece cumprida até o momento. Essa V. A. Sousa ME deverá manter as condições operacionais adequadas por todo o restante do prazo de validade da L.O.;

2- A condicionante nº 2, com prazo de 1.460 dias, que diz respeito à obrigatoriedade de apresentação dos Relatórios de Informação Ambientais Anuais (RIAA's) fora analisada e suas informações consideradas parcialmente atendidas, conforme motivo corrente;

2.2- Permanece pendente a apresentação do primeiro RIAA de operação do empreendimento, referente ao período de julho/2014 a julho/2015, incluindo recolhimento da taxa de

manutenção da L.O. nº 6239/2014, devendo ser apresentado no prazo de 30 dias;

2.3- O RIAA do período julho/2015 a julho/2016, protocolado nesta SEMAM/PA, em anexo ao documento nº 2016/27386, de 28/07/2016, foi avaliado e considerado satisfatório para o período;

2.4- Essa V. A. Sousa ME deverá ficar atenta quanto aos prazos para encaminhar os demais RIAA's pertinentes aos anos remanescentes da validade da referida L.O., a saber: julho/2016 a julho/2017 e julho/2017 a julho/2018, os quais deverão incluir informações das ações ambientais relativas à gestão do empreendimento, especialmente no período de veraneio, que é considerado a época do ano que existe significativa movimentação na pousada.

3- A condicionante nº 3, com prazo de 1.460 dias, considerando a inexistência de informações prestadas a esta SEMAM/PA acerca de quaisquer incidentes com possíveis danos ambientais provocados pela operação do empreendimento, permanece até então cumprida;

4- Por fim, quanto a condicionante nº 4, considerou-se parcialmente cumprida, face ao teor apresentado em anexo ao documento nº 2016/33688, bem como pelos dados indicados no RIAA do período julho/2015 a julho/2016, em que essa V. A. Sousa ME ilustra a execução de obras de ampliação que alteram o projeto inicial autorizado por esta SEMAM/PA. Desta forma, solicita-se a V.Sa. o protocolo de informações técnicas, com o fito de solicitar junto a esta SEMAM a retificação da L.O. nº 6239/2014, considerando as atuais condições do empreendimento, devendo ser apresentado no prazo de 30 dias.

**Protocolo: 175716**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº. 356 DE 09 DE MAIO 2017

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo:

57215770 - Joanisio Cardoso Mesquita – Gerente de Unidade de Conservação

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339039 .....R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Ação: 229106

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 175706**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 353 DE 09 DE MAIO 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/165641 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pa

Destino: Marabá - Pa

Período: 13 a 14/05/2017 – 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

15781-1 -Gustavo Ribeiro Fragoso - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 175668**

#### PORTARIA Nº. 354 DE 09 DE MAIO DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/187605 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa

Período: 15 a 19/05/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 175673**

#### PORTARIA Nº. 355 DE 09 DE MAIO DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo, realizar atividade do PDS Serra Azul (Zona de amortecimento da Flota do Paru), além de participar de ações de monitoramento nos acessos a Flota Paru em conjunto com Policias Militares

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/193750 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Zona Rural de Monte Alegre - Pa  
 Período: 15 a 17/05/2017 - 2,5 (duas e meia) diárias  
 Servidor:  
 5924480 - José Carlos Damasceno - Técnico em Gestão Ambiental  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 175692**

**PORTARIA Nº. 349 DE 09 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Realizar atividades de Monitoramento e orientação técnica sobre preparo de substrato e produção de mudas de frutíferas e essências florestais nos viveiros instalados nas comunidades/propriedades dos agricultores beneficiários do Projeto "Tijolo Verde".  
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/169037 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
 Origem: Belém-Pa  
 Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa  
 Período: 15 a 19/05/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias  
 Servidor:  
 5533980 - Kleber Farias Perotes - Assessor  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 175577**

**PORTARIA Nº. 359 DE 09 DE MAIO DE 2017**

Objetivo: Acompanhar equipe da EMBRAPA Amazônia Oriental na montagem de uma Unidade Demonstrativa de feijão caiapi, nas áreas de produtores do PROSAF.  
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/181619 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
 Origem: Belém-Pa  
 Destino: Acará - Pa  
 Período: 17/05/2017 - 0,5 (meia) diárias  
 Servidor:  
 5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 175749**

**PORTARIA Nº. 351 DE 09 DE MAIO DE 2017**

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade Institucional  
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/181597 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Origem: Belém-Pa  
 Destino: Tomé-Açu -Pa  
 Período: 15 a 19/05/2017 - 4,5 (duas e meia) diárias  
 Servidor:  
 5927455 - Valdemir Chaves Machado - Motorista  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 175652**

**PORTARIA Nº. 350 DE 09 DE MAIO DE 2017**

Objetivo: Realizar a atividade de aplicação de "Cadastro do Produtor", seguido de "Visita Técnica" às propriedades rurais, no PA Miritipitanga Comunidade Santa Maria, como parte integrante da 1ª Etapa de Ação do Projeto Prosaf.  
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/184457 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
 Origem: Belém-Pa  
 Destino: Tomé-Açu - Pa  
 Período: 15 a 19/05/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias  
 Servidor:  
 5891267 - Hanoica Jennings Caceres - Gerente Técnico - 57204718 - Daniel da Costa Francez - Técnico em Gestão Ambiental  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 175647**

**SECRETARIA DE  
 ESTADO DE SEGURANÇA  
 PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0387/2017-SAGA  
 DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES  
 Cargo do Servidor: (3º SGT/PM)  
 Matrícula: 5334772/1  
 Programa de Trabalho: 218261  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 1.500,00  
 Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo: 175626**

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA Nº 0369/2017-SAGA  
 DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo do Servidor: (GERENTE)  
 Matrícula: 5420733/2  
 Programa de Trabalho: 218279  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo: 175306**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0424/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de participar de Audiência Pública no referido município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: MAGALHÃES BARATA-Pará/Brasil  
 SERVIDOR: LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES (Gerente de Articulação com a sociedade)  
 MF: 54187308/4, ½ (meia) diária, período: 31.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0425/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de participar de Audiência Pública no referido município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: MAGALHÃES BARATA-Pará/Brasil  
 SERVIDOR: JAMILE DA SILVA LOBATO (Coordenadora de Articulação Social)  
 MF: 57189463/4, ½ (meia) diária, período: 31.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0426/2017 SAGA**

OBJETIVO: a serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: MAGALHÃES BARATA-Pará/Brasil  
 SERVIDOR: HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/BM - Motorista)  
 MF: 5211263/1, 01 (uma) diária, período: 31.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0464/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de fazer o levantamento, conferência e Registro Patrimonial de matérias permanentes no CPC-RENATO CHAVES do município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: Castanhal - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/BM - Motorista)  
 MF: 5211263/1, 01 (uma) diária, período: 06.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0464/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de fazer o levantamento, conferência e Registro Patrimonial de matérias permanentes no CPC-RENATO CHAVES do município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: Castanhal - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO (Agente Administrativo)  
 MF: 56120/1, ½ (meia) diária, período: 06.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0465/2017 SAGA**

OBJETIVO: a serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: Castanhal - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA (SGT/BM)  
 MF: 5430585/1, 01 (uma) diária, período: 06.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0468/2017 SAGA**

OBJETIVO: com escopo atender demandas dos servidores da 9ª RISP envolvidos no programa de Redução da Criminalidade - PREV - Ciclo 2017/1.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: Tucuruí - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: OSWALDO HILTON BOTELHO (IPC)  
 MF: 54191888, 02 ½ (dois e meio) diárias, período: 10 a 12.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0435/2017 SAGA**

OBJETIVO: com escopo de executar trabalhos de interesse da Segurança Pública do Pará.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: Marabá - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO FONSECA DE MAGALHÃES (IPC)  
 MF: 5198763/1, 01 ½ (um e meio) diárias, período: 11 a 12.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0442/2017 SAGA**

OBJETIVO: com escopo de executar trabalhos de interesse da Segurança Pública do Pará.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: Marabá - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC)  
 MF: 5856590/1, 01 ½ (um e meio) diárias, período: 11 a 12.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 427/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de acompanhar o Secretário desta SEGUP nos referidos municípios.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: ALTAMIRA e ITAITUBA - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: CARLA DOROTÉIA OSMAR MOURA (Secretário de Diretoria)  
 MF: 5903288/2, 01 ½ (um e meio) diárias, período: 11 a 12.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0467/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de acompanhar, validar as atividades técnicas que serão desenvolvidas pela empresa Motorola Solutions a realizar nos municípios.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: MARABÁ, CURIONÓPOLIS, TUCURUÍ e SANTARÉM - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: GLAUBER FERNANDO MAIA DIMINGUES (Gerente de Infraestrutura e Controle)  
 MF: 5923293/1, 13 ½ (treze e meio) diárias, período: 02 a 15.05.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0466/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de acompanhar, validar as atividades técnicas que serão desenvolvidas pela empresa Motorola Solutions a realizar nos municípios.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: MARABÁ, CURIONÓPOLIS, TUCURUÍ e SANTARÉM - Pará/Brasil  
 SERVIDOR: JACÓ SILVA SOUSA (Coordenador de Telecomunicação)  
 MF: 5902487, 13 ½ (treze e meio) diárias, período: 02 a 15.05.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0476/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar o Translado de presos de justiça para a referida cidade.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: PORTO VELHO/RO/Brasil  
 SERVIDOR: APARECIDO TEODORO CORREIA (Piloto)  
 MF: 57190388/4, 01½ (um e meio) diárias, período: 03 a 04.11.2016.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0477/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar o Translado de presos de justiça para a referida cidade.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: PORTO VELHO/RO/Brasil  
 SERVIDOR: ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT (MAJ/PM)  
 MF: 5755310/1, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, período: 03 a 04.11.2016.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 0478/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar o Translado de presos de justiça para a referida cidade.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: PORTO VELHO/RO/Brasil  
 SERVIDOR: ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA (SD/PM)  
 MF: 57232163/1, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, período: 03 a 04.11.2016.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 0522/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de participar de audiência de instrução e julgamento no referido município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: PORTEL - PA/Brasil  
 SERVIDOR: SANDRO DE SOUZA DIAS (MAJQO/PM)  
 MF: 5509386/2, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, período: 21 a 23.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 485/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a "Operação Semana Santa" no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: ÉDIMO MAURO COELHO COSTA (1ºTEM/PM)  
 MF: 5630312/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 14.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 486/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a "Operação Semana Santa" no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPARG (CB/PM)  
 MF: 57199641/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 14.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 487/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a "Operação Semana Santa" no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: ÉDIMO MAURO COELHO COSTA (1ºTEM/PM)  
 MF: 5630312/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 15.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 488/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a "Operação Semana Santa" no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: JONH JEFFERSON DA C. PIEDADE (CB/PM)  
 MF: 54193190/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 15.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 489/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a "Operação Semana Santa" no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: ÉDIMO MAURO COELHO COSTA (1ºTEM/PM)  
 MF: 5630312/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 16.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 490/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a "Operação Semana Santa" no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: ELENILSON DA SILVA MAORÉ (1ºSGT/PM)  
 MF: 5195292/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 16.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 0469/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de dar apoio solo e abastecimento da aeronave Guardião (PR-PPA).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: TUCURUÍ - PA/Brasil

SERVIDOR: JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO (SGT/BM)  
 MF: 5334152/2, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, período: 28.02 a 02.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 0470/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de dar apoio solo e abastecimento da aeronave do GRAESP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: TUCURUÍ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: EMERSON BICHARA DE SOUZA (SUB.TEN/BM)  
 MF: 5399319, 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, período: 28.02 a 02.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 0473/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar o transporte do Secretário e comitiva do SETRAN.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: TUCURUÍ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT (MAJ/PM)  
 MF: 5755549/1, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, período: 28.02 a 02.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 0474/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar o transporte do Secretário e comitiva do SETRAN.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: TUCURUÍ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA (MAJ/PM)  
 MF: 5755425/1, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, período: 28.02 a 02.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 0475/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar o transporte do Secretário e comitiva do SETRAN.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: TUCURUÍ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: MAX SOARES DE CASTRO (3ºSGT/PM)  
 MF: 5427827/1, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, período: 28.02 a 02.03.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 491/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar Levantamento Técnico Operacional no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: CAPANEMA - PA/Brasil  
 SERVIDOR: JEAN MARCEL DA COSTA SALIM (CEL.QO/PM)  
 MF: 5179629/1, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada, período: 27 a 28.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**PORTARIA Nº 492/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar Levantamento Técnico Operacional no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: TUCURUÍ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: JEAN MARCEL DA COSTA SALIM (CEL.QO/PM)  
 MF: 5179629/1, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada, período: 04 a 05.05.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 402/2017 SAGA**  
 OBJETIVO: a fim de participar do "Curso Avançado de Injeção Eletrônica e Smartcraft" a ser realizado na capital.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: RIO DE JANEIRO - RJ/Brasil  
 SERVIDOR: ELIENAI FERNANDES DE FREITAS (SGT/PM)  
 MF: 5590850/1, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, período: 02 a 08.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 403/2017 SAGA**  
 OBJETIVO: a fim de participar do "Curso Avançado de Injeção Eletrônica e Smartcraft" a ser realizado na capital.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: RIO DE JANEIRO - RJ/Brasil  
 SERVIDOR: RAMIRO ARAÚJO ALVES (Gerente de Transporte)  
 MF: 5913111/1, 06 ½ (seis e meio) diárias, período: 02 a 08.04.2017.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
**Protocolo: 175592**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 547/2017-SAGA BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO: memo. nº23/2017 CRL-SEGUP, contado no processo n/ 2017/195511.  
 RESOLVE: Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA, MF nº 3255646/1, Aux. Oper. e Segurança, referente ao exercício 2016/2017 no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**Protocolo: 175764**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### 2º TERMO ADITIVO

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO

Termo Aditivo: 2  
 Data da Assinatura: 09/05/2017  
 Justificativa: Os participantes formalizam a atualização monetária do valor inicialmente estabelecido, resultante no montante de R\$ 6.001.269,88 (seis milhões, um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Em razão da prorrogação prevista neste aditivo, fica de logo estabelecido entre os participantes que, a partir do segundo ano de vigência deste Termo Aditivo, a correção se dará automaticamente, mediante a aplicação da regra já estabelecida, dispensa a formalização de aditivos para este fim.  
 Participes: Estado do Pará e a Vale S/A, para implantação de ações de fortalecimento da Segurança Pública e Defesa Social no Município de Canaã do Carajás..  
 Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO  
**Protocolo: 175288**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2506-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 (OP. APOIO A SEFA I)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA - PA  
 PERÍODO: 10 A 20/04/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO ALVES  
 SANTANA CPF: 330.726.982-87;  
 CB PM GILBERTO ROSA DAS CHAGAS  
 CPF: 373.009.462-91.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 2507-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 (OP. APOIO A SEFA I)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA - PA  
 PERÍODO: 30/04 A 10/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM FATIMA DO SOCORRO  
 DIAS DA CRUZ CPF: 428.636.272-87;  
 SGT PM RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA  
 CPF: 575.197.902-82;  
 CB PM MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 376.306.102-97;  
 SD PM ROSINALDO DOS SANTOS VIEIRA  
 CPF: 001.098.162-42.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 2508-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 (OP. APOIO A SEFA I)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): ABAETETUBA - PA  
 PERÍODO: 30/04 A 10/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): CB PM MARCELO SANTIAGO SANTANA  
 CPF: 671.140.162-04;  
 CB PM HERNAN JOSÉ SILVA DA SILVA  
 CPF: 912.539.342-15;  
 SD PM LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL  
 CPF: 002.506.692-77;  
 SD PM BRUNO FEIO PAMPLONA  
 CPF: 777.068.112-04.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2509-DC-DF-17**

OBJETIVO: OP. 1º DE MAIO 2017.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA  
 PERÍODO: 18/04 A 03/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO FABRICIO DA  
 COSTA ALBUQUERQUE CPF: 628.183.172-15;  
 SGT PM GUEDES GOMES COSTA  
 CPF: 565.878.052-72;  
 CB PM EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO  
 CPF: 791.220.782-15;  
 CB PM PAULA CLEICEANI FERREIRA BAIÁ  
 CPF: 780.094.132-91.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 175744****PORTARIA Nº 2491-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
 DESTINO(S): CACHOEIRA PIRIÁ - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): CAP PM LUIS CARLOS FARIAS  
 DE OLIVEIRA CPF: 842.440.622-20;  
 CB PM AUGUSTO CARLOS OLIVEIRA DAMASCENO  
 CPF: 592.428.842-00;  
 SD PM FÁBIO AZEVEDO DE AGUIAR  
 CPF: 948.431.713-87;  
 SD PM ADRIELE SOUZA FREITAS  
 CPF: 001.444.782-77.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2492-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA  
 DESTINO(S): DOM ELISEU - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM ADAM RAFAEL MAGALHÃES  
 CARVALHO CPF: 840.187.042-91;  
 CB PM HUGO VICTOR COSTA RAIOL  
 CPF: 005.398.312-20;  
 CB PM LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 016.849.243-16;  
 SD PM PAULA RENATA ALVES DE MELO  
 CPF: 001.034.642-20.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2493-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM LEONARDO FERREIRA  
 DUTRA CPF: 743.414.302-97;  
 SGT PM LEUDO MAGNO PEDROSO BARBOSA  
 CPF: 267.879.702-34;  
 CB PM RUBENS DE ARAUJO RIBEIRO  
 CPF: 439.585.832-53;  
 SD PM HUGO ALEXANDRE BORGES BAIÁ  
 CPF: 794.892.652-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2494-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: OBIDOS - PA  
 DESTINO(S): JURUTI - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM ARTHUR PETER VINHOTE  
 DE VASCONCELOS CPF: 746.954.362-72;  
 SGT PM MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO  
 CPF: 362.028.432-68;  
 CB PM ANTONIO FRANCINEY NOGUEIRA DE ARAUJO  
 CPF: 585.838.742-04;

SD PM ADRIELTON FERRO ARAUJO  
 CPF: 005.043.952-97.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2495-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FELIX DO XINGU - PA  
 DESTINO(S): XINGUARA (PONTÃO) - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM ROBSON RODRIGO DE  
 SOUZA MEDEIROS CPF: 866.077.582-15;  
 CB PM EDSON ALVES DE SOUZA  
 CPF: 998.798.241-72;  
 CB PM GEOVANE CUNHA DE SOUZA  
 CPF: 821.788.522-20;  
 SD PM BRUNO LIMA DE NAZARÉ  
 CPF: 766.692.112-87.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2496-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO(S): BELA VISTA - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM ALAN DOS REIS HONORATO  
 CPF: 017.736.362-27;  
 SGT PM IVALDO PARENTE DA CUNHA  
 CPF: 245.477.352-04;  
 SD PM LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT  
 CPF: 743.789.702-44;  
 SD PM HÉLIO DA SILVA DIAS  
 CPF: 698.257.931-04.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2497-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): VILA MANDI - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA  
 MARINHO CPF: 328.005.922-49;  
 CB PM ROONED AYRES DE SOUSA MAIA  
 CPF: 777.851.772-87;  
 CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
 CPF: 835.627.102-91;  
 CB PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL  
 CPF: 794.382.962-04.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2498-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANDERSON FABIO CORREA  
 LIMA CPF: 397.706.302-25;  
 CB PM AMANDA GAMA E GAMA  
 CPF: 907.376.872-15;  
 CB PM ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA  
 CPF: 894.021.032-87;  
 SD PM FRANKDAVISON BRILHANTE PIXUNA  
 CPF: 902.682.612-53  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2499-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA  
 DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM KEVIN WELDER SILVA  
 RABELO CPF: 985.005.702-53;  
 SGT PM ROGELIO SANTOS DE BRITO  
 CPF: 560.566.482-49;  
 CB PM LUIS FERNANDO FIGUEIRA COSTA  
 CPF: 976.258.172-53;  
 SD PM GREISON ROBERT SILVA DOS REIS  
 CPF: 913.075.462-34.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2500-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA  
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM WAGNER MARQUES  
 DE QUEIROZ NETO CPF: 013.647.352-02;  
 SUB TEN PM AMILTON BARROS DOS SANTOS  
 CPF: 279.624.312-53;  
 CB PM ADELSON DA SILVA ALMEIDA  
 CPF: 888.497.162-49;  
 SD PM ALEX SOARES DA SILVA  
 CPF: 906.221.382-00.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2501-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUPEBAS - PA  
 DESTINO(S): PIÇARRA - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): CAP PM FAUSTINO JOSÉ ALVES  
 DA SILVA CPF: 649.115.942-68;  
 CB PM GESIEL SILVA DOS SANTOS  
 CPF: 588.168.602-00;  
 CB PM JOSÉ DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO LOPES  
 CPF: 558.588.562-68;  
 SD PM ANDRÉ LUIS REIS FERNANDES  
 CPF: 661.202.842-49.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2502-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA  
 DESTINO(S): RONDON - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): CAP PM ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA  
 CPF: 509.414.612-20;  
 CB PM IZAÍAS PAIVA DA SILVA  
 CPF: 592.740.772-20;  
 CB PM FLAVIO DE JESUS NETO  
 CPF: 751.526.732-15;  
 SD PM ELTON DE JESUS VALENTE PINTO  
 CPF: 998.034.702-30.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 2503-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
 (OP. DIVISA SEGURA)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO(S): BARREIRA DOS CAMPOS - PA  
 PERÍODO: 04 A 12/05/2017.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA  
 CPF: 795.519.472-15;  
 CB PM MARCELO CAMPOS FARIAS  
 CPF: 925.326.323-72;  
 CB PM RODRIGO RODRIGUES GOMES  
 CPF: 770.582.162-15;  
 SD PM EMERSON RODOLFO DA SILVA LOPES  
 CPF: 890.515.132-91.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 175415**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**  
**DO PARÁ – CFP/PM/2016**  
**EDITAL N.º 48/CFP/PMPA, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, retifica o **Edital nº 43/CFP/PMPA – Convocação a 4ª Etapa (Avaliação Psicológica), de 27/04/2017, como se segue:**  
 1 – Por estar inscrito em dois concursos (CFP e CFO), um deles sub judice, o candidato ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR, inscrição 056851, fica alterada realização de sua 4ª Etapa (Avaliação Psicológica), conforme abaixo.  
 TESTE PSICOLÓGICO: 14/05/2017 08h00min SALA: E04 / CAMPUS PROFISSIONAL - UFPA (Entrada Terminal de Ônibus)  
 ENTREVISTA: 15/05/2017 14h00min SALA: BLOCO O / CAMPUS BASICO - UFPA (Entrada Bernardo Saião).

Belém/PA, 09 de Maio de 2017.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 175946**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Óculos de Sol para atender as necessidades do CBMPA.

Local: COMPRASNET

Data da Abertura: 22/05/2017

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Responsável: CAP BM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA

Ordenador: CEL BM ZANELLI ANTONIO M. NASCIMENTO

**Protocolo: 175545**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Protetor Solar e Protetor Labial para atender as necessidades do CBMPA.

Local: COMPRASNET

Data da Abertura: 23/05/2017

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Responsável: TCEL BM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO

Ordenador: CEL BM ZANELLI ANTONIO M. NASCIMENTO

**Protocolo: 175543**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 015/2017 – PCE/PA

Exercício:2017

Objeto: Aquisição, por lote, de 770 (setecentos e setenta) Cadeados para atendimento da Diretoria de Administração e Academia da Polícia Civil do Pará

Valor Global: R\$18.024,50 (dezoito mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 08 de maio de 2017

Vigência: 31/12/2017

Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual – Operacionalização das Ações Administrativas;

- 06.128.1425.8278. 33.90.30. 0101- Tesouro estadual - Capacitação e Treinamento do Servidor do SIEDS

Contratado: CENTER SPONCHIADO LTDA -EPP ;

CNPJ/MF, nº.04.418.934/0001-07;

Endereço: avenida João Muniz Reis, nº 644, bairro Santo Inácio, na cidade de Frederico Westphalen/RS

Tel. .(55)3744-2717;

E-mail: . center@tcheturbo.com.br

CEP: 98.400-000.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

**Protocolo: 175616**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 488/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/169627, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24 a 25/04/2017;

1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma ) diária(s) do grupo A. , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 175632**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a Empresa CRISTAL Comércio Indústria Amazônia Ltda, CNPJ nº 10.565.116/0001-21. Data de Assinatura: 20/02/2017. Valor: R\$ 4.082,80. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida da Nota Fiscal nº 000.015.772, de 08/08/2016. Contrato: 013/2011-PCE. Exercício 2016. Proc. nº 2017/14150. Orçamento: Atividade: 8338- Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092- Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734- Manutenção da Delegacia Geral. Contratada: Empresa CRISTAL Comércio Indústria Amazônia Ltda. Endereço: Rodovia BR-316, Km 26, s/nº, Benevides/PA. CEP: 68795-000 Telefone: (91)3724-1000. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 175446**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e Mariano de Jesus Pamplona Neto, CPF nº 471.437.112-68. Data de Assinatura: 17/02/2017. Valor: R\$ 1.554,58. Justificativa: O7 presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida dos Recibos sem numeração, compreendendo os meses de Novembro e Dezembro do ano de 2016. Contrato: 029/2014-PCE. Exercício 2016. Proc. nº 2017/13701. Orçamento: Atividade: 8266-Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092.-Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Plano Interno: 2100008266C. Ação: 184638-Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratado: Mariano de Jesus Pamplona Neto. Endereço: Rua Benjamim Gaioso, nº 200, Bairro: Centro, Santa Cruz do Arari/PA, CEP: 66019-050. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 175519**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel, CNPJ nº 05.696.125/0001-11. Data de Assinatura: 17/02/2017. Valor: R\$ 80,95. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida da Fatura 14001-000231, de 30/12/2016. Exercício 2016. Proc. nº 2017/15394. Orçamento: Atividade: 8266-Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092-Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Plano Interno: 2100008266C. Ação: 184638-Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratada: Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel, Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1.059, Santa Izabel/PA. CEP: 68790-000\*, Telefone: (91)3244-1373.Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 175523**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e o Centro de Integração Empresa Escola S/A-CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Data de Assinatura: 17/02/2017. Valor: R\$ 3.710,56. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida da Nota Fiscal nº 5891639, de 12/12/2016. Contrato: 17/2014-PCE. Exercício 2016. Proc. nº 2017/14742. Orçamento: Atividade: 8338- Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092-Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734- Manutenção da Delegacia Geral. Contratada: Empresa Centro de Integração Empresa Escola S/A-CIEE Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 2710, Bairro: Cremação, Belém/PA. CEP: 666-000, . Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 175472**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a Empresa Agência de Saneamento de Paragominas, CNPJ nº 10.575.398/0001-48. Data de Assinatura: 16/02/2017. Valor: R\$ 59,85. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida da Fatura 160211002, de 22/11/2016. Exercício 2016. Proc. nº 2017/15762. Orçamento: Atividade: 8266-Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092-Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Plano Interno: 2100008266C. Ação: 184638-Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratada: Empresa Agência de Saneamento de Paragominas, Endereço: Rua Ilhéus, nº 678, Cidade Nova, Paragominas/PA. CEP: 68.762-500, Telefone: (91)3729-8018. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 175505**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a Empresa DELTA Publicidade S/A, CNPJ nº 04.929.683/0001-17 Data de Assinatura: 17/02/2017. Valor: R\$ 1.668,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida da Nota Fiscal nº 000.013.174, de 22/11/2016. Exercício 2016. Proc. nº 2017/26327. Orçamento: Atividade: 8338- Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092- Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734- Manutenção da Delegacia Geral. Contratada: Empresa DELTA Publicidade S/A. Endereço: Av. Romulo Maiorana, nº 2473, Bairro: Centro, Belém/PA. CEP: 66.093-635m, Telefone: (91)3216-1086. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 175482**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a Empresa Francisco Ricardo Valeriano Lopes-ME, CNPJ nº 05.579.355/0001-09. Data de Assinatura: 16/02/2017. Valor: R\$ 4.365,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida da Nota Fiscal nº 000.001.254, de 15/12/2016. Contrato: 058/2012-PCE. Exercício 2016. Proc. nº 2017/15105. Orçamento: Atividade: 8338- Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092- Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734-Manutenção da Delegacia Geral. Contratada: Empresa Empresa Francisco Ricardo Valeriano Lopes-ME. Endereço: Rua Nova, nº 25, Bairro: Marambaia, Belém/PA. CEP: 66.623-700 Telefone: (91)33238-1698. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 175478**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 126/17-GAB/DGCP/CRD DE 09 DE MAIO DE 2017 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/511157; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 02.05.2017 a 01.05.2018, ADILSON CORRÊA DE SOUSA para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias em caráter de substituição ao servidor ARISSON COSTA DO CARMO não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 02.03.2017 através do Processo Nº 2016/511157. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Maio de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 175499**

### CONTRATO

CONTRATO: 025/2017

OBJETO: O presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEQUENCIADORES , para atender as necessidades do Laboratório deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017

VIGÊNCIA: 09/05/2017 a 08/05/2018.

VALOR: R\$ 100.958,30

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2017 – CPC - RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 –

Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo. FONTES:

0101-Recursos Ordinários; 0261 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA- CNPJ/

MF nº 63.067.904/0005-88 com sede estabelecida na Avenida

Portugal, nº 1100, Bairro: Itaquí, CEP: 066960-60, Itapevi/SP,

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo: 175801**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 072/ 2017**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Júlio César Rocha Silva  
MATRÍCULA: 57203458/2/ Perito Criminal;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.  
DIÁRIA: 21.5 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 10/03/2017 a 31/03/2017.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 093/ 2017**

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Alberto Bittencourt Machado  
MATRÍCULA: 5893798/2 / Auxiliar Operacional;  
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BRAGANÇA - PA.  
DIÁRIA: 18.5 (Dezeito e meia) PERÍODO: 15/03/2017 a 02/04/2017.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 112/ 2017**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite  
MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 24/04/2017 a 01/05/2017.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 127/ 2017**

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa  
MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;  
Origem: CASTANHAL - PA Destino: ABAETETUBA - PA.  
DIÁRIA: 20.5 (Vinte e meia) PERÍODO: 10/04/2017 a 30/04/2017.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 133/ 2017**

OBJETIVO: Atender a solicitação do Ofício nº 151/2017/MP/13ºPJMab.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Arim Pereira dos Santos Filho  
MATRÍCULA: 5926398/1 / Motorista;  
SERVIDOR: Wagner Vianna Barreto  
MATRÍCULA: 5156807/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 27/04/2017 a 28/04/2017.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 137/ 2017**

OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Rodrigo Costa Ferreira  
MATRÍCULA: 5889988 / Administrador;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 05/04/2017  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 149/ 2017**

OBJETIVO: Ficar a disposição da Unidade Regional.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias  
MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.  
DIÁRIA: 17.5 (Dezessete e meia) PERÍODO: 14/04/2017 a 01/05/2017.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 151/ 2017**

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Lourival Maurício Nascimento Júnior  
MATRÍCULA: 5847257/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa  
MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/04/2017 a 21/04/2017.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 152/ 2017**

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva  
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa  
MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.  
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/04/2017 a 29/04/2017.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo: 175357****FÉRIAS****PORTARIA Nº123/2017 DE 04 MAIO DE 2017 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:  
De: 01/06/17 a 30/06/17.  
Keila Zschornack Ferreira – Auxiliar Técnico de Perícias  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Maio de 2017.  
ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral

**Protocolo: 175493****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1392/2017-DG/CGP, DE 03/05/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 2034/2016-DG/CGP, ao servidor MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO, Técnico de Informática, matrícula 57196370/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, deste Departamento.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/04/2017.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 1327/2017-DG/CGP, DE 26/04/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0051/2017-AG.Óbidos, de 17/03/2017, protocolado sob o nº 2017/114026 R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora ELIANA NERES DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 55589003/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN de Óbidos no período de 02/05 a 31/05/2017, durante as férias da titular.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/05/2017.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**PORTARIA nº 1379/2017 – DG/CGP, de 03/05/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...  
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1096/2017 – DG/CGP, publicada no Diário Oficial nº 33.354 de 13/04/2017, que institui Comissão Permanente, para apurar as infrações praticadas pelos fornecedores do DETRAN/PA;  
CONSIDERANDO a solicitação de exclusão protocolada sob o nº 2017/163529 pelo servidor Gleydson José Miranda da Paixão, Matrícula 54192298/2; e  
CONSIDERANDO ainda a necessidade de substituição do referido servidor;  
R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a pedido, o servidor GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista de Administração e Finanças, Matrícula 54192298/2, devendo seu vínculo como Titular da presente Comissão ser dado por encerrado em 17/04/2017, data em que protocolou sua solicitação de desligamento.

II – INCLUIR o servidor ÁTILA DE MORAIS MACHADO, matrícula nº 57175789/1 como TITULAR, da Comissão instituída através da PORTARIA Nº 1096/2017 – DG/CGP DE 10 de abril de 2017, em substituição ao servidor Gleydson José Miranda da Paixão.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1394/2017-DG/CGP, DE 03/05/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 197/2017-GCC, de 27/04/2017, no Processo 2017/178281,  
RESOLVE:  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de

Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio nº 004/2017, firmados entre este Departamento e o MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

**TITULAR:**

JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1;

**SUPLENTE:**

IVAN CAMPOS BEZERRA, matrícula 3261891/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 1412/2017-DG/CGP, DE 04/05/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 200/2017-GCC, de 02/05/2017, no Processo 2017/182972,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 022/2017, firmados entre este Departamento e a Empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (SANTANA DO ARAGUAIA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

**TITULAR:**

EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1;

**SUPLENTE:**

ORIVALDO CASTRO DOS SANTOS, matrícula 3262057/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 175687****PORTARIA Nº1439/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/28121, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VITÓRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.849.917/0001-16, nome de fantasia CFC AUTO VITÓRIA, junto a esta Autarquia.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA VITÓRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.849.917/0001-16, nome de fantasia CFC AUTO VITÓRIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento Av. Francisco Vinagre, S/N, QD 229 LT 22, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Barcarena, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2639 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 175471****PORTARIA Nº 1440 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/84297,apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CARAJAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.499/0001-37, nome de fantasia CFC REDENÇÃO II, junto a esta Autarquia.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CARAJAS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.499/0001-37, nome de fantasia CFC

REDEÇÃO II (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R 11, 915, CEP 68.540-000, Setor Vila Nova, Conceição do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1533 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo: 175467**

**PORTARIA Nº 1441/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/72034 apresentado pela empresa AUTOESCOLA IPIXUNA LTDA - ME, CNPJ nº 16.534.536/0001-27, nome de fantasia AUTOESCOLA YEDA LTDA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao Recredenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RECREDECENIAR da empresa AUTO ESCOLA IPIXUNA LTDA - ME, CNPJ nº 16.534.536/0001-27, nome de fantasia AUTOESCOLA YEDA LTDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paramoninas, com atuação no município de IPIXUNA DO PARÁ, no endereço: TV PARANÁ 02 – BERRO DAGUA, CEP: 68.632-000, IPIXUNA DO PARÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2023 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de MAIO DE 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo: 175460**

**PORTARIA Nº 1403/2017 – DG/CCCLIN, DE 04/05/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2017/87296 pela CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – LTDA – CMP/MARABÁ, CNPJ nº 16.883.543/0005-68, autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN, comprovando o cumprimento dos requisitos legais para renovação de seu credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – Renovar o credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2017 até 04/05/2018, da CMP MARABÁ LTDA, CNPJ nº 16.883.543/0005-68, localizada na Quadra UM, FL. 32, nº 03 Lote 36 a 39, Bairro Nova Marabá, Marabá, CEP 68508-010, sob responsabilidade técnica médica e psicológica, respectivamente de JÂNIO YUKISHIGUE SETO e THAYANA CHAGAS.

II – O prazo acima está condicionado ao atendimento da Resolução CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN e suas alterações, além dos demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas do Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia.

III - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E. 33.040

**Protocolo: 175755**

**PORTARIA Nº 1404/2017 – DG/CCCLIN, DE 04/05/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o

Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2017/87286 pela CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – LTDA – CMP/ALTAMIRA, CNPJ nº 16.883.543/0003-04, autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN, comprovando o cumprimento dos requisitos legais para renovação de seu credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – Renovar o credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2017 até 04/05/2018, da CMP ALTAMIRA LTDA, CNPJ nº 16.883.543/0003-04, localizada na Tv. Dom Pedro I, nº 3234, Bairro Independente I, Altamira, CEP 68372-290, sob responsabilidade técnica médica e psicológica, respectivamente de ROMEL LUIS C. AMOÊDO e CLÁUDIA MARLY CASTRO ROSA.

II – O prazo acima está condicionado ao atendimento da Resolução CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN e suas alterações, além dos demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas do Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia.

III - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E. 33.040

**Protocolo: 175773**

**PORTARIA Nº 1405/2017 – DG/CCCLIN, DE 04/05/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2017/87283 pela CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – LTDA – CMP/CAPANEMA, CNPJ nº 16.883.543/0009-91, autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN, comprovando o cumprimento dos requisitos legais para renovação de seu credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – Renovar o credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2017 até 04/05/2018, da CMP CAPANEMA LTDA, CNPJ nº 16.883.543/0009-91, localizada na Av. Barão de Capanema, nº 1113, Bairro Centro, Capanema, CEP 68700-005, sob responsabilidade técnica médica e psicológica, respectivamente de DILSON FREITAS e MARIA IVONEIDE DE O. ALMEIDA.

II – O prazo acima está condicionado ao atendimento da Resolução CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN e suas alterações, além dos demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas do Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia.

III - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E. 33.040

**Protocolo: 175768**

**PORTARIA Nº 1468/2017 – DG/CCCLIN, DE 03/05/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2017/89905 pela ARM MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.693.962/0001-06, autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/

DETRAN, comprovando o cumprimento dos requisitos legais para renovação de seu credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – Renovar o credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 04/05/2017 até 03/05/2018, da ARM MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.693.962/0001-06, localizada na Av. Duque de de Caxias, nº 219, Marco, Belém, CEP 66093-026, sob responsabilidade técnica médica e psicológica, respectivamente de NICHOLAS FERNANDES MOTA e ANA CLÁUDIA BRITO VIANA.

II – O prazo acima está condicionado ao atendimento da Resolução CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN e suas alterações, além dos demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas do Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia.

III - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E. 33.040

**Protocolo: 175787**

**PORTARIA Nº 1395/2017 – DG/CCCLIN, DE 03/05/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2017/87289 pela CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – LTDA – CMP/ITAITUBA, CNPJ nº 16.883.543/0012-97, autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN, comprovando o cumprimento dos requisitos legais para renovação de seu credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – Renovar o credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2017 até 04/05/2018, da CMP ITAITUBA LTDA, CNPJ nº 16883543/0012-97, localizada na Tv. Quinze de Agosto, nº 263, bairro Bela Vista, Itaituba, CEP 68180-610, sob responsabilidade técnica médica e psicológica, respectivamente de Eduardo Luiz Espíndola e Erilice Brito.

II – O prazo acima está condicionado ao atendimento da Resolução CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN e suas alterações, além dos demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas do Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia.

III - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E. 33.040

**Protocolo: 175747**

**PORTARIA Nº 1396/2017 – DG/CCCLIN, DE 03/05/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2017/87294 pela CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – LTDA – CMP/PARAUPEBAS, CNPJ nº 16.883.543/0004-87, autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN, comprovando o cumprimento dos requisitos legais para renovação de seu credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – Renovar o credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2017 até 04/05/2018, da CMP PARAUPEBAS LTDA, CNPJ nº 16.883.543/0004-87, localizada na Av. JK, nº 13, Rio Verde, Parauapebas, CEP 68515-000, sob responsabilidade técnica médica e psicológica, respectivamente de HIPÓLITO C.S. REIS NETO e KÁTIA ALVES FERNANDES.

II - O prazo acima está condicionado ao atendimento da Resolução CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN e suas alterações, além dos demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas do Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia.

III - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
DIRETORA GERAL  
D.O.E. 33.040

**Protocolo: 175715**

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 025/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2016  
DETRAN/PA

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ/MF sob o nº 02.386.257/0001-59

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Bombas de remoção de Condensado para drenagem de água proveniente da condensação das Unidades Internas Evaporadoras em Locais que não possuem um dreno próximo da instalação, conforme condições, quantidades se exigências estabelecidas, para atender as necessidades do DETRAN/PA

VALOR DO CONTRATO: R\$-10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ; 06 - SEGURANÇA PÚBLICA; 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO; 8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 0261 - RECURSOS PRÓPRIOS; 0661 RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERÁVIT

VIGÊNCIA: Início: 09/05/2017 Término: 08/05/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

**Protocolo: 175553**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 036/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2015 - SEAD/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa LIDER ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 14.127.864/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva do DETRAN/PA em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e planilha de serviços constante na cláusula décima quinta - Do Preço, a prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de, consoante estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 002/2016 oriunda do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 014/2015.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-2.773.569,20(dois milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" e "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PREÇO".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 7561 - Adequação de Unidades do DETRAN; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios 0661 -Recursos Próprios Superávit.

VALOR DO ADITAMENTO: Fica acrescida a quantia de R\$-620.245,24 (seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) ao valor original do contrato, de R\$-2.773.569,20(dois milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor do Contrato em R\$-3.393.814,65 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e

cinco centavos), equivalente a 22,36% do valor contratado.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN

**Protocolo: 175447**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONTRATO

#### CONTRATO: 16 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: aquisição de material para gravação de imagens de segurança interna (DVR 32 Canais e DVR 8 Canais), Correspondente aos itens 02 e 04, respectivamente, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 4.945,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 09/05/2017 Vigência: 09/05/2017 à 09/05/2018

Pregão Eletrônico nº 23/2016-FISP

Orçamento:

Funcional Programática: 44.101.06.182.1425.7563

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0341

Contratado: SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 15.510.770/0001-51

Endereço: Rua Marcos Tomazini, nº 145, Portal de Versales I, Bairro: Columbia, Londrina/PR, CEP: 86.057-060, Fone: (43) 3026-1561

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo: 175382**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2017/5 Data 11/04/2017

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: IMPRESSORA MATRICIAL,240X144DPI,80 COL.,9 AGULHAS,128KB

RP: 26150 a 26174

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

**Protocolo: 175401**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 299/2017-CGP/SUSIPE Belém, 08 de maio de 2017

#### GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS,

Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** a Portaria nº 222/2017-CGP/SUSIPE, de 31/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33349 de 06/04/2017, referente ao Processo nº 4199/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 175308  
Belém,**

#### Portaria nº 299/2017-CGP/SUSIPE 08 de maio de 2017

#### GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS,

Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para

conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** a Portaria nº 222/2017-CGP/SUSIPE, de 31/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33349 de 06/04/2017, referente ao Processo nº 4199/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 175309**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/05/2017

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: PATRICIA LEILA DE ANDRADE.

Matrícula: 5920009/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 175305**

### CONTRATO

CONTRATO 032/2017

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 002/2017

Objeto: Aquisição de Uniformes e Bolsas, para suprir as necessidades desta Autarquia, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital.

Valor Total: R\$8.896,85 (Oito mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 09/05/2017.

Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018.

Orçamento: funcional programática: 03.421.1425.8283,

Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101.

Contratado: RM CONFECÇÕES LTDA-EPP.

Endereço: Rua topázio nº 228-Proximo ao Country Jardim Aclimação.

CEP: 86808-360-Apucarana/Paraná.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 175589**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2017

Processo: **2017/94224**

Objeto: **Aquisição de veículos automotores tipo caminhão, com compartimento para transporte de presos, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE.**

Entrega do Edital: **O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br).**

Responsável pelo certame: **Manuela Carneiro de Moraes**

Local de Abertura: **[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

Data da Abertura: **24/05/2017**

Hora da Abertura: **10h. (Horário de Brasília)**

Orçamento:

Programa de Trabalho: **03.421.1425.7566**

Natureza da Despesa: **449052**

Fonte do Recurso: **0670006669**

Origem do Recurso: **Estadual**

Ordenador: **André Luiz de Almeida e Cunhae**

**Protocolo: 175579**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 024/2017/SUSIPE (Processo nº 2017/8586) que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de contínuos de bloqueio de sinais de radiocomunicações - BSR. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

POLSEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.529.291/0001-23

Valor Total: R\$ 3.391.975,80

VALOR GLOBAL: R\$ 3.391.975,80

Belém, 05 de maio de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 175315**



**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 1417/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA – Matrícula: 5830761  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL – CTM I  
 Programa de Trabalho: 528283- Fonte de Recurso – 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030–Valor: R\$ 700,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 175365****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1422 /17-DGP.SUSIPE, DE 09/05/17**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB. SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-PERÍODO  
 01-ABEL MIRANDA TEIXEIRA NETO-57211935-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 02-ADALTON LUIS DA SILVA-5204852-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 03-ADRIANA CRISTINA FRANCO DE AS-54188474-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 04-ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA-5905634-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 05-ALDERLAN SILVA DE CARVALHO-57174598-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 06-ALDO JOSE MACEDO-54196504-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 07-ALESSANDRO ALVES PEREIRA-54197081-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 08-ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO-54180158-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 09-ALINE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA-5891390-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 10-ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA-8400663-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 11-ANA CELIA MORAES DA SILVA-51855620-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 12-ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA-5050430-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 13-ANDERSON FERREIRA DO AMARAL-5899275-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 14-ANDREA ALVES DE ARAUJO-54185441-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 15-ANDREIA MONTEIRO FERREIRA LIMA-5924037-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 16-ANGELA MARIA VIANA SILVA-5330734-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 17-ANTONIO CARLOS FARIAS DAS CHAGAS-57217118-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 18-ANTONIO CARLOS VIEIRA QUEIROZ-54180136-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 19-ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA-5272670-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 20-ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR-57209996-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 21-ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ-5133793-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 22-ARTHUR JOSE VIEIRA NETO-5572533-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 23-CARLOS ANTONIO BAIÁ-43591-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 24-CARLOS AUGUSTO DE SOUZA COSTA-54188662-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 25-CELSO MONTEIRO GOMES-57202974-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 26-CELSO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA-2892169-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 26-CILENO MACEDO FILHO-5217750-2016-02.06.17 a 01.07.17  
 27-CLAUDIO GOMES ABADESSA-57211921-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 28-CLEA DE ARAUJO LINHARES-54196306-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 29-CLEANY BARBOSA RAPOSO-5906309-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 30-CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO-57225351-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 31-CRISTIANE CRAVO DOS SANTOS-54188591-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 32-CYNTHIA SOCORRO SOUSA RODRIGUES-5895897-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 33-DA NASCIMENTO SALES-5926399-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 34-DALCIDIO ANTONIO PONTES DA SILVA-54188646-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 35-DALGIANE OLIVEIRA DA SILVA-57207425-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 36-DARCILENE GONCALVES SIQUEIRA-57191918-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 37-DARCILENE OLIVEIRA NEVES-5614368-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 38-DELICIO PONTES LOUREIRO-8001081-2017-06.06.17 a 05.07.17  
 39-DENIS DE SOUZA SILVEIRA-5725720-2017-05.06.17 a 04.07.17  
 40-DIEGO BERNARDO PACHECO-57220843-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 41-DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA-5904634-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 42-DILMA DOS ANJOS RAMOS DE ARAUJO-54191429-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 43-DJALMA DOS REIS-54181894-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 44-EDILEA GOMES PEREIRA-54181637-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 45-EDINEIA DAS GRAÇAS DO EGITO COSTA BENJAMIN-57191171-2015-01.06.17 a 30.06.17  
 46-EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO-5898661-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 47-EDMILLER ALVES COELHO-54185254-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 48-EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO-5898640-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 49-EDNA SUELY REIS DE ABREU-5415349-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 50-EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO-57217126-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 51-ELCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA-5798418-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 52-EMERSON SASSIM PANTOJA-54181924-2015-01.06.17 a 30.06.17  
 53-ERICA DA SILVA DE SOUSA-57216569-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 54-ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO-5413990-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 55-FABRICIO DOS SANTOS CUNHA-57197945-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 56-FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO-57217395-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 57-FERNANDO DOS SANTOS FILHO-5835810-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 58-FRANCINALDO DA SILVA MOTA-5769663-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 59-FRANCINEI AFONSO CAMARAO CARDOSO-5798248-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 60-FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS-5815355-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 61-FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA-5798256-2017-01.06.17 a 30.06.17

62-FRANCISCO PACHECO LADISLAU-54196461-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 63-FRANCIVALDO DA SILVA SOUZA-5926658-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 64-GILBERTO DIAS DE PAIVA-5372950-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 65-GILMAR SILVA COSTA-5827558-2015-01.06.17 a 30.06.17  
 66-GILSON MOREIRA ANGELIM-5814944-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 67-GIOVANICE PEREIRA BARROSO-5925321-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 68-GISLENE FERREIRA RABELO-5922866-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 69-GIULLIANNE DIAS ROQUE-5925734-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 70-GIVALDO MARQUES DOS SANTOS-5891777-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 71-GUIDO DA CONCEIÇÃO DIAS-54196448-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 72-GUILHERME FRANÇA DA SILVA-57216567-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 73-GUSTAVO DA SILVA LUJAN-5901680-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 74-HELLEN CRISTINA DA COSTA LEMOS-54185283-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 75-HELNO PINHEIRO DE ARAUJO-5898633-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 76-HELOISA CLEICY DA SILVA GOMES-54196390-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 77-HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA-5184118-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 78-HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES-5582342-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 79-ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA-54185280-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 80-IVADILSON DA CRUZ VAZ-8400548-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 81-IVAN SOARES PIMENTEL FILHO-54180164-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 82-IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA-5075807-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 83-IZABEL CRISTINA PONÇADILHA-5040965-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 84-IZAIAS BALDEZ DO NASCIMENTO-57217256-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 85-JACQUELINE BARROS LIMA MODESTO-5926757-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 86-JAILTON ROLIN DOS SANTOS-54185824-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 87-JAIME AMARAL DE LIMA-5798272-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 88-JAIME SALUSTIANO DOS SANTOS-5830699-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 89-JAKSILEY GOMES PORTELA-5898668-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 90-JARBAS NERY JUNIOR-54188947-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 91-JEMAEEL PEREIRA DA SILVA-5926185-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 92-JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA-57217111-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 93-JHONATAS DA SILVA RODRIGUES-5925221-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 94-JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA-5830621-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 95-JOAO BATISTA SILVA GATINHO-5898351-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 96-JOAO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO-2017911-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 97-JOAO LEMOS DOS SANTOS DA SILVA-5925183-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 98-JOAO PAULO MEDEIROS FRANCO-54196407-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 99-JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR-54180701-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 100-JOELMA PANTOJA DA COSTA-54196392-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 101-JOHN CRISTIAN SANTIAGO SOARES-57217165-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 102-JOICE FARIAS NONATO-5925784-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 103-JORGEANE MATOS DE LOUREIRO-5681464-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 104-JOSE AMADEU LEITE CRUZ-57211786-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 105-JOSE CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE-57174587-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 106-JOSE ELIAS FERREIRA GONZAGA DA SILVA-57202679-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 107-JOSE FRANCISCO SOUSA-54186065-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 108-JOSE KARLOS GOERSCH ANDRADE-5816564-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 109-JOSE LUIZ VALLINOTO DE SOUSA-5674042-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 110-JOSE RAIMUNDO SOUZA BRAGA-54196405-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 111-JOSE RICARDO CORDEIRO GONÇALVES-57211552-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 112-JOSE RICARDO DOS SANTOS E SANTOS-5898627-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 113-JOSE VALDOLI LEAO DE FREITAS-5919105-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 114-JOSEANE ALMEIDA SALES-57230787-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 115-JOSETE PINHEIRO SANCHES-5898653-2017-19.06.17 a 18.07.17  
 116-JULIA LIMA DA SILVA-5922858-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 117-KADILA ROMANA GONÇALVES REIS-57217237-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 118-KARIN LUCIA DE FREITAS MONTEIRO-54181884-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 119-KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA-5017122-201701.06.17 a 30.06.17  
 120-KATIA QUEIROZ ALEXANDRE-57203228-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 121-KEILA NORMELIA SOUSA SODRE-54196481-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 122-LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ-57213406-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 123-LEONARDO ROCHA COUTO-5924063-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 124-LIA DA ROCHA DE BRITO-54188660-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 125-LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO-5909567-2017-14.06.17 a 13.07.17  
 126-LIDIANE OLIVEIRA MATOS-57210879-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 127-LILIANE ALVES DE LIMA-57192326-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 128-LUCÉLIA MOTA DE MIRANDA-57211907-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 129-LUCIA PAULO-5827817-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 130-LUCIVALDO DA SILVA AMARAL-57216957-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 131-LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA-57192444-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 132-LUIZ JORGE MARVAO FILHO-54185837-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 133-LUIZ LIMA AMARAL-43699-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 134-MANOEL DAMIAO DA SILVA LOPES-54188725-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 135-MANOEL DARLEI SILVA BACHA-54196346-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 136-MANOEL DO SOCORRO LEAL BRANDAO-54195339-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 137-MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS-5816319-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 138-MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES-57202218-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 139-MARCELO SOUSA SILVA-5890472-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 140-MARCIO ALEXANDRE MIRANDA TORRES-54183441-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 141-MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS-5769485-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 142-MARCIO AURELIO TAPAJOS ARAUJO-57211183-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 143-MARCIO DAMIAO GOMES DE SOUZA-5814618-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 144-MARCIO JOSE SILVA SANTANA-54188721-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 145-MARCO ANTONIO SANTOS FONTINELE-54196453-2017-01.06.17 a 30.06.17

146-MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA-5050782-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 147-MARIA CELESTINA LOBATO RODRIGUES-5906783-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 148-MARIA DA PAZ DE SOUSA MENDES-54188734-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 149-MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS-5414571-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 150-MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE-5415551-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 151-MARIA JACIETE BEZERRA LOPES-5595240-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 152-MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA-5769701-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 153-MARIA RAQUEL CANTAO GOMES-54196419-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 154-MARIANA DA SILVA MESQUITA-3174069-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 155-MARLUCIA DOS SANTOS SILVA-57217161-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 156-MERCIA DUARTE LISBOA-54188579-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 157-MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO-5091705-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 158-MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ-5814871-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 159-MOISES LUCIDES CARVALHO BARBOSA-5816327-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 160-NEILA DANIELE DOS SANTOS GOMES-80845213-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 161-NELSON FERREIRA DE SOUZA-5898650-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 162-NILSON MACHADO FERREIRA-5338310-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 163-NIVALDO DA SILVA MELO-57206190-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 164-NOELY DO SOCORRO SALUSTIANO DOS SANTOS-57228309-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 165-NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL-55590035-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 166-ORIVALDO LOPES MENESES-5797772-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 167-ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS-5779243-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 168-PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO-54180936-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 169-PAULO MARCOS GAIA GOMES-5926487-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 170-PAULO SERGIO DOS SANTOS CANTAO-54191480-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 171-PAULO SERGIO MIRANDA PINTO-5797780-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 172-PEDRO CORREA GOMES-8400657-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 173-PEDRO PAULO MENDES TAVARES-5816343-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 174-PERICLES LISBOA CERVEIRA JUNIOR-54196818-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 175-RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA-5228026-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 176-RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA-54180937-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 177-REINALDO CESAR BARRETO GONÇALVES-54185279-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 178-RENATA DA COSTA GUIOMARINO-5926184-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 179-RIBAMAR COSTA-54180188-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 180-ROBERTO CARLOS SANTOS BAHIA-57211839-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 181-ROBSON RODRIGUES CORREA-57216572-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 182-RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA-5414113-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 183-ROSANGELA MARIA DA SILVA-5071976-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 184-ROSANGELA RAMOS DE SOUZA-57192456-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 185-ROSECARLA MACEDO RAMOS-5835720-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 186-ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA-5615127-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 187-ROSINALDO BENTO DOS SANTOS-54188520-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 188-ROUWLANDENBERG LOBATO DA SILVA-5923495-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 189-RUALLE VALERIA ARAUJO BRAGA-5923048-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 190-SABRINA ALVES BAIÁ-5898912-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 191-SANDRO ANDERSON SALES DA SILVA-5926482-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 192-SELMA CARDOSO DA COSTA-5906628-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 193-SHEILA DOS SANTOS-57197081-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 194-SHIRLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES-57207370-2016-01.06.17 a 30.06.17  
 195-SILVANA SOARES BELEM-57191238-2016-12.06.17 a 11.07.17  
 196-SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA-57213781-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 197-THAYNA MATISSE SOARES MARQUES-5917743-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 198-VALDEIR ARAUJO RODRIGUES-54196451-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 199-VANESSA DIAS PURCINO-5906562-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 200-VANIA CLAUDIA SANTOS DE BARROS-5798000-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 201-WALDENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR-57216592-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 202-WALDINEY VIEIRA DE BRITO-57217267-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 203-WANDER MOREIRA ANDRADE-54185619-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 204-WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CAPANEDA-57221092-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 205-WESLEY NASCIMENTO-5924528-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 206-WILDES JOAO CUNHA DE AZEVEDO-54180133-2015-01.06.17 a 30.06.17  
 207-WILLIAN MORAES FERREIRA-5830710-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 208-ZENIR RAMOS DA COSTA-5431050-2017-01.06.17 a 30.06.17  
 SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS  
 Diretora do DGP/SUSIPE

**Protocolo: 175775****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017  
 PROCESSO Nº 2017/94224**

A Pregoeira da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que por necessidade de interesse da Administração Pública, o Pregão Eletrônico nº 020/2017, cujo objeto é Aquisição de veículos automotores tipo caminhão, com compartimento para transporte de presos, foi suspenso para alteração do quantitativo no sistema. Ficando a data de reabertura para ocasião oportuna a ser definida por esta Administração.  
 Belém, 09 de maio de 2017.  
 Manuela Carneiro de Moraes  
 Pregoeira

**Protocolo: 175393**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### ERRATA

Publicação Original: 33356

**Protocolo: 167961**

Onde se lê: cujo o objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN E VANS EXECUTIVAS PARA ATENDER AS AÇÕES QUE INTEGRAM O PROJETO FEIRA PAN AMAZONICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS: XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E X SALÃO DO LIVRO DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.

Lêia-se: cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN PARA ATENDER AS AÇÕES DO PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, PRODUÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE PÚBLICO PARA OS EVENTOS XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, SARAUS LITERÁRIOS E PAN NO MUNICÍPIO.

**Protocolo: 175520**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2017NE00320

VALOR: R\$5.989,00

DATA DA EMISSÃO: 05/05/2017

OBJETO: Aquisição de central de ar, conforme especificações constantes no anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 012/2017/SECULT e da proposta comercial da empresa contratada.

PROCESSO Nº 2017/32868

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8428-0117000000-449052.

PTRES:158428, PI:2120008428E. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1444-8428.

CONTRATADA: A L PAES BOULHOSA - EPP

ENDEREÇO: Praça Carneiro da Rocha, nº 919, Loja 03, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-160, Belém/PA

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 175334**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 154 DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contrato, e o Decreto Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2017/146875 e,

#### RESOLVE:

1- **DESIGNAR, THEREZINHA OLIVEIRA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 57197396/2, Cargo: Assessora Especial, **para a função de Fiscal do Contrato nº 037/2017 - FCP**, firmado com a Srª DANIELLE ALMEIDA FERREIRA - CPF: 645.996.982-53, que tem como objeto a prestação de serviços continuados.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto o servidor, **ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57198595/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo: 175853**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 018/2017, torna público para os interessados o resultado da Carta Convite nº 002/2017, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma de banheiros, copa e piso da sala de dança no polo Oficinas Curro Velho incluindo materiais, cujo certame foi declarado deserto.

Larissa Celso Barata Baganha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 175757**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 150 DE 05 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2017/55680 de 08 de fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo a viajarem ao Município de Santa Maria do Pará/PA, no período de 27/05 a 01/06/2017 a fim de participar do encontro regional de bibliotecas públicas.

Matrícula	Nome	Cargo
57205810/ 1	GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO
57193519/ 1	MARINILDE CHAVES BARBOSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL
32948/ 1	VERA LUCIA SOUZA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
5760674/ 2	MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (Cinco e meia) diárias à servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a cada servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 175610**

#### PORTARIA Nº152 DE 09 DE MAIO DE2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2017/192324 de 09 de maio de 2017;

#### RESOLVE:

I - Autorizar os servidores a baixo a viajarem ao Município de Marituba/PA, no dia 10/05/2017 a fim de acompanhar ações de responsabilidade desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5890937/1	MARCIA ANGELIN SERTAO	TEC. EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS
5899706/1	PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a cada servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 175644**

#### PORTARIA Nº 153 DE 09 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de janeiro de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2017/186596 de 04 de maio de 2017;

#### RESOLVE:

I -Autorizar o servidor a baixo a viajar ao Municípios de Ananindeua/PA, nos dias 06 e 07/05/2017 a fim de copduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP, relativas à emenda parlamentar.

Matrícula	Nome	Cargo
5898095/2	BRUNO CASTRO DE MATOS	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 175718**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 063/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado;

#### RESOLVE:

EXONERAR a pedido, PATRICIA DE NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS, do Cargo de Secretária de Diretoria - DAS-01, desta Fundação, a contar de 03.05.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 09 de maio de 2017.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG -

**Protocolo: 175419**

**OUTRAS MATÉRIAS**

Termo de Compromisso nº 026//2017 por Prazo Determinado – Res.002/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e FELIPE ANDRADE E SILVA (Beneficiário)

Objeto: Concessão "Bolsa Júnior" para Professor Visitante  
Valor individual mensal: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
Autorização: Processo nº 2017/131358 - AT: 8486 - ND: 339048 - FT: 0101

Assinatura: 02.05.2017 - Vigência: 02.05.2017 a 01.05.2019

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

**Protocolo: 175325**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO: Nº 005/2017  
EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, em conformidade com as especificações, qualidade e condições

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978236	333.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 2.000,00
2412212978236	333.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 266/2017**

NOMEIA PREGOIEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo Art. 7º e II, Parágrafo Único, combinado com Art. 8º, III, alínea "d" do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e Art. 9º, inciso VI e do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, os servidores abaixo relacionados:  
PREGOIEROS:

Oficial: Benedito Ivo Santos Silva - matrícula 54195012;

Substituta: Suely de Araújo de Gois - matrícula 57195066.

EQUIPE DE APOIO:

Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano - matrícula 5904189;

Suely de Araújo de Gois - matrícula 57195066.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes nos Artigos 10, 11, 12, 13 do Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006, Decreto Estadual nº 967, de 14/05/2008, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018, de 09 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belém, 04 de maio 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

PRESIDENTE

**Protocolo: 175803**

gerais estabelecidas no Processo Licitatório nº 08/2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 919,75 (novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

VIGÊNCIA: 03/05/2017 a 02/05/2018.

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.122.1297.8338	33.90.30	0101

CONTRATADO: PLF COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ Nº: 01.601.066/0001-08

ENDEREÇO: Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 1148-altos, Bairro: Reduto, Belém-PA, Cep: 66.035-355.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo: 175391**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 108 DE 28 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/180792/SECOM.

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor Luciana Claudia Souza de Carvalho, mat.nº54197220, cargo de Secretário de Diretoria, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

**Protocolo: 175574**

**PORTARIA Nº 265/2017**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo Art. 7º e II, Parágrafo Único, combinado com Art. 8º, III, alínea "d" do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e Art. 9º, inciso VI e do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os senhores, Benedito Ivo Santos Silva, matrícula 54195012, Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano, matrícula 5904189 e Suely de Araújo de Gois, matrícula 57195066, para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Fundação, para as modalidades de Convide, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo senhor Benedito Ivo Santos Silva, matrícula 54195012, o qual terá como suplente a senhora Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano, matrícula 5904189 e secretariado pela senhora Suely de Araújo de Gois, matrícula 57195066.

Art. 3º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belém, 04 de maio 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

PRESIDENTE

**Protocolo: 175807**

**CONTRATO**

CONTRATO N.º 016/2017

Processo Nº 2017/148552

Exercício: 2017

Origem: Adesão de ATA de Registro de Preços 014/2016 originária do Pregão Presencial 016/2016 - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA, São Luís - MA.

Objeto: Contratação de Mão de Obra de 01 (uma) Copeira. Valor Global: R\$ 37.735,20 (trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Data Assinatura: 08/05/2017

Vigência: 08/05/2017 à 07/05/2018

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 16.887.298/0001-33

Endereço: Rua João batista 44-B, Bairro - Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua - Pará.

Telefone: (91) 3255- 6320/3014-2477

E-mail: diretoriagrupo damasceno@gmail.com /

officeserviceterceirizacao@gmail.com

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 175752**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo 001/2017

Contrato: 004/2016

Data de Assinatura: 03/05/2017

Valor: R\$ 217.499,76

Vigência: 06/05/2017 à 05/05/2018

Justificativa: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101006360

Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 16.887.298/0001-33

Endereço: Rua João Batista nº 44, Bairro- Centro- Ananindeua/ Pará.

CEP: 67.030-585 3014-2477-0360

Ordenador (a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

**Protocolo: 175778**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2017**

Processo Nº. 2017/87598

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017, para Aquisição com Exclusividade junto a empresa SKYTECH COM. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.287.034/0001-58, de Licença uma para modulação/Baud rate 16/32 APSK 15Mbaud e outra para Rool-off de 5% para que seja feito um Upgrade do modulador Azimuth modelo AZ-110, com o valor total estimado em R\$ 20.146,80 (vinte mil, cento de quarenta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21.06.93.

Belém, 09 de maio de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 175666**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017**

Processo Nº. 2017/120317

Objeto: Aquisição com Exclusividade de Peças de Reposição para manutenção dos Transmissores da Marca LINEAR instalados no interior do Estado que pertencem a esta Fundação.

Pessoa Jurídica: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A

CNPJ: 19.690.445/0001-79

Endereço: Rod. BR 459, nº 121-A, Km 121 - Bairro Córrego

Raso, Santa Rita do Sapucaí-MG - CEP 37.540-000.

Fundamento: Art. 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93.

Valor: R\$ 18.820,00 (dezoito mil oitocentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional: 24.722.1424.8236

Elemento: 33.90.30

Fonte: 0101

PI: 41900008236c

Belém, 08 de maio de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 175686**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2017**

Processo Nº. 2017/87598

OBJETO: Aquisição com Exclusividade de Licença uma para modulação/Baud rate 16/32 APSK 15Mbaud e outra para Rool-off de 5% para que seja feito um Upgrade do modulador Azimuth modelo AZ-110.

PESSOA JURÍDICA: SKYTECH COM. DE APARELHOS E

EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 07.287.034/0001-58  
Fundamento legal no Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21.06.93.  
ENDEREÇO: Rua dos Leites, 01, Loja 210, Centro – CEP: 24.470-000 – Santo Antônio de Pádua/RJ.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.146,80 (vinte mil, cento de quarenta e seis reais e oitenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 65.201  
Funcional: 24.126.1424.8238  
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 0101  
PI: 4200008238c  
Belém, em 08 de maio de 2017.  
Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 175659**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2017

Processo Nº. 2017/120317  
A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, para Aquisição com Exclusividade junto a empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, CNPJ: 19.690.445/0001-79, de Peças de Reposição para manutenção dos Transmissores da Marca LINEAR instalados no interior do Estado que pertencem a esta Fundação, com o valor total de R\$ 18.820,00 (dezoito mil oitocentos e vinte reais), com fundamento no Art. 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93.  
Belém, 09 de maio de 2017.  
Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 175689**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSOS Nº: 2017/190019 - 2017/190079 - 2017/190128 - 2017/190172

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Pelo presente instrumento, a Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos dos processos acima especificados, vem, consoante disposição no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lavrar o presente termo de apostilamento para Adequação Orçamentária, que trata de pagamentos de Fatura da empresa TV NORTE INDEPENDENTE, CNPJ 02.402.531/0001-36, referente a Locação Eventual de Equipamentos de Transmissão Televisivas.  
Da Dotação Orçamentária – Os recursos financeiros destinados à execução deste serviço correrão pela nova Dotação abaixo descrita:  
Unidade Orçamentária: 65.201  
Funcional: 24.122.1297.8338/24.722.1424.8236  
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 0101/0261  
Belém, 08/05/2017  
Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 175730**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 214/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 285650/2009 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.M.C, matrícula nº 209970-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº

5.810/94;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 175584**

#### PORTARIA Nº 215/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 816515/2014 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.P.S, matrícula nº 326453-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, Mat. nº 5786061-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 175585**

#### PORTARIA Nº 216/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 967209/2016 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.M.S, matrícula nº 585033-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 175586**

#### PORTARIA Nº 217/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1086851/2017 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor G.A.E., matrícula nº 57212891-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 175588**

#### PORTARIA Nº 218/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 998532/2016 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção – OUVIDORIA/SEDUC;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores E.J.C.N., matrícula nº 361364-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, tipificada no art. 177, IV, VI e VIII, e J.M.N.F., matrícula nº 57209705-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, tipificadas nos arts. 177, IV e VI; 178, XIII; K.L.F.P., matrícula nº 5818400-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, tipificadas nos arts. 177, IV e VIII; 178, IV, V e XIII, c/c art. 190, II e XIII, § 2º; e J.F.C., matrícula nº 5455219-3, pelo cometimento de transgressão, em tese, tipificadas nos arts. 177, IV e VIII; 178, IV, V e XIII c/c art. 190, II e XIII, § 2º, todos da Lei nº 5.810/94;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 175591**

#### PORTARIA Nº 124/2017-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1093576/2017 e os demais fatos conexos;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima

referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 175596**

**PORTARIA Nº 123/2017-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE MAIO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1062303/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 175594**

**PORTARIA Nº 125/2017-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE MAIO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1103074/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 175600**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO  
PORTARIA Nº 14 / 2017 - GAB / SAEN**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal nº 7.2210/84 que garante direito de acesso a escolarização básica e profissionalização dos indivíduos, bem como o direito de remissão de pena pelo estudo;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 268/2014 que tem com objeto a oferta de ensino da educação básica nas

unidades prisionais, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional de nível básico e técnico, a fim de atender o disposto no art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Bem como para atender a remição de pena pela Leitura, através do projeto a “Leitura que Liberta”;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 001/2010 do CEE/PA ao destacar que será permitida a organização de experiências pedagógicas, com metodologia e duração diferenciada.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO”, para funcionar como referência para a educação aos privados de liberdade na Região metropolitana de Belém.

Art. 2º A mesma irá funcionar no complexo da vila de americano, localizado na Rod. Br 316, km 53 – Santa Isabel do Pará.

Art. 3º A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO”, será responsável pela matrícula, frequência dos alunos, lotação e seleção de professores e especialistas em educação, expedição da documentação escolar dos alunos privados de liberdade de 14 unidades penais descritas a seguir:

Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI (Rua 08 de maio, s/n, CEP: 66813-110 - Agulha, Distrito de Icoaraci, Belém/PA);

1. Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC (Conj. Satélite WE 10, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 670-370);

2. Centro de Reeducação Feminino – CRF (Rua do Caixaparah, alameda Jardim Estrela s/n – CEP:66602-020 – Ananindeua/PA);

3. Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I (BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);

4. Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II (BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);

5. Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III ( BR 316, km 14 - Alameda. Mª. de Freitas Guimarães, s/nº, Nova Marituba, CEP: 67.105-630);

6. FÁBRICA ESPERANÇA(Travessa Benjamin Constant, nº 313, Reduto, CEP:66.053-040);

7. Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO(Av. 16 de Novembro s/nº, Bairro do Chapéu Virado, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA);

8. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPPI (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americana, Santa Isabel/PA);

9. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II(Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americana, Santa Isabel/PA);

10. Centro de Recuperação Coronel Anastácio Neves – CRCAN(Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, CEP: 68790-000 - Vila Americana, Santa Isabel/PA);

11. Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI(Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, Vila Americana, CEP: 68790-000 - Santa Isabel/PA);

12. Hospital Geral Penitenciário – HGP (Rod. BR 316 - km 53 – Complexo Penitenciário de Santa Isabel, Vila Americana, Santa Isabel/PA);

13. Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRCast (Av. Raimundo Nonato de Vasconcelos, nº 100 – Bairro Cristo).

Art.4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 09 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 175889**

**LICENÇA PARA CURSO**

**LICENÇA PARA CURSO/CCVS**

**PORTARIA Nº 005424-2017-SAGEP DE 09/05/2017.**

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Ana Maria Maciel Correa, matrícula nº 195847-2, Cargo de Professor Classe III, lotada na EE Profª Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua-PA, no período de 08/05/2017 a 07/07/2017.

**PORTARIA Nº 005401-2017-SAGEP DE 09/05/2017.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) Nazare do Socorro Moraes da Silva, matrícula nº 57222654-1, Cargo de Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 31/05/2017 a 31/10/2017.

**CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO /CCVS**

**PORTARIA Nº 005423-2017-SAGEP DE 09/05/2017.**

Cancelar, a contar de 17/05/2017, a PORTARIA Nº 012571-2015 de 05/11/2015, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, o período de 05/10/2015 a 01/10/2017, a(o) servidor(a) Jose Augusto Freitas de Meneses, matrícula nº 5839459-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA.

**Protocolo: 175808**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEF Pacífico Leão da Costa em Garrafão do Norte/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda (da vigência) do Contrato Original.

Contrato: 021

Exercício: 2015

Tomada de Preços: 05/2014\_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113

Contratada: JR Construção serviços e Comércio Ltda – Epp., CNPJ. Nº 10.919.917/0001-48, com sede na Tv Vileta, nº 51, Pass. Olímpia, Cep.: 66.093-220, Marco, Belém/PA.

Data de assinatura: 28/04/2017

Vigência: 02/05/2017 a 28/09/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo: 174815**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1.084.318/2017

Dispensa de Licitação: 015/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa V M SCHIMID - EPP.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Altamira, nº 06, Bairro Novo, no Município de Tailândia/PA., pertencente a empresa V M SCHIMID - EPP, sob o CNPJ nº 01.948.091/0001-54, nesta ato representado pelo seu titular o senhor Wilson Márcio Schmid, sob CPF nº 487.733.872-15, para funcionamento da EEEM Delcimar Alves da Silva.

Valor Mensal: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do Autorizo: 02/05/2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n.º 1.084.318/2017

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER NORMATIVO Nº 01, 20 de abril de 2015-ASJUR/SEDUC, ratificado com o Parecer Jurídico nº 987/2017 as fls. 94 a 97 desta Secretaria, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 04 de maio de 2017.

na Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 175578**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 814.487/2014

Dispensa de Licitação: 013/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor Marcondes Ivo Teixeira Mainardi.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 51, Bairro Centro, no Município de Breves/PA., pertencente ao senhor Marcondes Ivo Teixeira Mainardi, sob o CPF Nº 642.319.682-68, para funcionamento da 13ª Unidade Regional de Educação - URE.

Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 28/04/2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n.º 814.487/2014

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER NORMATIVO Nº 01, 20 de abril de 2015-ASJUR/SEDUC, ratificado com o Parecer Jurídico nº 1067/2017 as fls. 119 a 125 desta Secretaria, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 04 de maio de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educa

**Protocolo: 175573**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 950.297/2015

Dispensa de Licitação: 014/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor Emanuel de Jesus Almeida Costa.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 297, na localidade Vila de Areião, Município de Cametá/PA., pertencente ao senhor Emanuel de Jesus Almeida Costa, sob o CPF Nº 751.158.332-91, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME.

Valor Mensal: R\$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 28/04/2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n.º 950.297/2015

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER NORMATIVO Nº 01, 20 de abril de 2015-ASJUR/SEDUC, ratificado com o Parecer Jurídico nº 992/2016 as fls. 40 a 43 desta Secretaria, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 04 de maio de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 175575**

**CONVÊNIO**

CONVÊNIO: 133/2017

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2017.

Valor Global: R\$ 106.696,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 99.200,00 e o Valor da Conveniente R\$7.496,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006859 \* Produto: 2227 \* Função Programática: 16101.12.785.1416 \* Projeto/Atividade: 6413 \* Natureza de Despesa: 3340.41

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66820-000, Tenoné – Belém/PA. Telefone:9132015113

Conveniente: Município de Água Azul do Norte/CNPJ. 34.671.057/0001-34, com sede na Av. Lagoa Azul, s/nº, Bairro Centro – CEP. 68.533-000 – Água Azul do Norte/Pa.

Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 05/05/2017

Vigência: 05/05/2017 a 30/04/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 174375**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30476/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

GOIANESIA DO PARA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / GOIANESIA DO PARA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA EULENE LIMA FERREIRA PANTOJA

MATRÍCULA: 5928766 CPF: 46708146304

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175524**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30477/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

GOIANESIA DO PARA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / GOIANESIA DO PARA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOZIANE DE JESUS FERREIRA

MATRÍCULA: 5930007 CPF: 78524792272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175526**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30471/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / MARABA / 23/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / TUCURUI / 27/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: NUBIA BORGES XAVIER

MATRÍCULA: 5900204 CPF: 42581524200

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175516**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30473/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

NOVO REPARTIMENTO / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017

Nº Diárias: 6

MARABA / NOVO REPARTIMENTO / 29/04/2017 - 29/04/2017

Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS BEZERRA PEDROZA

MATRÍCULA: 57192630 CPF: 61775428249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175522**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30466/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / TUCURUI / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANAKCIA DA CRUZ OLIVEIRA

MATRÍCULA: 8001422 CPF: 74004433215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175511**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 29736/2017**

OBJETIVO: visita tecnica para realizar levantamento r regularização dos convenios de cooperação e termos de cessão

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCUMA / 08/05/2017 - 10/05/2017 Nº Diárias: 2

TUCUMA / XINGUARA / 10/05/2017 - 12/05/2017 Nº Diárias: 2

XINGUARA / BELEM / 12/05/2017 - 12/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA CONCEICAO RODRIGUES

MATRÍCULA: 54196564 CPF: 40192890263

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175448**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30354/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CHAVES / BELEM / 03/05/2017 - 06/05/2017 Nº Diárias: 3

BELEM / CHAVES / 06/05/2017 - 06/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO ANDERSON FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 5928497 CPF: 95819622200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175456**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30357/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PONTA DE PEDRAS / BELEM / 03/05/2017 - 06/05/2017 Nº Diárias: 3

BELEM / PONTA DE PEDRAS / 06/05/2017 - 06/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: NELMA DE FATIMA NASCIMENTO NEVES

MATRÍCULA: 5929461 CPF: 37995987234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175466**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30367/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AUGUSTO CORREA / CAPANEMA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / AUGUSTO CORREA / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: VERA LUCIA SOUSA BARRETO

MATRÍCULA: 5745047 CPF: 27973069291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175468**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30301/2017**

OBJETIVO: Inspeção Prévia e verificação "in loco" para regularização e funcionamento das escolas estaduais, junto ao sistema de ensino do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 24/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 2

SANTAREM / ORIXIMINA / 26/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 1

ORIXIMINA / OBIDOS / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

OBIDOS / ALENQUER / 28/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 1

ALENQUER / FARO / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0

FARO / SANTAREM / 29/04/2017 - 30/04/2017 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 30/04/2017 - 30/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONCA

MATRÍCULA: 317934 CPF: 11607459272

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST.TECN.REF.XXVII / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175470**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30342/2017**

OBJETIVO: conduzir técnicos do conselho estadual de educação

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 08/05/2017 - 09/05/2017

Nº Diárias: 1

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / CACHOEIRA DO PIRIA / 09/05/2017 - 10/05/2017 Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 10/05/2017 - 10/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57217127 CPF: 33076030272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175475**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30356/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MUANA / BELEM / 03/05/2017 - 06/05/2017 Nº Diárias: 3

BELEM / MUANA / 06/05/2017 - 06/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARISELMA DO SOCORRO GOUVEA PIRES

MATRÍCULA: 6300138 CPF: 35556048215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175459**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30352/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 04/05/2017 - 05/05/2017 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 05/05/2017 - 05/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA

MATRÍCULA: 57226007 CPF: 35213515215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175454**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30284/2017**

OBJETIVO: participar da formação para os supervisores do projeto aprender mais ensino médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 19/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 1

BELEM / MARABA / 20/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE GERALDO ROCHA REIS

MATRÍCULA: 5734606 CPF: 44296673220

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175417**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30332/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO JOAO DE PIRABAS / CAPANEMA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / SAO JOAO DE PIRABAS / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSIMERE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 3224490 CPF: 22845682204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175429**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 29737/2017**

OBJETIVO: visita tecnica para realização de levantamento e regularização de convenios de cooperação e termos de cessão

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCUMA / 08/05/2017 - 10/05/2017 Nº Diárias: 2

TUCUMA / XINGUARA / 10/05/2017 - 12/05/2017 Nº Diárias: 2

XINGUARA / BELEM / 12/05/2017 - 12/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIANA RIBEIRO DOS REIS

MATRÍCULA: 5897094 CPF: 78661005272

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175450**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30238/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ANAPU / ALTAMIRA / 01/05/2017 - 04/05/2017 Nº Diárias: 3

ALTAMIRA / ANAPU / 04/05/2017 - 04/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA KELINE DA SILVA GONZAGA

MATRÍCULA: 6030057 CPF: 67944183200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175451**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30350/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 04/05/2017 - 05/05/2017 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 05/05/2017 - 05/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: QUERLIS ANA PINHEIRO CORDEIRO

MATRÍCULA: 57189764 CPF: 52304396291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175452**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30346/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARAPANIM / CASTANHAL / 04/05/2017 - 05/05/2017 Nº Diárias: 1

CASTANHAL / MARAPANIM / 05/05/2017 - 05/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIANA VIEIRA DA SILVA SARMENTO

MATRÍCULA: 653110 CPF: 30324165234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175438**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30335/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VISEU / CAPANEMA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / VISEU / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: RUI GUILHERME DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 5349265 CPF: 33004226200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175435**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30464/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / TUCURUI / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: GILVANDER DIAS QUEIROZ

MATRÍCULA: 54189279 CPF: 67176585253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175508**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30262/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSANGELA FERNANDES DE LIMA

MATRÍCULA: 54181410 CPF: 61490032215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175359**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30264/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO GERALDO DO ARAGUAIA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEILA ALVES DE MIRANDA

MATRÍCULA: 5503779 CPF: 48089796249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175362**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30265/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO GERALDO DO ARAGUAIA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIAS GOMES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57204328 CPF: 57034699291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175364**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30241/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ABEL FIGUEIREDO / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / ABEL FIGUEIREDO / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: INES ALMEIDA PEREIRA

MATRÍCULA: 57205848 CPF: 57254788234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175337**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30242/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BOM JESUS DO TOCANTINS / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: VALDIRENE MOITINHO SANTOS

MATRÍCULA: 5641705 CPF: 36534056291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175338**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30254/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JACUNDA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / JACUNDA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: HEBER CRUZ SILVA

MATRÍCULA: 5929742 CPF: 01415864276

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175341**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30461/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / SANTAREM / 23/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 4

SANTAREM / ALTAMIRA / 27/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIENE DA SILVA COELHO CASTRO ALVES

MATRÍCULA: 5901832 CPF: 42889979253

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175497**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30243/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BOM JESUS DO TOCANTINS / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALINE OLIVEIRA LEAL

MATRÍCULA: 5778786 CPF: 59568534253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175371**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30244/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: VANIA MARIA TEIXEIRA RAMOS SILVERIO

MATRÍCULA: 57188952 CPF: 57572801153

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175372**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30260/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

**PICARRA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017** Nº Diárias: 2

**MARABA / PICARRA / 28/04/2017 - 28/04/2017** Nº Diárias: 0.5

NOME: **RISYA ALMEIDA ARAUJO**

MATRÍCULA: **57189594** CPF: **84274034372**

CARGO/FUNÇÃO: **PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE**

ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:

**12186015234**

**Protocolo: 175353**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30236/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 01/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA / BELEM / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO

MATRÍCULA: 5771200 CPF: 57588678291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175332**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30246/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CANAA DOS CARAJAS / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / CANAA DOS CARAJAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSELHA RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA: 54182499 CPF: 80192149172

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175380**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30245/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / MARACANA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2  
 MARACANA / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GILVAM PEREIRA DE MIRANDA FREITAS  
 MATRÍCULA: 5924030 CPF: 77341384204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175375****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30255/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 NOVA IPIXUNA / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1  
 MARABA / NOVA IPIXUNA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5752396 CPF: 60275022234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175343****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30257/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUPEBAS / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1  
 MARABA / PARAUPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSUE CELESMAR DE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 5840600 CPF: 30713552204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175346****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30258/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUPEBAS / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1  
 MARABA / PARAUPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE GOMES CARVALHO FILHO  
 MATRÍCULA: 5548756 CPF: 47635134353  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175347****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30259/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PICARRA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2  
 MARABA / PICARRA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: APOLYANA RIBEIRO MOREIRA  
 MATRÍCULA: 57216630 CPF: 04317990407  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175348****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30405/2017**

OBJETIVO: conduzir técnicos da cecaf/saen  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BAIÃO / 24/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 5  
 BAIÃO / BELEM / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO  
 MATRÍCULA: 57216813 CPF: 51851954287  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175481****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30373/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1  
 ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA CELIA MACEDO SALES  
 MATRÍCULA: 5842280 CPF: 12145432353  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175477****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30374/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1  
 ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LENILDA GREGORIO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 6315224 CPF: 28866819204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175479****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30622/2017**

OBJETIVO: inspeção previa e verificação " in loco" para regularização e funcionamento das escolas estaduais, junto ao sistema de ensino do pará aos municípios de nova esperança do piria e cachoeira do piria.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 08/05/2017 - 09/05/2017 Nº Diárias: 1  
 NOVA ESPERANCA DO PIRIA / CACHOEIRA DO PIRIA / 09/05/2017 - 10/05/2017 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 10/05/2017 - 10/05/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANA SOLANGE DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5339910 CPF: 12736783204  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

**Protocolo: 175501****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30463/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6  
 SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARILZA DA SILVA RAMALHO  
 MATRÍCULA: 5929536 CPF: 76403920200  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175503****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30498/2017**

OBJETIVO: levantamento de infraestrutura da escola estadual rui barbosa  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ANAJAS / 27/04/2017 - 01/05/2017 Nº Diárias: 4  
 ANAJAS / BELEM / 01/05/2017 - 01/05/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ  
 MATRÍCULA: 5361702 CPF: 12758426234  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175494****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30407/2017**

OBJETIVO: serviços de visita técnica para análise de adequação na ee celso rodrigues  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 27/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 0  
 SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 27/04/2017 - 27/04/2017

Nº Diárias: 1  
 NOME: PAULO EDUARDO TRINDADE DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 5919588 CPF: 70932956220  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 175483**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30408/2017**

OBJETIVO: serviços de visita técnica para análise de adequação na ee celso rodrigues  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 27/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 0  
 SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 27/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 1  
 NOME: SERGIO WATANABE COSTA  
 MATRÍCULA: 5921661 CPF: 00989011259  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 175484**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30410/2017**

OBJETIVO: serviços de visita técnica para avaliação técnica de um terreno para futura construção de escola d ensino médio  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 25/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 1  
 BRAGANCA / BELEM / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOAO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR  
 MATRÍCULA: 5919546 CPF: 85242446234  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 175485**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30411/2017**

OBJETIVO: serviços de visita técnica para avaliação técnica de um terreno para futura construção de escola d ensino médio  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 25/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 1  
 BRAGANCA / BELEM / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SERGIO WATANABE COSTA  
 MATRÍCULA: 5921661 CPF: 00989011259  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 175486**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30379/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PORTO DE MOZ / ALTAMIRA / 01/05/2017 - 04/05/2017 Nº Diárias: 3  
 ALTAMIRA / PORTO DE MOZ / 04/05/2017 - 04/05/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSANA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO  
 MATRÍCULA: 5477638 CPF: 37276417204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 175488**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30380/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PORTO DE MOZ / ALTAMIRA / 01/05/2017 - 04/05/2017 Nº Diárias: 3  
 ALTAMIRA / PORTO DE MOZ / 04/05/2017 - 04/05/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOQUIBEDE DE NAZARE TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 57228428 CPF: 67976719220  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 175489**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30418/2017**

OBJETIVO: participar da formação com a universidade federal do sul e sudeste do pará/unifesspa na função de coordenadora estadual.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 24/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 2  
 MARABA / SANTAREM / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2



SANTAREM / BELEM / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSANA SOUZA MANITO  
 MATRÍCULA: 57208630 CPF: 25704656234  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175611**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30456/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 23/04/2017 - 23/04/2017 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / SANTAREM / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

SANTAREM / ALTAMIRA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: WENDERSON NOIMINCHE

MATRÍCULA: 5929610 CPF: 72162350297

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175619**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30457/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 23/04/2017 - 23/04/2017 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / SANTAREM / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

SANTAREM / ALTAMIRA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANILO SOUSA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5922694 CPF: 01231131217

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175620**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30497/2017**

OBJETIVO: conduzir técnicos da ouvidoria

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 25/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 3

VIGIA / BELEM / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO

MATRÍCULA: 5120314 CPF: 37934180225

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175627**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30460/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / SANTAREM / 23/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 4

SANTAREM / ALTAMIRA / 27/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CINARA PEDROSA BOHRY

MATRÍCULA: 57208814 CPF: 20504187287

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175629**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30459/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ANAPU / ALTAMIRA / 23/04/2017 - 23/04/2017 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / SANTAREM / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

SANTAREM / ALTAMIRA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / ANAPU / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: WAGNER SALVATORE CALIXTO MAIA

MATRÍCULA: 57221144 CPF: 92085547249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175624**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30384/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

URUARA / ALTAMIRA / 01/05/2017 - 04/05/2017 Nº Diárias: 3

ALTAMIRA / URUARA / 04/05/2017 - 04/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTINA MARCELINO DA SILVA

MATRÍCULA: 57198854 CPF: 66130050291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175605**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30444/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 23/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 4

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 27/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES

MATRÍCULA: 5776481 CPF: 31187536253

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175617**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30434/2017**

OBJETIVO: participar do fórum paraense de educação do campo em breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 03/05/2017 - 05/05/2017 Nº Diárias: 2

BREVES / BELEM / 05/05/2017 - 05/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ENOS SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 57209115 CPF: 10459146300

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175613**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30529/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

REDENCAO / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / REDENCAO / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA RODRIGUES DA MOTA

MATRÍCULA: 5902379 CPF: 65871766234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175835**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30534/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAPUCAIA / MARABA / 23/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / SAPUCAIA / 27/04/2017 - 27/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: IRES JOANE RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5880670 CPF: 37217100291

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175847**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30528/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTANA DO ARAGUAIA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / SANTANA DO ARAGUAIA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA SOCORRO NOGUEIRA LINO

MATRÍCULA: 5760194 CPF: 25838334215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175832**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30531/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

XINGUARA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / XINGUARA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIA RODRIGUES COELHO GONCALVES

MATRÍCULA: 5929683 CPF: 81732414149

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175844**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30535/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AUGUSTO CORREA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / AUGUSTO CORREA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5922696 CPF: 29649790144

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175854**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30536/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AUGUSTO CORREA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / AUGUSTO CORREA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANNE KAROLLINE RIBEIRO COSTA

MATRÍCULA: 5919580 CPF: 99382130225

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175855**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30537/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / BRAGANCA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO ALEXANDRE MOTA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57226277 CPF: 90576250244

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175857**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30538/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / BRAGANCA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA ROSEANE MELO AMORIM

MATRÍCULA: 5842522 CPF: 22318844291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175861**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30539/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / BRAGANCA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA ROSEANE MELO AMORIM

MATRÍCULA: 5842522 CPF: 22318844291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175863**

CASTANHAL / BRAGANCA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE NAZARENO FERREIRA GOMES

MATRÍCULA: 5894436 CPF: 12182850287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175867**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30540/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / BRAGANCA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANILO CESAR LIMA GARDUNHO

MATRÍCULA: 5930145 CPF: 63310899268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175872**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30486/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUAPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELCILENE DOS SANTOS LEITAO

MATRÍCULA: 5929497 CPF: 85667048272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175645**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30487/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUAPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANK DE SOUSA SANTOS

MATRÍCULA: 5906137 CPF: 78080177287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175648**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30488/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUAPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARGARIDA DE QUEIROZ FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 5929729 CPF: 02791017402

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175649**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30490/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017

Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUAPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017

Nº Diárias: 0.5

NOME: SIRLENE FERRAZ DA LUZ

MATRÍCULA: 5930349 CPF: 74912291234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175654**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30517/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / PARAUAPEBAS / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIEL EVANGELISTA MARQUES

MATRÍCULA: 57208938 CPF: 48956279268

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175661**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30489/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUAPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FERRAZ

MATRÍCULA: 5929495 CPF: 61668087200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175651**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30386/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE

MATRÍCULA: 944505 CPF: 27882829234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175607**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30481/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ARACIDES NASCIMENTO SILVA

MATRÍCULA: 5930396 CPF: 81325851272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175638**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30482/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

NOVA IPIXUNA / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / NOVA IPIXUNA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDIEL PEREIRA COSTA

MATRÍCULA: 5929490 CPF: 90396553168

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175639**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30483/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

NOVA IPIXUNA / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / NOVA IPIXUNA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº

Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO OLIVEIRA GOMES

MATRÍCULA: 5930315 CPF: 70743576268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175640**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30480/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5720508 CPF: 29477832391

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175635**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30485/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUAPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO

MATRÍCULA: 5930312 CPF: 27899985234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175642**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30515/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

NOVA IPIXUNA / MARABA / 24/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / NOVA IPIXUNA / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA

MATRÍCULA: 5889742 CPF: 69768781220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234vvvvvv

**Protocolo: 175745**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30516/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / PARAUAPEBAS / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIANE DE SOUSA COELHO

MATRÍCULA: 57234435 CPF: 58453962200

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234vv

**Protocolo: 175746**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30527/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAPUCAIA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / SAPUCAIA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: URBANO COELHO DOS SANTOS NETO

MATRÍCULA: 51855994 CPF: 25259067215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175704**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30512/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JACUNDA / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
MARABA / JACUNDA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: THALITA ALVES LOPES

MATRÍCULA: 5930691 CPF: 01284047288

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175740**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30513/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PICARRA / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
MARABA / PICARRA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ELAINE SUELLEN FERREIRA MIRANDA

MATRÍCULA: 5929390 CPF: 93722273234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175741**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30504/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BOM JESUS DO TOCANTINS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LOIDE DE SOUZA E SILVA

MATRÍCULA: 5930698 CPF: 71220011215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175728**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30494/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: RUBENS SARMENTO DA SILVEIRA  
MATRÍCULA: 5714885 CPF: 30319722287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175723**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30261/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

RONDON DO PARA / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

MARABA / RONDON DO PARA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: SEBASTIAO MARQUES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 57204235 CPF: 66051215204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175356**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30247/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CANAA DOS CARAJAS / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / CANAA DOS CARAJAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE VICENTE THIAGO BARREIRA  
MATRÍCULA: 54182776 CPF: 66252970204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175386**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30248/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CURIONOPOLIS / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

MARABA / CURIONOPOLIS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: IRENE MURDIGA

MATRÍCULA: 782408 CPF: 32869207204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175387**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30314/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PEIXE-BOI / CAPANEMA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / PEIXE-BOI / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: VALERIA CORREA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5929713 CPF: 69398887215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175422**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30249/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITUPIRANGA / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

MARABA / ITUPIRANGA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ERICA MARIA RAMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 54186208 CPF: 65988701272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175396**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30266/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO JOAO DO ARAGUAIA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIA DE OLIVEIRA MELO

MATRÍCULA: 57200981 CPF: 69641773291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175407**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30250/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITUPIRANGA / MARABA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

MARABA / ITUPIRANGA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEOCON SILVA DA LUZ

MATRÍCULA: 57189666 CPF: 58105271249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175399**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30252/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JACUNDA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / JACUNDA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: BARBARA MEIRA CLACINO

MATRÍCULA: 55585509 CPF: 73646881291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175402**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30253/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JACUNDA / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / JACUNDA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: SEBASTIAO GONCALVES DIAS

MATRÍCULA: 57214302 CPF: 65499662215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175403**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30223/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / ABAETETUBA / 26/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / CAMETA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: BETANIA DE ALMEIDA PRESTES GONCALVES

MATRÍCULA: 57225880 CPF: 85107158234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175302**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30224/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / ABAETETUBA / 26/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / CAMETA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: LAERCIO DE JESUS MACHADO DE MELO

MATRÍCULA: 5901630 CPF: 69303657268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175304**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30226/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / ABAETETUBA / 26/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / CAMETA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: AURILENE AMARAL SOUSA

MATRÍCULA: 5902034 CPF: 76021890272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175307**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30229/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-MIRI / ABAETETUBA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

ABAETETUBA / IGARAPE-MIRI / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIZABETH DO SOCORRO PINHEIRO CASTRO

MATRÍCULA: 54188267 CPF: 33252491249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175316**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30230/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-MIRI / ABAETETUBA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / IGARAPE-MIRI / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: FERNANDA SOUZA FERNANDES

MATRÍCULA: 5889825 CPF: 69540578272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175317**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30231/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MOJU / ABAETETUBA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / MOJU / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: OTAVIO JUNIOR REIS DE MORAES

MATRÍCULA: 57205340 CPF: 58541462234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175318**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30232/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MOJU / ABAETETUBA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / MOJU / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANGELA DO SOCORRO GORDO SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 6390200 CPF: 39368289204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175319****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30324/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PRIMAVERA / CAPANEMA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1  
 CAPANEMA / PRIMAVERA / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANTONIA DE LOURDES NOGUEIRA DAS CHAGAS  
 MATRÍCULA: 5708206 CPF: 44276680204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175424****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30326/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 QUATIPURU / CAPANEMA / 02/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 1  
 CAPANEMA / QUATIPURU / 03/05/2017 - 03/05/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: WALDECIR FURTADO MATHEUS  
 MATRÍCULA: 57226552 CPF: 22924809215  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175425****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30240/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ABEL FIGUEIREDO / MARABA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2  
 MARABA / ABEL FIGUEIREDO / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JORLEANDRO DOS REIS E SILVA  
 MATRÍCULA: 57189632 CPF: 86883500359  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175335****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30233/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MOJU / ABAETETUBA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / MOJU / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANGENETE DO SOCORRO GORDO COSTA  
 MATRÍCULA: 5498660 CPF: 48861030220  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175326****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30234/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MOJU / ABAETETUBA / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / MOJU / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: WALTER GOMES FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5145945 CPF: 22292870282  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175327****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30227/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / ABAETETUBA / 26/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / CAMETA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EFRAIM DUARTE DE SALES  
 MATRÍCULA: 54182095 CPF: 64432483253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175311****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30228/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / ABAETETUBA / 26/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 3  
 ABAETETUBA / CAMETA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALEXANDRA RODRIGUES BAIA  
 MATRÍCULA: 57218295 CPF: 78769248249  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175314****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30216/2017**

OBJETIVO: instruir processo disciplinar instaurado pela portaria de sindicancia nº 393,394,395/2017 pad 658,666,584 instaurado em desfavor de servidor publico em busca real dos fatos.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6  
 SANTAREM / BELEM / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 454680 CPF: 12816590291  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175324****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30556/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 INHANGAPI / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / INHANGAPI / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADEJANA DOS SANTOS MEIRELES  
 MATRÍCULA: 5929258 CPF: 86245589215  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175804****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30555/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLEA ROSEANE AZEVEDO DOS REIS  
 MATRÍCULA: 5930123 CPF: 78151465204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175794****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30554/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIZANGELA DO SOCORRO PEREIRA SILVA  
 MATRÍCULA: 5926948 CPF: 67498655268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175791****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30507/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 JACUNDA / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
 MARABA / JACUNDA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FURTUNATO FARIAS DA CRUZ FILHO  
 MATRÍCULA: 57230481 CPF: 59968230200  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175733****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30511/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PALESTINA DO PARA / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
 MARABA / PALESTINA DO PARA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SANDRA PINTO FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5929537 CPF: 66294207215  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175738****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30541/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BRAGANCA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4  
 CASTANHAL / BRAGANCA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCIA CRISTINA GUIMARAES MORAES  
 MATRÍCULA: 5929883 CPF: 68776284204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175759****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30028/2017**

OBJETIVO: participar da nova etapa do projeto aprender mais - fundamental, conforme previsto no pta 2017.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BARCARENA / ABAETETUBA / 23/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 3  
 ABAETETUBA / BARCARENA / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DHEANGELLIS DA SILVA BRITO  
 MATRÍCULA: 57233211 CPF: 70826110215  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175275****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30117/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 27/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 2  
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELAENE SOUZA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5898056 CPF: 51801183287  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175291****PORTARIA DE DIARIAS NO. 30052/2017**

OBJETIVO: participar da nova etapa do projeto aprender mais - fundamental, conforme previsto no pta 2017.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BARCARENA / ABAETETUBA / 23/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 3  
 ABAETETUBA / BARCARENA / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FRANCISCO SOARES DE ARAUJO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5900175 CPF: 39679764249  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175279**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30053/2017**

OBJETIVO: participar da nova etapa do projeto aprender mais - fundamental, conforme previsto no pta 2017.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BARCARENA / ABAETETUBA / 23/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BARCARENA / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENATA ALVES DE ARAUJO LIMA PICANCO

MATRÍCULA: 57202336 CPF: 52784096220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175280**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30097/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALENQUER / SANTAREM / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

SANTAREM / ALENQUER / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADEISON VIEIRA COSTA

MATRÍCULA: 57204591 CPF: 68910622253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175281**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30098/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALENQUER / SANTAREM / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

SANTAREM / ALENQUER / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: HILDA TEREZINHA SILVA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 57204585 CPF: 71711430234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175282**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30101/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELTERRA / SANTAREM / 27/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELTERRA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: TAYNA NADJANARA RODRIGUES DE AGUIAR

MATRÍCULA: 5920302 CPF: 01035611295

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175283**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30102/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CURUA / SANTAREM / 26/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 3

SANTAREM / CURUA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA DIANE PEREIRA VINHOTE

MATRÍCULA: 57220428 CPF: 80837450225

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175284**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30103/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

FARO / SANTAREM / 26/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 3

SANTAREM / FARO / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: HELCIO DA COSTA GADELHA

MATRÍCULA: 5930367 CPF: 40616126204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175285**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30113/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JURUTI / SANTAREM / 26/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 3

SANTAREM / JURUTI / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JORGE LUIZ ROSA LIMA

MATRÍCULA: 57201084 CPF: 58705201268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175286**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30116/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 27/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 2

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 55586143,CPF: 16314220220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175287**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30222/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ACARA / ABAETETUBA / 26/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 2

ABAETETUBA / ACARA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: WALDINEI LAMEIRA ROSA

MATRÍCULA: 57197748 CPF: 61183458215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175298**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30118/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 27/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 2

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JUCILENE VIEIRA DE ARAUJO

MATRÍCULA: 5474124CPF: 40272982253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175295**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30119/2017**

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 27/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 2

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS

MATRÍCULA: 57220539 CPF: 78372461287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175296**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30544/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO FRANCISCO DO PARA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO FRANCISCO DO PARA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES

MATRÍCULA: 54186864 CPF: 52274128200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175777**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30545/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 5837928 CPF: 35202254253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175779**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30546/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: EZIANE ROCHA BRITO

MATRÍCULA: 5930023 CPF: 99273730230

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175781**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30553/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: FLAVIANY TALINE SOARES E SILVA

MATRÍCULA: 5929783 CPF: 88213544234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175788**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30542/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AUGUSTO CORREA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / AUGUSTO CORREA / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: HILDA MARIA RIBEIRO COSTA

MATRÍCULA: 57209266 CPF: 31843310244

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175769**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30543/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / CASTANHAL / 24/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / BRAGANCA / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAUJO

MATRÍCULA: 54182575 CPF: 46300139204

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175772**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30518/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: LESSANDRA SILVA RIBEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5901303 CPF: 52871711291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175667**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30491/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE IZAIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 5769582CPF: 39174808249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175712**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30492/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / MARABA / 24/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / PARAUPEBAS / 28/04/2017 - 28/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 57214281CPF: 48777234391

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**: 175714**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30520/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

RIO MARIA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / RIO MARIA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE RIBAMAR DA ROCHA

MATRÍCULA: 6316573 CPF: 24905240204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175670**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30521/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PAU DARCO / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / PAU DARCO / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: DEURIMARCOS MOREIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5930599 CPF: 78903190106

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175672**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30526/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

XINGUARA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / XINGUARA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5930620 CPF: 70002665204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175699**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30522/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BOM JESUS DO TOCANTINS / MARABA / 24/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 2

MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 26/04/2017 - 26/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIZETE DE LIMA QUEIROZ

MATRÍCULA: 5907690 CPF: 88865673249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175676**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30523/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

RIO MARIA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / RIO MARIA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA AURILENE DA SILVA

MATRÍCULA: 954420 CPF: 26473372253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175680**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30524/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

FLORESTA DO ARAGUAIA / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: IVALDETE MARI SOUSA CUNHA

MATRÍCULA: 5515084 CPF: 27038408291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175684**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 30525/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO III 2016 ( 3ª ENTRADA) - ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CUMARU DO NORTE / MARABA / 23/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 6

MARABA / CUMARU DO NORTE / 29/04/2017 - 29/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALEXANDRO SOARES HIGINO

MATRÍCULA: 5901477 CPF: 08457543601

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 175690**

**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO: 064/2017**

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Concedente de Estágio: AGROPAM - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA RURAL LTDA. ME - ME. CNPJ. 21.975.012/0001-01, com sede na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Novo, CEP. 68670-000, Bujaru/PA.

Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 08/05/2017

Vigência: 08/05/2017 a 07/05/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 175565**

Convênio /2016.

Objeto do Convênio: Desenvolver, em parceria com a SEDUC, nas instalações do Centro de Educação Profissional do SENAI/CAMETÁ e nas 08 salas de aulas pertencentes a Prefeitura Municipal de Cametá, que foram construídas no terreno do SENAI/CIEP/CAMETÁ, o ensino médio etapa final da educação

básica, cursos e programas de educação profissional nos níveis de formação inicial e continuada de trabalhadores e técnica de nível médio.

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI - Departamento Regional do Pará/CNPJ. 03.785.762/0001-39.

Interveniente: Prefeitura Municipal de Cametá/CNPJ. Nº 05.149.091/0001-45, com sede na Rua João Pessoa, nº 148 Bairro: Centro. CEP: 68.700-020.

Foro: Belém/Pa

Vigência: 05 (cinco) a contar da data de sua assinatura.

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo: 175885**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Para

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2933-oc/br

convite à apresentação de manifestação de interesse nº 03 / 2017

serviços de consultoria

Processo de Seleção para o Fortalecimento do Sistema de Gestão da Secretaria de Estado de Educação.

O Governo do Estado do Pará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Para e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral da contratação é promover o fortalecimento do Sistema de Gestão da Secretaria de Estado de Educação do Pará, por meio da implementação da gestão para resultados nas escolas, da revisão da estrutura organizacional da Secretaria e da revisão de seus macroprocessos.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem:

Implantação e acompanhamento da Gestão para Resultados nas escolas.

1. Orientação dos multiplicadores para implementação do método para a rede;  
Orientação para implementação da sistemática de controle e captura de resultados na rede.

● Reestruturação organizacional.

1. Diagnóstico da estrutura organizacional;  
2. Proposição de nova estrutura organizacional;  
Implantação da nova estrutura organizacional.

● Revisão de macroprocessos.

1. Validação dos processos críticos;  
2. Mapeamento dos processos;  
3. Redesenho dos processos selecionados;  
4. Implantação dos processos redesenhados.

Previsão de Duração: 12 meses.

A Secretaria de Estado de Educação convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços, mediante a apresentação de portfólio contendo folhetos, brochuras e outros documentos relevantes, com a descrição de serviços similares realizados ou experiência em condições semelhantes, bem como disponibilidade de profissionais de equipe técnica com os conhecimentos necessários.

A Lista Curta deverá conter 06 (seis) empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture, de um consórcio, ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de uma joint venture ou de um consórcio, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço descrito ao final, durante o horário de expediente 09h00 às 17h00 (hora local), exceto sábado, domingo e feriados

As Manifestações de interesse deverão ser enviadas conforme a sequência de procedimentos abaixo:

1 – Por correio eletrônico para o e-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br até às 23h59hs até dia 26 de maio de 2017 (hora local);

2 – Na forma física, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data do envio do e-mail, todas as informações pertinentes ao e-mail enviado para o endereço descrito ao final.

3 – Comunicar à Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação – BID a forma de envio (SEDEX ou Companhia Aérea), a data e o número de controle de envio, até às 23h59hs do dia 26 de maio de 2017 (hora local).

Enviar aos cuidados de:

Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação – BID (CEOSC-BID)

Secretaria de Educação do Pará

Escritório de Projetos / Gabinete da Secretária

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, S/Nº, 1º Andar, Gabinete da Secretária, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.820-000

E-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br

**Protocolo: 175707**

#### **APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

##### **PORTARIA Nº.:872/2017 DE 22/02/2017**

Nome:MONIK AGUILLA SOUZA PEIXOTO

Matrícula:57212969/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017

Unidade:EEEEFM.Paulo Cesar C.Rodrigues/Castanhal

##### **PORTARIA Nº.:5300/2017 DE 08/05/2017**

Nome:GERMANA DE ALENCAR CAMORIM

Matrícula:57222816/1 Período:15/04 à 29/04/17Exercício:2016

Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

**Protocolo: 175785**

#### **LICENÇA CARGO ELETIVO**

##### **PORTARIA Nº.:5425/2017 DE 09/05/2017**

Autorizar o afastamento da servidora JULIANA APOSTOLO COLOMBI, matrícula nº 5839181/2, Professor, lotada na EE.Antonio Brasil Sede/Tomé Açu, para concorrer ao cargo de eletivo de Vice-Prefeita, no município de Tomé- Açu, período de 11/04/2017 a 04/06/2017.

**Protocolo: 175767**

#### **CEDECIA**

##### **PORTARIA N.º: 5369/2017 DE 09/05/2017**

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, a servidora CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO, matrícula nº 57220000/1, Professor, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

##### **PORTARIA N.º: 5368/2017 DE 09/05/2017**

Formalizar a Cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, da servidora CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO, matrícula nº 57220000/1, Professor, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, para fins de regularização funcional. DESIGNAR

##### **PORTARIA Nº.:5128/2017 DE 05/05/2017**

Designar ANGELA MARIA PAIVA, Matrícula nº 54194967/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Augusto Olimpio/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/05/2017 a 15/06/2017.

##### **PORTARIA Nº.:5127/2017 DE 05/05/2017**

Designar AMANDA MESQUITA BRANDÃO, Matrícula nº 57213302/1, Merendeira, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 11/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017. LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

##### **PORTARIA Nº.: 5142/2017 DE 08/05/2017**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor CARLOS AYRES SANTOS FONSECA, matrícula nº 54188352/2, Professor, lotado na EE Padre Dubois/Salinópolis, no período de 03/03/2017 a 02/03/2019.

##### **PORTARIA Nº.: 5143/2017 DE 08/05/2017**

Cancelar, a contar de 20/04/2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 005142/2017 de 08/05/2017, do servidor CARLOS AYRES SANTOS FONSECA, matrícula nº 54188352/2, Professor, lotado na EE Padre Dubois/Salinópolis.

##### **PORTARIA Nº.: 5144/2017 DE 08/05/2017**

Cancelar, a contar de 24/04/2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 00414/2017 de 16/01/2017, do servidor JULIO COSTA DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 54191315/3, Especialista em Educação, lotado na EEEFM Prof Jorge Lopes Raposo/Icoaraci.

Portaria n.º.: 5197/2017 de 08/05/2017

Cancelar, a contar de 03/04/2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 12194/2016 de 06/12/2016, do servidor FRANCISCO MAGALHAES LOPES, matrícula nº 5820871/2, Professor, lotado na EE Eldorado/SEDE/ Eldorado dos Carajás.

#### **DISPENSAR**

##### **PORTARIA Nº.: 4391/2017 DE 08/05/2017**

Formalizar a Dispensa, da servidora HILDA MARIA VASCONCELOS DIAS, lotada na EE Santa Cruz da Tapera/Soure, do emprego de Servente Ref. I, a partir de 30/11/1984, para fins de regularização funcional.

##### **PORTARIA Nº.: 4390/2017 DE 08/05/2017**

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DO SOCORRO MOREIRA SANTOS, matrícula nº 5512646/010, lotada na EE de 1º e 2º Grau de Monte Dourado/Monte Dourado, do emprego de Professor, a partir de 01/07/1999, para fins de regularização funcional.

##### **PORTARIA Nº.: 4392/2017 DE 08/05/2017**

Formalizar a Dispensa, da servidora CLAUDIA MURTA, lotada na ERC São Pio X/Belém, do emprego de Professor Colaborador, a partir de 22/04/1988, para fins de regularização funcional.

#### **LICENÇA ESPECIAL**

##### **PORTARIA Nº.5129/2017 DE 05/05/2017**

Nome:MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

Matrícula:513750/1 Cargo:Servente

Lotação:EE. Magalhães Barata Sede Vinc/Sta Mª do Pará Período:31/07/17 a 28/09/17

Triênios:28/06/08 a 27/06/11

##### **PORTARIA Nº.5130/2017 DE 05/05/2017**

Nome:MERES SOCORRO FERREIRA DA COSTA

Matrícula:659088/1 Cargo:Servente

Lotação:EE.Mª de Jesus S. Porto/S.João de Pirabas

Período:01/06/17 a 30/07/17-31/07/17 a 28/09/17

Triênios:10/04/99 a 09/04/02-10/04/02 a 09/04/05

#### **LICENÇA MATERNIDADE**

##### **PORTARIA Nº.:030/2017 DE 05/04/2017**

Conceder Licença Maternidade a RENATA PAES NOBRE, matrícula nº 5911504/1, Merendeira, lotada na EEEFM. Padre José Nicolino de Souza/Oriximiná, no período de 24/11/16 a 22/05/2017.

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

##### **PORTARIA Nº.:081/2017 DE 10/04/2017**

Conceder Licença Maternidade a CARLOS HENRIQUE BRITO SOARES, matrícula nº 57214356/1, Professor, lotado na EEE. Polivalente/Altamira, no período de 03/04/17 a 12/04/17 .

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

##### **PORTARIA Nº.: 191/2017 DE 10/04/2017**

Nome: ELMIRA AGUIAR COSTA

Matrícula:354040/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEEFM Braulia Gurjão/Conc. do Araguaia

##### **PORTARIA Nº.: 172/2017 DE 03/04/2017**

Nome: MARIA DO ROSARIO PEREIRA GOMES

Matrícula:54186159/3 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017

Unidade: 15 URE/Conc. do Araguaia

##### **PORTARIA Nº.: 71/2017 DE 10/04/2017**

Nome: AUREA SILVA MACEDO ALVES

Matrícula:5902349/1 Período:11/07 à 14/08/17 Exercício:2017

Unidade: CE Prof Anunciada Chaves/Goianésia do Pará

##### **PORTARIA Nº.: 105/2017 DE 04/04/2017**

Nome: NEUCINEY DE MIRANDA ARAUJO

Matrícula:5729520/2 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEEFM Jose Lorenço/Breu Branco

ortaria n.º.: 109/2017 de 05/04/2017

Nome: ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula:5927015/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017

Unidade: 16 URE/Tucuruí

##### **PORTARIA Nº.: 114/2017 DE 12/04/2017**

Nome: LUIS CLAUDIO ROSA

Matrícula:57217323/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017

Unidade:16 URE/Tucuruí

##### **PORTARIA Nº.: 138/2017 DE 30/03/2017**

Nome: RAIMUNDA EUCIANE SILVA DA SILVA

Matrícula:57213866/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 140/2017 DE 30/03/2017**

Nome: RHAEL MILLER LIMA PEREIRA

Matrícula:5927003/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 141/2017 DE 30/03/2017**

Nome: SEBASTIAO RUBENS GOMES DA SILVA

Matrícula:57213889/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 142/2017 DE 30/03/2017**

Nome: VASTE DOS REIS VIEIRA

Matrícula:587591/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 139/2017 DE 30/03/2017**

Nome: RAIMUNDA NONATA LIMA VENANCIO

Matrícula:6034314/2 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 132/2017 DE 30/03/2017**

Nome: JUNIOR MENDES DE QUEIROZ

Matrícula:57216922/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 134/2017 DE 10/04/2017**

Nome: MARCIA MACLEIDE FARIAS CORREA

Matrícula:5927031/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 073/2017 DE 30/03/2017**

Nome: MARIA VERA LUCIA DA PAIXAO SILVA

Matrícula:6033865/4 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017

Unidade: 18 URE/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 074/2017 DE 30/03/2017**

Nome: PAULO REGINALDO DE PAIVA

Matrícula:587567/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:18 URE/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 076/2017 DE 30/03/2017**

Nome: GILBERTO FARIAS DOS SANTOS

Matrícula:57213580/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

##### **PORTARIA Nº.: 119/2017 DE 30/03/2017**

Nome: MARCELO DO CARMO VIANA

Matrícula:5899923/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Presid Castelo Branco/Paragominas

##### **PORTARIA Nº.: 120/2017 DE 30/03/2017**

Nome: MARCIA CRISTINA DE ASSIS FERNADES

Matrícula:5926947/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Presid Castelo Branco/Paragominas

##### **PORTARIA Nº.: 125/2017 DE 30/03/2017**

Nome: ADONIAS TAVARES GALVAO

Matrícula:57213645/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 126/2017 DE 30/03/2017**

Nome: ANGELA PEREIRA MADEIRO

Matrícula:57213939/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 127/2017 DE 30/03/2017**

Nome: ANTONIA SORAIA MORAES DE SOUZA

Matrícula:57213946/1Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 128/2017 DE 30/03/2017**

Nome: CLAUDIA BORGES DA SILVA

Matrícula:5926997/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

##### **PORTARIA Nº.: 117/2017 DE 30/03/2017**

Nome: DANIELE DA SILVA COSTA

Matrícula:5927174/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Presid Castelo Branco/Paragominas

##### **PORTARIA Nº.: 099/2017 DE 30/03/2017**

Nome: MARCOS CEZAR ALVES DA CRUZ

Matrícula:57213886/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEEFM Manoel Emilio Pantoja/Aurora do Pará

##### **PORTARIA Nº.: 098/2017 DE 30/03/2017**

Nome: LILENE PENICHE RIBEIRO

Matrícula:59210592/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEE Vicente de Paula Queiroz/Irituia

##### **PORTARIA Nº.: 097/2017 DE 30/03/2017**

Nome: SEBASTIANA SELMA PAULINO LEITE

Matrícula:5926137/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017

Unidade:EEEEFM Itabocal/Irituia

**PORTARIA Nº.: 096/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO FREIRE  
 Matrícula:5927678/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Itabocal/Irituia

**PORTARIA Nº.: 094/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: EDIVALDO DA SILVA COSTA  
 Matrícula:982822/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Itabocal/Irituia

**PORTARIA Nº.: 095/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARCIA DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula:6317146/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Itabocal/Irituia

**PORTARIA Nº.: 081/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: SIMONE ARAUJO DE SOUSA  
 Matrícula:5891076/1 Período:05/07 à 18/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

**PORTARIA Nº.: 083/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA SIQUEIRA SILVA  
 Matrícula:57213577/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Guilherme Gabriel/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 109/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ANTONIA MARIA COSTA SILVA  
 Matrícula:6034357/2 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Oscarina A de Souza do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 102/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA DOS SANTOS DE SOUSA  
 Matrícula:5926987/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Antonio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

**PORTARIA Nº.: 104/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: SEBASTIANA TAMIRES DA SILVA  
 Matrícula:57213323/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Raimundo Laureano da S Souza/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 105/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ARLIA VERUSKA BEZERRA MARTINS  
 Matrícula:5927138/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Raimundo Laureano da S Souza/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 106/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: JACILEA DA ROCHA NEVES SILVA  
 Matrícula:5402417/1 Período:04/07 à 02/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Raimundo Laureano da S Souza/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 107/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ODETE COSTA SARMENTO  
 Matrícula:5926974/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Raimundo Laureano da S Souza/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 093/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ANGELA MARIA CORDEIRO  
 Matrícula:57213829/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Itabocal/Irituia

**PORTARIA Nº.: 145/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: RENATO RODRIGUES CORDEIRO  
 Matrícula:5820740/2 Período:17/07 à 30/08/17 Exercício:2016  
 Unidade:EEEEF Presid Castelo Branco/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 143/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: VALDIRENE DO NASCIMENTO MENEZES  
 Matrícula:5926993/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 069/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: FRANCISCO NUNES DA SILVA  
 Matrícula:223166/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2015  
 Unidade:EEEEF Prof Francisco Nunes/Irituia

**PORTARIA Nº.: 070/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA ERENICE RODRIGUES  
 Matrícula:669342/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 071/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA  
 Matrícula:557099/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 072/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA IZENI DA SILVA CORDEIRO  
 Matrícula:57213535/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 085/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: RISOLANDIA DO SOCORRO DA SILVA GUEIRREIRO  
 Matrícula:57213599/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Guilherme Gabriel/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 086/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ALDENIR OLIVEIRA DE HOLANDA  
 Matrícula:57213854/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Francisco Nunes/Irituia

**PORTARIA Nº.: 087/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO  
 Matrícula:5926941/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Francisco Nunes/Irituia

**PORTARIA Nº.: 089/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: DIANA TELMA PIMENTEL FEITOSA  
 Matrícula:5257034/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará

**PORTARIA Nº.: 124/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA OLIVEIRA  
 Matrícula:6016367/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA Nº.: 084/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: NAYANE SENA LIMA  
 Matrícula:5927104/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Guilherme Gabriel/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 133/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MANOEL REGINALDO FARIAS DA SILVA  
 Matrícula:6035213/1 Período:15/06 à 29/07/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 115/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: SANDRA MACEDO DE JESUS  
 Matrícula:57213953/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Oscarina A de Souza do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 131/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: IRANETE MARIA LAURINDO DE SOUZA  
 Matrícula:6308910/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 111/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: GILMARA SILVA TELES  
 Matrícula:57213964/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Oscarina A de Souza do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 116/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA  
 Matrícula:587214/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Oscarina A de Souza do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 114/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: RAIMUNDO LUDUGERO DE ABREU FILHO  
 Matrícula:669512/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Prof Oscarina A de Souza do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 135/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA ILDECIR GOMES DE FREITAS  
 Matrícula:6034306/2 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 090/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: EDIELSON GOMES REGO  
 Matrícula:57213949/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF, Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará

**PORTARIA Nº.: 091/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ELEN CRISTINA MOREIRA DE SOUZA  
 Matrícula:5926979/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF, Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará

**PORTARIA Nº.: 092/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: RAIMUNDA ANTONIA GALVAO DE MOURA  
 Matrícula:5926983/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF, Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará

**PORTARIA Nº.: 112/2017 DE 05/05/2017**  
 Nome: MARIA CELIA DA SILVA MIRANDA  
 Matrícula:669377/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EE Prof Oscarina A de Souza do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 113/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: RAIMUNDO JUNIOR NUNES DOS SANTOS  
 Matrícula:5927015/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EE Prof Oscarina A de Souza do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 121/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: RAIMUNDO ROSENO DOS SANTOS  
 Matrícula:5926963/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EE Presid Castelo Branco/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 122/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: JOSE ROBERTO NEBLINA DA SILVA  
 Matrícula:5899917/1 Período:03/07 à 16/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EE Prof Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA Nº.: 123/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MANOEL TRAVASSOS DOS SANTOS  
 Matrícula:57213879/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EE Prof Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA Nº.: 129/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ELENILDA SOARES RAIOL  
 Matrícula:57216790/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 136/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA LUCIENE FIGUEIREDO CUNHA FREITAS  
 Matrícula:6030416/2 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EE Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 130/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: ELIANA DE OLIVEIRA SILVA  
 Matrícula:57216942/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 137/2017 DE 30/03/2017**  
 Nome: MARIA ZELIA FELINTO DA SILVA  
 Matrícula:5927009/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Padre Marino Contino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.: 047/2017 DE 17/04/2017**  
 Nome: CRISTINA LUCIA DE BARROS PISCANÇO BARRTEO  
 Matrícula:5880688/2 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF São Jose/Obidos

**PORTARIA Nº.: 48/2017 DE 17/04/2017**  
 Nome: JAIME COSTA DA SILVA  
 Matrícula:5777313/3 Período:01/06 à 15/07/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF São Jose/Obidos

**PORTARIA Nº.: 51/2017 DE 17/04/2017**  
 Nome: MARIA NILZA FARIAS DE AQUINO  
 Matrícula:250805/1 Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF São Jose/Obidos

**PORTARIA Nº.: 53/2017 DE 17/04/2017**  
 Nome: MONICA COELHO NOGUEIRA  
 Matrícula:57214379/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF São Jose/Obidos

**PORTARIA Nº.: 54/2017 DE 17/04/2017**  
 Nome: ANDRELE SILVA MACHADO DA ROCHA  
 Matrícula:57216611/1 Período:03/07 à 01/08/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF São Jose/Obidos

**PORTARIA Nº.: 56/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS  
 Matrícula:57220006/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 57/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: ROSINALDO DE CASTRO MONTEIRO FILHO  
 Matrícula:5722007/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 58/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula:409669/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 59/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: JOSE MARIA SENA DOS SANTOS  
 Matrícula:409383/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 60/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: IVANETE GUIMARAES DOS REIS  
 Matrícula:532630/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 62/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: SAUDE GONÇALVES DE SOUSA REPOLHO  
 Matrícula:409235/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 64/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: AURELANE CARDOSO FERREIRA  
 Matrícula:57211019/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2016  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 65/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: DALYENE DE SIUQIRA SANTOS COSTA  
 Matrícula:57209947/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2016  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 66/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: ROSILENE GUIMARAES  
 Matrícula:57209925/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2016  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 67/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: SANDRA SUELY DE SOUSA MARTINS  
 Matrícula:5109604/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2016  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 69/2017 DE 19/04/2017**  
 Nome: ELYSANGELA MARIA SIMOES BATISTA  
 Matrícula:57208978/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2016  
 Unidade:EEEEF Santo Antonio/Alenquer



**PORTARIA Nº.: 70/2017 DE 19/04/2017**

Nome: MARCILENE REGINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5902162/1 Período: 01/07 à 14/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 71/2017 DE 19/04/2017**

Nome: ANA DE MIRANDA VIANA  
Matrícula: 57208988/1 Período: 01/07 à 14/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 5367/2017 DE 09/05/2017**

Nome: ANA CRISTINA PEREIRA FURTADO  
Matrícula: 5924766/1 Período: 01/06 à 30/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: Depto de Exec. Orçamentaria e Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 5305/2017 DE 08/05/2017**

Nome: OLGA FERREIRA NASCIMENTO  
Matrícula: 57224159/1 Período: 26/06 à 25/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 5366/2017 DE 09/05/2017**

Nome: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 761109/1 Período: 02/05 à 31/05/17 Exercício: 2017  
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 5400/2017 DE 09/05/2017**

Nome: GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA  
Matrícula: 5314569/2 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém

**PORTARIA Nº.: 023/2017 DE 28/03/2017**

Nome: LIZANGELA MARTINS POÇA  
Matrícula: 57212144/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**PORTARIA Nº.: 026/2017 DE 28/03/2017**

Nome: RAIMUNDO BRABO BATISTA  
Matrícula: 218774/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**PORTARIA Nº.: 028/2017 DE 28/03/2017**

Nome: RONALDO DE AZEVEDO BAENA  
Matrícula: 57214249/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**PORTARIA Nº.: 029/2017 DE 28/03/2017**

Nome: ROSALINA COBEL FREITAS  
Matrícula: 218782/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**PORTARIA Nº.: 031/2017 DE 28/03/2017**

Nome: SELMA SUELI TEIXEIRA PINHO  
Matrícula: 5889231/1 Período: 01/07 à 14/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**PORTARIA Nº.: 042/2017 DE 19/04/2017**

Nome: JOÃO DO VALE CORREA  
Matrícula: 57209016/1 Período: 01/07 à 14/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**PORTARIA Nº.: 696/2017 DE 04/04/2017**

Nome: JOÃO BOSCO DE ARAUJO  
Matrícula: 57209684/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEMF. Augusto R. Pinheiro/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 022/2017 DE 04/04/2017**

Nome: FRANCISCA ALVES DE LIMA  
Matrícula: 367117/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 083/2017 DE 11/04/2017**

Nome: RITA DE CASSIA VICENTE DOS ANJOS  
Matrícula: 57208255/1 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

**PORTARIA Nº.: 103/2017 DE 17/04/2017**

Nome: FRANCINELMA RODRIGUES DA COSTA  
Matrícula: 5896556/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

**PORTARIA Nº.: 087/2017 DE 12/04/2017**

Nome: ALAIDE ROCHA BARROS  
Matrícula: 6014054/1 Período: 01/07 à 14/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Melvin Jones/Uruará

**PORTARIA Nº.: 102/2017 DE 17/04/2017**

Nome: ANDREA SILVA XAVIER  
Matrícula: 5896559/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

**PORTARIA Nº.: 079/2017 DE 07/04/2017**

Nome: ZEIZIANE LIMA DA SILVA  
Matrícula: 5896673/1 Período: 05/07 à 03/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 104/2017 DE 17/04/2017**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MOURA SANTOS  
Matrícula: 57225307/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA Nº.: 078/2017 DE 07/04/2017**

Nome: MARIA ELIZABETH BANDEIRA DA SILVA  
Matrícula: 6312110/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla A. do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.: 095/2017 DE 12/04/2017**

Nome: MARLETE LISETE HENZ KUHN  
Matrícula: 954829/1 Período: 01/07 à 14/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Melvin Jones/Uruará

**PORTARIA Nº.: 077/2017 DE 06/04/2017**

Nome: ANA CRISTINA COSTA DA SILVA  
Matrícula: 5896666/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.: 080/2017 DE 07/04/2017**

Nome: VANESSA NATACHA MORAES SILVA  
Matrícula: 57212344/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Nair de Nazaré Lemos-Anexo/Altamira

**PORTARIA Nº.: 105/2017 DE 17/04/2017**

Nome: EDIMILSON ALVES LIMA  
Matrícula: 57210850/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA Nº.: 092/2017 DE 12/04/2017**

Nome: MARILENE CARDOSO DOS SANTOS  
Matrícula: 459330/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Melvin Jones/Uruará

**PORTARIA Nº.: 097/2017 DE 12/04/2017**

Nome: CRISTINA BEZERRA DE SOUZA  
Matrícula: 5926954/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Melvin Jones/Uruará

**PORTARIA Nº.: 058/2017 DE 27/03/2017**

Nome: ANDREANY DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 57210294/1 Período: 01/07 à 14/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 072/2017 DE 31/03/2017**

Nome: VERA LUCIA CERQUEIRA BARROS  
Matrícula: 57214280/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla A. do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.: 067/2017 DE 03/04/2017**

Nome: EMILENE COELHO SANTOS  
Matrícula: 57214398/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla A. do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.: 062/2017 DE 03/04/2017**

Nome: LUCIANA ALENCAR DE SOUSA  
Matrícula: 57213169/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla A. do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.: 060/2017 DE 03/04/2017**

Nome: MAFISA HONORATO DA SILVA  
Matrícula: 6032001/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla A. do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.: 064/2017 DE 29/03/2017**

Nome: SILVIA ALVES FELIZARDO  
Matrícula: 57210821/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia

**PORTARIA Nº.: 071/2017 DE 31/03/2017**

Nome: MARINALVA DE ALMEIDA  
Matrícula: 57214235/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 066/2017 DE 30/03/2017**

Nome: EDIVANIA COELHO SANTOS  
Matrícula: 57213150/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Ducilla A. do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.: 063/2017 DE 29/03/2017**

Nome: ANANIAS DE FREITAS ALVES  
Matrícula: 5892294/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia

**PORTARIA Nº.: 061/2017 DE 28/03/2017**

Nome: BERNADETE DOS MILAGRES LIMA DA SILVA  
Matrícula: 985520/1 Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEMF. Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.: 070/2017 DE 31/03/2017**

Nome: CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57215647/1 Período: 02/07 à 31/07/17 Exercício: 2016  
Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 062/2017 DE 29/03/2017**

Nome: VANDERLY DE JESUS MENDES  
Matrícula: 57214301/ Período: 01/07 à 30/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

**PORTARIA Nº.: 065/2017 DE 29/03/2017**

Nome: ELENILSON DE ALMEIDA RIOS  
Matrícula: 572122571/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia

**PORTARIA Nº.: 77/2017 DE 04/04/2017**

Nome: FRANCISCO SÁ DOS ANJOS  
Matrícula: 5906210/1 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEMF. Manoel da Vera Cruz/Curralinho

**PORTARIA Nº.: 170/2017 DE 29/03/2017**

Nome: TEREZINHA SABINA DE FREITAS  
Matrícula: 57214450/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEMF. Prof. José Wilson P. Leite/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 168/2017 DE 28/03/2017**

Nome: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO  
Matrícula: 5052920/2 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Eng. Palma Muniz/Redenção

**PORTARIA Nº.: 173/2017 DE 05/04/2017**

Nome: GARDENIA MARTINS GUEDES  
Matrícula: 5755158/1 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: 15ª URE/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 189/2017 DE 10/04/2017**

Nome: LUIZ CARLOS DE MENEZES  
Matrícula: 5902080/1 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Carmina Gomes/São Felix do Xingu

**PORTARIA Nº.: 190/2017 DE 10/04/2017**

Nome: NEILDE CHAVES MOREIRA  
Matrícula: 6030122/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEMF. Deocleciano A. Moreira/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 302/2017 DE 12/04/2017**

Nome: MARIA CRISTIANA GELUCIO CASTRO  
Matrícula: 57211365/1 Período: 01/06 à 30/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE. Dom. Tiago Ryan/Santarém

**PORTARIA Nº.: 096/2017 DE 19/04/2017**

Nome: ROSA TEREZA GOMES BARATA  
Matrícula: 652440/2 Período: 01/05 à 30/05/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Remigio Fernandez/Marapanim

**PORTARIA Nº.: 146/2017 DE 11/04/2017**

Nome: MARIA DA GLORIA MIRANDA DE ARAUJO  
Matrícula: 324868/3 Período: 01/06 à 15/07/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Prof. Izabel Amazonas/Ulianopolis

**PORTARIA Nº.: 5416/2017 DE 09/05/2017**

Nome: LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 756377/1 Período: 01/06 à 30/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém

**PORTARIA Nº.: 5408/2017 DE 09/05/2017**

Nome: ROSANA MARIA DE BRITO MONTEIRO SILVA  
Matrícula: 4000073/3 Período: 01/06 à 30/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.: 5409/2017 DE 09/05/2017**

Nome: BRUNO SOARES RAMÃO  
Matrícula: 57214258/1 Período: 05/06 à 04/07/17 Exercício: 2016  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Servidor/Belém

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 5399/2017 DE 09/05/2017**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 4529/2017 de 26/04/2017, que concedeu férias, no período de 03/07/2011 à 16/08/2011, a servidora GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA, matrícula 5314569/3, Professor, lotada na Unidade Tec. de Educ. Especial/Icoaraci, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

**Protocolo: 175653**

**Governo do Estado do Pará****Secretaria de Estado de Educação****Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 022/2017 – SAGEP/SEDUC**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER	19/02/09	57213308-1	SEDE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE
DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	24/11/10	57234200-1	USE 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARA GISELY MARTINS DA SILVA	28/04/09	57208237-2	USE 03	PROFESSOR CLASSE I	BOM
KRISTHIANNE DA COSTA MOURÃO CORRÊA	27/11/08	57208872-1	USE 03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	26/02/09	57213998-1	USE 06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARIA MADALENA SILVA DOS REIS GUERREIRO	25/07/11	55588648-3	USE 08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ARY JORGE DE LIMA BELFORT	04/05/11	5103339-3	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE	25/04/11	5889202-1	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARÍLIA DE MORAES FILGUEIRAS DA SILVA	07/01/08	57192647-1	USE 14	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JOUBERTH ROBERTO LIMA PINHEIRO	28/08/08	57204480-1	USE 15	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ANTONIEL SOARES DE OLIVEIRA	23/11/10	57234768-1	1ª URE	VIGIA	BOM
EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	09/05/11	5890542-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CLEMILSON SILVA DOS REIS	18/09/08	57203410-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARLUCE DE SIQUEIRA SANTOS	20/02/09	5278996-1	10ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
VALDIR GOMES DAS MERCÊS	18/11/08	5715873-2	10ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	17/09/12	57197817-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JORDANA FRANCISCA DOS SANTOS	23/11/10	57234413-1	16ª URE	SERVENTE	BOM
RAIMUNDA DA CRUZ CASTRO	22/11/10	57234029-1	16ª URE	SERVENTE	BOM
LORENA OLIVEIRA VASCONCELOS	15/03/10	57228483-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
OZILENE SILVA DE SOUSA	13/06/12	73503984-1	16ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MOISÉS LUIZ MORAES PANTOJA	07/11/12	5903487-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DAVID TEIXEIRA THEREZO NETO	26/08/10	57233310-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE ABRIL DE 2017.  
DAYSE ANA BATISTA SANTOS  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 175601**

**LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº.5426/2017 DE 09/05/2017**

Nome: MONIK AGUILLA SOUZA PEIXOTO  
Matrícula: 57212969/1 Cargo: Assist. Administrativo  
Lotação: EEFM.Prof. Paulo C. C. Rodrigues/Castanhal  
Período: 02/05/17 a 30/06/17  
Triênios: 12/02/12 a 11/02/15

**Protocolo: 175800**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE  
PORTARIA Nº 1636/17 DE 05 DE MAIO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO  
FUNCIONAL: 103640-4

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 16.02.2017.

**PORTARIA Nº 1637/17 DE 05 DE MAIO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA  
FUNCIONAL: 54196165-3

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 21.01.2016.

**PORTARIA Nº 1638/17 DE 05 DE MAIO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: DINAR DUARTE DE VASCONCELOS SANTOS  
FUNCIONAL: 57220748-2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 27.10.2016.

**PORTARIA Nº 1639/17 DE 05 DE MAIO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA NUNES GUTJAHIR  
FUNCIONAL: 57193298-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 11.01.2017.

**PORTARIA Nº 1640/17 DE 05 DE MAIO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO MARIANO GUSMA TOLENTINO  
FUNCIONAL: 57174646-2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 23.09.2016.

**PORTARIA Nº 1641/17 DE 05 DE MAIO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS  
FUNCIONAL: 57233410-1

LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 26.01.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 175528**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 1642/17 DE 05 DE MAIO DE 2017

DATA DE ADMISSÃO: 02.05.2017

NOME DO SERVIDOR: GABRIELA RAQUEL DA SILVA FREIRE

CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CENTRO DE CIENCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

**Protocolo: 175531**

## DESIGNAR SERVIDOR

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
PORTARIA Nº1611/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

DESIGNAR, os servidores, em relação abaixo, para compor a Comissão Interinstitucional UEPA-UFPA-UNIFESSPA, para elaboração da proposta em Rede de Mestrado em Educação, Linguagens e Saberes Indígenas.

MEMBROS DOCENTES:

REPRESENTANTE:

AIRTON DOS REIS PEREIRA UEPA

- Campus Marabá

ANA LIDIA NAUAR PANTOJA UEPA

CLAUDIO EMIDIO SILVA UEPA

DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA UEPA

- Campus Marabá

ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO UEPA

ERINALDO VICENTE CAVALCANTI UNIFESSPA

FRANCILENE DE AGUIAR PARENTE UFPA

- Campus Altamira

JERÔNIMO DA SILVA E SILVA UNIFESSPA

JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR UEPA

JORGE DOMINGUES LOPES UFPA

- Campus Cametá

LUCIVALDO SILVA DA COSTA UNIFESSPA

SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS UEPA

SINAIDA MARIA VASCONCELOS UEPA

FRANCISCA MARIA CARVALHO UFPA

- Campus Abaetetuba

REGINA CELIA FERNANDES CRUZ UFPA

- Belém

VANDERLUCIA DA SILVA PONTE UFPA

- Campus Bragança

VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ UEPA

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 175532**

## ERRATA

**ERRATA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0016/2017 - UEPA/ PJ

ENGENHARIA – EIRELI

Processo: 2017/107652

**ONDE SE LÊ:**

PARTES: UEPA e PJ ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 85.164.069/0001-03

ENDEREÇO CONTRATADA: Rua Donato Pereira, 135. CEP:

88.306-220. Fazendinha. Itáji/SC.

**LEIA-SE:**

PARTES: UEPA e PJ ENGENHARIA - EIRELI. (PJ Engenharia)

CNPJ DA CONTRATADA: 00.851.628/0001-09

ENDEREÇO CONTRATADA: Av. Conselheiro Furtado, Edifício

Síntese, 2865. Sala 1401 CEP: 66063-060. Nazaré.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Publicado no doe de 19/04/2017.

NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 33357.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 168448.

**Protocolo: 175521**

**ERRATA AO CONTRATO****PROCESSO Nº 2017/63568****CONTRATO Nº 021/2017**

UEPA e UEPA/ EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

**ONDE SE LÊ:**

Término da vigência 02/08/2017.

**LEIA-SE:**

Término da vigência 02/09/2017.

CONTRATO Publicado no doe de 08/05/2017.

NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 33368.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 174495.

**Protocolo: 175535**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1664/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RENATO DA SILVA LOBATO

Matrícula Funcional: 57223979/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339039 \_ R\$ 2.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 175533**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 051/2017-UEPA  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E  
VOLUNTÁRIA DO CCSE/UEPA/2017**

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, comunica ao corpo discente que, no período de 15 a 20 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2017.1, visando o preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas, sendo 70 (setenta) vagas para Capital/Belém/Campus I- CCSE, e 50 (cinquenta) para os Campi dos municípios do Estado do Pará (Altamira, Barcarena, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-açu, Marabá, Mojú, Paragominas, Redenção, São Miguel do Guamá, Santarém, Salvaterra e Vigia).

O edital, na íntegra estará disponível [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser pelos fones (91) 4009-9541 ou 4009-9542.

Belém, 09 de maio de 2017.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA

**Protocolo: 175504**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 55/2017-UEPA  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E  
VOLUNTÁRIA/CCBS**

A Universidade do Estado do Pará, através do centro de Ciências Biológicas e da Saúde, comunica ao corpo discente que, no período de 15 a 20/05/2017, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista/Voluntária/2017, visando o preenchimento de 110 (cento e dez) vagas para capital e interior, sendo 71 (setenta e uma) para capital e 39 (trinta e nove) para os campi do interior nos municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e mais informações poderão ser obtidas através do fone: (91) 3277-1378.

Belém, 10 de maio de 2017.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 175507**

**NOTA DE EDITAL Nº 53 /2017 - UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do edital nº 76/2016 do PROSEL - Processo Seletivo / 2017 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 11 e 12 de maio de 2017, de 08h às 12h e de 14h às 18h.

A relação estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 10 de maio de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 175322**

**NOTA DE EDITAL Nº 54 /2017 - UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do

Termo Aditivo ao Edital nº 40/2014 - Programa de Ingresso Seriado - PRISE Subprograma XVIII (3ª Etapa) e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 11 e 12 de maio de 2017, de 08h às 12h e de 14h às 18h.

A relação estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 10 de maio de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 175323**

**EDITAL Nº 041/2017-UEPA  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2017 –  
MODALIDADE À DISTÂNCIA  
COMUNICADO AOS CANDIDATOS**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições e- considerando que candidatos que solicitaram e não obtiveram isenção enfrentaram dificuldades para emissão da 2ª via do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no último dia previsto para pagamento da referida taxa e considerando ainda a necessidade de garantir a isonomia entre todos os candidatos participantes do processo, torna público que nos dias 10 e 11 de maio de 2017, todos os

candidatos já inscritos poderão, acessando a sua página de acompanhamento do processo, emitir a 2ª via do boleto, com vencimento para o dia 11 de maio de 2017.

Somente será permitida a emissão da 2ª via para candidatos já inscritos, sem possibilidade de inclusão de novas inscrições. Belém, 09 de maio de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 175563**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 050/2017-UEPA  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E  
VOLUNTÁRIA/CCNT**

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia/CCNT, comunica ao corpo discente que de no período 15/05/2017 a 20/05/2017 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2017, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas de monitoria bolsista para a capital, 21 (vinte e uma) vagas de monitoria bolsista para os municípios do interior, em um total de 41 (quarenta e uma) vagas.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (091)3299-2207 e e-mail: dde@uepa.br

O Edital, na íntegra, estará disponível no site <http://www.uepa.br>.

Belém, 09 de maio de 2017.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia

**Protocolo: 175395**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/330851/  
SEASTER**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2016/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2016/330851/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 042/2016/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de cerca elétrica nas dependências da ILPI Nosso Lar "Socorro Gabriel", unidade vinculada ao órgão; Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 255/2016/NUJUR/SEASTER (fls. 181/186), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa *PRESCOM - Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda.*, pelo valor global de R\$25.679,12, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedora a empresa *PRESCOM - Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda.*, pelo valor global de R\$25.679,12, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 30 de novembro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 175455**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 552/2017 - SEASTER, DE 08 DE  
MAIO DE 2017**

Nome: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Cargo: SECRETÁRIA DA SEASTER  
81169

Origem: BELÉM /PA

Matrícula:

Destino:

SANTARÉM /PA

Período: 23 a 24/04/2017.

Nº

de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: participar da reunião técnica na unidade de acolhimento no município.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, Trabalho,  
Emprego e Renda

**Protocolo: 175813**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA DE CESSÃO  
PORTARIA Nº 556/2017 - SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 647/2017-CCG de 08/05/2017, Publicado no DOE nº 33.369 de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - CEDER ao Ministério Público do Estado do Pará a servidora CECILIA MARIA DE MORAES LIMA, matrícula nº. 57226318/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Assistência Social, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SEASTER, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V - A cessão terá prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de maio de 2017.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

Secretário Adjunto de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 175820**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**

**PORTARIA Nº. 557/2017/GAB - SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 647/2017-CCG de 08/05/2017, Publicado no DOE nº 33.369 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 2016/33757/SEASTER

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar as denúncias apontadas em face do servidor Jeferson Kettle, sociólogo, matrícula nº 54195011/ 1, designando os servidores Mario Augusto Milhomem Malato, cargo de Consultor Jurídico do Estado, matrícula nº 5857562/ 2, Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, cargo de Consultor Jurídico do Estado, matrícula nº 57176233/ 1 e Albert de Paula da Silva, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57234467/1, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 de maio de 2017.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

Secretário Adjunto de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 175817**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ADMISSÃO: 08.05.2017**

216- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 218/2017

PARTES: FASEPA E IVANA MARCIA SOUZA SILVA

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR CLEVERTON MELO DAS NEVES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

215- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 217/2017

PARTES: FASEPA E KARINE FRANCO GAMA PEREIRA

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR JENNES MELKY CARDOSO FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ADMISSÃO: 03.05.2017

214- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 223/2017

PARTES: FASEPA E DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE

CARGO: Motorista

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0114/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/61136 - Autorizo/2017 de 12/04/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, MOTORISTA, AUTORIZADA EM 12/04/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 61136, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

213- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 222/2017

PARTES: FASEPA E EDEVALDO TORRES DA SILVA

CARGO: Motorista

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0114/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/61136 - Autorizo/2017 de 12/04/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR YWANDRO SANTOS DE SOUZA, MOTORISTA, AUTORIZADA EM 12/04/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 61136, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

212- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 221/2017

PARTES: FASEPA E MICHEL SOUSA BATISTA

CARGO: Motorista

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0114/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/61136 - Autorizo/2017 de 12/04/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR EVERALDO ROZA DOS SANTOS, MOTORISTA, AUTORIZADA EM 12/04/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 61136, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

211- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 216/2017

PARTES: FASEPA E MARA RUBIA MONTEIRO DOS SANTOS

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 2107/2016-GRH/FASEPA - Processo 2016/520049 - Autorizo/2017 de 31/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR WANDERLY COSTA PIMENTEL, MONITOR, AUTORIZADA EM 31/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 520049, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

210- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 215/2017

PARTES: FASEPA E JACIDEA DA SILVA RIBEIRO

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 2107/2016-GRH/FASEPA - Processo 2016/520049 - Autorizo/2017 de 31/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR JOSE MARIA LIMA DO NASCIMENTO, MONITOR, AUTORIZADA EM 31/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 520049, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

209- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 211/2017

PARTES: FASEPA E DAVID OLIVEIRA MARQUES

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR TAYRON SOUZA DOS SANTOS, MONITOR, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

208- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 210/2017

PARTES: FASEPA E MOISES FERREIRA BARBOSA

CARGO: Motorista

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR LAURO JORGE DO AMARAL MINEIRO, MOTORISTA, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

207- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 209/2017

PARTES: FASEPA E JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

CARGO: Assistente Social

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR CINTIA REGINA CUNHA LISBOA, ASSISTENTE SOCIAL, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

206- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 208/2017

PARTES: FASEPA E CLAUDY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS

CARGO: Psicólogo

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR KATYA SANTOS BARROS DA SILVA, PSICÓLOGO, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

205- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 207/2017

PARTES: FASEPA E SANDRA DO SOCORRO FERREIRA JANSSEN

CARGO: Assistente Social

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR MARCIA SANT'ANA BELEZA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

204- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 205/2017

PARTES: FASEPA E MARIA CLARA SILVA DE LIMA

CARGO: Pedagogo

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR JOACELI VITELLI DOS SANTOS, PEDAGOGO, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

203- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 204/2017

PARTES: FASEPA E MARCIA REGINA OLIVEIRA DA CRUZ

CARGO: Pedagogo

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR THAYS KARINA DA SILVA SOUSA, PEDAGOGO, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ADMISSÃO: 01.05.2017

202- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 220/2017

PARTES: FASEPA E HARID BRITO PONTES

CARGO: Agente de Portaria

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR IRISMAR SILVA ANCHIETA, AGENTE DE PORTARIA, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

201- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 219/2017

PARTES: FASEPA E LUZIMAR GOMES DOS SANTOS

CARGO: Agente de Portaria

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR ALEX COSTA DA SILVA, AGENTE DE PORTARIA, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

**Protocolo: 175846**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 553, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Processo nº 186774/2017.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais de consumo e serviços emergenciais do CIAM/MRB.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231437

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 700,00

Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (serviço) - R\$ 300,00

SERVIDORES: MARIA IVETE JARDIM DE LIMA, AUX. ADMINISTRATIVO, Matrícula 3214370/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175713**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 563- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 188153/2017-Mem 326/2017)

SERVIDOR: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5906857/ 2

SERVIDOR: FRANCISCO JARDEL DA SILVA

CARGO: MONITOR :MATRICULA: 5920299/ 1

SERVIDOR :JOSE DE CASTRO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2

ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO :BREU BRANCO

-PERÍODO DE VIAGEM:16/05/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175891**

##### PORTARIA: 562- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 188161/2017-Mem 327/2017)

SERVIDOR: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5906857/ 2

SERVIDOR: FRANCEILSON PEREIRA MARINHO

CARGO: MONITOR :MATRICULA: 5924343/ 1

SERVIDOR :JOSE DE CASTRO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2

ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-

PERÍODO DE VIAGEM: 07 A 08/05/2017 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175887**

##### PORTARIA: 556- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 182706/2017-Mem 992/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR: ANA LUCIA RAMOS OLIVEIRA

CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 3212327/ 6

SERVIDOR: ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5890087/ 2

SERVIDOR: JOSE IRINEU TAVARES TEXEIRA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57211936/ 2

SERVIDOR :JACKSON AMORAS ALVES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5825067/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 04/05/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175762**

##### PORTARIA: 555- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 183637/2017-Mem 944/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1

SERVIDOR: JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3210871/ 1

SERVIDOR :MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5907510/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 03/05/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175751**

##### PORTARIA: 557- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 186987/2017-Mem 1042/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 5901372/ 2

SERVIDOR: SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57173831/ 1

SERVIDOR : RAIMUNDO PASSOS PEREIRA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5746809/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 04/05/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175806**

##### PORTARIA: 560- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.192819/2017-Mem 1074/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5920388/ 1

SERVIDOR: JOSE IRINEU TAVARES TEXEIRA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57211936/ 2

SERVIDOR: ANDRÉ FERREIRA DO LAGO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5906129/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 11/05/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175851**

##### PORTARIA: 561- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.192827/2017-Mem 1064/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5920388/ 1

SERVIDOR: WILSON PINTO GOMES

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5253705/ 1

SERVIDOR: KENEDY LIMA DE LIMA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5919501/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MÃE DO RIO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 17/05/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175878**

##### PORTARIA: 559- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 192808/2017-Mem 1060/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195047/ 9

SERVIDOR: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/ 1

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO BAIA MEIRELES

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54191534/ 1

SERVIDOR: FABIO QUEIROZ DE CASTRO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5892261/ 2

SERVIDOR :JACKSON AMORAS ALVES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5825067/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 11/05/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175840**

##### PORTARIA: 558- DO DIA 09/05/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, em audiência (Processo 186911/2017-Mem 1046/2017)

SERVIDOR(A): LUANA MELO DE ALCANTARA  
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 57193008/ 3  
SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5431174/ 2  
SERVIDOR : MARIO RONALDO DE LIMA CARVALHO  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54184929/ 3  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: ABAETETUBA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 04/05/2017 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175822**

**PORTARIA: 554- DO DIA 09/05/2017**

OBJETIVO: Acompanhar transferência de adolescentes custodiado no CIAM MARABA para UASES na região metropolitana de Belém (Processo 181621/2017-Mem 84/2017)

SERVIDOR : WILLIAM GABAY HOLANDA  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5763584/ 2  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 06 A 07/04/2017 - DIÁRIAS-1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175742**

**PORTARIA Nº 547, DE 09 DE MAIO 2017.**

**PROCESSO Nº 181659/2017.**

OBJETIVO: Reconduzir familiares que vieram à CAPITAL realizar visitar aos adolescentes, que se encontram custodiados nas UASES/CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (1,5) DIÁRIAS  
PERÍODO: 11/04/2017 a 12/04/2017.

SERVIDORES: ANDERSON HAGE ODA, MOTORISTA, Matricula 5920378/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175608**

**PORTARIA Nº 550, DE 09 DE MAIO 2017.**

**PROCESSO Nº 187654/2017.**

OBJETIVO: Reconduzir familiares que vieram à CAPITAL realizar visitar aos adolescentes, que se encontram custodiados nas UASES/CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (1,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 30/04/2017 a 01/05/2017.

SERVIDORES: MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO, MOTORISTA, Matricula 5907510/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175633**

**PORTARIA Nº 551, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**PROCESSO Nº 188167/2017.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ABAETETUBA/PA - (0,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 09/05/2017 a 09/05/2017

SERVIDORES: KÁTIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5896019/3, ROBSON GUEDES DA SILVA, MONITOR, Matricula 5904226/2, e VICENTE ROBERTO DOS PASSOS SENA, MOTORISTA, Matricula 5919526/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175646**

**PORTARIA Nº 548, DE 09 DE MAIO 2017.**

Processo nº 181789/2017.

OBJETIVO: Reconduzir familiares que vieram à CAPITAL realizar visitar aos adolescentes, que se encontram custodiados nas UASES/CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (1,5) DIÁRIAS  
PERÍODO: 14/04/2017 a 15/04/2017.

SERVIDORES: ANDERSON HAGE ODA, MOTORISTA, Matricula 5920378/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175614**

**PORTARIA Nº 549, DE 09 DE MAIO 2017.**

**PROCESSO Nº 187678/2017.**

OBJETIVO: Reconduzir familiares que vieram à CAPITAL realizar visitar aos adolescentes, que se encontram custodiados nas UASES/CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (1,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 27/04/2017 a 28/04/2017.

SERVIDORES: MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO, MOTORISTA, Matricula 5907510/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175622**

**PORTARIA Nº 546, DE 09 DE MAIO 2017.**

Processo nº 181678/2017.

OBJETIVO: Reconduzir servidores ao CIAM/MRB, que acompanharam adolescentes transferidos à Capital, em cumprimento a determinação.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (1,5) DIÁRIAS  
PERÍODO: 08/04/2017 a 09/04/2017.

SERVIDORES: ANDERSON HAGE ODA, MOTORISTA, Matricula 5920378/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175590**

**PORTARIA Nº 552, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**PROCESSO Nº 181812/2017.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado na UASE/BNV, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 15/05/2017 a 15/05/2017.

SERVIDORES: REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57214002/3, REINALDO TAVARES BRANDÃO, MONITOR, Matricula 5920970/1, e ERMERSON DA SILVA MOURA, MOTORISTA, Matricula 5908146/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 175669**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0001/2017**

OBJETO: Cooperação Técnica e Pedagógica entre FASEPA - representada pelo CIAM Marabá e Prefeitura Municipal de Marabá, representada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM na colaboração e troca de conhecimentos para atender jovens e adolescentes de faixa etária a partir de 12 anos, que cumprem medidas sócio educativas de internação (provisória e sentenciados).

PARTES: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA - FASEPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017

VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2017 A 25 DE ABRIL DE 2021  
RESPONSÁVEIS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - FASEPA  
SEBASTIÃO MIRANDA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**Protocolo: 175361**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**DIÁRIA**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 067/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

<b>Nome</b>	Joadson Silva Moreira
<b>Cargo</b>	Assessor de Gabinete
<b>Nº de diárias</b>	½ (meia diária)
<b>Origem</b>	Marabá
<b>Destino</b>	Nova Ipixuna/Pacajá.
<b>Objetivo</b>	Realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
<b>Período</b>	12/05/2017.

**Protocolo: 175581**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 068/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

<b>Nome</b>	Henock Moraes da Silva
<b>Cargo</b>	Colaborador eventual (motorista)
<b>Nº de diárias</b>	1 ½ (uma e meia diárias)
<b>Origem</b>	Belém
<b>Destino</b>	Acará/Concórdia do Pará.
<b>Objetivo</b>	Conduzir veículo com técnico do Banco do Estado do Pará em ações de cobrança de microcréditos.
<b>Período</b>	12/05/2017.

**Protocolo: 175582**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 069/2017-GGP/SEJUDH**

**BELÉM (PA), 03 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 003/2017-CEJDH/SEJUDH, de 19.04.2017,

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Conselho, durante o período de férias da titular TELMA DA SILVA BOTELHO, matrícula nº. 5893594/2, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 175463**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO: 02/2017**

Data: 09/05/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para o desenvolvimento do WEBSITE da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e sua devida hospedagem, para o bom desenvolvimento das informações prestadas pelo Núcleo de Comunicação Social da SEJUDH.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24 - Inciso XVI

Orçamento:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor do Contrato: R\$ 4.553,64

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Contratada: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ nº. 05.059.613/0001-18

Representante da Empresa: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

CPF nº166.769.802-82

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**Protocolo: 175512**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº001/2017/SEJUDH /C. de Proteção à**

**Vítima/CONGEST do PPCAAM de 24 de abril de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o nome dos membros Titulares e Suplente do Conselho Gestor do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/PA. Órgão de Gestão colegiado de caráter consultivo, orientador e fiscalizador, de acordo com o Decreto nº 1.178, de Agosto de 2008, sediado por esta Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Pará para mandato de dois anos, a contar de 01 de abril de 2017 até 01 de abril de 2019.

Entidades Não GovernamentaisS

Maria de Nazaré Cunha de Araújo - Conselheira Titular- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA/EMAUS).

José Francisco dos Santos Batista - Conselheiro Suplente - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA/EMAUS).

Eliana Fonseca Pereira - Conselheira Titular (Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos) - (SDDH).  
Elisety Veiga Maia - Conselheira Suplente (Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos) - (SDDH).

Max André Correa Costa - Conselheira Titular - (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CEDCA/PA).

Angelina Falcão Valente - Conselheira Suplente - (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CEDCA/PA).

Instituições Governamentais

Michell Mendes Durans da Silva - Presidente e Conselheiro Titular (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos)- (SEJUDH).  
Ricardo Anísio de Souza Lima - Conselheiro Suplente (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) - (SEJUDH).

Mônica Reis Moreira Freire - Conselheira Titular (Ministério Público Estadual) - (MPE).

Leane Barros Fiuzza de Mello - Conselheira Suplente (Ministério Público Estadual) - (MPE).

Bruno Araújo Soares Valente - Conselheiro Titular (Ministério Público Federal)- (MPF).

Meliza Alves Barbosa Pessoa - Conselheira Suplente (Ministério Público Federal)- (MPF).

Vanderley Oliveira Silva - Conselheiro Titular (Tribunal de Justiça do Estado)-(TJE).

João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior - Conselheiro Suplente (Tribunal de Justiça do Estado)-(TJE).

Carlos Eduardo Barros da Silva - Conselheiro Titular - Defensoria Pública do Estado do Pará - (DP).

Keyla Carvalho de Albuquerque Vasconcelos Oliveira - Conselheira Suplente - Defensoria Pública do Estado do Pará-(DP).

Silvia Andréia Pedrosa do Rego - Conselheira Titular - Secretaria de Estado de Segurança Pública - (SEGUP).

Jamile da Silva Lobato - Conselheira Suplente - Secretaria de Estado de Segurança Pública - (SEGUP).

Lilian Patrícia Gusmão da Silva - Conselheira Titular (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - (SEASTER).

Maria das Graças do Rosário Braga - Conselheira Suplente (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - (SEASTER).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará, 24 de abril de 2017.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

--

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
AMEAÇADO DE MORTE - PPCAAM-PA

Rua 28 de Setembro - nº 339 - Campina - 66.010-100

Fone/Fax: (91) 4009-2724 /2740/2722 / 2723 / 2744

E-mail: conselho.pppcaam@gmail.com / gabinete@sejudh.pa.gov.br

Belém- Pará - Brasil

**Protocolo: 175568**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.570 datado de 22/11/2011 e conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta o art.

37, XXI da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.790/1999, Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Lei Estadual nº 5.980/1995 e alterações, Lei Estadual nº 6.079/97, Decreto Estadual nº 3.876/2000 e nas demais legislações pertinentes, através da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEDEME, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro 2015, publicado no DOE nº 32.805, de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06-2015-GS, de 13/01/2015, publicada no DOE nº 32.808, de 15/01/2015, após a análise contida nos autos do processo 2017/53146, relativo ao Chamamento Público PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, VISANDO A GERÊNCIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA-FINANCEIRA, QUE GARANTA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO.

RESOLVE:

Homologar o procedimento do Chamamento Público nº 01/2017, adjudicando o seu objeto à empresa abaixo listada:

ITEM	EMPRESA	C.N.P.J	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	VALOR TOTAL
1	INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA	08.821.432/0001-75	SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, VISANDO A GERÊNCIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA-FINANCEIRA, QUE GARANTA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO.	1	R\$ 3.780.000,00

Ao Presidente da Comissão Mista de Avaliação e membros da equipe de apoio administrativo para conhecimento e demais providências.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Belém, 09 de maio de 2017.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
SEDEME

**Protocolo: 175412**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2017-DIRAF/SEDEME  
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017.**

NOME: PATRICK AUGUSTO GOES AGUIAR MAIA/CARGO: Gerente/ MATRICULA: 51855586/4/Nº DE DIARIAS: 4,5 (quatro e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Maringá/PA/ PERIODO: 10 a 14/05/2017/OBJETIVO: a fim de participar do evento Expoingá - Feira de Exposições de Maringá no estande do Governo do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 175843**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2017-DIRAF/SEDEME  
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017.**

Nome: FELIPE DE AZEVEDO NUNES LOPES /Cargo: Assessor Especial III /Matricula 5892111/4 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Altamira/PA /PERIODO: 10 a 11/05/2017 /OBJETIVO: a fim de participar de reuniões com a companhia de Belo Monte para tratar do PDRS XINGÚ. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 175855**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2017-DIRAF/SEDEME  
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017.**

NOME: MARJORIE DE ALMEIDA MORIYA/CARGO: Diretora em exercício/ MATRICULA: 5922413/1/Nº DE DIARIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Marabá/PA/ PERIODO: 10 a 12/05/2017/OBJETIVO: a fim de participar do II Encontro: "Os desafios para o terceiro setor".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 175722**

**OUTRAS MATÉRIAS**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC E A EMPRESA RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 - Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade;

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ, sociedade anônima de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.416.839/0001-29, com sede na Travessa Doutor Moraes, nº 70 - Nazaré, Belém-PA, CEP 66.035-080, doravante denominada simplesmente por CODEC/PA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 258848959, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.762.702-87, domiciliado e residente nesta cidade; e

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, representado por seu titular, Sr. ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2871195, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.943.802-00, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015, residente e domiciliado nesta cidade.

A RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, controladora do grupo GRUPO CITRÓLEO, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 10.716.945/0001-68, com sede na Rua Adelino Alves de Mira, nº 120, Bairro: Parque Residencial Piedade, CEP: 17.360-000, no município de Torrinha/SP., neste ato representada por seu sócio, Sr. Rafael Montuenga Maestre, Espanhol, casado, empresário, portador RNI nº W338847-E e do CPF. Nº 200.246.148-15, residente e domiciliado no município de Torrinha, na Rua Adelino Alves de Mira, nº 120, Bairro Parque Residencial Piedade, CEP: 17.360-000.

CONSIDERANDO

Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;

1. Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;
2. Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigam ações de médio e curto prazo;
3. Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento industrial;
4. Que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;
5. A exigência do mercado consumidor por produtos sustentáveis, saudáveis, e de qualidade, obtidos através de processos produtivos ambientalmente corretos;
6. Que a verticalização da produção agroextrativista de frutos da biodiversidade amazônica, em particular o açaí, através da produção de mercadorias semimanufaturadas e

manufaturadas, tem relevante papel no cenário econômico do Estado do Pará, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

7. Que os signatários deste Protocolo reconhecem que podem contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, e o aumento da oferta na economia de produtos derivados de frutos amazônicos, especialmente o açaí;

Resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre os poderes públicos estaduais e a iniciativa privada, visando criar condições para a instalação de uma planta industrial de liofilização de frutas regionais, dentre elas o açaí, com capacidade anual de sessenta mil quilos, produzindo concomitantemente, néctar para indústria alimentícia, óleo para indústrias cosmética, e torta para ração animal. A unidade fabril contará, ainda, com linhas de produção de óleos essenciais e extratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATÁRIOS

2.1) Compete à SEDEME:

a. Coordenar as ações objeto deste protocolo e prestar apoio institucional, se necessário, durante a sua execução;

b. Apreciar e realizar a análise técnica do projeto da empresa RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e após deliberações e aprovações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado do Pará, promover a entrada em vigor de incentivos fiscais sobre o ICMS incidentes nas operações indicadas no respectivo projeto;

c. Apreciar e realizar análise técnica da Carta Consulta para financiamento, através da Linha de Crédito do Banco do Produtor, para implantação, no Município de Barcarena/PA, da unidade industrial a que se refere a Cláusula Primeira deste Protocolo.

2.2) Compete à CODEC:

a. Coordenar as ações, objeto deste protocolo, e prestar apoio institucional, se necessário, durante a sua execução;

b. Articular com atores locais (instituições públicas e representantes do setor produtivo) reuniões e visitas técnicas que auxiliem o investidor antes, durante e após a instalação do seu empreendimento no Estado;

c. Apreciar e realizar análise técnica do projeto de implantação da unidade industrial a que se refere a Cláusula Primeira deste Protocolo, no Distrito Industrial de Barcarena/PA.

2.3) Compete à SECTET:

a. Colaborar com A EMPRESA RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA para a identificação de demandas de tecnologias sociais e laboratoriais, tanto nas comunidades produtoras de insumos da biodiversidade, nas etapas de extração e de beneficiamento, como na produção industrial.

b. Articular, junto às Instituições Científicas e Tecnológicas, de Extensão Rural e de Assistência Técnica, as alternativas de atendimento das demandas de CT&I, identificadas tanto nas comunidades produtoras de insumos da biodiversidade, como da própria indústria.

c. Intermediar, em parceria com A EMPRESA RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ações junto aos laboratórios do Parque Tecnológico do Guamá (PCT), que viabilizem o atendimento de demandas de CT&I das comunidades, da indústria e de seus fornecedores e, por conseguinte, que visem superar gargalos científicos e tecnológicos da cadeia da biodiversidade.

d. Delinear, junto às instituições parceiras e A EMPRESA RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ações voltadas para o atendimento das demandas por qualificação profissional em áreas e segmentos estratégicos que apresentem capacidade de potencializar o desenvolvimento da cadeia produtiva da biodiversidade.

e. Estimular a sinergia entre a sociedade, os setores acadêmico, público e o Sistema S, entre outros, visando ao desenvolvimento da qualificação técnica e profissional de comunidades produtoras de bens e serviços da biodiversidade;

f. Estimular, juntamente com os laboratórios do PCT-Guamá, o desenvolvimento de soluções de serviços de telefonia móvel e/ou internet para atender comunidades

geograficamente dispersas;

g. Articular, com a empresa A EMPRESA RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ações de parceria para organização e desenvolvimento do programa "comunidades em rede", visando proporcionar o estímulo, a troca de experiências e a cooperação entre comunidades produtoras de bens e serviços da biodiversidade;

h. Organizar, em parceria com A EMPRESA RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, fóruns tecnológicos estratégicos, oficinas de trabalho, workshops para levantar e discutir demandas, possibilidades e entraves para cooperação entre a empresa e os NITS e possível superação de gargalos, a fim de conferir maior fluidez na relação CT&I e indústria.;

i. Designar um técnico como ponto focal para tratar de assuntos pertinentes a este Acordo de Cooperação;

2.4) Compete à RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA:

a. Instalar planta industrial de liofilização do açaí e outras frutas regionais, com capacidade anual de sessenta mil quilos, no município de BARCARENA/PA., a partir da sinergia resultante da assinatura deste protocolo de intenções;

b. Apoiar ações que dinamizem a cadeia produtiva da fruticultura paraense.

c. Promover a marca Amazônia e as frutas regionais, de modo a elevar a sua inserção de forma competitiva nos mercados local, nacional e internacional;

d. Ampliar, integrar e aperfeiçoar processos de geração, difusão e transferência de tecnologias que possibilitem a sustentabilidade econômica, social e ambiental da fruticultura paraense;

e. Verticalizar a produção de açaí e outras frutas regionais, transformando-as em produtos para venda ao consumidor final;

f. Contribuir para a geração de 120 empregos diretos e indiretos envolvidos na produção rural, através da implantação do modelo de agricultura familiar, e beneficiamento industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As ações propostas com base neste Protocolo de Intenções, quando for o caso, correrão por conta dos recursos orçamentários de cada instituição, de acordo com as suas respectivas ações.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico, em havendo interesse dos participantes.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA MODIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo interesse entre os participantes, mediante termo aditivo específico, sendo, entretanto, vedada a modificação do seu objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA

Poderão os participantes, a qualquer tempo, dar por findo o presente Protocolo de Intenções, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e ainda, por infração de quaisquer cláusulas e/ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

A SEDEME providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de Intenções, ou para exigir o seu cumprimento.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

BELÉM/PA, 03 de maio de 2017.

<b>ADNAN DEMACHKI</b> Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	<b>OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES</b> Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
---	---

<b>ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO</b> Secretária de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	<b>RAFAEL MONTUENGA MAESTRE</b> RVC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA GRUPO CITRÓLEO
---	---

Protocolo: 175695

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 60/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Período de Aplicação : 20 dias  
 Prazo para prestação de contas : 10 dias  
 Cargo : Metrologista  
 Nome : Jorge Alan Ferreira da Silva  
 Matrícula Funcional : 0036  
 Valor : R\$ 1.500,00  
 Fonte : 0660  
 339039: R\$ 500,00  
 339036: R\$ 1.000,00  
 Ordenador Responsável  
 Emyle Machado Carriço Corrêa

Protocolo: 175559

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 43/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Período de Aplicação : 22 dias  
 Prazo para prestação de contas : 10 dias  
 Cargo : Metrologista  
 Nome : Antonio Jarbas Sá Figueiredo  
 Matrícula Funcional : 0027  
 Valor : R\$ 500,00  
 Fonte : 0660  
 3390 39 : R\$ 500,00  
 Ordenador Responsável  
 Emyle Machado Carriço Corrêa

Protocolo: 175551

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de serviços remanescentes do contrato 016/2012, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água, no Município de AFUÁ/PA.

Data de abertura: 12 de Junho de 2017.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Natureza: 449051.

Fonte: 0101 (Estadual), 6101 (Estadual), 0106 (Federal), 0306 (Federal).

Funcional Programática: 07101.17.512.1428.7567

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenação de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site www.sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 09 de Maio de 2017.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 175868



**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme objeto abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra (Motorista), para Suprir às Necessidades do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, conforme o Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 24 de maio de 2017.

HORA DE ABERTURA: 09h00 h

LOCAL DE ABERTURA: Sede NGTM – Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré - Auditório

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). E no Website do NGTM: [www.ngtm.com.br](http://www.ngtm.com.br)

Belém, 08 de maio de 2017.

Marina Lúcia Pereira dos Reis

Pregoeira-NGTM

Visto: CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Diretor Geral-NGTM

**Protocolo: 175405**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 118 DE 08 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo: 2017/193883, de 08/05/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR como Pregoeiro desta Secretaria o servidor JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Identidade Funcional nº 3964/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, e como Equipe de Apoio as servidoras LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, Agente Administrativo e VÂNIA DOS SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5055695/3, Agente Administrativo, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico no período de 09/05/2017 a 08/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de maio de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo: 175333**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 113 DE 05 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

Considerando os termos do Processo nº 2017/43856, de 01/02/2017

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a empresa de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto a prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme especificação constante no Anexo I (Proposta Comercial nº 037/2017)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de maio de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo: 175330**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 057/2017 - FAPESPA, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

Onde lê-se:

Art. 1º DESIGNAR, as(os) servidoras(os) Fabrício Rodrigo Silva de Araújo, matrícula nº 5917898/1, Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos, matrícula nº 5918342/1, Pedro Carlos Refkalefsky Loureiro, matrícula nº 2015633/4 para exercerem respectivamente o encargo de Presidente e Membros da Equipe Técnica Avaliadora.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR, as(os) servidoras(os) Fabrício Rodrigo Silva de Araújo, matrícula nº 5917898/1, Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos, matrícula nº 5918342/1, Pedro Carlos Refkalefsky Loureiro, matrícula nº 2015633/4 para exercerem respectivamente o encargo de Presidente e Membros da Equipe Técnica Avaliadora.

**PORTARIA Nº 058/2017 - FAPESPA, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

Onde lê-se:

Art. 1º DESIGNAR, as(os) servidoras(os) Lucas dos Santos Cabral de Sá, matrícula nº 5931502/1, Marcos Otávio Ferreira de Lemos, matrícula nº 5930416/1, Silvia Ferreira Nunes, matrícula nº 8085328/4 para exercerem respectivamente o encargo de Presidente e Membros da Equipe Técnica Avaliadora.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR, as(os) servidoras(os) Lucas dos Santos Cabral de Sá, matrícula nº 5931502/1, Marcos Otávio Ferreira de Lemos, matrícula nº 5930416/1, Silvia Ferreira Nunes, matrícula nº 80845328/4 para exercerem respectivamente o encargo de Presidente e Membros da Equipe Técnica Avaliadora.

**Protocolo: 175587**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 02/05/2017

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 02/05/ 2017 a 02/05/ 2018

Justificativa: O presente Termo de Aditamento tem por objeto incluir no contrato múltiplo 9912395530 o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo da Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste termo. Contrato: 9912395530

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: ETC- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº498 – Campina, Belém/PA

Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo: 175679**

**Termo Aditivo: 3º**

Data da Assinatura: 02/05/2017

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 02/05/ 2017 a 02/05/ 2018

Justificativa: O presente Termo de Aditamento tem por objeto incluir/excluir no contrato múltiplo 9912395530 o(s) serviço(s) de Encomendas por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste termo.

Contrato: 9912395530

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: ETC- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº498 – Campina, Belém/PA.

Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa.

**Protocolo: 175677**

**Termo Aditivo: 1º**

Data da Assinatura: 02/05/2017

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 02/05/ 2017 a 02/05/ 2018

Justificativa: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por 12 meses.

Contrato: 9912395530

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: ETC- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº498 – Campina, Belém/PA

Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa.

**Protocolo: 175674**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº019/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 05 DE MAIO DE 2017.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 015/2017 – GABINETE/FAPESPA, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: BELÉM-PA/PARAUAPEBAS-PA/CANAÃ DOS CARAJÁS-PA/MARABÁ-PA / BELÉM-PA

PERÍODO: 17 A 20/05/2017

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (Três e meia) diárias

OBJETIVO: Conduzir o Diretor-Presidente até os referidos Municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,

Belém/PA, em 05 de maio de 2017.

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo: 175603**

**PORTARIA Nº020/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 05 DE MAIO DE 2017.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 002/2017 – ASCOM/FAPESPA, de 04 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR

NOME: JOÃO THIAGO DIAS PAES

MATRÍCULA: 5928213/1  
 CARGO: ASSESSOR  
 TRAJETO: BELÉM-PA/PARAUPEBAS-PA/CANAÃ DOS CARAJÁS-PA/MARABÁ-PA / BELÉM-PA  
 PERÍODO: 17 A 20/05/2017  
 QUANTIDADE: 3 e 1/2 (Três e meia) diárias  
 OBJETIVO: acompanhar o Diretor-Presidente que irá participar de sessões especiais que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará realizará naqueles municípios, para tratar de perdas acumuladas com a Lei Kandir.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, Belém/Pa, em 05 de maio de 2017.  
 EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA  
 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**Protocolo: 175606**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 061/2017 – GABINETE, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Diretor Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
2020300/4	ÂNGELA CRISTINA N. DE OLIVEIRA SILVA	04/06/2016 A 03/06/2017	05/06/2017 A 04/07/2017
54190942/2	ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA	08/04/2016 A 07/04/2017	01/06/2017 A 30/06/2017
5916939/1	MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS	01/01/2016 A 31/12/2016	05/06/2017 A 04/07/2017
5916896/1	JOSEANNY DE CÁSSIA LIMA SANTOS	24/11/2015 A 23/11/2016	19/06/2017 A 18/07/2017
5917898/1	FABRÍCIO RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	01/04/2017 A 31/03/2017	29/06/2017 A 28/07/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 08 de Maio de 2017.

Eduardo Alberto da Silva Lima  
 Diretor Presidente em exercício

**Protocolo: 175539**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 060/2017 – GABINETE, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Diretor Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a solicitação através do memorando nº 008/2017 da **Comissão de Processo Administrativo Sancionatório**, designada pela PORTARIA Nº 025/2017-GABINETE.

#### RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os membros designados na referida Portaria, para constituir Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos, bem como viabilizar a elaboração o relatório final;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 08 de Maio de 2017.

Eduardo Alberto da Silva Lima  
 Diretor Presidente em exercício

**Protocolo: 175340**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Inexigibilidade nº 03/2017 Processo nº 103.472/2017

Objeto: Contratação de serviço de manutenção e aquisição de peças para recuperação de dois veículos utilitários  
 Pelo valor de R\$9.887,13

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, e inciso I, da Lei nº 8.666/93

Data da Retificação: 09.05.2017

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual  
 23.122.1297.8338.33.90.30

Contratada: IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA

CNPJ: 08.890.160/0001-65

End.: Rod. BR-316- 3530 KM40 / Águas Lindas / ANANINDEUA Belém Pa - CEP:67.020-000

Contratante: PRODEPA- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Av. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci

Belém-Pa CEP: 66.820-000

Ordenador de Despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

**Protocolo: 175389**

### DIÁRIA

**PORTARIA: 089/2017** / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz/ Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 509234982-49 / Nº de Diária: 2.5 / Origem: Belém / Destino: São João da Pontas/Tracueteua / Período: 10,11 e 12/05/2017 / Objetivo: Vistoria e manutenção nas estação de telecomunicação. **Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo: 175882**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROC. ADM. N.º 2017/101454-SEEL

Assunto: CONVITE 02/2017 – Contratação de empresa especializada no fornecimento e assentamento de piso cerâmico antiderrapante nos WCs e mictórios (localizados no nível intermediário e no nível sob as arquibancadas) do Estádio Olímpico do Pará “Jornalista Edgar Proença”/Mangueirão.

DESPACHO:

Considerando os autos do processo 2017/101454 do CONVITE 02/2017, HOMOLOGO o resultado final da presente licitação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante. Licitante vencedora: WM VILHENA PINTO & CIA LTDA  
 Valor fechado: R\$148.597,14

Belém, 8 de maio de 2017.

Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
 Secretária de Estado de Esporte

e Lazer

**Protocolo: 175355**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24H, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, QUE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR E A EMPRESA PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA ME.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor contratual referente aos serviços de vigilância da SETUR, com base no aumento no salário normativo da categoria, determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 (Processo MTE nº PA000111/2017).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 30.089,40 (trinta mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), que serão pagos os meses de Janeiro a maio/2017 com faturas específicas da diferença do reequilíbrio e de julho a dezembro/2017 as faturas virão reequilibradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto atividade: 23.122.1297.8338 Natureza: 339037 - Fonte: 0101

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 175510**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 162/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/179267. RESOLVE: **Conceder diárias ao colaborador eventual RUYCARLOS GOMES CHAGAS RG:2383021 CPF:042.245.232-72.** OBJETIVO: **Realizar curso sobre disseminadores em Educação Fiscal.** DESTINO: **Soure e Salvaterra / PA.** PERÍODO: **08 a 13/05/2017.** **Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.**

**Protocolo: 175490**

#### PORTARIA Nº 163/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/180723. RESOLVE: Conceder diárias a ÁLVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO matrícula:2013320/3 CPF:095.444.962-20, ocupante do cargo de Diretor de Produtos Turísticos. OBJETIVO: Mobilização, Organização e Realização em Santarém da 1ª Oficina da Rota Turística do Peixe da Esquina (do rio Amazonas com o Tapajós), que será realizada nos dias 15 e 16/05/2017. DESTINO: SANTARÉM-PA. PERÍODO: 12 a 17/05/2017. Ordenador de Despesa: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 175491**

#### PORTARIA Nº 164/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/184662. RESOLVE: Conceder diárias à ISABELA DE SOUZA SENA matrícula:54191128/2 CPF:844.847.522-53 ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo. OBJETIVO: Realização de Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Maracanã – PA. PERÍODO: 15 à 18/03/2017. Ordenador de despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 175492**

#### PORTARIA Nº 160/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/184734. RESOLVE: Conceder diárias a RONIVALDO MENEZES VIEIRA matrícula: 3255514/1 CPF:277.634.472-49 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica, conforme autorização anexa. DESTINO: Santa Bárbara- PA. PERÍODO: 05/05/2017. Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 175487**

**PORTARIA Nº 165/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/182672. RESOLVE: Conceder diárias a ALYSSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA matrícula:57203859/1 CPF:666.299.502-91 ocupante do cargo de Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJETIVO:Visita técnica de assessoramento na implantação dos planos de melhorias na comunidade da Colônia Chicano. DESTINO: Santa Bárbara- PA. PERÍODO: 05/05/2016. Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 175495****PORTARIA Nº 167/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/187363. RESOLVE: Conceder diárias à RONIVALDO MENEZES VIEIRA matrícula: 3255514/1 CPF:277.634.472-49 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica, conforme autorização anexa. DESTINO: Maracanã – PA PERÍODO: 15 a18/05/2017. Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 175500****PORTARIA Nº 166/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/182738. RESOLVE: Conceder diárias à Cléoma de Fátima da Silva Alves matrícula:5738547/3 CPF:463.662.882-91 ocupante do cargo de Gerente de Turismo Rural. OBJETIVO:Visita técnica devolutiva de avaliação de produtos turísticos na comunidade da Colônia Chicano – Santa Bárbara/PA. DESTINO: Santa Bárbara- PA. PERÍODO: 05/05/2017. Ordenador de despesa: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 175498****DEFENSORIA PÚBLICA****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 141/2017 – GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ANAMELIA SILVA FERREIRA para atuar na Defensoria Pública de Capanema e realizar itinerância na Defensoria Pública de Santarém Novo, a contar de 05 de maio de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 175771****PORTARIA Nº 140/2017 – GAB/DPG, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA Nº 806/2017-DP-G, de 26/04/2017, publicada no D.O.E. Nº 33.365, de 03/05/2017, por meio da qual foram concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público Rogério Siqueira dos Santos, coordenador do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias, no período de 05/05/2017 a 03/06/2017;

Considerando a PORTARIA Nº 652/2017-DP-G, de 07/04/2017, publicada no D.O.E. Nº 33.351, de 10/04/2017, por meio da qual foram concedidos 30 (trinta) dias de férias à Defensora Pública Nara de Cerqueira Pereira, no período de 24/05/2017 a 22/06/2017;

RESOLVE: Designar a Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA para responder pela Coordenação do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias durante as férias de seu titular, no período de 05/05/2017 a 23/05/2017, assegurados os efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 175374****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 892/17 – DPG EM, 08/05/2017.**

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública RUTE HELENA AVELAR DE ARAUJO PONTES, matrícula 55585877/1, referente ao triênio 2002/2005, período 01/06/2017 a 30/07/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 175708****PORTARIA Nº 846/17 – DPG EM, 04/05/2017.**

Conceder 90 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JOSE LUIZ RIBEIRO DE ASSUNCAO, matrícula 3279383/1, referente ao triênio 2011/2014 60 dias e 2014/2017 30 dias, período 10/04/2017 a 08/07/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 175683****PORTARIA Nº 836/17 – DPG EM, 04/05/2017.**

Transferir 30 dias de Licença Prêmio do Servidor Público JOSE COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 5897879/1, anteriormente concedida pela PORTARIA Nº 631/2017, período 03/07/2017 a 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.353 de 12/04/2017, para o novo período de **08/01/2018 a 06/02/2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 175671****PORTARIA Nº 891/17 – DPG EM, 05/05/2017.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ELTON RIBEIRO SILVA, matrícula 5066441/1, referente ao triênio 2013/2016, período 02/05/2017 a 31/05/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 175698****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 142/2017-GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público LUIZ CASTILHO BRASIL para exercer suas funções junto ao Núcleo Metropolitano de Ananindeua, a contar de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 175776****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 02/2017 AO CONTRATO Nº: 19/2015.****PROCESSO Nº: 2011/81.339 DP/PA**

PARTES: **Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38)** e Dígito Tecnologia S/A. **CNPJ/MF Nº 83.472.803/0001-76).**

OBJETO: **Modificação do prazo de contratação do serviço, estabelecido na Cláusula Quinta e valor conforme Cláusula Quarta para R\$ 1.637,92 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).**

VIGÊNCIA: **25/05/2017 até 25/05/2018.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: **30101.03.126.1445.8443**Natureza da Despesa: **339039**Fonte: **0101.**Plano Interno (PI): **2120008443C**Gp Pará: **239238**FORO: **Comarca de Belém**DATA DA ASSINATURA: **25 de março de 2017**

CONTRATADO: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA,

CPF/MF Nº: **251.985.059-00**ENDEREÇO E CEP: **Rua Prof.ª Sofia Quint de Souza, 167,****Florianópolis/SC.**CEP: **88.085-040.**ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – **Defensora Pública Geral.**CPF/MF Nº: **517.526.382-04****Protocolo: 175310****FÉRIAS****PORTARIA Nº 835/2017-DP-G, DE 08/05/2017.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ALAN FERREIRA DAMASCENO, Mat.: 54190211, P.A. 15/16, de 12/06/2017 a 11/07/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 175473****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1768/2015–DPG, DE 30/09/2015.**

Nome: EDIVANA RIBEIRO TAVARES

Assunto: Licença Prêmio

Obs: Publicada no DOE Nº 32.985, de 05/10/2015.

**Protocolo: 175366****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 32.353 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDER ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-09-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-06 a 04-07-2017.

**Protocolo: 175703****PORTARIA Nº 32.350 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-06-2017.

**Protocolo: 175697****PORTARIA Nº 32.345 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDER à servidora ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100255, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-07-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05- 06 a 03-08-2017.

**Protocolo: 175678****PORTARIA Nº 32.348 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100115, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30-01-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-06 a 20-07-2017.

**Protocolo: 175691****PORTARIA Nº 32.347 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDER à servidora ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula

nº 0100059, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30-01-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-06 a 20-07-2017.

**Protocolo: 175688**

**PORTARIA Nº 32.351 DE 09 DE MAIO DE 2017.**  
**PORTARIA Nº 32.351 DE 09 DE MAIO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ARNALDO PINTO BARROS, Motorista, matrícula nº 0179140, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-03-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-06-2017.

**Protocolo: 175700**

**PORTARIA Nº 32.352 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDER ao servidor HERMETO DIAS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0179094, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-06-2017.

**Protocolo: 175701**

**PORTARIA Nº 32.349 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100956, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-06 a 04-07-2017.

**Protocolo: 175693**

**PORTARIA Nº 32.346 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDER à servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Auditor de Controle Externo- Direito, matrícula nº 0071920, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-04-1995/1998, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-06 a 17-08-2017.

**Protocolo: 175682**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO: Nº 05**

**CONTRATO: 07/2012**

DATA ASSINATURA: 28/04/2017

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.14558.572 – Capacitação para Membros e Servidores do TCE

Fonte de Recursos:

0101- Tesouro/ Exercício Corrente

0112- Receita Patrimonial/ Exercício Corrente

Natureza da Despesa:

3390.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

CONTRATADO: Jeremias Pinheiro Progênio Júnior

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 173416**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 32.343, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

I – DESIGNAR a servidora KARLA LESSA BENGTON, Diretora da Escola de Contas, matrícula nº 0100927, para participar da abertura do Projeto de Capacitação, coordenado pela Escola de Contas Pública, “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, no município de Paragominas - PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 08-05 a 09-05-2017;

II - DESIGNAR o servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, matrícula nº 0200108, para conduzir a viatura até o município acima referido, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 08-05 a 09-05-2017.

**Protocolo: 175705**

**RESOLUÇÃO Nº 18.913**  
**(Expediente nº 2017/01516-6)**

Modifica a Instrução Normativa aprovada pela Resolução nº 18.906, que regulamenta a distribuição de processos de obrigatória tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Pará em função das modificações introduzidas pelo Ato nº 75/2016.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando que o Ato nº 75, de 15 de dezembro de 2016, alterou as regras de distribuição de processos definidas no regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de distribuição aos processos em tramitação;

Considerando a existência de processos referidos no inciso II, art. 1º, da Portaria nº. 29.220/2015, que ainda não tiveram a Instrução Preliminar encerrada pela Secretaria de Controle Externo e que, até a presente data, não exigiram, a atuação de Conselheiro ou Auditor;

Considerando a emenda modificativa apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Daniel Mello em Plenário;

Considerando, finalmente, a proposição da Presidência desta Corte e votação constante da Ata nº 5.469, desta data;

RESOLVE, unanimemente, aprovar a seguinte Instrução Normativa: Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no art. 5º da Resolução nº. 18.906/2017 com a seguinte redação:

“Art. 5º. ....  
Parágrafo único. Os processos referidos no inciso II, art. 1º, da Portaria que ainda não tiveram a Instrução Preliminar encerrada pela Secretaria de Controle Externo e que, até a presente data, não foram objeto de qualquer intervenção por parte do relator designado via sistema eletrônico, serão redistribuídos de forma equânime entre os Auditores desta Corte de Contas.”

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 04 de maio de 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 18.906 (\*)**  
**(Expediente nº 2017/01516-6)**

Aprova a Instrução Normativa que regulamenta a distribuição de processos de obrigatória tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Pará em função das modificações introduzidas pelo Ato nº 75/2016, quanto a sua distribuição e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando que o Ato nº 75, de 15 de dezembro de 2016, alterou as regras de distribuição de processos definidas no regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de regulamentar os novos procedimentos de distribuição aos processos em tramitação e aqueles que serão autuados nesta Corte de Contas durante o exercício de 2017;

Considerando parecer nº 133/2017 da Procuradoria Jurídica deste Tribunal;

Considerando proposição da Presidência desta Corte e votação constante da Ata nº 5.463, desta data;

RESOLVE, unanimemente, aprovar a seguinte Instrução Normativa: Art. 1º Os processos referentes as classes II, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XVII do art. 50 do Ato nº 63/2012, autuados no exercício de 2017 mas referentes a exercícios anteriores, deverão ser distribuídos por prevenção aos Relatores das Áreas de Gestão definidos nas Resoluções nºs. 18.409, de 15/01/2013 e 18.680, de 12/02/2015.

Art. 2º O Conselheiro sorteado para relatar o processo de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre das unidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Órgãos Constitucionais Independentes, torna-se preventivo para relatar os processos de gestão fiscal dos demais quadrimestres e o referente às contas anuais de gestão do respectivo Poder ou Órgão.

Art. 3º Consultas, denúncias e representações serão distribuídas por prevenção quando estiverem relacionadas a processos já distribuídos a um relator.

Art. 4º. Caberão ao Conselheiro cujo mandato de Presidente se encerrar, as listas e os processos anteriormente distribuídos para seu sucessor.

Art. 5º. Fica convalidada a Portaria nº. 29.220/2015, que delegou a relatoria de processos da área de gestão “Promoção Social” ao Conselheiro Odilon Inácio Teixeira e aos Auditores Julival Silva Rocha e Milene Dias da Cunha.

Parágrafo único. Os processos referidos no inciso II, art. 1º, da Portaria que ainda não tiveram a Instrução Preliminar encerrada pela Secretaria de Controle Externo e que, até a presente data, não foram objeto de qualquer intervenção por parte do relator designado via sistema eletrônico, serão redistribuídos de forma equânime entre os Auditores desta Corte de Contas.

(\*) parágrafo único inserido através da resolução nº 18.913 de 04.05.2017

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 11 de abril de 2017.

(\*) publicada no DOE de 10.05.2017 com alterações aprovadas através da Resolução nº 19.913 de 04.05.2017

**Protocolo: 175453**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 abril de 2017. Tomou as seguintes decisões:**

**RESOLUÇÃO N.º 18.905**  
**(PROCESSO Nº 2016/50193-0)**

Assunto: Consulta formulada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS na qual indaga sobre eventual possibilidade da realização de sub-rogação em contratos administrativos celebrados pelo Estado e particulares.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, de acordo com voto da Relatora, com fundamento no art. 43, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, adotar como resposta à consulta formulada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – o entendimento de que é ilegal e inconstitucional a sub-rogação ou cessão da figura da contratada ou a divisão das responsabilidades por ela assumidas, ainda que de forma solidária, por contrariar os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), o princípio da supremacia do interesse público, o dever geral de licitar (art. 37. XXI, da Constituição) e os arts. 2º, 72 e 78, inciso VI, da Lei 8.666/93)

ACÓRDÃO Nº. 56.614  
**(PROCESSO Nº. 2005/50429-0)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio/SECULT nº. 031/2002 e Termo Aditivo.

Responsáveis/Interessado: Sr. JOMAR NASCIMENTO NEVES, Presidente à época, Sra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora à época, e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b”, “c” e “d”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOMAR NASCIMENTO NEVES, Presidente à época, CPF:098.524.922-68, compelindo-o à devolução do valor de R\$73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) devidamente corrigido a partir de 26/12/2002 e da Sra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora à época, CPF:331.253.092-04, compelindo-a à devolução do valor de R\$218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) devidamente corrigido a partir de 30/12/2003, ambos acrescidos de juros até a data de seus efetivos recolhimentos;

2-Aplicar ao Sr. JOMAR NASCIMENTO NEVES, multa de R\$7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais) e a Sra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, multa de R\$21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ambas pelo débito apontado.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 56.615  
(PROCESSO N.º 2008/50474-0)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º. 10/2007.

Responsável/Interessado: Espólio de ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA-Ex-Presidente e ASSOCIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBABA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Espólio do Sr. ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA (CPF: 096.723.112-49), ex-Presidente da Associação Vitória Régia do Distrito de Curuçambaba, à devolução da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada monetariamente a partir de 29-06-2007e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;

2- Deixar de aplicar-lhe as multas regimentais em virtude de seu falecimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 56.616  
(PROCESSO N.º 2011/51440-3)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º. 051/2010.

Responsável/Interessado: FRANCISCO DE CANINDÉ GUIMARÃES PIMENTEL-Ex-Presidente e ASSOCIAÇÃO DAS PESQUISAS SISTEMÁTICAS CULTURAIS INTEGRADAS.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos II e III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO DE CANINDÉ GUIMARÃES PIMENTEL (CPF: 468.188.802-82), ex-Presidente da Associação das Pesquisas Sistemáticas Culturais Integradas, à devolução da importância de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), atualizada monetariamente a partir de 21-12-2010e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar-lhe as multas de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), pelo dano causado ao Erário Estadual e R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelas graves infrações à norma legal. Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 56.617  
(PROCESSO N.º 2011/51522-4)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio/ALEPA n.º. 046-GP/2010.

Responsável/Interessado: Sra. ERICA AUGUSTA MORAES GONÇALVES, Presidente à época, e o INSTITUTO DEUSDETH PANTOJA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ERICA AUGUSTA MORAES GONÇALVES, Presidente à época do Instituto Deusdeth Pantoja, no valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**ACÓRDÃO N.º 56.618  
(PROCESSO N.º 2003/50462-0)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SESPA n.º. 340/2000, e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Herdeira de GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO - Prefeito à época e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época do Município de Marabá, no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), sucedido pela Sra. Dalva Furtado Veloso, viúva do de cujus, na condição de herdeira única, sem devolução de qualquer quantia ao erário estadual;

2) Deixar de aplicar as sanções pertinentes as irregularidades cometidas em face de seu caráter personalíssimo, previsto no art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 56.619  
(PROCESSO N.º 2007/51372-4)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ALEPA n.º. 150/2005.

Responsável/Interessado: JOSÉ EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO REIS - Ex-presidente e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO BRANCO.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar solidariamente o Sr. JOSÉ EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO REIS, ex-presidente, (CPF: 097.217.892-91) e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO BRANCO (CNPJ: 02.663.280/0001-43), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), devidamente atualizado a partir de 11/04/2006 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. JOSÉ EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO REIS, as multas no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), pelo débito apontado e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas;

3) Determinar após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das multas aplicadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 56.620  
(PROCESSO N.º 2013/52398-1)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º. 144/2010.

Responsável/Interessado: ROSE MARIE DE SOUSA GOMES, Ex-Presidente, e ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELÉM.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ROSE MARIE DE SOUSA GOMES (CPF: 461.009.702-87), ex-presidente da Associação dos Grupos de Folclore de Belém, à devolução do valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), devidamente corrigido monetariamente a partir de 31-05-2010, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas no valor de R\$1.800,00 (Mil e

oitocentos reais), pelo dano ao Erário Estadual e R\$1.000,00 (Mil reais), pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

3) Deixar de acatar a sugestão do Ministério Público de Contas no sentido de responsabilizar solidariamente a pessoa jurídica, pois constam nos autos extratos bancários com saldo zerado que presumem que os recursos não se encontram à disposição da pessoa jurídica, bem como o relatório de acompanhamento e fiscalização expedido pela ALEPA.

4) Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 56.621  
(PROCESSO N.º 2013/52415-7)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º. 017/2010.

Responsável/Interessado(a): CHRISTIAN LISBOA CUNHA, Presidente à época, e INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. CHRISTIAN LISBOA CUNHA, ex-presidente, CPF nº 610.639.672-87, e o INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, CNPJ nº 10.874.056/0001-29, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais), atualizada a partir de 27/05/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

- Aplicar ao Sr. CHRISTIAN LISBOA CUNHA, as multas de R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais), pelo débito apontado e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa intempestiva das contas.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente dos débitos imputados e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 56.622  
(Processon.º2013/52420-4)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º. 140/2011.

Responsável/Interessado: ISSAC WILLIAM FARIAS LOUREIRO-Ex-Presidente e IRMANDADE DE CARIMBÓ SÃO BENEDITO.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "a" c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Julgar as contas irregulares e condenar solidariamente, a IRMANDADE DE CARIMBÓ SÃO BENEDITO (CNPJ/MF n.º 06.131.642/0001-06) e o Sr. ISSAC WILLIAM FARIAS LOUREIRO (CPF: 489.228.542-00) ex-Presidente, à devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizada a partir de 20/12/2011 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar ao responsável as multas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo dano causado ao Erário Estadual e R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo não encaminhamento das contas no prazo regimental.

3 - Determinar o encaminhamento dos autos, após o trânsito em julgado da decisão, ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.623  
(PROCESSO Nº. 2013/52424-8)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio/ALEPA nº. 082-GP/2011.

Responsável/Interessado: Sr. EDER LUIZ OLIVEIRA RAMOS, Presidente à época, e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, de acordo com o voto do Relator, com fundamento no Art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. EDER LUIZ OLIVEIRA RAMOS, Presidente à época, CPF:483.404.132-87, condenando-o solidariamente com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL, CNPJ:11.338.816/0001-46, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devidamente corrigido a partir de 16/09/2011 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar ao Sr. EDER LUIZ OLIVEIRA RAMOS, as multas nos valores de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo débito apontado e no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo não encaminhamento da prestação de contas;

3-Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência de prestação de contas caracteriza ato de improbidade administrativa.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas, ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito apontado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.624  
(PROCESSO Nº. 2015/50301-2)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ALEPA n.º 102/2011.

Responsável/Interessado: ODIVALDO DE LIMA LEITE FILHO – Ex-presidente e a ASSOCIAÇÃO ARCO-IRIS.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar solidariamente o Sr. ODIVALDO DE LIMA LEITE FILHO, ex-presidente, (CPF: 935.299.372-15) e a ASSOCIAÇÃO ARCO IRIS (CNPJ: 11.515.333/0001-70), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado a partir de 21/10/2011 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. ODIVALDO DE LIMA LEITE FILHO, as multas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), pelo débito apontado e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas;

3) Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual, para que sejam tomadas medidas legais cabíveis.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das multas aplicadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme

**ACÓRDÃO N.º 56.625  
(PROCESSO N.º 2016/50022-4)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO.

Recorrente: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES – ex-Prefeito Municipal de São Domingos do Capim.

Advogado: Dr. Miguel Biz – OAB/PA nº. 15.409 B.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 53.820, de 11/09/2014.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 80 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, ex-Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a decisão do Acórdão recorrido em todos os seus termos.

**ACÓRDÃO Nº. 56.626  
(PROCESSO Nº. 2013/51024-3)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e ANA WILZA SOARES LEMOS;

2) Recomendar ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Poder Executivo Estadual perante o Ministério Público Estadual e o Ministério Público do Trabalho e que as contratações futuras sejam precedidas de processo seletivo.

**ACÓRDÃO N.º 56.627  
(PROCESSO N.º 2015/50520-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar, em caráter excepcional, o ato de admissão de servidores temporários firmado entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, VÂNIA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA, WELTON MOURA DE AZEVEDO, GABRIELA ROCHA DA SILVA, JOÃO PAULO TESSAROLO, WANDERSON MONTEIRO MAGALHÃES, WALDINEY PIMENTEL ASSIS, CÁSSIA DE OLIVEIRA PANTOJA, LUDMILLA MARINHO MACIEL, CÍCERO ALBERTO ALBUQUERQUE ARARUNA, MARIA JOCINÉIA LOPES BARATA e NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA;

2) Recomendar à ADEPARÁ, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com o Poder Executivo Estadual perante o Ministério Público Estadual e o Ministério Público do Trabalho e que as contratações futuras sejam precedidas de processos seletivos.

**ACÓRDÃO Nº. 56.628  
(PROCESSO Nº. 2013/50712-5)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, arquivar os autos que trata do ato de aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 962, de 14.02.2012, em favor de DELMARINA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em face da perda do objeto.

**ACÓRDÃO Nº 56.629  
(PROCESSO Nº. 2013/52128-3)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2737, de 17/09/2010, em favor de MARIA DO CARMO DE JESUS DOS SANTOS, na função de Cozinheira, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ACÓRDÃO Nº 56.630  
(PROCESSO Nº. 2016/51268-6)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e JOSEANE MACHADO LIMA CORRÊA;

2) Recomendar à PC/PA para que apresente documentação comprobatória dos procedimentos e critérios adotados nas contratações de servidor temporário, com o propósito de demonstrar a observância dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 5º da LC nº. 07/91.

**ACÓRDÃO Nº. 56.631  
(PROCESSO Nº. 2015/50702-4)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 2112, de 02.06.2015, em favor de RAIMUNDO BARBOSA, no cargo de Atendente Judiciário - Classe/Padrão B07AO, lotado na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO Nº 56.632  
(PROCESSO Nº. 2015/50795-3)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2272, de 16/06/2015, em favor de EDILSON FERREIRA PAIVA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B10CAAJ, lotado na Comarca da Capital.

**Protocolo: 175766**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Na Portaria nº 082/2017/MPC/PA, publicada no DOE nº 33.368, de 8/5/2017, pág. 77,

**Onde se lê:**

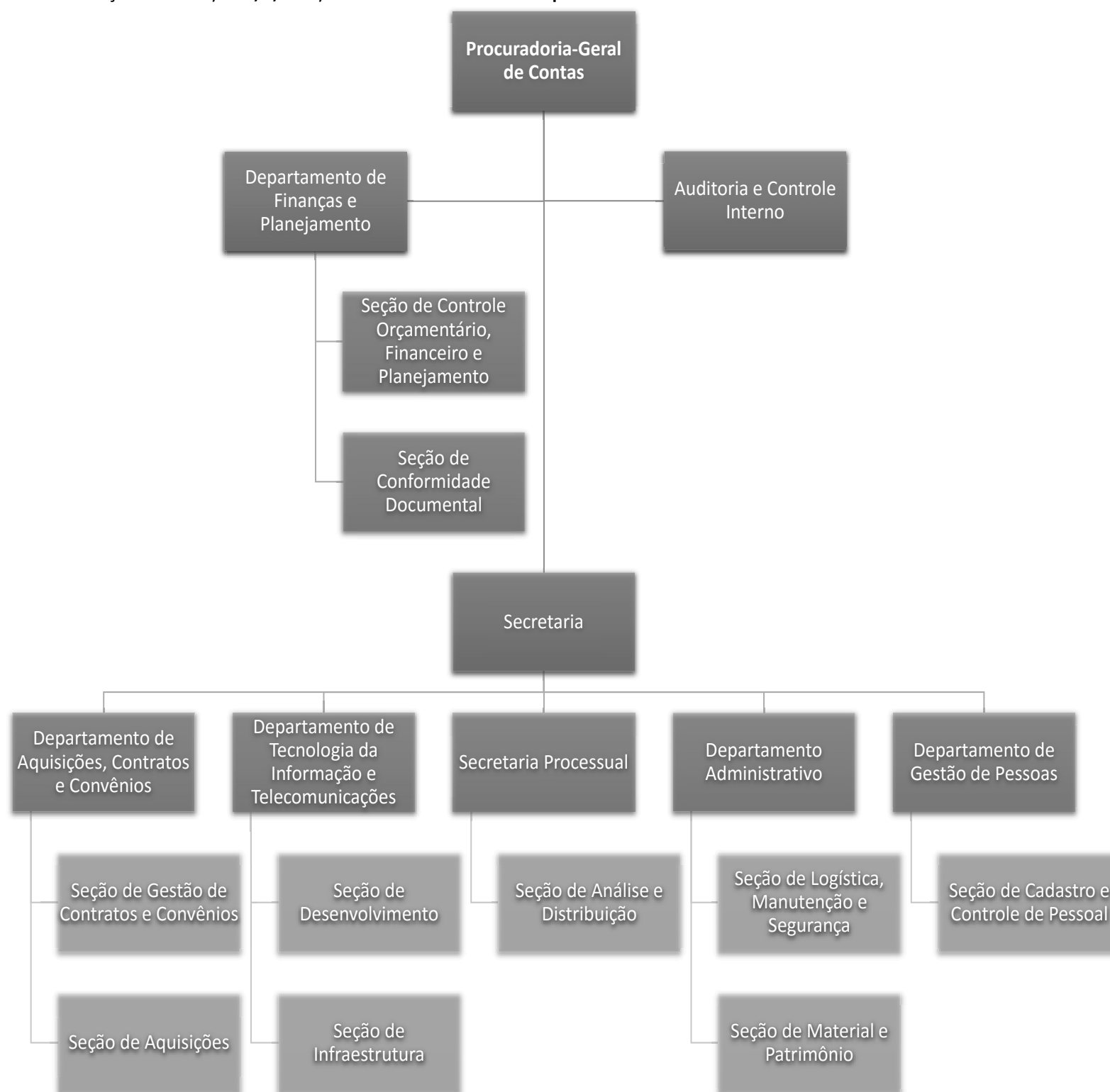
"Do Departamento de Auditoria e Controle Interno"

**Leia-se:**

"Da Auditoria e Controle Interno"

Fica substituído o anexo da referida portaria, publicado na pág. 78 do mesmo DOE, pelo abaixo especificado:

**Obs: Por problemas técnicos ocorridos na edição nº 33.369, de 9/5/2017, este documento está sendo republicado.**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Às 11:38 horas do dia 05 de maio de 2017, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2017, referente ao Processo nº 2017/97977, o pregoeiro, Sr. AKYSON FERREIRA DA SILVA, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no resultado da Adjudicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de Serviços de publicação de matérias de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará em jornal de grande circulação no Estado do Pará.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

- GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), unid. Cm/col. e a quantidade estimada de 30 serviços.

**Protocolo: 175428**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA N.º 2587/2017-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os contratos 18/2016, 19/2016, 20/2016, 21/2016, 22/2016, 23/2016 e 24/2016 foram celebrados com a empresa VALDEMAR CORREA DE MORAIS-EPP e têm como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, em diversos municípios do Estado;

Considerando que nos aludidos contratos, por meio de termo aditivo, foi inserida cláusula específica de repactuação do valor referente a mão de obra, com a descrição de que o valor proposto e contratado poderá ser repactuado somente a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência do contrato, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

Considerando que, diante da referida regra contratual, inserida por meio de termo aditivo, aceito e assinado por ambas as partes, as repactuações dos contratos 18/2016, 19/2016, 20/2016, 21/2016, 22/2016, 23/2016 e 24/2016 somente poderiam ser concedidas após o interregno de um ano de vigência de cada contrato, e desde que cumpridas as demais disposições aceitas pelas partes e constantes do termo aditivo;

Considerando que por equívoco de interpretação da regra de repactuação inscrita para os referidos contratos, em parecer de Analista Jurídica nos protocolos 28281/2016, 28282/2016, 28283/2016, 28284/2016, 28286/2016, 28287/2016 e 28288/2016, foram concedidas repactuações de valor de mão de obra dos contratos 18/2016, 19/2016, 20/2016, 21/2016, 22/2016, 23/2016 e 24/2016 quanto à Convenção Coletiva 2016, por meio do 2º Termo Aditivo de cada contrato, retroativa ao mês de maio/2016, e quanto à Convenção Coletiva 2017, por meio do 3º Termo Aditivo de cada contrato, retroativa ao mês de janeiro/2017, em que pese a regra de que a repactuação só poderia ser concedida a cada período de 12 (doze) meses a partir do início da vigência de cada contrato e cumpridas as demais regras;

Considerando que o erro substancial, de interpretação das regras de repactuação, implicou concessões em desacordo com o pactuado pelas partes mediante termo aditivo, pois deveria ser observada a anualidade acordada, e constitui vício insanável;

Considerando que se impõe, diante do vício, a revisão dos atos de concessão das repactuações pela Administração Pública, conforme inferência lógica do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que preconiza a possibilidade de anulação de procedimento por ilegalidade, e com espeque no princípio da Autotutela, poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal);

RESOLVE:

I - ANULAR as repactuações do valor de mão de obra nos contratos 18/2016, 19/2016, 20/2016, 21/2016, 22/2016, 23/2016 e 24/2016, por terem ocorrido antes do decurso de um ano do início da vigência contratual - conforme cláusula acordada entre as partes em aditamento anterior, repactuações ocorridas por meio dos seguintes dispositivos, que ficam anulados:

- 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 18/2016;
- Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 18/2016;
- 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 19/2016;
- Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 19/2016;
- 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 20/2016;
- Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 20/2016;
- 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 21/2016;

- Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 21/2016;
- 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 22/2016;
- Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 22/2016;
- 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 23/2016;
- Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 23/2016;
- 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 24/2016;
- Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 24/2016.

II - ANULAR os atos decorrentes dos dispositivos anulados por esta portaria, incluindo correspondentes notas de empenho e pagamentos eventualmente ocorridos;

III - Permanecem em vigor os contratos 18/2016, 19/2016, 20/2016, 21/2016, 22/2016, 23/2016 e 24/2016 e demais termos aditivos e atos subsequentes, não abrangidos pelas anulações dos incisos I e II, consignando a manutenção das prorrogações realizadas por meio de aditamento aos mencionados contratos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 4 de maio de 2017

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 175266**

**PORTARIA N.º 2714/2017-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os contratos 17/2016, 27/2016, 28/2016, 35/2016, 36/2016, 37/2016, 38/2016, 39/2016, 40/2016, 41/2016, 42/2016, 53/2016, 59/2016 e 69/2016 tratam de prestação de serviço de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, com motorista, para atendimento às promotorias de justiça no Estado do Pará, e foram celebrados entre o Ministério Público do Estado do Pará e a ARRAIS & CIA LTDA.

Considerando que nos aludidos contratos, por meio de termo aditivo, foi inserida cláusula específica de repactuação do valor referente a mão de obra, com a descrição de que o valor proposto e contratado poderá ser repactuado somente a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência do contrato, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

Considerando que, diante da referida regra contratual, inserida por meio de termo aditivo, aceito e assinado por ambas as partes, as repactuações dos contratos 17/2016, 27/2016, 28/2016, 35/2016, 36/2016, 37/2016, 38/2016, 39/2016, 40/2016, 41/2016, 42/2016, 53/2016, 59/2016 e 69/2016 somente poderiam ser concedidas após o interregno de um ano de vigência de cada contrato, e desde que cumpridas as demais disposições aceitas pelas partes e constantes do termo aditivo;

Considerando que por equívoco de interpretação da regra de repactuação inscrita para os referidos contratos, em parecer jurídico (nos protocolos 44537/2016, 44539/2016, 44540/2016, 44541/2016 e 44542/2016), foi concedida a repactuação de valor de mão de obra dos contratos 27/2016, 28/2016, 35/2016, 36/2016, 37/2016, 38/2016, 39/2016, 40/2016, 41/2016, 42/2016 e 59/2016 por meio do 2º Termo Aditivo de cada um, e dos contratos 17/2016, 53/2016 e 69/2016 mediante o 3º Termo Aditivo de cada um, em que pese a regra de que a repactuação só poderia ser concedida a cada período de 12 (doze) meses a partir do início da vigência de cada contrato e cumpridas as demais regras aceitas pelas partes;

Considerando que o erro substancial, de interpretação das regras de repactuação, implicou a concessão em desacordo com o pactuado pelas partes mediante termo aditivo, pois deveria ser observada a anualidade acordada, e constitui vício insanável;

Considerando que até então não houve pagamento referente ao retroativo dessas repactuações, concedidas em desacordo com regra contratual;

Considerando que se impõe, diante do vício, a revisão do ato (de concessão da repactuação) pela Administração Pública, conforme inferência lógica do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que preconiza a possibilidade de anulação de procedimento por ilegalidade, e com espeque no princípio da Autotutela, poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal);

Considerando que, na PORTARIA N.º 2484/2017-MP/PJG, item I, não foram discriminadas as cláusulas dos termos aditivos contratuais por meio das quais foram concedidas as repactuações, o que deve ser revisado, bem como os contratos n.º 42/2016 e 53/2016 receberam repactuações nos mesmos protocolos já referidos e sob exame, de números 44541/2016 e 44539/2016, respectivamente, o que igualmente deverá ser revisado;

RESOLVE:

- ANULAR, nos seguintes termos aditivos que concederam a repactuação do valor de mão de obra antes de decorrido um ano do início da vigência contratual, acordado entre as partes por meio de aditamento anterior, conforme abaixo:
  - Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2016;
  - Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 27/2016;
  - Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 28/2016;
  - Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 35/2016;

Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2016;  
Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 37/2016;  
Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 38/2016;  
Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 39/2016;  
Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 40/2016;  
Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 41/2016;  
Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 42/2016;  
Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 53/2016;  
Cláusula 2ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 59/2016;  
Cláusula 2ª do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 69/2016.

II - ANULAR os atos decorrentes dos dispositivos dos termos aditivos anulados por esta portaria, incluindo correspondentes notas de empenho e pagamentos eventualmente ocorridos;

III - Permanecem em vigor os contratos 17/2016, 27/2016, 28/2016, 35/2016, 36/2016, 37/2016, 38/2016, 39/2016, 40/2016, 41/2016, 42/2016, 53/2016, 59/2016 e 69/2016 e demais termos aditivos e atos subsequentes, não abrangidos pelas anulações dos incisos I e II.

IV - Fica revogada a PORTARIA N.º 2484/2017-MP/PJG.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 9 de maio de 2017

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 175702**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 012/2017-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de bens permanentes e consumo para sonorização, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - ME - Valor Total de R\$ 25.397,00

Item 11 - Valor Global de R\$ 25.397,00;

20.958.488/0001-71 - ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - Valor Total de R\$ 5.750,80

Item 13 - Valor Global de R\$ 3.031,20;

Item 14 - Valor Global de R\$ 2.719,60;

22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME - Valor Total de R\$ 65.804,60

Item 06 - Valor Global de R\$ 22.718,00;

Item 08 - Valor Global de R\$ 43.086,60;

24.039.865/0001-20 - NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP - Valor Total de R\$ 17.600,00

Item 07 - Valor Global de R\$ 17.600,00;

Valor total do certame: R\$ R\$ 114.552,40.

Obs.: Os Itens 1, 2, 3, 4 e 5 - tiveram como resultado desertos  
Itens 9, 10 e 12 - tiveram como resultado fracassados

Belém (PA), 08 de maio de 2017.

Rubens Fernandes Rocha

Pregoeiro

**Protocolo: 175297**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 010/2017-MP/PA, empreitada por preço global por Lote, no tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, com montagem e instalação, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

10.713.114/0001-32 - SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - Valor Total de R\$ 29.410,00

Grupo 3 - Valor Global de R\$ 29.410,00;

Valor Global do certame R\$ 29.410,00.

Obs.: Os Grupos 1 e 2 foram fracassados.

Belém (PA), 08 de maio de 2017.

Rubens Rocha

Pregoeiro

**Protocolo: 175839**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2704/2017-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2462, lotado na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/05/2017 a 03/07/2017, conforme abaixo:



PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 175414**

#### **PORTARIA Nº 2705/2017-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém, a importância de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/04/2017 a 19/06/2017, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 350,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 175411**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **AVISO Nº. 021/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.  
Belém, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### **ANEXO I**

CARGO: ANALISTA JURÍDICO - REGIÃO ADM. BELÉM I  
000536, CAMILLE FERREIRA DA SILVA, 73.50, 188

#### **ANEXO II**

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades

específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

#### **ANEXO III**

##### **Documentos para apresentar até o dia da posse:**

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

**Protocolo: 175881**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **Nº000745-110/2015 -MP -000745-110/2015**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2011**

INTERESSADO: Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá.  
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristóvão, nº64, Guamá, CEP 66.065-670, Belém-PA, foi notificada a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2011, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de recebimento de recursos públicos no valor de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), referentes aos convênios nº 007/2011 com a FUNPAPA (v. fl. 76-80) e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por meio do convênio nº037/2011 - SEMEC (v. fls. 72-75).

1. Dos Fatos:

Devidamente notificada, a entidade apresentou, por meio do ofício nº 109/2012 no dia 31/10/2012, os documentos referentes à prestação de contas requisitada pela portaria 069/2012 - PAPPFC/PJTJMF desta promotoria, consoante fls. 02/213.

Com efeito, esta promotoria, por meio dos ofícios nº 005/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 124), 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 135) e 007/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 134), encaminhou cópia da ata de visita de inspeção (fls. 125-130) ocorrida na entidade pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse social para a melhoria no fornecimento e na qualidade da merenda escolar à 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém - 1ª PJDCFDH, à Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, respectivamente.

Em resposta ao ofício nº 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE, à fls. 137 a 213, o ofício nº 0401/2017 - GABS/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC encaminhou cópia da ata de visita referente à inspeção realizada pela PJTFPAIS, em que fora solicitado melhoria no fornecimento da qualidade da merenda escolar, bem como encaminhou o relatório emitido pela Coordenação de Educação Infantil da Diretoria de Educação da SEMEC com as informações e documentos necessários. De igual

modo, também fora oficiada a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE) com o fito de remeter ao MP cópias das guias de remessa de merenda escolar dos meses de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017.

Diante disso, conforme o Parecer nº 20/2017 - MP/ACPJ, às fls. 131 a 133, exarado pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa é a suma dos fatos.

2. Do Direito

2.1. Do dever de prestar contas

A Constituição, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis:

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do "setor público não estatal" (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreta aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmbito a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que "o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)". (OLIVEIRA, Regis Fernandes de.

Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que "quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes."

5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, "na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa."

Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE

CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA. (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no valor de recebeu recursos públicos no valor de R\$ R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), referente aos convênios nº 007/2011 com a FUNPAPA e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por meio do convênio nº037/2011 – SEMEC e, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

2.2 Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contzpara o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar

as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo "privativo", ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despedindo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da fráglil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

2.3. Do cabimento de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envolvidos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber:

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. (Grifo do MP).

Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovção tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e manejou recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessita-se da homologação do Conselho para dar necessária validade ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do Parquet zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselheiro Relator – Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis. (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

2.4 Da atribuição da Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos - PJDCEFDH .

Conforme acima dito, na ata de visita de inspeção (fls.173/178), constatou-se a deficiência na qualidade da merenda escolar fornecida pela associação.

Dessa maneira, faz-se necessário remeter, para conhecimento, a presente decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCEFDH, promotoria com atribuições legais para velar pela a garantia do direito fundamental à educação, nos termos do art. 24, I, da Resolução nº 020/2013 – CPJ de 24 e outubro de 2013. Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 19/2017 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2011 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
- 2) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 5) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.
- 6) REMETER cópia desta decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH, para, querendo, tomar as providências legais cabíveis, no que concerne as suas atribuições.
- 7) ENCAMINHAR este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP/1ªPJTFA ISRJE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.

Belém (PA), 26 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial  
**Protocolo: 175879**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000556-110/2015 -MP -000556-110/2015**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010

INTERESSADO: Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá. DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO A Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristóvão, nº64, Guamá, CEP 66.065-670, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 06) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2010, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de recebimento de recursos públicos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente ao convênio nº 048-GP/2010 (v. fls. 104-106), 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do convênio nº 021/2009 - ASIPAG (v. fls. 116-132), R\$ 58.213,60 (cinquenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos) do convênio nº 018/2010-FUNPAPA (v. fls. 95-99) e R\$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais) do convênio 020/2010 - FUNPAPA (v. fls. 87-91), bem como R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), provenientes do convênio nº 037/2010 - SEMEC (v. fls. 107-110) e o convênio nº 020/2010 - PMB (v. fls. 108-115).

1. Dos Fatos:

Devidamente notificada, a entidade apresentou no dia 18/08/2011, através do Ofício nº105/2011, os documentos requisitados pela portaria 105/2011 - PAPPCF/PJFMF desta promotoria, consoante fls. 07 a 255.

Com efeito, esta promotoria, por meio dos ofícios nº 005/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISRJE (v. fl. 172), 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISRJE (v. fl. 180) e 007/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISRJE (v. fl. 179), encaminhou cópia da ata de visita de inspeção ocorrida na entidade pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse social, conforme fls. 173 a 178, para a melhoria no fornecimento e na qualidade da merenda escolar à 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém - 1ª PJDCFDH, à Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, respectivamente.

Em resposta ao ofício nº 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISRJE, às fls. 181, o ofício nº 0401/2017 - GABS/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC encaminhou cópia da ata de visita referente à inspeção realizada pela PJTFPAIS, em que fora solicitado melhoria no fornecimento da qualidade da merenda escolar, bem como encaminhou o relatório emitido pela Coordenação de Educação Infantil da Diretoria de Educação da SEMEC com as informações e documentos necessários. De igual modo, também fora oficiada a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE) com o fito de remeter ao MP cópias das guias de remessa de merenda escolar dos meses de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017.

Diante disso, conforme o Parecer nº 18/2017 - MP/ACPJ, conforme fls. 178-A a 178-E, exarado pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa é a suma dos fatos.

2. Do Direito

2.1. Do dever de prestar contas

A Constituição, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis:

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do "setor público não estatal" (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmbito a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que "o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)". (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que "quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.". 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, "na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.". Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA. (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no

valor de recebeu recursos públicos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes ao convênio nº 48-GP/2010, 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do convênio nº 021/2009 - ASIPAG, R\$ 58.213,60 (cinquenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos) do convênio nº 018/2010-FUNPAPA e R\$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais) do convênio 020/2010 -FUNPAPA, bem como R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), provenientes do convênio nº 037/2010 - SEMEC e o convênio nº 020/2010 - PMB e, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

2.2 Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispõe sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais:

CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEGUINTES). 18.

O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo "privativo", ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

2.3. Do cabimento de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envoltos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber: O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de

ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. (Grifo do MP).

Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovação tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e manejou recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessitaria-se da homologação do Conselho para dar necessária validade ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do Parquet zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselheiro Relator - Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis. (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

2.4 Da atribuição da Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos - PJDCFDH .

Conforme acima dito, na ata de visita de inspeção (fls.173/178), constatou-se a deficiência na qualidade da merenda escolar fornecida pela associação.

Dessa maneira, faz-se necessário remeter, para conhecimento, a presente decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos - PJDCFDH, promotoria com atribuições legais para velar pela a garantia do direito fundamental à educação, nos termos do art. 24, I, da Resolução nº 020/2013 - CPJ de 24 e outubro de 2013. Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a

fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 18/2017 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
- 2) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 5) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.
- 6) REMETER cópia desta decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos - PJDCFDH, para, querendo, tomar as providências legais cabíveis, no que concerne as suas atribuições.
- 7) ENCAMINHAR este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP/1ªPJTFJA ISRJE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do ministério Público do Estado do Para de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.

Belém (PA), 26 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175875**

<b>PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 238/2012 E SIMP 000745-110/2015</b>	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2011	

#### **ATO Nº 014/2017 - 1ª PJTFPAISRJE**

##### **Ato de Aprovação das Contas**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referentes ao exercício financeiro de 2012, ano-calendário 2011, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175884**

<b>PROC. ADMINISTRATIVO Nº 306/2014-MP/1ªPJ SIMP 002647-110/2014</b>	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2013	

#### **ATO Nº 008/2017 - 1ª PJTFPAISRJE**

##### **Ato de Aprovação das Contas**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADA DE DEUS I E II, referentes ao exercício financeiro de 2014, ano-calendário 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175709**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2017/MP/12ªPJMAB**  
A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000057-

960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 045/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: Jucélia Dias Souza Lima, Vânia Alves Bezerra, Lousimar Ferreira Lima, Elcivan de Sousa Fonseca e Ana Lúcia Albuquerque Lima.

Assunto: Acompanhar situação de conflito referente ao lote 63 do Projeto de Assentamento Paulo Fonteles, localizado na zona rural do Município de São Domingos do Araguaia/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175845**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000015-940/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 047/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: Comissão Pastoral da Terra – CPT, Moradores do Acampamento João Canuto, Polícia Civil do Município de Tucuruí/PA e Polícia Militar do Município De Tucuruí/PA.

Assunto: Averiguar as circunstância em que foi efetuada reintegração de posse da Fazenda Arumatheua, localizada na zona rural do Município de Tucuruí, pelas Polícias Militar e Civil do citado Município, sem ordem judicial, o que configura desrespeito à Recomendação conjunta, subscrita pela Procuradoria Geral de Justiça, pela Promotoria de Justiça Militar e pelas Promotorias de Justiça Agrárias, do Ministério Público do Estado do Pará, referente à proibição de intervenção policial no uso do desforço imediato e reintegração de posse sem ordem judicial, nas situações de ocupações de imóveis rurais no Estado do Pará.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175848**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 048/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000066-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 048/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ulianópolis e Sujeitos Indeterminados.

Assunto: Apurar notícia de prática de crime ambiental no Projeto de Assentamento Floresta do Gurupi, localizado na zona rural do município de Ulianópolis/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175850**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000056-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 043/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária) e Alberto Zibetti.

Assunto: Acompanhar situação de conflito referente à área da Fazenda Fabiana, localizada na zona rural do Município de Nova Ipixuna/PA, em que há provável incidência de área pública federal.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175838**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000100-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 044/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: Associação Pró Reforma Agrária da Transamazônica – APRAT e Proprietário da Fazenda Cristalina.

Assunto: Acompanhar situação de conflito na área da Fazenda Cristalina, localizada na zona rural do Município de Itupiranga/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175834**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2017**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista em cumulação com Anajás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea “a”, e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, CONSIDERANDO que:

O Ministério Público tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

O Ministério Público, para atingir esses fins pode receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas na forma do art. 27, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público);

O Ministério Público, para alcançar tais objetivos, pode promover audiências públicas e emitir relatórios, de caráter anual ou especial, bem como expedir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades, sejam do Poder Público, sejam privadas, mas que prestem serviços de relevância pública, requisitando do destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito de acordo com o disposto no art. 27, Parágrafo Único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93;

As audiências realizadas pelo Ministério Público representam um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

O princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, pelo qual “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Art. 227 da CF);

O Ministério Público pode instituir-se, em audiência pública, para, com a colaboração da coletividade local, melhor discutir a questão e suas consequências para a própria comunidade, para, a seguir, tomar as demais providências que a lei lhe comete;

**COMUNICA:**

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de maio de 2017, com início às 14h00min, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, com o seguinte objetivo e agenda:

Objetivo Geral:

Conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o enfrentamento da violência (abuso e exploração) sexual no Região do Marajó.

Objetivo Específico:

2.1 – Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.4 – Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Anajás.

Cadastramento de expositores

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 08/05/2017, com remessa de nome completa e instituição representada, até as 14h00 do dia 25/05/2017, ou fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;

A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

Agenda da audiência pública

DATA	HORÁRIO	AGENDA
08/05/2017 a 25/05/2017		Publicidade à Audiência
10/05/2017 a 25/05/2017	08h00 às 14h00	Período de inscrição
25/05/2017	14h00 às 14h30	Cerimônia de abertura da Audiência pela Promotora de Justiça, a qual presidirá os trabalhos, das DPEs Dra. Juliana Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da DPE) e Dra. Beatriz Ferreira dos Reis (Coordenadora do Núcleo Regional do Marajó), e do Delegado de Polícia Dr. João Amaral.
25/05/2017	14h30 às 15h00	CNBB (Irmã Henriqueta)
25/05/17	15h00 às 18h00	Manifestação dos representantes da sociedade
25/05/17	18h00	Encerramento da Audiência Pública.

Objetivo Específico:

2.1 – Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.4 – Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Anajás.

Cadastramento de expositores

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 08/05/2017, com remessa de nome completa e instituição representada, até as 14h00 do dia 25/05/2017, ou fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;

A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

Agenda da audiência pública

DATA	HORÁRIO	AGENDA
08/05/2017 a 25/05/2017		Publicidade à Audiência
10/05/2017 a 25/05/2017	08h00 às 14h00	Período de inscrição
25/05/2017	14h00 às 14h30	Cerimônia de abertura da Audiência pela Promotora de Justiça, a qual presidirá os trabalhos, das DPEs Dra. Juliana Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da DPE) e Dra. Beatriz Ferreira dos Reis (Coordenadora do Núcleo Regional do Marajó), e do Delegado de Polícia Dr. João Amaral.
25/05/2017	14h30 às 15h00	CNBB (Irmã Henriqueta)
25/05/17	15h00 às 18h00	Manifestação dos representantes da sociedade
25/05/17	18h00	Encerramento da Audiência Pública.

Objetivo Específico:

2.1 – Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.4 – Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Anajás.

Cadastramento de expositores

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 08/05/2017, com remessa de nome completa e instituição representada, até as 14h00 do dia 25/05/2017, ou fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;

A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

Agenda da audiência pública

DATA	HORÁRIO	AGENDA
08/05/2017 a 25/05/2017		Publicidade à Audiência
10/05/2017 a 25/05/2017	08h00 às 14h00	Período de inscrição
25/05/2017	14h00 às 14h30	Cerimônia de abertura da Audiência pela Promotora de Justiça, a qual presidirá os trabalhos, das DPEs Dra. Juliana Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da DPE) e Dra. Beatriz Ferreira dos Reis (Coordenadora do Núcleo Regional do Marajó), e do Delegado de Polícia Dr. João Amaral.
25/05/2017	14h30 às 15h00	CNBB (Irmã Henriqueta)
25/05/17	15h00 às 18h00	Manifestação dos representantes da sociedade
25/05/17	18h00	Encerramento da Audiência Pública.

Objetivo Específico:

2.1 – Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.4 – Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Anajás.

Cadastramento de expositores

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 08/05/2017, com remessa de nome completa e instituição representada, até as 14h00 do dia 25/05/2017, ou fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;

A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

Agenda da audiência pública

DATA	HORÁRIO	AGENDA
08/05/2017 a 25/05/2017		Publicidade à Audiência
10/05/2017 a 25/05/2017	08h00 às 14h00	Período de inscrição
25/05/2017	14h00 às 14h30	Cerimônia de abertura da Audiência pela Promotora de Justiça, a qual presidirá os trabalhos, das DPEs Dra. Juliana Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da DPE) e Dra. Beatriz Ferreira dos Reis (Coordenadora do Núcleo Regional do Marajó), e do Delegado de Polícia Dr. João Amaral.
25/05/2017	14h30 às 15h00	CNBB (Irmã Henriqueta)
25/05/17	15h00 às 18h00	Manifestação dos representantes da sociedade
25/05/17	18h00	Encerramento da Audiência Pública.

Objetivo Específico:

2.1 – Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.4 – Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Anajás.

Cadastramento de expositores

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 08/05/2017, com remessa de nome completa e instituição representada, até as 14h00 do dia 25/05/2017, ou fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;

A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

Agenda da audiência pública

DATA	HORÁRIO	AGENDA
08/05/2017 a 25/05/2017		Publicidade à Audiência
10/05/2017 a 25/05/2017	08h00 às 14h00	Período de inscrição
25/05/2017	14h00 às 14h30	Cerimônia de abertura da Audiência pela Promotora de Justiça, a qual presidirá os trabalhos, das DPEs Dra. Juliana Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da DPE) e Dra. Beatriz Ferreira dos Reis (Coordenadora do Núcleo Regional do Marajó), e do Delegado de Polícia Dr. João Amaral.
25/05/2017	14h30 às 15h00	CNBB (Irmã Henriqueta)
25/05/17	15h00 às 18h00	Manifestação dos representantes da sociedade
25/05/17	18h00	Encerramento da Audiência Pública.

Objetivo Específico:

2.1 – Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.4 – Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Anajás.

Cadastramento de expositores

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 08/05/2017, com remessa de nome completa e instituição representada, até as 14h00 do dia 25/05/2017, ou fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;

A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

Agenda da audiência pública

DATA	HORÁRIO	AGENDA
08/05/2017 a 25/05/2017		Publicidade à Audiência
10/05/2017 a 25/05/2017	08h00 às 14h00	Período de inscrição
25/05/2017	14h00 às 14h30	Cerimônia de abertura da Audiência pela Promotora de Justiça, a qual presidirá os trabalhos, das DPEs Dra. Juliana Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da DPE) e Dra. Beatriz Ferreira dos Reis (Coordenadora do Núcleo Regional do Marajó), e do Delegado de Polícia Dr. João Amaral.
25/05/2017	14h30 às 15h00	CNBB (Irmã Henriqueta)
25/05/17	15h00 às 18h00	Manifestação dos representantes da sociedade
25/05/17	18h00	Encerramento da Audiência Pública.

Objetivo Específico:

2.1 – Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.4 – Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Anajás.

**Protocolo: 175736**

<b>PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 299/11 E SIMP 000556-110/2015</b>	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010	

**ATO Nº 017/2017 – 1ª PJTFPAISRJE**  
**Ato de Aprovação das Contas**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referentes ao exercício financeiro de 2011, ano-calendário 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175877**

<b>PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 269/2013 E SIMP 000526-110/2013</b>	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2012	

**ATO Nº 015/2017 – 1ª PJTFPAISRJE**  
**Ato de Aprovação das Contas**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referentes ao exercício financeiro de 2013, ano-calendário 2012, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175890**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**Nº000526-110/2013 -MP -000526-110/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2012**

INTERESSADO: Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá. DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristovão, nº64, Guamá, CEP 66.065-670, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 05) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2012, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de recebimento de recursos públicos no valor de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais), referente aos convênios nº 035/2012 (v. fls. 57-60) e 079/2012 (v. fls. 52-56) – SEMEC e também firmou, por meio do convênio nº 003/2012 – SEDUC (v. fls. 62-64), com a Secretaria de Estado de Educação o funcionamento da escola Santa Helena – Filial Barcarena, sob a inteira responsabilidade administrativa e pedagógica da SEDUC.

1. Dos Fatos:

Devidamente notificada, a entidade apresentou, por meio do ofício nº 080/2013 no dia 30/09/2013, os documentos referentes à prestação de contas requisitada pela portaria 269/2013 – PAPPFC/PJTFFEISRFRJE desta promotoria, consoante fls. 06 a 198.

Com efeito, esta promotoria, por meio dos ofícios nº 005/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISRJE (v. fls. 120), 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISRJE (v. fl. 119) e 007/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISRJE (v. fl. 118), encaminhou cópia da ata de visita de inspeção ocorrida na entidade pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse social para a melhoria no fornecimento e na qualidade da merenda escolar à 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém – 1ª PJDCFDH, à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, respectivamente.

Em resposta ao ofício nº 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISRJE, às fls. 121-198, o ofício nº 0401/2017 – GABS/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC encaminhou cópia da ata de visita referente à inspeção realizada pela PJTFPAIS, em que fora solicitado melhoria no fornecimento da qualidade da

merenda escolar, bem como encaminhou o relatório emitido pela Coordenação de Educação Infantil da Diretoria de Educação da SEMEC com as informações e documentos necessários. De igual modo, também fora oficiada a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE) com o fito de remeter ao MP cópias das guias de remessa de merenda escolar dos meses de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017.

Diante disso, conforme o Parecer nº 20/2017 – MP/ACPJ, às fls. 114 a 117, exarado pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa é a suma dos fatos.

**Do Direito**

2.1. Do dever de prestar contas

A Constituição, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis:

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumira obrigações de natureza pecuniária.

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do “setor público não estatal” (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmbito a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que “o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)”. (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que “quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.”. 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, “na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.”. Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO

CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA. (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no valor de R\$ R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais), referente aos convênios nº 035/2012 e 079/2012 – SEMEC e também firmou, por meio do convênio nº 003/2012 – SEDUC, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

2.2 Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispõe sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais: **CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEGUINTEs).**

O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo "privativo", ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despidendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

2.3. Do cabimento de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envolvidos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber:

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6

de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. (Grifo do MP).

Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovação tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e manejou recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessita-se da homologação do Conselho para dar necessária validade ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do Parquet zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselheiro Relator – Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis. (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

2.4 Da atribuição da Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos - PJDCFDH .

Conforme acima dito, na ata de visita de inspeção (fls.173/178), constatou-se a deficiência na qualidade da merenda escolar fornecida pela associação.

Dessa maneira, faz-se necessário remeter, para conhecimento, a presente decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH, promotoria com atribuições legais para velar pela a garantia do direito fundamental à educação, nos termos do art. 24, I, da Resolução nº 020/2013 – CPJ de 24 e outubro de 2013. Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 20/2017 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2012 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
- 2) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 5) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.
- 6) REMETER cópia desta decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH, para, querendo, tomar as providências legais cabíveis, no que concerne as suas atribuições.
- 7) ENCAMINHAR este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP/1ªPJTFIA ISRJE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.

Belém (PA), 26 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175886**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 000802-110/2015 -MP -000802-110/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009**

INTERESSADO: Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá. DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO A Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristovão, nº64, Guamá, CEP 66.065-670, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 05) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de receber recursos públicos no valor de R\$ 120.000,00 referentes ao convênio nº 021/09- ASIPAG (v. fls. 89-91), R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), oriundos do convênio nº 037/2009 – FUNPAPA (v. fls. 71-75) e R\$ 26.250.00 ( vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) do convênio nº 043/2009 – SEMEC (v. fls. 84-91).

**1. Dos Fatos:**

Devidamente notificada, a entidade apresentou no dia 12/08/2010 através do Ofício nº 020/2010, os documentos requisitados pela portaria 044/2010 – PAPPCF/PJFMF desta promotoria, consoante fls. 07 a 206.

Com efeito, esta promotoria, por meio dos ofícios nº 005/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 128), 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 127) e 007/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 126), encaminhou cópia da ata de visita de inspeção (v. fls. 116-121) ocorrida na entidade pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse social para a melhoria no fornecimento e na qualidade da merenda escolar à 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém – 1ª PJDCFDH, à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, respectivamente. Conforme o Parecer nº 03/2017 – MP/ACPJ, às fls. 122-125, exarado pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, com ressalvas, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Nesse sentido, a recomendação consiste em:

Que doravante a entidade elabore o Balancete de Verificação, obedecendo as normas e técnicas brasileiras de contabilidade aplicadas as entidades sem fins lucrativos.

Essa é a suma dos fatos.

## 2. Do Direito

### 2.1. Do dever de prestar contas

A Constituição, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis:

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumiu obrigações de natureza pecuniária.

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do "setor público não estatal" (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmbito a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que "o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)". (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que "quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.". 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, "na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.". Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATORIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA. (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no valor de R\$ 120.000,00 referentes ao convênio nº 021/09-ASIPAG, R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), oriundos do convênio nº 037/2009 – FUNPAPA e R\$ 26.250,00 ( vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) do convênio nº 043/2009 – SEMEC e, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

### 2.2. Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispondio sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais: **CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEGUINTEs)**.

18. O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF,

art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

19. Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo "privativo", ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

2.3. Do cabimento de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envolvidos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber:



O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. (Grifo do MP).

Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovação tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e manejou recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessita-se da homologação do Conselho para dar necessária validade ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do Parquet zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselho Relator – Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis. (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à

atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

2.4 Da atribuição da Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos - PJDCFDH .

Conforme acima dito, na ata de visita de inspeção (fls.173/178), constatou-se a deficiência na qualidade da merenda escolar fornecida pela associação.

Dessa maneira, faz-se necessário remeter, para conhecimento, a presente decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH, promotoria com atribuições legais para velar pela a garantia do direito fundamental à educação, nos termos do art. 24, I, da Resolução nº 020/2013 – CPJ de 24 e outubro de 2013.

Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 03/2017 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2009 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
- 2) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 5) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade.

6) REMETER cópia desta decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH, para, querendo, tomar as providências legais cabíveis, no que concerne as suas atribuições.

7) ENCAMINHAR este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP/1ªPJTF/ISRJE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do ministério Público do Estado do Para de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.

Belém (PA), 26 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175864**

<b>PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 081/10 E SIMP 000802-110/2015</b>	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009	

#### **ATO Nº 012/2017 – 1ª PJTFPAISRJE**

##### **Ato de Aprovação das Contas**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referentes ao exercício financeiro de 2010, ano-calendário 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175870**

#### **EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AGRÁRIOS DO MPE/PA PARA A READEQUAÇÃO DE QUESTÕES REFERENTES AO CADASTRO RURAL FUNDIÁRIO – CARF**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio das Promotorias de Justiça das I, II, III, IV e V Regiões Agrárias do Estado do Pará (Promotores de Justiça Eliane

Cristina Pinto Moreira, Ione Missae Nakamura, Jane Cleide Silva Souza, Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez e Erick Ricardo de Souza Fernandes, respectivamente), RECOMENDA ao PRESIDENTE DO ITERPA, DANIEL NUNES LOPES, que:

Faça a readequação do Sistema de modo a rever o pressuposto de iniciar a regularização fundiária com base na composição de cadastros de imóveis rurais autodeclaratórios e/ou apoiado no Cadastro Ambiental Rural (CAR);

Suspenda a operação do sistema, já iniciada, conforme noticiado amplamente na imprensa local, até que os mencionados ajustes sejam realizados;

Que proceda consulta a especialistas, pesquisadores, órgão de gestão fundiária, operadores do direito agrário e fundiário, juízes, promotores de justiça, defensores públicos e técnicos para estabelecer as bases de arquitetura do programa de suporte do Sistema a ser desenvolvido;

Que estimule, apoie e realize consultas públicas às organizações da sociedade civil e a população interessada para estabelecer as bases para criação da arquitetura do programa de suporte do Sistema a ser desenvolvido;

DATA DE ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2017

SIGNATÁRIOS:

Eliane Cristina Pinto Moreira

Promotora de Justiça Titular da I Região Agrária (Castanhal)

IONE MISSAE NAKAMURA

Promotora de Justiça Titular da II Região Agrária (Santarém)

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça Titular da III Região Agrária (Marabá)

SABRINA SAID DAIBES AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da IV Região Agrária (Altamira)

ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

Promotor de Justiça respondendo pela V Região Agrária (Redenção)

**Protocolo: 175859**

#### **EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

A 2ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública o Termo de Ajuste de Conduta – TAC firmado entre o Ministério Público e o Município de Abaetetuba, com escopo ao atendimento da Lei do Piso Nacional do Magistério, de modo a garantir a atualização do piso salarial nacional aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Abaetetuba para o exercício de 2017, e se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

Abaetetuba/PA, 28/04/2017

Frederico Augusto de Moraes Freire – Promotor de Justiça

**Protocolo: 175509**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 002647-110/2014-MP**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2013**

**INTERESSADO: Associação de Moradores**

**Morada de Deus I e II -AMMSD**

#### **DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA**

**DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A Associação de Moradores Morada de Deus I e II -AMMSD, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.287.624/0001-55, com sede na Estrada Velha do Outeiro, nº25, Icoaraci, CEP 66.8514-140, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2013, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de recebimento de recursos públicos no valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), referentes ao convênio nº 09/2013-SEMEC.

1 – Dos Fatos:

Devidamente notificada, por meio da Portaria nº 306/2014-PAPPCF/PJFMF (v. fls. 02-04), a entidade encaminhou a esta Promotoria de Justiça, os documentos contábeis necessários à Prestação de Contas relativa ao ano-calendário 2013, consoante fls. 07 a 41, sendo esses documentos recebidos no dia 26 de outubro de 2016 (v. fls. 05-06).

Conforme disposição do Estatuto Social da referida entidade, a Associação de Moradores Morada de Deus I e II é associação jurídica de direito sem fins econômicos, possuindo como finalidade planejar, executar, controlar e avaliar serviços, projetos e programas voltados aos direitos da comunidade, tais como: educação, saúde, cultura, trabalho, esporte, lazer e assistência social; estabelecendo, por vezes, no intuito de alcançar esses objetivos, convênios com o Poder Público, como o tratado na referida prestação de contas.

Quanto ao aspecto contábil da entidade em análise, conforme parecer técnico emitido pelo Setor Contábil desta Promotoria, em anexo, foi verificado que a entidade em questão

estabeleceu em 2013, somente o Convênio nº 009/2013 com a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), no valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), não se encontrando na planilha elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), referente ao exercício de 2013, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará.

Além disso, conforme consulta realizada pelo ACPJ através do CNPJ 05.287.624/0001-55 da Associação de Moradores Morada de Deus I e II – AMMSD, no site [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br), assegurou-se que a referida entidade não recebeu subvenção pública federal.

Dito isto, conforme o Parecer nº 24/2017 – MP/ACPJ, em anexo, exarado pelo apoio contábil desta promotoria com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, com ressalvas, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Nesse sentido, a recomendação se refere à entidade observada: Que não deixe de apresentar nos próximos exercícios a certidão de regularidade da Seguridade Social (INSS), Ata de Constituição da Fundação ou Entidade de interesse social e Alvará de licença.

Que doravante, os demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado sejam apresentados devidamente assinados respectivamente pelo Contador e Presentante Legal.

Essa é a suma dos fatos.

2 – Do Direito

2.1. Do dever de exigir contas

A prestação anual de contas a que estão sujeitas às entidades de interesse social e as fundações privadas; é o principal meio de verificação da correta administração do patrimônio e dinheiro público, e cumprimento das finalidades estatutárias por seus dirigentes.

O dever de prestar de contas da entidade é inerente a qualquer entidade, pois quem administra o patrimônio de uma sociedade deve estar ciente de que não administra patrimônio próprio, mas um bem pertencente à sociedade ou parte desta, o qual se destina a fim de interesse coletivo e social, fazendo-se necessário que entregue toda a documentação solicitada, para a correta apuração dessas contas.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 70, parágrafo único, estabelece que, é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, prestar contas, conforme texto in verbis:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberam:

Merecem destaque as entidades privadas do “setor público não estatal” (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmbito a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que “o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)”. (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que “quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.”. 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, “na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.”. Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA. (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), referentes ao convênio nº 009/2013-SEMEC e, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

2.2. Da Legitimidade Ativa do Ministério Público  
Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério

Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispozo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais: CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEGUINTEs).

O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as OS's, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo “privativo”, ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente

naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágl alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis. Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que maneja, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas. [7]

### 2.3. DO CABIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envoltos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber:

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. (Grifo do MP).

Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovação tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e maneja recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessita-se da homologação do Conselho para dar necessária validade ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do Parquet zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado

à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselheiro Relator – Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis. (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de realizar a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial, bem como ao interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 24/2017 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2013 da entidade Associação de Moradores Morada de Deus I e II -AMMSD
  - 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
  - 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
  - 4) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.
  - 5) ENCAMINHAR este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP/1ªPJTFJA ISRJE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Para de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.
  - 6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
- Belém (PA), 10 de abril de 2017.  
Sávio Rui Brabo de Araújo  
1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175696**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000006-110/2017-MP –000006-110/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010  
INTERESSADO: Associação De Moradores  
MORADA de Deus I e II -AMMSD.  
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A Associação De Moradores MORADA de Deus I e II -AMMSD, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.287.624/0001-55, com sede na Estrada Velha do Outeiro, nº25, Icoaraci, CEP 66.8514-140, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 03) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2010, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, pois recebeu recursos públicos no valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais), referentes ao convênio 012/2010-SEMEC e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), oriundos da Resolução nº 009/010 da Fundação Papa João XIII – FUNPAPA.

#### 1. Dos Fatos:

No dia 26/10/2016, a referida entidade, conforme fl. 02, encaminhou por intermédio de ofício, a prestação de contas do ano calendário de 2010 a esta promotoria, consoante fls. 03 a 32.

Às fls. 33/46, consta relatório de inspeção realizado por esta promotoria.

Desse modo, conforme o Parecer nº 17/2017 – MP/ACPJ, em anexo, exarado pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, com ressalvas, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Nesse sentido, a recomendação se refere à entidade observar os seguintes pontos:

Que não deixe de apresentar nos próximos exercícios o Balancete Analítico, a certidão de regularidade da Seguridade Social (INSS) e Ata de Constituição da Fundação ou Entidade de interesse social.

Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade adote os seguintes procedimentos específicos para a elaboração das demonstrações contábeis: na Demonstração do Resultado do Período, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

Que nos próximos exercícios, os demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado sejam apresentados devidamente assinados respectivamente pelo contador e Representante legal

Essa é a suma dos fatos.

#### 2. Do Direito

##### 2.1. Do dever de prestar contas

A Constituição, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis:

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do "setor público não estatal" (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito

ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmago a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que "o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)". (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que "quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.". 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, "na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.". Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

**APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA.** (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais), referentes ao convênio 012/2010-SEMEC e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), oriundos da Resolução nº 009/010 da Fundação Papa João XIII – FUNPAPA e, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966,

dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais:

**CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEGUINTE).** 18.

O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

19. Prossequindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Se contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo "privativo", ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despedindo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 17/2017 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2010 da entidade Associação De Moradores MORADA de Deus I e II -AMMSD
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade.
- 5) DEIXAR de encaminhar este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 06 de março de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175658**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA "LGBT TODAS AS VOZES".**

O Ministério Público Estadual, representado pela 13ª Promotora de Justiça de Marabá, Dra. LÍLIAN VIANA FREIRE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, no âmbito do Procedimento Administrativo nº. 000337-940/2017, instaurado para Acompanhar Políticas Públicas voltadas às Pessoas LGBT, convoca órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, ONG's, Associações, e demais interessados para participarem da Audiência Pública "LGBT – TODAS AS VOZES", que será realizada no dia 21 de junho de 2017, às 14h no Auditório do Campus I da UNIFESSPA (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará), Marabá-PA. com o objetivo de Garantir a participação e contribuição da Sociedade de Marabá na discussão sobre os direitos e a construção de políticas públicas voltadas às Pessoas LGBT. A audiência Pública visa ainda colher dados e informações para subsidiar a elaboração de um plano de ação a ser desenvolvido pela 13ª Promotoria de Justiça de Marabá em relação à garantia dos direitos das pessoas LGBT. A Audiência Pública será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 15 (quinze) dias úteis dias após a audiência, ata sucinta dos

trabalhos, a qual será disponibilizada aos interessados após o referido prazo.

Proceda a publicação do presente Edital.

Marabá-PA, 02 de maio de 2017.

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Protocolo: 175609**

<b>PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 305/10 E SIMP 001034-110/2015</b>	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009	

**ATO Nº 010/2017 – 1ª PJTFPAISFRJE**

**Ato de Aprovação das Contas**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADA DE DEUS I E II, referentes ao exercício financeiro de 2010, ano-calendário 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

**Protocolo: 175643**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001034-110/2015-MP –001034-110/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009  
INTERESSADO: Associação De Moradores  
MORADA de Deus I e II -AMMSD.  
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A Associação De Moradores MORADA de Deus I e II -AMMSD, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.287.624/0001-55, com sede na Estrada Velha do Outeiro, nº25, Icoaraci, CEP 66.8514-140, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 03) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, pois recebeu recursos públicos, no valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais), referente ao convênio nº 015/2009-SEMEC e 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos do convênio nº06/2009-DEA

1. Dos Fatos:

No dia 28/10/2015, a referida entidade, através do Ofício nº 03/2015, apresentou os documentos requisitados pela portaria 298/2010 – PAPPFC/PJFMF desta promotoria, consoante fls. 05 a 59.

Conforme o Parecer nº 16/2017 – MP/ACPJ, em anexo, exarado pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, com ressalvas, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Nesse sentido, a recomendação se refere a entidade observar:

1. Que não deixe de apresentar nos próximos exercícios a certidão de regularidade da Seguridade Social (INSS) e Ata de Constituição da Fundação ou Entidade de interesse social.

2. Que a doravante entidade justifique a ausência das despesas com água, as quais devem constar na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, através de documentação, tais como: contratos com outras entidades que arquem com as referidas despesas ou Notas Explicativas.

3. Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade adote os seguintes procedimentos específicos para a elaboração das demonstrações contábeis: na Demonstração do Resultado do Período, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

Essa é a suma dos fatos.

2. Do Direito

2.1. Do dever de prestar contas

A Constituição, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis: Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do “setor público não estatal” (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmbito a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que “o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)”. (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que “quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.”. 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, “na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.”. Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA. (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos, no valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais), referente ao convênio nº 015/2009-SEMEC e 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos do convênio nº06/2009-DEA e, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispozo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais:

CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS. 70, 71, 74 E 127 E SEGUINTEs).

18. O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

19. Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei

impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo "privativo", ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 16/2017 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2009 da entidade Associação De Moradores MORADA DE DEUS I e II -AMMSD
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade.
- 5) DEIXAR de encaminhar este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.
- 6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a

propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 06 de março de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial  
**Protocolo: 175641**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2017-MP/PA/PJSFP**

O Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preparatório nº 001/2017-MP/PA/PJSFP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 - São Francisco do Pará - Fone/Fax: (91) 3774-1184.

Portaria nº 001/2017-MP/PA/PJSFP

Investigado: Natalino da Rocha e Rocha e Regina Célia Bastos de Melo  
Assunto: Investigação acerca de ocorrência de situação de risco aos direitos da criança Rafael Robson Bastos Rocha por omissão dos pais.

Paulo Igor Barra Nascimento - Promotor de Justiça

**Protocolo: 175634**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2017-MP- 4º PJ/MA/PC/HU**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM torna pública a Portaria nº 001/2017-MP-4º PJ/MA/PC/HU instaurada para fins de acompanhamento da implementação da Lei Municipal nº 9.268, de 13 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados por pontos de venda de medicamentos instalados no Município de Belém.

Data da instauração: 17/04/2017.

Objeto: Acompanhamento da Lei Municipal nº 9.268, de 13 de Janeiro de 2017.

Promotora de Justiça: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA  
**Protocolo: 175719**

PROC. ADMINISTRATIVO DE SIMP 000006-110/2017
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010

#### **ATO Nº 009/2017 - 1ª PJTEPAISERJE**

##### **Ato de Aprovação das Contas**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADA DE DEUS I E II, referentes ao exercício financeiro de 2011, ano-calendário 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial  
**Protocolo: 175664**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **Nº 000560-110/2013-MP**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010**

INTERESSADO: Associação de Moradores Morada de Deus I e II -AMMSD

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Associação de Moradores Morada de Deus I e II -AMMSD, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.287.624/0001-55, com sede na Estrada Velha do Outeiro, nº25, Icoaraci, CEP 66.8514-140, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2010, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de recebimento de recursos públicos no valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais), referente ao Convênio nº 012/2010-SEMEC e no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) referente à Resolução nº 009/010 repassado pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA).

1 - Dos Fatos:

Devidamente notificada, por meio da Portaria nº 306/2014-PAPPCF/PJFMF (v. fls. 02-04), a entidade encaminhou a esta Promotoria de Justiça, os documentos contábeis necessários à Prestação de Contas relativa ao ano-calendário 2010, consoante fls. 04 a 32, sendo esses documentos recebidos no dia 26 de outubro de 2016 (v. fls. 02-03).

Conforme disposição do Estatuto Social da referida entidade, a Associação de Moradores Morada de Deus I e II é associação jurídica de direito sem fins econômicos, possuindo como finalidade planejar, executar, controlar e avaliar serviços, projetos e programas voltados aos direitos da comunidade, tais como: educação, saúde, cultura, trabalho, esporte, lazer e assistência social; estabelecendo, por vezes, no intuito de alcançar esses objetivos, convênios com o Poder Público, como o tratado na referida prestação de contas.

Quanto ao aspecto contábil da entidade em análise, conforme parecer técnico emitido pelo Setor Contábil desta Promotoria, em anexo, foi verificado através de pesquisa realizada ao DOM (Diário Oficial do Município de Belém), que a entidade em questão estabeleceu em 2010, o Convênio nº 012/2010 com a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), no valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais), não se encontrando na planilha elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), referente ao exercício de 2010, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará.

Além disso, nessa pesquisa realizada pelo ACPJ ao DOM - Diário Oficial do Município de Belém - em relação à Associação de Moradores Morada de Deus I e II - AMMSD, no dia 28 de janeiro de 2010, consta uma resolução com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Por fim, conforme consulta anexada ao Parecer Técnico nº 17/2017 do Setor Contábil desta Promotoria de Justiça, através do CNPJ 05.287.624/0001-55 da Associação de Moradores Morada de Deus I e II - AMMSD, no site [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br), assegurou-se que a referida entidade não recebeu subvenção pública federal.

Dito isto, conforme o Parecer nº 17/2017 - MP/ACPJ, em anexo, exarado pelo apoio contábil desta promotoria com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, com ressalvas, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Nesse sentido, a recomendação se refere à entidade observar: Que não deixe de apresentar nos próximos exercícios a certidão de regularidade da Seguridade Social (INSS) e Ata de Constituição da Fundação ou Entidade de interesse social.

Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade adote os seguintes procedimentos específicos para a elaboração das demonstrações contábeis: na Demonstração do Resultado do Período, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

Que nos próximos exercícios, os demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado sejam apresentados devidamente assinados respectivamente pelo Contador e Presentante Legal.

Essa é a suma dos fatos.

2 - Do Direito

2.1. Do dever de exigir contas

A prestação anual de contas a que estão sujeitas às entidades de interesse social e as fundações privadas; é o principal meio de verificação da correta administração do patrimônio e dinheiro público, e cumprimento das finalidades estatutárias por seus dirigentes.

O dever de prestar de contas da entidade é inerente a qualquer entidade, pois quem administra o patrimônio de uma sociedade deve estar ciente de que não administra patrimônio próprio, mas um bem pertencente à sociedade ou parte desta, o qual se destina a fim de interesse coletivo e social, fazendo-se necessário que entregue toda a documentação solicitada, para a correta apuração dessas contas.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 70, parágrafo único, estabelece que, é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, prestar contas, conforme texto in verbis:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumida obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades

administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do “setor público não estatal” (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmago a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que “o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)”. (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que “quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.”. 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, “na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.”. Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

**APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA.** (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraísicas.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), referentes ao convênio nº 009/2013-SEMEC e, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

2.2. Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força

da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispõe sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. ºVerificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais:

**CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEQUINTE).**

18. O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

19. Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as OS's, independentemente de provocação, conforme se vislumbra: Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo “privativo”, ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao

sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além de obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só sabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

2.3. DO CABIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envolvidos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber:

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. (Grifo do MP).**

Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovação tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e manejou recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessitaria da homologação do Conselho para dar necessária validade

ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do Parquet zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselheiro Relator – Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis. (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de realizar a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial, bem como ao interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 17/2017 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2010 da entidade Associação de Moradores Morada de Deus I e II -AMMSD
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade.
- 5) ENCAMINHAR este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP/1ªPJTFISRJE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.

6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 11 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 175675**

PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 179/2013 E SIMP 000560-110/2013	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2012	

#### **ATO Nº 011/2017 – 1ª PJTFPAISRJE**

##### **Ato de Aprovação das Contas**

**O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADA DE DEUS I E II**, referentes ao exercício financeiro de 2013, ano-calendário 2012, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 27 de abril de 2017.

**Sávio Rui Brabo de Araújo**

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 175681**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000099-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 037/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária) e Empresa VALE S/A.

Assunto: Acompanhar violação das regras de competência, em ação de competência material da Vara Agrária da Região de Marabá/PA, que está tramitando na Comarca de Canaã dos Carajás/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175809**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000098-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 029/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária) e Município de Palestina do Pará/PA.

Assunto: Acompanhar a destinação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme determinação contida no art. 14, da Lei 11.947/09, pelo Município de Palestina do Pará/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175805**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000177-920/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 038/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: Valter Moura de Sousa, Viviane de Oliveira Silva e Ariomar Pereira de Arruda.

Assunto: Apurar denúncia sobre venda ilegal e concentração de lotes, situados no Projeto de Assentamento Volta Grande, Zona Rural do Município de Marabá/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175816**

#### **EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº000518-125/2015-MP/6ªPJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em Inquérito Civil nº 000518-125/2015 -MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 012/2017

Data da Instauração:13/02/2017

Objeto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos público no cargo de Assistente Social, lotados na Secretaria de Assistencial Social, Trabalho e Emprego- SEASTER, bem como no Tribunal de Justiça do Estado, nas comarcas de Castanhal e Icoaraci, respectivamente.

Interessado: MP/PJ/DPP/MA

Investigado: Servidores públicos que possivelmente acumularam ilicitamente cargos, bem como, remuneração indevida, sem contraprestação. Prefeitura e Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Curuçá

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE.

**Protocolo: 175793**

#### **EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº000219-151/2015-MP/6ªPJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em Inquérito Civil nº 000219-151/2015 -MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 009/2017

Data da Instauração:31/01/2017

Objeto: a necessidade de realizar novas diligências a fim de apurar se o Município de Belém inscreveu em dívida ativa e promoveu a cobrança judicial dos débitos imputados à investigada pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) nos autos do Processo nº 200916898-00, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 034/2009, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) e o Centro Comunitário. Interessado: TCM/PA

Investigado: Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) e o Centro Comunitário, por sua ordenadora de despesas a época do convênio 034/2009

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE.

**Protocolo: 175795**

#### **REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA "LGBT - TODAS AS VOZES"**

O presente regimento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Audiência Pública "LGBT – TODAS AS VOZES", que será realizada no dia 21 de junho de 2017, às 14h no Auditório do Campus I da UNIFESSPA (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará), Marabá-PA.

DOS FUNDAMENTOS – dar aplicabilidade aos dispositivos das seguintes normas:

Lei Federal 8.625/1993, em seu art. 27, parágrafo único, inciso IV, estabeleceu a oitiva direta da sociedade como forma de legitimação da definição das linhas de atuação do Ministério Público, por meio de procedimentos deliberativos e abertos a quaisquer interessados;

Lei Complementar Estadual 057/2006, no art. 55, parágrafo único, inciso IV, ao tratar do exercício das atribuições da instituição, elenca entre as providências cabíveis ao Ministério Público, a promoção de audiências públicas;

Resolução nº 159/2017/CNMP, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;



**OBJETIVOS**

2.1. OBJETIVO GERAL: Garantir a participação e contribuição da Sociedade de Marabá na discussão sobre direitos e construção de políticas públicas voltadas às Pessoas LGBT;

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Colher dados e informações para subsidiar a elaboração de um plano de ação a ser desenvolvido pela 13ª Promotoria de Justiça de Marabá quanto à garantia dos direitos das pessoas LGBT.

**DOS PROMOVENTES E PARTICIPANTES**

• A Audiência Pública será promovida e realizada pelo Ministério Público do Estado do Pará (13ª Promotoria de Justiça de Marabá) nos termos do Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado.

• Serão convidados a participar da audiência pública o público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, públicas e privadas, ONGS e Grupos LGBT e demais pessoas interessadas por meio da divulgação pela Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado do Pará.

**DA PUBLICIDADE**

• A Audiência Pública será divulgada previamente nos quadros de avisos do MP e nos meios de comunicação, e será realizada em local acessível à população.

**DA COMPOSIÇÃO DA MESA E DO PROCEDIMENTO**

• A audiência pública será presidida pelo membro do Ministério Público, que iniciará os trabalhos com a composição da mesa, a ser integrada por membros do Ministério Público, autoridades presentes e pessoas com atuação na matéria objeto da Audiência Pública.

• Poderão ainda integrar a mesa representantes convidados de instituições públicas e da sociedade civil, bem como outras entidades presentes, a critério da presidente dos trabalhos.

• Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da audiência pelo Coordenador e exposição da finalidade da audiência, das normas em que se regerá e das demais informações necessárias ou úteis para a condução dos trabalhos.

• Até 60 (Sessenta) minutos após a abertura dos trabalhos, qualquer cidadão ou organização pública, privada ou da sociedade civil presente poderá se inscrever para manifestação oral, podendo ser prorrogado este prazo pela presidência da mesa.

• O secretário dos trabalhos será o responsável pela inscrição, tomando a cautela de advertir o inscrito de sua posição na lista.

• Após a abertura, será feita a exposição da matéria para posterior oitiva da sociedade.

• O Coordenador dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica) pelo tempo de até 05 (cinco) minutos.

• O Coordenador fará a conclusão dos trabalhos, com a informação dos atos que se seguirão, conforme as disposições finais deste regimento.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a elaboração de um plano de ação a ser desenvolvido pela 13ª Promotoria de Justiça de Marabá quanto à garantia dos direitos das pessoas LGBT.

• No final da sessão será lavrada ata circunstanciada e resumida dos trabalhos pelo secretário e anexada a lista presença.

• Poderão ser apresentados documentos, fotografias, registro em vídeo ou quaisquer outros registros ou objeto relativos ao assunto, à secretaria durante a audiência ou até 24h após o seu encerramento, os quais deverão ser encaminhados ao Ministério Público do Estado do Pará / 13ª Promotoria de Justiça de Marabá.

• No prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o curso do prazo referido no parágrafo anterior, será concluído o relatório geral dos trabalhos, sob a responsabilidade do Ministério Público do Estado do Pará / 13ª Promotoria de Justiça de Marabá, o qual será enviado ao Procurador-Geral de Justiça, a coordenação do Centro de Apoio Operacional Constitucional, bem como disponibilizado no site do Ministério Público do Estado do Pará, no endereço www.mppa.mp.br;

• Os registros videofonográficos da audiência pública serão realizados pelo Ministério Público.

• Havendo necessidade e com a anuência prévia da Coordenação a metodologia aplicada à audiência pública poderá ser flexibilizada para adequações necessárias à conclusão dos trabalhos.

• Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos trabalhos.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.  
Marabá, 28 de abril de 2017.

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175618**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000287-950/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 041/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: Gildasio Alberto Timo Pena e Instituto Nacional de colonização e reforma agrária - INCRA.

Assunto: Acompanhar situação referente ao cumprimento de acordo firmado em juízo, que tem como objeto a área da Fazenda Boa Vista, situada na Gleba Alcobaça, Zona Rural do Município de Breu Branco/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175831**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000133-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 039/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: José Soares de Brito e Nacional de Prenome Gean.

Assunto: Acompanhar situação de conflito pela posse da terra na área do Acampamento Bonfim, localizado no interior da Fazenda Rondônia, Zona Rural do Município de Rondon do Pará/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175819**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2017/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000151-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 040/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Pará - FETRAF/PA, Moradores do Projeto de Assentamento Unidos para Vencer e Nacional Conhecido como Antero.

Assunto: Acompanhar situação de conflito pela posse da terra no Projeto de Assentamento Unidos para Vencer, localizado na Fazenda Jerusalém, zona rural do Município de Rondon do Pará/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 175826**

**PORTARIA Nº 2.703/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 001/2017/SEJUDH/CPV/PPCAAM, datado de 2/5/2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 219/2017-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 3/5/2017, protocolado sob o nº18122/2017, R E S O L V E:

I - DESIGNAR as Promotoras de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES e ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS para, como representantes do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/PA, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/PA, no biênio 2017/2019.

II - DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO como representantes do Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, do Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/PA, designadas por meio da Portaria nº 1.692/2017-MP/PGJ, de 27/3/2017, publicada no D.O.E. de 13/4/2017.

III - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a

lealdade com que a Doutora MÔNICA REI MOREIRA FREIRE e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO se houveram no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 175496**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****REPUBLICAÇÃO****ACÓRDÃO Nº 002/2017 - CPJ****RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO Nº 023/2016 - CPJ (PROTOCOLO****Nº 31909/2016)**

RECORRENTE: ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO

ADVOGADO: GUILHERME MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO, OAB/PA 15450-B, E LUMA ALCÂNTARA SANTOS, OAB/PA 24004

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTERESSADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (SISEMPPA)

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA CÂNDIDA DE JESUS

RIBEIRO DO NASCIMENTO

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE NEGOU A AMPLIAÇÃO

DO NÚMERO DE LICENÇAS CLASSISTAS PARA O EXERCÍCIO

DE ATIVIDADE SINDICAL. 1) PRELIMINAR. COMPETÊNCIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA JULGAR OS

RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS POR SERVIDORES

DA INSTITUIÇÃO CONTRA DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL DE

JUSTIÇA RECONHECIDA, NOS TERMOS DO ART. 21, INC. X, ALÍNEA

"H" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, C/C OS ARTS. 101, INC.

I, 102, E 105, INC. I E II E § 1º, DA LEI Nº 5.810/94. 2) MÉRITO

PREJUDICADO EM FACE DA DECISÃO DO CONSELHO NACIONAL

DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) QUE NEGOU O PEDIDO.

DECISÃO: PRELIMINARMENTE, ACORDAM OS MEMBROS DO

EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO

RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. NO MÉRITO,

O RECURSO RESTOU PREJUDICADO EM FACE DE DECISÃO DO

CNMP. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE E DOS

PROCURADORES DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

E MIGUEL RIBEIRO BAIA, E A SUSPEIÇÃO DOS PROCURADORES

DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, UBIRAGILDA

SILVA PIMENTEL, HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, ANTÔNIO

EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA E JORGE DE MENDONÇA ROCHA.

Belém (PA), 09 de março de 2017.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

**Protocolo: 175313**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 12/2017/GAB/MPCM-PA,****DE 03 DE MAIO DE 2017**

CONCEDER ao servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA,

ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 30 (trinta)

dias de férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a partir

de 04.07.2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral

MPCM-PA

**Protocolo: 175873**

**PORTARIA Nº 13/2017/GAB/MPCM-PA,****DE 03 DE MAIO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO AUGUSTO GUIMARÃES

NOGUEIRA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, 30

(trinta)

dias de férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, a partir

de 01.06.2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral

MPCM-PA

**Protocolo: 175874**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2017 Processo Licitatório Nº. 56/2017

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR, a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tendo como objeto aquisição de patrulha agrícola (2 tratores e 4 grade aradora com disco) referente ao contrato de repasse de convenio nº 832794/2016 que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela caixa econômica federal, processo nº 3675.1033240-30/2016, objetivando estruturar e aprimorar o programa de desenvolvimento produtivo de empreendimento coletivo da agricultura familiar no município de redenção da secretaria municipal de agricultura, executando-se tal objeto em regime de menor preço por item. Registre-se, publique-se e cumpra-se- Redenção - PA, 09 Maio de 2017 - Valdeon Alves Chaves- Pregoeiro.

**Protocolo: 175920**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM  
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/  
CPL/PMA.** A prefeitura Municipal de Almeirim do Estado do Pará, torna Público a Tomada de Preço nº 2/2017-030501. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de Serviços de Construção de 67 (sessenta e sete) Módulos Sanitários Domiciliares no Município de Almeirim/Pa. Abertura: 26/05/2017, às 10h00m. Edital e informações podem ser solicitados através do email: Almeirim.cpl@gmail.com fone: (93)3737-2356 e na Rodovia Almeirim Panaicá nº 510, Centro- Almeirim/Pa de 08:00 às 14:00 na sala da CPL. Rafaela de Oliveira Santos - Presidenta da CPL.

**Protocolo: 175892**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar. SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2017 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirosantacruz@gmail.com.

**Willto Teixeira Dias**  
Pregoeiro

**Protocolo: 175921**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 11/2017 - SRP Publicado na terça-feira, 9 de maio de 2017, Edição87, pg 156. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL. Onde se lê: SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2017 lêia-se SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2017.

**Protocolo: 175922**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL N. 005/2017- SEURB.PMA.

Mediante o Decreto nº 17.808, de 10 de fevereiro de 2017, que declara situação emergencial em Saúde Pública quanto à coleta de lixo hospitalar, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada cujo objeto é a execução de serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, que deverá ser executada na área urbana do município de Ananindeua, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Pelo presente instrumento de contrato a **CONTRATADA**, obriga-se a prestar em caráter emergencial de interesse da CONTRATANTE a execução de serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, que deverá ser executada na área urbana do Município de Ananindeua, na forma disposta no decreto 17.808 de Fevereiro de 2017.

NOME DO CONTRATADO: TERRAPLENA LTDA  
CNPJ: 14.698.658./0001-23

ENDEREÇO: Estrada da Maracacuera, S/N – Setor B, Q 06, Lotes 1,2,3 e 11 – Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar

Funcional Programática:1751200312259- REALIZAÇÃO COM OTIMIZAÇÃO DE SERVIÇOS D

Natureza da Despesa: 309039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 3390397900- SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO

Fonte do Recurso: 10100 RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO

Valor alocado 2017: R\$ 254.940,00 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 29 de março de 2017.

**Rui Begot da Rocha**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

**Protocolo: 175628**

#### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2017- SEURB/PMA

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEURB E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente instrumento de contrato a CONTRATADA, obriga-se a prestar em caráter emergencial de interesse da CONTRATANTE a execução de serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, que deverá ser executada na área urbana do Município de Ananindeua, na forma disposta no decreto 17.808 de Fevereiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Locação de Equipamentos

Funcional Programática: 1751200312262 Atuação SEURB;

Natureza da Despesa: 339039- Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica;

Sub-Elemento: 3390399900- Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica;

Fonte do Recurso: 10100- Recurso ordinário do tesouro;

Valor alocado 2017: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Serviços de Coleta de Lixo

Funcional Programática: 1751200312259 - Realização de otimização dos serviços;

Natureza da Despesa: 339039- Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica;

Sub-Elemento: 3390397900- Serviço de Apoio Administrativo, técnico;

Fonte do Recurso: 10100- Recurso ordinário do tesouro;

Valor alocado 2017: R\$ 1.800.000,00(um milhão e oitocentos mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 17.808 de Fevereiro de 2017.

PROCESSO: 062/2017- SEURB/PMA

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2017.

PRAZO: 180 (cento e oitenta dias) ou no caso de findada licitação antes do período previsto.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Silva de Souza, matrícula ne 26983, na sua ausência Joel Araújo dos Santos, matrícula nº 13027;

CONTRATANTE: RUI BEGOT DA ROCHA- SEURB

CONTRATADO: EWERTON PEREIRA CARVALHO JÚNIOR – TERRAPLENA

**Protocolo: 175615**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-01.** Tendo como favorecida as empresas: D da Silva Lima Eireli - Me; CNPJ: 13.303.460/0001-30; Valor R\$: 688.858,05 (seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos); Anapu Mat. de Construções Eireli - Me; CNPJ: 24.400.112/0001-06; Valor R\$ 572.950,60, (quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); Objeto: Contratação Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais Para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Deste Município. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-01. Tendo como favorecida as empresas: Paiva e Oliveira Ltda - Me; CNPJ: 13.435.588/0001-58; Valor R\$: 304.025,00 (trezentos e quatro mil e vinte e cinco reais); Inforprint Com. de Mat. de Informatica Ltda - Me; CNPJ: 22.980.346/0001-36; Valor R\$ 961.522,80, (novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); ESATI Comercio e Serviços Eireli - Me; CNPJ: 21.852.893/0001-73; Valor R\$ 871.936,90 (oitocentos e setenta e um mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos); R S dos Santos Comercio de Moveis Eireli - Me; CNPJ23.303.250/0001-04; Valor: R\$ 167.541,90 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos); MOOVE Esportes Ltda - Me; CNPJ14.580.787/0001-12; Valor: R\$ 72.202,00 (setenta e dois mil e duzentos e dois reais); Objeto: Contratação Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Esportivos, Equipamentos e Suprimentos de Informáticas e Materiais Permanente, Destinados a Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017-01. Tendo como favorecida as empresas: Cicero F. da Silva Comercio - Me; CNPJ: 13.435.588/0001-58; Valor Total: R\$ 323.711,00; (trezentos e vinte e três mil, setecentos e onze reais); Objeto: Contratação Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Peças, Filtros e Pneus para manutenção das Caçambas da Secretaria Municipal de Obras Deste Município, Conforme Anexo I. O Edital e seus Anexos Poderão Ser Adquiridos na Prefeitura Municipal de Anapu. Aelton Fonseca Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO Nº 030/2017-01;

Objeto: Contratação Empresa do Ramo Pertinente Para aquisição de materiais para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Deste Município. CONTRATO Nº 20170162; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Sec. Municipal de Educação; Contratada: D da Silva Lima Eireli - Me; Valor Total: R\$ 367.385,15; (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos); CONTRATO Nº 20170163; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Fundeb-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Basica; Contratada: D da Silva Lima Eireli - Me; Valor Total: R\$ 321.472,90; (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos); CONTRATO Nº 20170164; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Sec. Municipal de Educação; Contratada: Anapu Mat. de Construções Eireli - Me; Valor Total: R\$ 317.900,19; (trezentos e dezessete mil novecentos reais e dezenove centavos); CONTRATO Nº 20170165; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Fundeb-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Basica; Contratada: Anapu Mat. de Construções Eireli - Me; Valor Total: R\$ 255.050,41; (duzentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos); CONTRATO Nº 20170166; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Sec. Municipal de Educação; Contratada: H. V. Cardozo Eireli - Me; Valor Total: R\$ 1.439.200,00; (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil duzentos reais); CONTRATO Nº 20170167; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Fundeb-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Basica; Contratada: H.V.Cardozo Eireli - Me; Valor Total: R\$ 58.800,00; (cinquenta e oito mil oitocentos reais); Vigência dos contratos: 25/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura dos contratos: 25/04/2017; PREGÃO Nº 031/2017-01; Objeto: Contratação Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais Permanente, Destinados a Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATO Nº 20170151; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Fundeb-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Basica; Contratada: Paiva e Oliveira Ltda - Me; Valor Total: R\$ 150.075,00; (cento e cinquenta mil, setenta e cinco reais); CONTRATO Nº 20170152; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Sec. Municipal de Educação; Contratada:

Paiva e Oliveira Ltda - Me; Valor Total: R\$ 153.950,00; (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 20170153; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Fundeb-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Basica; Contratada: Inforprint Com. de Mat. de Informatica Ltda - Me; Valor Total: R\$ 576.792,70; (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); CONTRATO Nº 20170154; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Sec. Municipal de Educação; Contratada: Inforprint Com. de Mat. de Informatica Ltda - Me; Valor Total: R\$ 384.730,10; (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e dez centavos); CONTRATO Nº 20170155; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Fundeb-Fundo Manut. E Desenv. da Educação Basica; Contratada: Esati Comercio E Serviços Eireli-Me; Valor Total: R\$ 505.598,50; (quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 20170156; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Sec. Municipal de Educação; Contratada: Esati Comercio E Serviços Eireli-Me; Valor Total: R\$ 366.338,40; (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); CONTRATO Nº 20170157; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Basica; Contratada(O): R S Dos Santos Comercio De Moveis Eireli-Me; Valor Total: R\$ 96.218,80; (noventa e seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº 20170158; Contratante: Prefeitura Municipal De Anapu/Sec. Municipal de Educação; Contratada: R S dos Santos Comercio de Moveis Eireli-Me; Valor Total: R\$ 71.323,10; (setenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos); CONTRATO Nº 20170159; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Fundeb-Fundo Manut. E Desenv. da Educação Basica; Contratada: Moove Esportes Ltda-Me; Valor Total: R\$ 22.611,60; (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº 20170160; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/Sec. Municipal de Educação; Contratada: Moove Esportes Ltda - Me; Valor Total: R\$ 49.590,40; (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos); Vigência dos contratos: 26/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura dos contratos: 26/04/2017. PREGÃO Nº 032/2017-01; Objeto: Contratação Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de Peças, Filtros e Pneus para Manutenção das Caçambas da Secretaria Municipal de Obras Deste Município, Conforme Anexo I. O Edital e seus Anexos Poderão Ser Adquiridos na Prefeitura Municipal de Anapu; CONTRATO Nº 20170168; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratada: Cícero F. da Silva Comercio - Me; Valor Total: R\$ 323.711,00; (trezentos e vinte e três mil setecentos e onze reais); Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 28/04/2017

**Protocolo: 175893**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO - SINAL DE INTERNET - PROCESSO Nº 14/2017 - Decreto nº 2753 - 22.03.2017**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS; CONTRATADA: NORTE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 22.729.872\0001-28, sob a licença da Anatel nº 000013\2016 TO, no valor de: R\$ 250,00 - duzentos e cinquenta reais, por MEGA de link, no limite de 32 Mega, destinado Casa de Tabua, Serra azul, Agrovila, Rio Preto e Condespar; e a Empresa: GNET COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 11.739.842/0001-09, sob a licença da Anatel nº PVST/SPV 172/2012, no valor de: R\$ 250,00 - duzentos e cinquenta reais, por MEGA de link, no limite de 32 Mega, destinado a Sede de Santa Maria das Barreiras, Nova Esperança, Batista, Novo Horizonte, Vila Nova, Agropecus, no valor de: R\$ 250,00 - duzentos e cinquenta reais, por MEGA de link, no limite de 32 Mega. Para atendimento as licitações Pg. nº 08/2017 e Pg. nº 14/2017 - desertas, início 01.04.2017 a 31.01.2018. Decreto nº 2753, de 22 de março de 2017, José Barbosa de Farias/ Prefeito Municipal - Santa Maria das Barreiras, Pará, 22 de março de 2017.

**Leilão nº 01/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará leilão para venda veículos/sucata de 03(três) ambulâncias sem uso, no dia 23 de maio de 2017, às 10h00min (dez horas );

Local de vistoria, Avenida Jose Martins de Rezende, nº 67, Loteamento Casa de Tabua, Distrito Casa de Tabua, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105,94.9152.0633; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

**Protocolo: 175923**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Pregão Presencial nº 9/2017-280414. Tipo menor preço por item, circulado no DOE/PA pág. 64, em 03/05/2017. AONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com uso das Emendas Nº 11.481.192000/1150-02 e Nº 11.481.192000/1160-02 Para as USF ' S Centro e Jeju do Município de Santa Maria do Pará. LÊ-SE: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com uso das Emendas Nº 11.481.192000/1150-02, para atender a USF do Centro, no Município de Santa Maria do Pará. AONDE SE LÊ: com abertura marcada para o dia 15/05/2017, às 16h00. LÊ-SE: com abertura marcada para o dia 25/05/2017, às 10h00.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-050504** - Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente, com uso das Emendas Nº 11.481.192000/1160-02, para atender a USF do JEJU, no Município de Santa Maria do Pará, com abertura marcada para o dia 25/05/2017, às 14h00. Edital e informações no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará-PA, no horário de 08h00 às 13h00. Darlan Wagner Ferreira Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo: 175924**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DA PREÇOS Nº 001/2017-SEMINFRA.**

Objeto: Construção da 2ª Etapa da Praça de Eventos nesta cidade de Santarém. Data da abertura: 26/05/2017. Horário: 10:00 h. Local: Sala do NLCC/ SEMINFRA, situada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Bairro: Aeroporto Velho. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA / NLCC, no horário de 9:00 h às 12:00h ou através do email: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726. Claudionor dos Santos Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.

**Protocolo: 175925**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMSAT**

Abertura às 8:00 horas do dia 29 de Maio de 2017, receberá propostas comerciais para a Contratação de Empresas para Locação de Maquinas Pesadas para a Limpeza Publica. Os interessados poderão retirar o Edital no horário de Segunda a Quinta das 08:00h às 12:00h,mediante pagamento de taxa administrativa, na sala da CPL, sito TV. SANTA RITA DE CASSIA S/N - SANTO ANTONIO DO TAUÁ - Pará - Brasil.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMSAT**

Abertura 8:00 horas do dia 22 de Maio de 2017, receberá propostas comerciais para a Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Diversos e Psicotrópicos. Os interessados poderão retirar o Edital

de Segunda a Quinta no horário de 08:00h às 12:00h,mediante pagamento de taxa administrativa, na sala da CPL, sito TV. SANTA RITA DE CASSIA S/N - SANTO ANTONIO DO TAUÁ - Pará - Brasil.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL/PMSAT**

Abertura às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2017, receberá propostas comerciais para a Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão retirar o Edital de Segunda a Quinta no horário de 08:00h às 12:00h,mediante pagamento de taxa administrativa, na sala da CPL, sito TV. SANTA RITA DE CASSIA S/N - SANTO ANTONIO DO TAUÁ - Pará - Brasil.

**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017-CPL/PMSAT**

Abertura às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2017, receberá propostas comerciais para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família para a merenda Escolar. Os interessados poderão retirar o Edital de Segunda a Quinta no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito TV. SANTA RITA DE CASSIA S/N - SANTO ANTONIO DO TAUÁ - Pará - Brasil.

**THAYS FAILACHE**  
 Pregoeira/PMSAT

**Protocolo: 175926**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS AVISO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE 7/2017-1104001 - CPL/PMSCO.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Advocacia e Consultoria Jurídica, Para a Prestação de Serviços Especializados Junto ao Fundo Municipal Educação de São Caetano de Odivelas. Contratado: João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados. - CNPJ 05.500.356/0001-08. Data da Ratificação: 28/04/2017. Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93, C/C ART. 13.

**EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017-2202001-CPL/PMSCO.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. Contratado:Afonso Arinos & Advogados Associados S/S. Contrato nº 1603001/2017. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Técnico Especializado de Assessoria Jurídica para dar Suporte a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. Contrato Nº 1603001/2017. Valor Total: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e hum mil e quinhentos reais). Vigência: 16/03/2017 a 31/12/2017. Ass. 16/03/2017. Mauro R. Chagas - Prefeito.

**Protocolo: 175927**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PMSF-EDUCAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2017 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE/ PNAIC/ PNAEF/ PNAEJA/ PNAEP do município de São Francisco do Pará. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. RIZALDO DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve: HOMOLOGAR o objeto da licitante as empresas. R E C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 18.175.732/0001-88 Valor Global R\$ 187.610,00 TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP CNPJ: 05.785.323/0001-51 Valor Global R\$ 108.820,00 PARA AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 07.759.026/0001-67 Valor Global R\$ 74.448,00 A S NAGASE E CIA LTDA CNPJ: 09.721.163/0001-38 Valor Global R\$ 80.156,20: LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 20.495.843/0001-13 Valor Global R\$ 16.520,00 C C COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 13.564.577/0001-78: Valor Global R\$ 45.970,00 GRS EIRELI - EPP CNPJ: 12.337.222/0001-83 Valor Global R\$ 349.961,00 Data: 25/04/17 EXTRATO DOS CONTRATOS: EXTRATOS DOS CONTRATOS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do ano de 2017 dos programas mais educação PNAE/ PNAIC/ PNAEF/ PNAEJA/PNAEP do Município de São Francisco do Pará. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: 23.741.164/0001-75 Vigência: 27/04/17 a 31/12/17. Dotação orçamentária 2017: Exercício

2017: Unidade Orçamentária: 0313- Fundo Municipal de Educação Atividade: 12.361.0023.2065 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: PNAE CONTRATADAS: CONTRATO Nº 002/2017-01 R E C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 18.175.732/0001-88 com valor Global R\$ 187.610,00 CONTRATO Nº 002/2017-02 A S NAGASE E CIA LTDA, CNPJ 09.721.163/0001-38 com valor global de R\$ 80.156,20 CONTRATO Nº 002/2017-03 GRS EIRELI EPP, CNPJ 12.337.222/0001-83 com valor Global R\$ 349.961,00 CONTRATO Nº 002/2017-04 PARA AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME CNPJ: 07.759.026/0001-67 R\$ 74.448,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) CONTRATO Nº 002/2017-05T P MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP CNPJ: 05.785.323/0001-51 com valor global R\$ 108.820,00 (cento e oito mil, oitocentos e vinte reais) CONTRATO Nº 002/2017-06 C C COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 13.564.577/0001-78 com valor global R\$ 48.670,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais) CONTRATO Nº 002/2017-07 LUCAS COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 20.495.843/0001-13 com valor global R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais). Data: 27/04/17 RIZALDO DA SILVA PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 175928

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.** Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/FUNDEB. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar destinados aos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Empresa: Para Amazon Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 07.759.026/0001-67, Nº 20170352, Valor: R\$ 72.926,43; Nº 20170353, Valor: R\$ 63.655,03. Empresa: A S Nagase e Cia Ltda, CNPJ 09.721.163/0001-38, Nº 20170350, Valor: R\$ 185.735,71, Nº 20170351, Valor: R\$ 162.763,63. Empresa: T P Muniz e Cia Ltda - Epp, CNPJ 05.785.323/0001-51, Nº 20170354, Valor: R\$ 189.018,26, Nº 20170355, Valor: R\$ 166.361,30. Empresa: Triade Comércio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 24.497.272/0001-07, Nº 20170356, Valor: R\$ 85.841,57, Nº 20170357, Valor: R\$ 75.552,44. Empresa: L. T. de Sousa e Cia Ltda, CNPJ 01.318.353/0001-05, Nº 20170358, Valor: R\$ 276.534,08, Nº 20170359, Valor: R\$ 242.929,53. Empresa: Lucas Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli - Me CNPJ 20.495.843/0001-13, Nº 20170348, Valor: R\$ 113.233,08, Nº 20170349, Valor: R\$ 98.716,56. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de carteiras escolares para atender a rede municipal de Educação do Município de São João de Pirabas. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Pedro Afonso A. da Costa Junior - Me; CNPJ: 19.037.454/0001-65; Nº 20170071; R\$ 298.000,00. Nº 20170072; R\$ 298.000,00. Vigência: 18/03/2017 a 18/03/2018. Antônio Menezes Nascimento das Mercês - Prefeito Municipal/ Antônia Andreia Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.** Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/FUNDEB. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar destinados aos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 03/05/2017. Empresa: Para Amazon Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 07.759.026/0001-67; Valor: R\$ 136.581,46. Empresa: A S Nagase e Cia Ltda, CNPJ 09.721.163/0001-38; Valor: R\$ 348.499,34. Empresa: T P Muniz e Cia Ltda - Epp, CNPJ 05.785.323/0001-51; Valor: R\$ 355.379,56. Empresa: Triade Comércio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 24.497.272/0001-07; Valor: R\$ 161.394,01. Empresa: L. T. de Sousa e Cia Ltda, CNPJ 01.318.353/0001-05; Valor: R\$ 519.463,61. Empresa: Lucas Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli - Me CNPJ 20.495.843/0001-13; Valor: R\$ 211.949,67. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. Origem: Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de carteiras escolares para atender a rede municipal de Educação do Município de São João de Pirabas. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 17/04/ 2017. Empresa: Pedro Afonso A. da Costa

Junior - Me, CNPJ 19.037.454/0001-65; Valor: R\$ 596.000,00. Antônio Menezes Nascimento das Mercês - Prefeito Municipal.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/Pa, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo:Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar destinados aos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED em favor das empresas: Para Amazon Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 07.759.026/0001-67; A S Nagase e Cia Ltda, CNPJ 09.721.163/0001-38; T P Muniz e Cia Ltda - Epp, CNPJ 05.785.323/0001-51; Triade Comércio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 24.497.272/0001-07; L. T. de Sousa e Cia Ltda, CNPJ 01.318.353/0001-05; Lucas Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli - Me CNPJ 20.495.843/0001-13.

**O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA,** resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo:Pregão Presencial nº 022/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de carteiras escolares para atender a rede municipal de Educação do Município de São João de Pirabas em favor da empresa Pedro Afonso A. da Costa Junior - Me, CNPJ 19.037.454/0001-65. Antônio Menezes Nascimento das Mercês - Prefeito Municipal.

Protocolo: 175929

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA. SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2017 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregaoeletronicotucuru@gmail.com.

**Moises Afonso Wanzeler**  
Pregoeiro

Protocolo: 175931

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

### ERRATA

**RETIFICA-SE O AVISO DE LICITAÇÃO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMC PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE 1 NO BAIRRO JANGOLÂNDIA, PUBLICADO NO DOE Nº 33367 DE 05 DE MAIO DE 2017. ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 22/05/2017. LEIA -SE: DATA DA ABERTURA: 26/05/2017.**

Protocolo: 175860

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

**A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, AVISA** que realizará dia 25/05/2017 às 14h30min (horário de Brasília), LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, Tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Borracharia na Frota de Veículos e Maquinas Pesadas neste município, conforme relação descrita no Anexo I do edital, a pedido da Secretaria Administração e

Recursos Humanos. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 99116-5922, e-mail:licitacoes@pmcn.pa.gov.br

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

**A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, AVISA** que realizará dia 22/05/2017 às 09h00min (horário de Brasília), LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, Tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, bico e protetores para pneus em geral para atender todas as Secretarias deste Município, conforme relação descrita no Anexo I do edital, a pedido da Secretaria Administração Geral e Recursos Humanos. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 99116-5922, e-mail:licitacoes@pmcn.pa.gov.br

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

**A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, AVISA** que realizará dia 23/05/2017 às 09h00min (horário de Brasília), LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, Tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, informática, permanente, suplementos de informática em geral, conforme relação descrita no Anexo II do edital, a pedido da Secretaria de Administração Geral e Recursos Humanos. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 99116-5922, e-mail:licitacoes@pmcn.pa.gov.br

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

**A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, AVISA** que realizará dia 22/05/2017 às 14h30min (horário de Brasília), LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, Tendo como objeto Contratação de empresa prestação de serviços de Internet Via Rádio com Link dedicado para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas, conforme relação descrita no Anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 99116-5922, e-mail:licitacoes@pmcn.pa.gov.br

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

**A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, AVISA** que realizará dia 25/05/2017 às 09h00min (horário de Brasília), LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, Tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material esportivo e didático em Geral para serem utilizados pelas secretarias municipais deste Município, conforme relação descrita no Anexo II do edital, a pedido da Secretaria Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 99116-5922, e-mail:licitacoes@pmcn.pa.gov.br

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

**A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, AVISA** que realizará dia 26/05/2017 às 09h30min (horário de Brasília), LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, Tendo como objeto Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, ano e modelo 2017, destinado as Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme relação descrita no Anexo II do edital, a pedido das Secretarias Acima. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 99116-5922, e-mail:licitacoes@pmcn.pa.gov.br

**Francielle Keiber da Silva**

Pregoeira

Decreto nº 015/2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE REPETIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017./6 Processo Licitatório Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de CUMARU DO NORTE - PA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida dos Estados, nº 73, inscrita no CNPJ sob n. 34.670.976/0001-93, representada neste ato pela Prefeitura Municipal, a Senhora Cleusa Temponi, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período do ano Letivo de 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda no período até o dia 23/05/2017 às 09h00min horário local, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações. O edital completo está à disposição Rua na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, localizada a Avenida dos Estados nº 73 - Centro - Cumaru do Norte - PA.

**Joab Cubas de Aguiar**

Presidente da CPL

Decreto nº 014/2017

Protocolo: 175894

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Publica retificação do contrato nº 01-2017-06 circulado na Edição do IOEPA 33351 pag. 84 do dia 10/10/2017, **onde lê-se:** no valor global de R\$ - 20.000,00 (Vinte Mil Reais) **leia-se** no valor global de R\$ - 8.930,00 (Oito Mil e Novecentos e Trinta Reais) Publica retificação do Contrato nº 20179081, circulado na Edição do IOEPA nº 33341, pag. 90 do dia 27/03/2017, onde lê - se no valor R\$-529,20 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos). Leia-se no valor de R\$-559,20 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos) Publica extrato de Contrato nº 20179115 firmado entre O FUNDO M. DE SAÚDE e a empresa F. DE A. SOARES CAVALCANTE-ME no valor global de R\$ - 96.750,00 (Noventa e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Objeto: aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contrato: 08/05/2017 à 29/12/2017. Pregão Presencial 9/2017-00031

**Protocolo: 175930**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

A Prefeitura Municipal de Curuçá, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2017, com objeto: Aquisição de Unidades Móveis para Transporte de Equipes (veículos novos) conforme PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920007 - Nº PROPOSTA: 11674.80500/1160-01, a Fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curuçá/PA, cuja abertura foi marcada para o dia 04/05/2017, às 13:45hs, foi declarado DESERTO, em virtude do não comparecimento de licitantes para a sessão marcada. Curuçá/PA, 08/05/2017. Pregoeiro: Vinícius Modesto da Silva

**Protocolo: 175895**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 08052017/01. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Departamentos de Eldorado do Carajás/PA. Data Recebimento Propostas: 22/05/2017 às 09hs. Local de Aquisição do Edital: Sala da CPL, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás, de segunda a sexta-feira de 08hs às 12hs. Os interessados deverão trazer Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa, Cópia da Identidade do solicitante e pen drive. Eldorado do Carajás, 09/05/2017. Daniel de Jesus Macedo. Pregoeiro.

Modalidade: Pregão Presencial nº 08052017/02. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Data Recebimento Propostas: 22/05/2017 às 14:30hs. Local de Aquisição do Edital: Sala da CPL, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás, de segunda a sexta-feira de 08hs às 12hs. Os interessados deverão trazer Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa, Cópia da Identidade do solicitante e pen drive. Eldorado do Carajás, 09/05/2017. Daniel de Jesus Macedo. Pregoeiro.

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 08052017/03. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Prestação de serviços de recargas de toner, cartuchos de tinta, formatação de computador, manutenção e reparo de rede, instalação e configuração de rede, instalação de software e sistemas, manutenção preventiva de computadores e manutenção preventiva de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA. Data Recebimento Propostas: 22/05/2017 às 16hs. Local de Aquisição do Edital: Sala da CPL, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás, de segunda a sexta-feira de 08hs às 12hs. Os interessados deverão trazer Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa, Cópia da Identidade do solicitante e pen drive. Eldorado do Carajás, 09/05/2017. Daniel de Jesus Macedo. Pregoeiro.

**Protocolo: 175896**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-008-IL** Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará/PA e H.C Thomaz de Aquino Serviços de Licenciamento Eireli - Me. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de seção de uso e manutenção mensal de sistemas web administrativo de gestão publica nas áreas de tributos, compras, patrimônio, portal da transparência e nota fiscal eletrônica de serviços. Data da assinatura do contrato nº 2017009-IL - H.C Thomaz de Aquino Serviços de Licenciamento Eireli - Me. Valor R\$ 54.000,00: Vigência: 12/01/2017 - Vigência: 12/01/2017 à 12/01/2018. DISPENSA ALUGUEL Nº 32/2017. Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará/PA e Maria Vidal da conceição. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, para o funcionamento da casa de apoio aos Professores Some Vila Pitinga, Contrato nº 2017043-DL. Valor R\$ 6.721,20: Data da assinatura do contrato 05/01/2017 - Vigência: 05/01/2017 à 31/12/2017. DISPENSA ALUGUEL Nº 33/2017. Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará/PA e Karina Silva Sousa. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, para o funcionamento da escola paz do senhor, Contrato nº 2017044-DL. Valor R\$ 10.560,00: Data da assinatura do contrato 05/01/2017. Vigência: 05/01/2017 à 31/12/2017. DISPENSA ALUGUEL Nº 34/2017. Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará/PA e Mikael Araujo Silva. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, para o funcionamento da escola são João batista, Contrato nº 2017044-DL. Valor R\$ 4.200,00: Data da assinatura do contrato 05/01/2017 - Vigência: 05/01/2017 à 31/12/2017. José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 175897**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

Pregão Presencial 011/2017. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Ata de Registro de Preços 04/2017. Contrato 20/2017\_ Alencar e Sá Comércio Ltda - Me, no valor total de R\$-194.055,46 (cento e noventa e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); Vigência: da assinatura da Ata e do contrato até 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2057 - Manutenção das Atividades da Assistência Social. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Data de assinatura: 24.04.2017. Ordenador Responsável: Selma Maria Pereira da Costa - Secretária de Assistência Social. Inhangapi-Pará.

**Protocolo: 175898**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2017.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Peças e Suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 22/05/2017. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2017. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Sementes e Mudanças de Hortaliças, Frutíferas e Florestais para atender os Projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Mineração e Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga/PA (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 24/05/2017. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2017. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 25/05/2017. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2017. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Peças e Acessórios, para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, Grupos Geradores e Roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Lote (maior percentual de desconto). Data: 26/05/2017. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017. Objeto: Aquisição de Equipamento / Material Permanente (Ar condicionado, Aquecedores, Equipamentos Hospitalares, Equipamento para Escritório, Computadores, impressoras, Cadeira Odontológica Completa, Veiculo de Passeio 0km) em atendimento a Proposta nº. 11462.638000/1150-01 do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 29/05/2017. Horário: 09h - INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, 04 de Maio de 2017. Kleber dos Anjos de Sousa. Pregoeiro.

**Protocolo: 175899**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI** torna Público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 20171603001, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DE USO HOSPITALAR E DESCARTÁVEIS (CORRELATO) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Juruti e as Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural do Município. Declarando Vencedores as empresas: J. A. C DE SOUZA EPP, CNPJ: 07.521.629/0001-26; DISTRIBUIDORA LAMED LTDA - ME, CNPJ: 10.732.241/0001-89; E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, CNPJ: 34.915.637/0001-20; L. M. P. CORREA EPP, CNPJ: 04.204.957/0001-00; PORTELA & LIMA LTDA EPP, CNPJ: 07.506.786/0001-62; D. C. S. VASCONCELOS EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05.

**Protocolo: 175900**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA AVISO LICITAÇÃO Nº 9/2017-00011-SRP/PMRR

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS OBJETIVANDO

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Abertura: 22/05/2017. Às 8:00h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA  
AVISO LICITAÇÃO Nº 9/2017-00019-SRP/SMSS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRSA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIMINAÇÕES DO ANEXO I, Abertura: 23/05/2017. Às 08:00h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 7:30: 00 às 13: 30,

**Aldecir Pereira Damasceno**  
Pregoeiro

**Protocolo: 175901**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-CPL/PM. Processo nº 42.332/2017//PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 23/05/2017. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos. Integra do Edital: Sala da CPL/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fone (94) 3322-2243 - Ramal 28. Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

**Protocolo: 175902**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2017-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 44.765/2017-PM, Tipo Menor Item. Data da Sessão: 20/06/2017 - 09h00min. Objeto: Locação de veículos e máquinas destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas do município de Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.**

**Protocolo: 175903**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 003/2017.**

Objeto: Locação de veículos, sem motorista e com manutenção para atender o Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 24 de maio de 2017, às 10h00min, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMG, situada à Rua Lauro Sodré, s/n, Esperança, Mojuí dos Campos/Pa. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h às 13:00h ou via email:licitacaoosemga.pmmc@hotmail.com. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 175904**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MUANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
Homologação  
Pregão Presencial SRP nº 9/2017-008**

**A Prefeitura Municipal de Muaná/PA, homologa e torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 9/2017-008. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de derivados do petróleo (combustível, lubrificantes e gás liquefeito), para atender a Prefeitura e órgãos da Administração Municipal,**

declarando vencedora a empresa: J. A. Mendo Combustível Eireli-Epp, CNPJ: 07.160.747/0001-56, valor R\$ 4.618.865,56. Muaná/PA, 05/05/2017. Sergio Murilo dos Santos Guimarães. Prefeito Municipal.

**Protocolo: 175905**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09: 00 horas do dia 13 de Junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 2/2017-001 PMNI, tipo técnica e preço, para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, através de agência de publicidade na divulgação dos atos da administração e divulgação dos serviços de utilidade pública de interesse da população, incluindo os serviços de publicidades através de áudio visual, serviços de inserção e divulgação de publicidades educativas, informativas e cobertura dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna, através dos diversos veículos de comunicação, tais como: Rádios, Tv, Internet e Redes Sociais., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 B.FELICIDADE-NOVA IPIXUNA, a partir do dia 05 de maio de 2017, no horário de expediente.**

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de Maio de 2017.

**JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ**  
Presidente

**Protocolo: 175909**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA.**

**Aviso de Extrato de registro de preço**

**A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna torna público o extrato de adesão á Ata de registro de preço referente ao processo licitatório CARONA Nº A/2017-002PMNI. Cujo objeto é: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20160593 ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-023PMVX DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGÚ - PA, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANUNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADO: GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.756.037/0001-14. VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017.**

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de Maio de 2017.

**JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ**

PRESIDENTE

**Protocolo 1016193**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA.**

**AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de Nova Ipixuna RESOLVE publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão nº 9/2017-008PMNI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - CNPJ: 01.612.215/0001-26; Contratado: VALDEVY BATISTA PAULO 56404107287 - C.N.P.J. nº 12.297.608/0001-09. VENCEDOR do item 001. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Nova Ipixuna, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RESOLVE publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão nº 9/2017-010PMNI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 02.280.005/0001-02; Contratada: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 10.243.376/0001-80. VENCEDORA dos itens nº: 001, 002, 003, 004 e 005. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.700,00 (Trinta Mil e Setecentos Reais). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Nova Ipixuna RESOLVE publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão nº 9/2017-011PMNI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - CNPJ: 01.612.215/0001-26; Contratada: TRICYA RAYANE**

MOREIRA SILVA 01620414201 - C.N.P.J. nº 27.148.107/0001-38; VENCEDORA dos itens nº: 001 e 004. Contratada: SILCA PAMELA RODRIGUES NASCIMENTO 80087809249 - C.N.P.J. nº 26.884.731/0001-30; VENCEDORA dos itens nº: 002 e 003. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 100.915,20 (Cem Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos). EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Nova Ipixuna RESOLVE publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão nº 9/2017-013PMNI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - CNPJ: 01.612.215/0001-26; Contratada: DE PNEUS COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39; VENCEDORA: dos itens nº: 0001,0002,0003,0004,0005,0006,0007,0008,0009,0010,0011,0012,0013,0014,0015,0016,0017,0018,0019,0020,0021,0022,0023,0024,0025,0026,0027,0028,0029,0030,0031,0032,0033,0034,0035,0036,0037,0038,0039,0040,0041,0042,0043,0044,0045,0046,0047,0048,0049,0050,0051,0052,0053,0054 e 0055. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.940.242,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de Maio de 2017.

**JHONATAN ALBUQUERQUE DE SA**  
Presidente

**Protocolo: 175906**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA.  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de Homologação e Adjudicação.** Modalidade: PREGÃO nº 9/2017-012PMNI. Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA. Vencedor (es): PRGNET LTDA - ME, com o valor total de R\$ 172.032,00(Cento e Setenta e Dois Mil, Trinta e Dois Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 28 de Abril de 2017.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de Maio de 2017

**JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ**  
Comissão de Licitação

**Protocolo: 175907**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA.  
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de Nova Ipixuna RESOLVE publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão nº 9/2017-009PMNI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - CNPJ: 01.612.215/0001-26; Contratada: TOP LINE TURISMO LTDA - C.N.P.J. nº 03.485.317/0001-53. VENCEDORA com o valor de maior Percentual de Desconto dos Itens 001 e 002. 1,4%, item 003 e 004: 1%, item 005: 1,5% e item 006: 1,2%.**

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de Maio de 2017.

**JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ**  
Presidente

**Protocolo: 175908**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORIXIMINÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010-PMO/2017**

**A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 010-PMO/2017, cujo objeto é destinado à contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Data da abertura: 24/ 05/2017 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000. Oriximiná- PA, 09 de maio de 2017.**

**Gilmara de C. Dias Varjão**  
Pregoeira

**Protocolo: 175910**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011-PMO/2017**

**A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 011-PMO/2017, cujo objeto é destinado à contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de**

serviços de usinagem, retifica e solda de peças e componentes de veículos leves e usinagem, retifica e solda de peças e componentes, recondição e recuperação de motores e bombas para veículos e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Data da abertura: 22/05/2017 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000. Oriximiná- PA, 09 de maio de 2017.

**Gilmara de C. Dias Varjão**  
Pregoera

**Protocolo: 175911**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMO/2017**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Tomada de Preço nº 001-PMO/2017, cujo objeto é destinado à contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras localizadas em vias públicas na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. Data da abertura: 25/05/2017 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 09 de maio de 2017.

**Gilmara de C. Dias Varjão**  
Presidente da CPL

**Protocolo: 175912**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PACAJÁ**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**Extrato de Ato Adjudicação.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 25012017-09-0003 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de Internet, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Vencedora: ALAN EUDES DE SOUZA PEREIRA-ME. CNPJ: 14.635.556/0001-69. Valor global total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 27012017-09-0003 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: fornecimento de Refeições Prontas, para atender as demandas das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa C. DE OLIVEIRA CORREIA CHURRASCARIA - ME, CNPJ: 23.929.361/0001-12, aos itens 01 a 07, do lote 01 e 02, perfazendo um valor global total de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 30012017-09-0004 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto aquisição de gases e materiais de oxigenioterapia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como vencedora a empresa J CARDOSO E FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 10.243.376/0001-80, pela melhor proposta apresentada aos itens 01 a 25, perfazendo um valor global total R\$ 120.137,10 (cento e vinte mil e cento e trinta e sete reais e dez centavos).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 31012017-09-0001 PMP-SRP.** Tipo: menor preço por item. Objeto: realizar exames, hematologia, bioquímica em geral e uranálise, com fornecimento em comodato de equipamentos para atender a demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Tendo como vencedora a empresa E RIBEIRO E MIRANDA LTDA- ME, CNPJ 13.620.194/0001-70, aos itens 01 a 112, do lote 01 a 09, perfazendo um valor global total R\$ 700.520,00 (setecentos mil e quinhentos e vinte reais).

**SILVANY SANTOS DA SILVA**  
Pregoera - Decreto nº 024/2017

**PREGÃO PRESENCIAL nº 30012017-09-0001 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: Serviços de hospedagem, para atender as demandas das Secretarias e os Fundos Municipais. Tendo como vencedora a empresa, HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 19.189.909/0001-68 aos itens 01 a 04, do lote 01, perfazendo um valor global total R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

**LENILSA DE SOUZA LIMA**  
Pregoera

**Protocolo: 175914**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**Extrato de Ata de Registro de Preços.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 25012017-09-0003 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de Internet, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais.

Tendo como vencedora a empresa ALAN EUDES DE SOUZA PEREIRA-ME, CNPJ: 14.635.556/0001-69, pela melhor proposta apresentada ao item 01, valor global total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 27012017-09-0003 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: fornecimento de refeições prontas, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa C. DE OLIVEIRA CORREIA CHURRASCARIA-ME, CNPJ: 23.929.361/0001-12, aos itens 01 a 07 do lote 01 a 02, perfazendo um valor global total R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) **PREGÃO PRESENCIAL nº 30012017-09-0004 PMP-SRP.** Tipo: menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES E MATERIAIS DE OXIGENIOTERAPIA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Tendo como vencedora a J CARDOSO E FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 10.243.376/0001-80, aos itens 01 a 25, dos lotes 01 a 04, perfazendo um valor global total R\$ 120.137,10 (cento e vinte mil e cento e trinta e sete reais e dez centavos).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 31012017-09-0001 PMP-SRP.** Tipo: menor preço por item. Objeto: realizar exames, hematologia, bioquímica em geral e uranálise, com fornecimento em comodato de equipamentos para atender a demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Tendo como vencedora a empresa E RIBEIRO E MIRANDA LTDA- ME, CNPJ 13.620.194/0001-70, aos itens 01 a 112, dos lotes 01 a 09, perfazendo um valor global total R\$ 700.520,00 (setecentos mil e quinhentos e vinte reais).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 31012017-09-0001 PMP-SRP.** Tipo: menor preço por item. Objeto: serviços de hospedagem, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 19.189.909/0001-68 aos itens 01 a 4, do lote 01, perfazendo um valor global total R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 175915**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**Extrato de Contrato.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 31012017-09-0001 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: Serviços de Hospedagem. Tendo como vencedora a empresa HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 19.189.909/0001-68 aos itens 01 a 4, do lote 01, perfazendo um valor global total R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Contrato Nº 019/2017. Dotação Orçamentária: 04.122.0037.2006.0000-Manut. Da Sec. De Adm.; 04.123.0041.2012.0000-Manut. Da Sec. De Finanças.

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 175916**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**Extrato de Ato Homologação.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 25012017-09-0003 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de Internet, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa ALAN EUDES DE SOUZA PEREIRA-ME, CNPJ: 14.635.556/0001-69, perfazendo pela melhor proposta apresentada ao item 01, sendo valor unitário por ponto R\$ 100,00, com valor total da proposta mensal final de R\$ 15.000,00 perfazendo um valor global total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 27012017-09-0003 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: fornecimento de Refeições Prontas, para atender as demandas das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa C. DE OLIVEIRA CORREIA CHURRASCARIA - ME, CNPJ: 23.929.361/0001-12, aos itens 01 a 07, do lote 01 a 02, perfazendo um valor global total R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 30012017-09-0004 PMP-SRP.**  
Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de gases e materiais de oxigenioterapia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como vencedora a empresa J CARDOSO E FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 10.243.376/0001-80, pela melhor proposta apresentada aos itens 01 a 25, perfazendo um valor global total R\$ 120.137,10 (cento e vinte mil e cento e trinta e sete reais e dez centavos).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 31012017-09-0001 PMP-SRP.** Tipo: menor preço por item. Objeto: realizar exames, hematologia, bioquímica em geral e uranálise, com fornecimento em comodato de equipamentos para atender a demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Tendo como vencedora a empresa E RIBEIRO E MIRANDA LTDA- ME, CNPJ 13.620.194/0001-70, para os itens 01 a 112, do lote 01 a 09, perfazendo um valor global total R\$ 700.520,00 (setecentos mil e quinhentos e vinte reais). **PREGÃO PRESENCIAL nº 31012017-09-0001 PMP-SRP.** Tipo: menor preço por item. Objeto: Serviços de hospedagem, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais.

Vencedora a empresa HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 19.189.909/0001-68 aos itens 01 a 4, do lote 01, perfazendo um valor global total R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 175917**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2017.** Reabertura - Obj.: Contratação de serviços de transporte para atender a Equipe do PTTs - Residencial Santa Rosa no Bairro Nagibão. Data de Reabertura: 23/05/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 10/05/2017.

**Protocolo: 175918**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**Publica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00027** abertura 23/05/2017, às 9hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de kits para bebês a serem distribuídos a usuárias dos serviços sócio educativo para grávidas. Marcelo Ferreira dos Santos - Pregoero

**Protocolo: 175919**

**EMPRESARIAL**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 17.161.464/0001-82,** torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMAS, a Licença de Operação LO para atividade de Extração de Cascalho fora de recurso hídrico, localizada na Rodovia BR 155, km 29, Sítio Gueirobal, Sapucaia - PA.

**Protocolo: 175932**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

**Publica-se para devidos fins** que o Pregão Presencial nº 002/2017/CMIA/PP/SRP da Abertura dia 05/04/2017 se deu por DESERTO. Publica-se para devidos fins a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 001/2017/CMIA/PP/SRP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA, tendo de um lado a Câmara de Igarapé Açu CNPJ: 04.554.168/0001-08 e do outro a empresa Lima Aguiar Comercio LTDA CNPJ: 04.552.469/0001-94. Publica-se para devidos fins extrato de contrato das inexigibilidades sendo a contratante a Câmara de Igarapé Açu de CNPJ: 04.554.168/0001-08. Contrato Nº 003/2017/INE Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de contabilidade da Câmara Municipal do Município de Igarapé Açu/PA. Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informatica LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04. Vigência: ato de assinatura do contrato até 31/12/17. Valor R\$ 1.300,00 mensais. Contrato Nº 004/2017/INE Obj: Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Igarapé Açu/PA. Contratada: Lay Out Informatica Processamento de Dados S/S LTDA-ME CNPJ: 73.807.711/0001-46. Vigência: ato de assinatura do contrato até 31/12/17. Valor R\$ 866,00 mensais. Publica-se para devidos fins REABERTURA de Processo Licitatório da Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017/CMIA/PP/SRP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA. Abert: 22/05/17 às 09:00hs. Normando Menezes de Souza - Presidente da Câmara

**Protocolo: 175933**

**RIOPEL - Comercio de Aparas de Papel LTDA, CNPJ: 05.006.978/0001-84**, torna público que está requerendo a SEMMA/Ananindeua, a Renovação da L.O para o Comercio Atacadista de Resíduos de papel e Papelão, no distrito industrial Quadra 13 setor E lote 0, s/nº através do processo R042617.

**Protocolo: 175934**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES.** Torna público para os devidos fins, a Ata de Registro de Preço Nº. 001- 2017-CMB, com validade de 12 meses, assinada em 02/05/2017, que versa sobre a eventual aquisição de Material de Consumo (Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha) a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Benevides-PA, celebrada entre a Câmara Municipal de Benevides e as empresas L H C DOS REIS - ME - CNPJ: 20.096.989/0001-96 registrando 27 de Itens, no valor total de R\$ 15.090,00; e J LEMOS DE CARVALHO - ME CNPJ: 12.294.602/0001-82 registrando 25 de Itens, no valor total de R\$ 13.171,05. Aos Interessados a A.R.P com detalhes encontra-se disponível na Câmara Municipal de Benevides, sito à Rua 29 de Dezembro, nº 01 - Centro - Benevides/PA.

**Protocolo: 175935**

**AMC SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ:26.489.482/0001-89** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Coleta de Resíduos não -perigosos em Redenção/PA.

**Protocolo: 175936**

#### NOTIFICAÇÃO

**O CONSELHEIRO INSTRUTOR NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA** nº165/2016, nos termos do Art.41 do Código de Processo Ético Profissional, Resolução CFM nº2.145/2016, **NOTIFICA o Sr. FERNANDO DE CASTRO LUZ**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, apresente sua manifestação por escrito se tem interesse de figurar no polo ativo da denúncia, e atualização de endereço, a fim de que o referido processo não seja transformado "EX-OFFICIO". Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo- Presidente do CRM/PA.

**Protocolo: 175937**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº05/2017, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: serviço de seguro dos 06(seis) imóveis do CRM/PA, SEDE, ANEXO E DELEGACIAS REGIONAIS DE ALTAMIRA, CASTANHAL, MARABÁ e SANTARÉM. Credor: Seguro ALLIANZ. Valor:R\$5.736,91. Vigência 12 meses. Dotação orçamentária nº6.2.2.1.1.33.90.39.033 - seguro em geral - seguro. Autorização em 17/04/2017 e Ratificado em 24/04/2017 - Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO-Presidente do CRM/PA.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2017-Objeto: prestação de serviço de advocacia trabalhista referente a DEFESA DO CRM NA AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO Nº0010138-23.2016.5.08.0000 NA SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRT 8ª REGIÃO INTERPOSTA PELOS FUNCIONÁRIOS DO CRM, POR MEIO DO SINDICATO-SINDICOPA. Contratado: SILVIA MOURÃO ADVOGADAS ASSOCIADAS S/C-ME Fundamento Legal. inciso II do art. 25, c/c com inciso V do art.13 da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: nº6.2.2.1.1.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS-PESSOA JURÍDICA. Autorização 04/04/2017. Ratificado em 05/05/2017. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente do CRM/PA.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2017-Objeto: prestação de serviço de advocacia trabalhista referente a DEFESA DO CRM NA AÇÃO CIVIL COLETIVA Nº0000346-21.2016.5.08.0008 NA 8ª VARA DO TRT 8ªREGIÃO INTERPOSTA PELOS SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRM/PA-SINDICOPA. Contratado: SILVIA MOURÃO ADVOGADAS ASSOCIADAS S/C-ME Fundamento Legal. inciso II do art. 25, c/c com inciso V do art.13 da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: nº6.2.2.1.1.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS-PESSOA JURÍDICA. Autorização 04/04/2017. Ratificado em 05/05/2017. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente do CRM/PA.

**Protocolo: 175938**

**YVETE DA SILVA BELICHE, CNPJ: 24.550.871/001-47**, localizada na Rodovia Porto da Balsa s/n km 1,1, Bairro: Industrial. Torna publico que REQUEREU à SEMMA/TUC, Renovação da Licença Operacional. (L.O). nº 042/2016 (Validade 22/06/2017) Atividade: Indústria de Madeireira e Fabricação de Móveis.

**Protocolo 1016164**

#### ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UFPA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Na Forma que estabelece o Capítulo VII - Das Eleições: Convocação e Registro de Chapa, artigos 30 a 34, do Estatuto da Associação dos Professores Aposentados da Universidade Federal do Pará - ASPA/UFPA convoca todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de junho de 2017, no salão de recepções do Ed. Saint Michel, localizado à Tv. Barão do Triunfo, nº 3380, bairro do Marco, em Belém-Pará, com início às 19:00 horas e término às 20:00 horas, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Aprovação do Relatório Anual e as contas da Diretoria, após o Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleger o Presidente e o Secretário da Assembléia Geral, os membros do Conselho Fiscal e a Diretoria da ASPA/UFPA, para o biênio 2017 a 2019, mandatos a iniciar-se em junho de 2017 e a terminar em junho de 2019. O registro de chapa completa deverá ser requerido ao Presidente da Assembléia Geral até o dia 22 de maio de 2017, e protocolado na Secretaria da ASPA/UFPA, conforme preceitua o art. 32 do Estatuto da Associação. Belém/PA, 10 de maio de 2017.

**Prof. Edyr de Brito Alves**

Presidente da Assembléia Geral da ASPA/UFPA

**Protocolo: 175939**

#### Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017 Termo de Ratificação

**O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM**, Presidente do IDURB - Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, nomeado pela Portaria n.º 619 de 23 de abril de 2015-GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 002/2017, referente ao Processo nº. 013.2017.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Público, a serem prestados exclusivamente ao Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB. E, considerando, também, o grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 25.833,33 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais, em favor da empresa CASTILHO & SCAFF MANNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com inscrição no CNPJ sob nº 18.912.413/0001-08, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei. Extrato de Contrato O IDURB, e com os préstimos dos membros da Comissão de Licitação, torna público que assinou com a Empresa CASTILHO & SCAFF MANNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com inscrição no CNPJ sob nº 18.912.413/0001-08, contrato objetivando a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Público. A contratação se deu nos moldes do art. 25, II e § 1º c/c art. 13, V, da Lei nº 8.666, de 1993, no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com vigência de 03 de Maio de 2017 à 03 de Maio de 2018. Recursos Próprios.

**Protocolo: 175940**

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232 Companhia Aberta

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 08 do mês de fevereiro de 2017, na filial da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada em Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, às 09:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho. 3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os

seguintes membros deste conselho: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento. Presente também os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Paulo Roberto Franceschi, Saulo de Tarso Alves de Lara e Vanderlei Dominguez da Rosa. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Armando de Souza Nascimento. 5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. Armando de Souza Nascimento para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações ("Lei das S.A."); e (ii) Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício 2017, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, na forma do Anexo I. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 7. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Armando de Souza Nascimento; Membros do Conselho de Administração: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento. Membros do Conselho Fiscal: Paulo Roberto Franceschi, Saulo de Tarso Alves de Lara e Vanderlei Dominguez da Rosa. Certifico o registro em 12/04/2017, sob o número 20000515884. Marcelo A. P. Cebolão, Secretário Geral - JUCEPA.

**Protocolo: 175941**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EDITAL 01/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA DE DELEGADOS SECCIONAIS DO CRCPA

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará comunica que, de 13 a 14 de junho de 2017, será realizada eleição para Delegados do CRCPA, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias, durante o período de 10 a 16 de maio de 2017, das 8h às 14h, nas sedes das respectivas Delegacias ou, não havendo, no escritório dos atuais Delegados, para registro de candidaturas, com mandato de 02 (dois) anos, com início em 27 de junho de 2017 a 26 de junho de 2019, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CRCPA 416/2017. Belém, 10 de maio de 2017.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Presidente do CRCPA

**Protocolo: 175942**

#### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2016/SAEP ERRATA

O SAAEP informa que na publicação realizada na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, no dia 3 de maio de 2017, página 67, cujo número de protocolo é 173106, referente à posse dos aprovados no Concurso Público Nº001/2016SAEP,

**Onde se lê:**

**A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº001/2016SAEP, [...] e CONVOCA para tomada de Posse no dia 15 de maio de 2017 às 09:00 h, conforme Portarias abaixo:

**Leia-se:**

**A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº001/2016SAEP, [...] e CONVOCA para tomada de Posse no dia 15 de maio de 2017 às 09:00 h, no auditório da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, conforme Portarias abaixo:

Parauapebas-PA, 10 de maio de 2017.

**Claudenir Rocha**

Diretora Executiva do SAAEP

**Protocolo: 175943**

**GP PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 06.945.995/0001-40** Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a LO nºL014517 p/comércio varejista de combustíveis. End.Rod.BR 316 KM4 Coqueiro.

**Protocolo: 175944**